

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA (NEV-USP)**

**Democracia e segurança pública em São Paulo
(1946-1964).**

Thaís Battibugli

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutor em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Sérgio Pinheiro

**São Paulo
2006**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA (NEV-USP)**

**DEMOCRACIA E SEGURANÇA PÚBLICA
EM SÃO PAULO (1946-1964).**

Thaís Battibugli

**São Paulo
2006**

Ao professor Paulo Sérgio Pinheiro,
Uma vida dedicada aos direitos
inalienáveis da pessoa humana.

Agradecimentos:

A realização deste trabalho só foi possível graças à acolhida do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo; do Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP) e do incentivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Agradeço às seguintes instituições pelo acesso às fontes documentais: Acervo Histórico da Assembléia Legislativa; Arquivo do Estado; Arquivo Edgard Leuenroth; biblioteca da Academia de Polícia (Acadepol); *National Archives and Records Administration* (NARA); Museu de Polícia (arquivo da Polícia Militar);

Esta pesquisa contou com a colaboração direta ou indireta de muitas pessoas, a quem manifestamos nossa gratidão:

- ao orientador, professor Dr. Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento Pinheiro, pela atenção e apoio durante a realização do trabalho;

- ao colega professor Dr. Fernando Salla e professor Dr. Marcos César Alvarez, pelo apoio;

- ao professor Dr. Luís Antonio Francisco de Souza, pela amizade e inestimável auxílio quando esta tese ainda era um projeto nascente;

- ao Dr. Hélio Bicudo, pela entrevista e pelo acesso aos relatórios dos técnicos americanos e ingleses;

- aos que trabalharam na polícia paulista da época e que gentilmente cederam depoimentos e documentos: Cel. Res. PM Alaor Silva Brandão; Ten. Cel. Res. PM Álvaro Guimarães dos Santos; Delegado Bismael Batista de Moraes; Cel. Res. PM. Geraldo Menezes; ex-Delegado Roberto Maurício Genofre e Cel. Res. PM. Paulo Vicente Sylvestre;

- à professora Sara M. Prado pelas revisões gramaticais;

- à minha mãe Maria Helena Battibugli e ao meu pai Alfredo Battibugli Neto; aos meus irmãos Alexandre, Simone e Elisete; meus sobrinhos ISABELA, Déborah e Nicholas;

- ao meu namorado Renato César Garcia;

- às minhas primas Luciana e Daniela.

Resumo:

Esta pesquisa realiza um estudo de caso sobre o sistema policial paulista, entre 1946 e 1964, e examina a influência do sistema político democrático, implantado no Brasil em 1946, na cultura policial das principais corporações da época: Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil. Discute o permanente descompasso entre os fundamentos do sistema democrático e o exercício do poder de polícia no Brasil; as rivalidades existentes entre as corporações policiais; os projetos de reforma no setor e o programa de cooperação técnica americana, Ponto IV.

Abstract:

The aim of this study is to analyze the police system of São Paulo, between 1946 and 1964. It examines the influence of the democratic political system, implanted in Brazil in 1946, in the culture of the main police forces of that time: Civil police, State Militia and Civil Guard. It discusses the permanent clash between the foundations of a democratic system and the exercise of police power in Brazil; the existent rivalries among the forces; the reform projects in the area and the American technical cooperation program, Point IV.

Palavras-chave:

Polícia; cultura policial; democracia; estado de direito; arbitrariedade

Key words:

Police; police culture; democracy; rule of law; arbitrariness

Abreviaturas e siglas:

Acadepol	Academia de Polícia
AEL	Arquivo Edgard Leuenroth
AESP	Arquivo Público do Estado de São Paulo
AHAL	Acervo Histórico da Assembléia Legislativa
AID	Agência de Desenvolvimento Internacional (<i>Agency of International Development</i>)
DFSP	Departamento Federal de Segurança Pública
DI	Departamento de Investigações (Polícia Civil)
DOPS	Delegacia de Ordem Política e Social
FP	Força Pública
GC	Guarda Civil
GN	Guarda Noturna
ICA	<i>International Cooperation Administration</i>
IAPA	Academia Interamericana de Polícia (<i>Inter-american Police Academy</i>)
IPA	Academia Internacional de Polícia (<i>International Police Academy</i>)
MP	Museu da Polícia
NARA	<i>National Archives and Records Administration – Washington.</i>
OESP	O Estado de S. Paulo (jornal)
OPS	Escritório de Segurança Pública (<i>Office of Public Safety</i>)
PC	Polícia Civil
PM	Polícia Militar
PSP	Partido Social Progressista
QG	Quartel-General
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SS	Serviço Secreto

Índice de figuras:

Figura 1 – <i>Não manchemos a nossa farda com o sangue de nossos irmãos trabalhadores! Abaixo o governo de traição nacional de Dutra! Abaixo a preparação guerreira! Viva a união dos operários, soldados e camponeses! Viva o 1º de maio! Soldado o operário é teu irmão.</i> Panfleto sem data. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 4.	p. 18
Figura 2 - Manchete sobre violência policial ocorrida em comício: <i>Pancadaria no Anhangabaú. Repórteres feridos e máquinas fotográficas inutilizadas – dispersada a multidão a golpes de casse-tête e esguichos de água.</i> AESP, DOPS, 50-Z-000, Pasta 35, Folha da Noite, 17 de nov. de 1949.	p. 25
Figura 3 – Mapa do território da capital dividido em circunscrições policiais. As setas indicam as áreas de policiamento da FP	p. 58
Figura 4 – Dissolvida a concentração dos soldados. Presos 45 praças da Força Pública. Manchete sobre o protesto de soldados da Força Pública em 26 de novembro de 1956. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8, Diário da Noite, 27 de nov. de 1956.	p. 98
Figura 5 – <i>Os acontecimentos de ontem no Corpo de Bombeiros e Força Pública.</i> Bombeiro hasteando a bandeira de luto contra a decisão da Assembléia Legislativa. AESP, DOPS, 50-D-53, Pasta 1, A Gazeta, 14 de jan. de 1961.	p. 102
Figura 6 – <i>Corpo de Bombeiros e Força Pública sob controle do 2º Exército: a situação em S. Paulo.</i> AESP, DOPS, 50-D-53, Pasta 1, Diário da Noite, 16 de jan. de 1961.	p. 104
Figura 7 - Foto dos cinco guardas-civis em embarque para os EUA, setembro de 1956. MP, O Guarda Civil. São Paulo, ano 1, nº 3, p. 5, set. 1956.	p. 139
Figura 8 – Capa da apostila do curso do IAPA. NARA, RG 286. <i>Records of the AID. OPS, Training Division.</i> Subject Files 1963-1972. Caixa 1	p. 145
Figura 9 – Áreas correspondentes das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Divisões Policiais paulistas (Pestana, 1955, p. 92).	p. 216
Figura 10 – Área da 2ª Divisão policial com os municípios correspondentes. (Pestana, 1955, p. 131).	p. 216
Figura 11 – Área da 3ª Divisão Policial com os municípios correspondentes. (Pestana, 1955, p. 133).	p. 217

Índice de gráficos:

Gráfico 1 - Orçamento anual deflacionado da Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil (1946-1965).	p. 115
Gráfico 2 - Evolução do orçamento deflacionado por corporação (1946-1965).	p. 116
Gráfico 3 – Evolução do orçamento da SSP (1946-1965).	p. 117
Gráfico 4 – Evolução da distribuição do orçamento entre pessoal e material da Força Pública (FP) e Guarda Civil (GC), 1946-1965).	p. 121
Gráfico 5 – Veículos da polícia existentes nos anos de 1956 a 1960 nos governos de Quadros (1956-1958) e Carvalho Pinto (1959-1962). O gráfico inicia a projeção em 400 (veículos) e varia para 600, 800, 1000 e 1200 veículos. Ver Mensagem do governador Carvalho Pinto à Assembléia Legislativa, 14 de mar. de 1961.	p. 126
Gráfico 6 – Evolução do salário-base deflacionado da Força Pública (índice base 1946=100) – 1946-1964.	p. 130
Gráfico 7 - Evolução do salário-base deflacionado da Guarda Civil (índice base 1946=100) – 1946-1964.	p. 131
Gráfico 8 - Evolução do salário-base deflacionado dos delegados da Polícia Civil (índice base 1946=100) – 1946-1964.	p. 132
Gráfico 9 – Evolução do número de policiais brasileiros treinados no país e no exterior (Panamá/EUA) - 1961 a 1972. O eixo vertical esquerdo se refere ao número de pessoas treinadas no Brasil, e o eixo vertical direito ao número de pessoas treinadas no exterior.	p. 148

Sumário:

Agradecimentos	p. iv
Resumo/Abstract	p. v
Palavras-chave/Key words	p. vi
Abreviaturas e siglas	p. vii
Índice de figuras	p. viii
Índice de gráficos	p. ix
Introdução	p. 1
1 – Democracia e cidadania: o exercício do poder de polícia no Brasil. A democracia e a polícia paulista entre 1946 e 1964.	p. 6 p. 17
2 – A estrutura da segurança pública paulista entre 1946 e 1964 Secretaria de Segurança Pública Polícia Civil Força Pública Guarda Civil	p. 35 p. 40 p. 43 p. 49 p. 55
3 – A cultura policial Conflitos e tensões institucionais entre a Força Pública, a Polícia Civil e a Guarda Civil.	p. 62 p. 68
4 – Segurança pública e política A polícia como base eleitoral e de poder A manipulação política da carreira de delegado, subdelegado e suplente O DOPS investiga a influência política na Força Pública e na Guarda Civil Greves e indisciplina na polícia Polícia e imprensa Orçamento, metas e salário para a polícia.	p. 74 p. 78 p. 82 p. 90 p. 95 p. 110 p. 115
5 – A cooperação Brasil-EUA para a segurança pública. O Ponto IV em São Paulo e projetos de reforma. A reestruturação do sistema policial em debate Reformas propostas por americanos e ingleses	p. 138 p. 162 p. 173
Conclusão	p. 189
Fontes primárias	p. 196
Referências bibliográficas	p. 204
Anexos	p. 210
I - Governadores e prefeitos de São Paulo entre 1947 e 1964.	p. 210
II - Secretários da SSP de 1946 a 1964.	p. 210
III - Comandantes da FP de 1946 a 1964.	p. 211
IV - Estrutura do sistema de segurança pública paulista.	p. 211
V - Estrutura da Força Pública, segundo o decreto-lei 17.225 de 16 de maio de 1947.	p. 217
VI - Estrutura da Guarda Civil, segundo decreto-lei nº 16.743 de 17 de janeiro de 1947, do interventor José Carlos de Macedo Soares e regulamento disciplinar.	p. 219 p. 223
VII – Número de técnicos americanos no Brasil, 1959-1971.	
VIII – Mensagens dos governadores à Assembléia Legislativa (1946-1965).	p. 226
IX – Orçamento e variação salarial da polícia paulista (1946-1965).	p. 236

Tabela 1: Variação orçamentária (Cr\$) X inflação anual (Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil, 1946-1965):	p. 236
Tabela 2: Força Pública e Guarda Civil – verba anual nominal deflacionada com pessoal e material (1946-1965).	p. 239
Tabela 3: Polícia Civil - Variação anual orçamentária por departamentos.	
Tabela 4: Percentual obtido pela PC, FP e GC no total do orçamento nominal da SSP (1946-1964).	p. 253
Tabela 5: Variação salarial da carreira de delegado.	p. 255
Tabela 6: Variação salarial das carreiras da Guarda Civil	p. 258
Tabela 7: Variação salarial das carreiras da Força Pública	p. 260
Tabela 8: Evolução do salário mínimo de 1946 a 1964	p. 243
X - Entrevistas	p. 267
1) Cel. Res. PM. Paulo Vicente Sylvestre - ex-Guarda Civil.	p. 267
2) Delegado Bismael Batista de Moraes - ex-Guarda Civil	p. 272
3) ex-Delegado Roberto Maurício Genofre.	p. 275
4) Hélio Pereira Bicudo chefe da Casa Civil do governo Carvalho Pinto – entrevistas de 2005 e 2001.	p. 278
5) Ten. Cel. Res. PM Álvaro Guimarães dos Santos.	p. 281
6) Cel. Res. PM. Alaor Silva Brandão	p. 282
7) Cel Res. PM. Geraldo Menezes	p. 284
XI – Regulamento disciplinar da Força Pública	p. 286
XII – Nomeação e ampliação de jurisdição de delegados (1959-1961)	p. 296
XIII - Evolução do número de policiais brasileiros treinados no país e no exterior (Panamá/EUA) - 1961-1972.	p. 298
XIV – Tabela de participantes e treinamentos realizados no exterior entre 1960 e 1962	p. 302
XV – Tabela população e efetivo policial do Estado de São Paulo (1945-1965).	p. 304

Introdução:

Esta tese desenvolve um estudo de caso sobre o sistema policial paulista, entre 1946 e 1964, e examina a influência do sistema político democrático, implantado no Brasil em 1946, na cultura policial das principais corporações da época: Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil. Analisa não somente o tipo de relacionamento existente entre essas instituições e a ligação de cada corporação com as principais lideranças políticas e com a Secretaria de Segurança Pública, como também define as características e problemas específicos da polícia paulista e as características e problemas comuns a qualquer sistema policial.

O período de análise se inicia no ano de 1946, com o final de longa fase de autoritarismo político e a reinstauração da democracia política no país. A ditadura de Getúlio Vargas, iniciada em 1930, foi apenas interrompida pela Constituição de 1934, para ser novamente retomada em 1937, com o Estado Novo. Nesse contexto, o sistema policial foi utilizado como instrumento de repressão política, de inúmeras práticas arbitrárias contra os cidadãos.

A pesquisa termina com o fechamento da democracia, devido ao golpe militar de 31 de março de 1964. Formalmente, a Constituição de 1946 vigorou até a promulgação da Constituição de 1967, entretanto, a Carta de 1946 teve suas principais garantias democráticas suspensas com a decretação do Ato Institucional nº 1, de abril de 1964 (AI 1), responsável pela expansão dos poderes do Executivo, limitação do Legislativo e Judiciário, cassação de mandatos políticos e com o AI 2 de outubro de 1965, que transferiu para o Congresso o poder de eleger o Presidente (Gaspari, 2002, p. 124-125, 240, 254)¹.

Além disso, a adequação do sistema policial ao novo sistema político ocorreu apenas em 1968, com a nova Lei Orgânica da Polícia e com a criação da Polícia Militar em 1970, mas, desde o golpe, o sistema de segurança interno, do qual a polícia estadual é parte integrante, passou a se subordinar às diretivas militares².

¹ Em abril de 1964 e em outubro de 1965, com a decretação do Ato Institucional nº 1 e nº 2, respectivamente, muitos dos artigos da Constituição de 1946 foram suspensos.

² Em 27 de maio de 1968, foi promulgada uma nova Lei Orgânica da Polícia, nº 10.123, que modificou a lei básica de 1928 (Decreto 4405-A de 17 de abr. de 1928) e abriu caminho para a reforma que unificou a Guarda Civil à Força Pública, em 1969 (decreto-lei nº 667), e para a criação da Polícia Militar em 1970 (decreto-lei nº 217, de 8 de abr. de 1970). Ver NEME, Cristina. *A Instituição Policial na Ordem Democrática: o caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo*. Dissertação de Mestrado, USP, janeiro 2000, p. 46-48 e KFOURI Filho, Abrahão José. "A Polícia Civil e sua Institucionalização no Direito Brasileiro". In: *A Polícia à Luz do Direito*. In: MORAES, Bismael B. (Coord.). Ed. RT, São Paulo, 1991, p. 27-28.

O estudo da segurança pública e das instituições policiais entre 1946 e 1964 tem como objetivo analisar o grau de implementação de práticas condizentes às obrigações constitucionais expressas na Carta de 1946, ou seja, quanto a instituição policial, realmente, voltou-se para atender ao padrão de legalidade aceito por uma sociedade democrática, pois havia saído de um sistema político que lhe havia atribuído larga margem de discricionariedade no trato com a população.

Entende-se por política de segurança pública as ações do Estado que visem a organizar as atividades policiais *stricto sensu* para assegurar a paz pública, de forma repressiva ou preventiva. A área da segurança pública faz parte do sistema de justiça criminal cujos participantes são: polícia, a Secretaria de Segurança Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário (CEV, 2000, p. 4). Este trabalho se atém às ações da polícia e da SSP.

A tese limita-se apenas à polícia paulista, pois o sistema de segurança pública brasileiro tem por característica a descentralização administrativa e, assim, as instituições policiais de cada estado regional apresentam singularidades próprias na estruturação, no sistema administrativo e de valores, o que tornaria o estudo das polícias estaduais demasiadamente extenso.

Esta tese identifica as diretrizes para a área da segurança pública que tiveram impacto na cultura policial, de modo a possibilitar um estudo aprofundado dos valores e da prática policial. Com esse propósito, foi realizado levantamento das iniciativas políticas na área da segurança pública, nas administrações de Ademar de Barros (03/1947 a 01/1950), Lucas Nogueira Garcez (01/1951 a 01/1954), Jânio Quadros (01/1955 a 01/1959), Carvalho Pinto (01/1959 a 01/1962) e Ademar de Barros (01/1963 a 06/1966). Este estudo também avalia tal impacto através dos pronunciamentos oficiais e não-oficiais de policiais na imprensa, nas reportagens, nos movimentos reivindicatórios, nas greves do setor, etc.

Ponto central é compreender, no caso da polícia paulista, até que ponto tal autonomia influenciou a existência de um descompasso entre a vigência de um sistema democrático, protetor dos direitos individuais e a presença de um cotidiano de abusos de autoridade por parte de policiais, como foi verificado, por exemplo, em jornais e discursos parlamentares da época.

Uma das maneiras de apurar tal descompasso pode ser medida pela forma como a cultura policial estabelece conexão entre as normas estatais e as regras

práticas, uma vez que a se distingue tanto da moralidade legal, como da moralidade de certos setores sociais (Reiner, 2004, p. 245-246).

As violações ao estado de direito e aos direitos humanos perpetradas pela polícia, em qualquer época, nem sempre podem ser quantificadas em números confiáveis, devido ao fato de que tais práticas não são muitas vezes registradas ou reconhecidas pela própria organização e, mais grave ainda, pela sociedade e pelo governo (Reiner, 2004, p. 249). Desse modo, dependendo das circunstâncias, a instituição policial e o governo preferem ignorar os desvios. Para a época abordada por nossa pesquisa, é possível apenas a realização de uma análise qualitativa dos desvios, através da imprensa, dos discursos políticos, dos testemunhos contemporâneos e de entrevistas.

Os problemas, hipóteses e objetivos levantados se referem ao período de 1946 a 1964, mas podem ser aproveitados para pesquisas sobre a atualidade, pois o cerne dos problemas enfrentados pela segurança pública se mantém: rivalidades entre as corporações, descontinuidade das políticas de segurança, cultura policial marcada pelo protecionismo que defende ilegalidades e retarda reformas no sistema.

Evitou-se o uso de uma abordagem dedutiva de pesquisa, baseada num paradigma teórico próprio que integrasse todo o trabalho, uma vez que, no período de 1946 a 1964, o conhecimento histórico sobre o funcionamento do sistema policial paulista é muito incompleto e fragmentado a fim de permitir um estudo de caso a partir de uma perspectiva teórica definida e fechada. Foi mais seguro, nesse contexto, elaborar conclusões teóricas apenas a partir da interação entre as questões de pesquisa, as hipóteses de trabalho e as informações coletadas para responder as questões de trabalho. As fontes coletadas, ao serem descritas e analisadas, tornam-se instrumento seguro para demonstrar a validade da hipótese e, por sua vez, levar à produção de inferências e de conclusões (Fischer, 1996, p. 69; King; Keohane; Verba, 1994, p. 15; 29).

Tais dificuldades são verificadas por estudiosos sobre polícia, mesmo nos EUA, onde as pesquisas acadêmicas se iniciaram em meados da década de 60. Geralmente, a polícia é vista como objeto de estudo significativo apenas quando utilizada como instrumento de repressão política (Bayley, 2001, p. 15-16, 28).

No caso brasileiro, no século XX, a polícia foi estudada, com profundidade, no período da ditadura Vargas (1930-1945) e durante o regime militar (1964-1985). Grande parte desses estudos acadêmicos foram realizados apenas na década de 80, momento que marca também a criação e consolidação, no país, de núcleos de pesquisa permanentes sobre o funcionamento do sistema público de segurança, sobre a criminalidade e a violência³. Dessa forma, o sistema policial brasileiro até a década de 80 era tema quase restrito às análises técnico-doutrinárias dos agentes de segurança. A organização e administração da instituição policial, a estratégia de policiamento e o controle sobre a conduta do policial eram questões *meramente* técnicas, de debate restrito ao setor.

Ocorre dentre os vários obstáculos, que dificultaram pesquisas acadêmicas sobre o sistema policial paulista, a falta de acervos históricos organizados e acessíveis. Os arquivos sobre a administração de cada instituição não estão sob guarda do poder público em arquivo estatal, mas sim, em depósitos ou em pequenos acervos administrados e disponibilizados conforme a boa vontade e possibilidade de seus diretores e funcionários, geralmente, não-especializados, que trabalham sempre com escassos recursos. A pesquisa de campo, através de entrevistas gravadas ou conversas informais, foi marcada pela desconfiança dos entrevistados, ao tratar o pesquisador como quem nada entende ou pudesse entender sobre o tema, pela simples razão de não ser policial.

Os capítulos estão organizados do seguinte modo: o capítulo 1 trata sobre o permanente descompasso entre os fundamentos do sistema democrático e o exercício do poder de polícia no Brasil. O capítulo 2 examina a estrutura da segurança pública paulista entre 1946 e 1964.

O capítulo 3 discute a influência da cultura policial na formação das práticas e dos valores institucionais e a luta pelo poder, as rivalidades existentes entre as principais instituições: a Polícia Civil, a Força Pública e a Guarda Civil.

Já o capítulo 4 revela a relação nem sempre positiva entre polícia e política de 1946 a 1964. Trata das principais demandas dos policiais ao governo e aos superiores; da inserção de policiais na militância política de esquerda; das metas e do orçamento reservado pelos governadores ao sistema de segurança.

³ Como exemplo pode-se citar o NEV/USP – Núcleo de Estudos da Violência, criado em 1985 e vinculado à USP desde 1987, que muito beneficiou esta pesquisa.

O capítulo 5 versa sobre a vinda de técnicos americanos para a análise do sistema policial paulista em 1957, anos antes do estabelecimento formal do programa de cooperação entre os EUA e o Brasil, na área da segurança pública, conhecido como Ponto IV. Além disso, houve debates sobre projetos de reforma das instituições policiais e do sistema de policiamento proposto por americanos e ingleses.

A conclusão aponta que a polícia não se adaptou, totalmente, às exigências do estado de direito e de uma sociedade democrática. A atuação da polícia ora se pautava por idéias e ações condizentes com um estado de direito, ora por condutas características de períodos autoritários. A tradição democrática começava a se firmar, e a autoritária não fora esquecida.

1 – Democracia e cidadania: o exercício do poder de polícia no Brasil.

É necessário pensar as características fundamentais do Estado democrático para examinar a influência da democracia política na condução do sistema de segurança pública estadual. Além disso, devem-se compreender a estrutura básica de funcionamento das organizações policiais e as razões que norteiam a ação policial, para que essa abordagem teórica possa evitar, por exemplo, enganos como o de atribuir como traço ou problema específico da polícia paulista algo comum a várias outras instituições.

Somente no estado de direito, o cidadão pode ter pleno acesso aos seus direitos civis, políticos e sociais. Os direitos civis relacionados à cidadania são, entre outros, referentes à liberdade individual, como a liberdade de pensamento, de imprensa, de ir e vir, de culto religioso e de acesso à justiça. Os direitos políticos, por sua vez, relacionam-se à liberdade de participar do exercício do poder. Por fim, os direitos sociais dizem respeito à prerrogativa de se ter uma vida com o mínimo de bem-estar, com a responsabilidade do Estado de garantir o acesso a tais direitos, de acordo com os padrões de cada sociedade (Marshall, 1967, pp. 63-64, 76, 104; Bobbio, 1992, p. 63; Castel, 1998, p. 504-505, 522).

O funcionamento do estado democrático depende de um sistema legal que preserve as liberdades e as garantias políticas, proteja os direitos civis de toda a população, tenha redes de responsabilidade e mecanismos de fiscalização e punição dos agentes do Estado que cometam ilegalidades no exercício da função. Tais mecanismos fazem parte do sistema de *accountability*, de responsabilização, para a proteção da ordem democrática (O'Donnell, 2000, pp. 352-353).

Um sistema democrático consolidado conta com cinco bases de sustentação: sociedade civil livre e ativa, com grupos auto-organizados; sociedade política relativamente autônoma para exercer controle sobre o poder público e o aparato estatal; estado de direito que assegure liberdades e garantias individuais; burocracia estatal que opere segundo os padrões legais e uma sociedade econômica institucionalizada, com relações mercado-indivíduo reguladas pelo Estado (Linz e Stepan, 1999, p. 25-34).

Tais bases interagem entre si de forma complementar, uma esfera fortalece e protege a outra. A democracia pode ser considerada um regime estruturado em

esferas de mediações entre o Estado e a sociedade para resolver questões sociais, de cidadania e governo, com transparência, legalidade e participação política dos cidadãos (Pinheiro e Souza, 2000, p. 3).

A condição básica para a criação da democracia política moderna foi a constituição do Estado como instituição detentora de soberania jurídico-política e do monopólio do uso da violência física legítima, em oposição ao caráter descentralizado do poder medieval, dividido entre diversos núcleos de poder, como: reinos, senhorios, organizações religiosas e corporações de ofício (Weber, 2000, p. 34; Neto, 1989, p. 9-12; Dallari, 2006, p. 66-67).

Assim, somente o Estado, soberano em seu território, tem a prerrogativa de utilizar a força de modo legítimo. O caráter de legalidade de suas ações é conferido pelo controle e pelas limitações impostas pela própria legislação estatal. O Estado tem por fim último o bem comum e a manutenção da ordem pública, da paz social, cumprindo a polícia a tarefa de zelar pelo não rompimento da ordem pública e tomar as providências cabíveis para a sua proteção (Adorno, 2002, p. 276; 299; Reiner, 2004, p 167).

A polícia é, portanto, uma instituição especializada no controle social interno para, se preciso, dentro dos limites legais, utilizar-se de violência ao visar à preservação emergencial da ordem. Sua função é resolver, de modo rápido, situações desagradáveis e, muitas vezes, inesperadas. Previne crimes com rondas ostensivas, reprime a execução de delitos e conduz os infratores para o devido julgamento. Protege a vida e a propriedade e é um mecanismo oficial de gerenciamento de relações entre os indivíduos. Além do controle social, ainda presta serviços à comunidade (Reiss; Bordua, 1967, pp. 26-28; Reiner, 2004, p. 26, 199; Pestana, 1954, p. 53-54; Keane, 1988, pp. 179-180; Bittner, 1990, p. 11).

A polícia é parte integrante da burocracia estatal, organização complexa responsável por administrar a esfera pública, estruturada na autoridade racional hierarquizada, na formalidade nas relações entre os cargos, em um sistema de obrigações e privilégios definidos por normas. Cada ramo de sua estrutura tem uma área de competência técnica específica, e seus profissionais devem passar por uma rigorosa sistemática de disciplina e controle do seu desempenho, além de terem qualificação e conhecimentos à altura do cargo (Weber, 1966, pp. 20-27; Lima, 2003, p. 23).

Alguns traços, porém, são inerentes à atividade policial como, por exemplo, o poder de polícia, a presença do perigo em potencial e a imposição de autoridade que constroem a personalidade do trabalho, não como um fenômeno psicológico individual, mas como uma cultura socialmente gerada (Bretas, 1999, p. 149; Reiner, 2004, p. 135-136).

A instituição policial é um complexo órgão burocrático; de cultura e poder peculiar o qual sob certos aspectos, distancia-se do tipo ideal de organização burocrática weberiana (Hall, 1966, p. 30). Organizações policiais como a americana e brasileira têm um controle interno rígido e centralizado; porém ineficaz, pois regulam, com detalhe, questões ligadas à hierarquia, às decisões administrativas da corporação, à vestimenta do policial, principalmente, em instituições de doutrina militar como a Força Pública.

De fato, a atuação do policial nas ruas nunca está sob inteiro comando dos superiores hierárquicos, ou devido à própria natureza do trabalho de policiamento que é a de tomar decisões rápidas e complexas em situações imprevisíveis, ou seja por falta de interesse dos próprios superiores em um controle mais efetivo, ou ainda, como consequência do protecionismo existente entre policiais de mesma graduação em não divulgar desvios de seus pares (Bayley, 1994, p. 64). Para os policiais, se um colega está em perigo, não importa se está certo ou errado, merece ajuda e apoio (Reiner, 2004, p. 140-141; Bayley, 1994; p. 65; Bittner, 1990, p. 147). Na Força Pública, oficiais chegaram mesmo a ignorar atos de indisciplina do baixo escalão como um modo de veladamente demonstrar sua concordância com as reivindicações salariais de seus soldados¹. O espírito de corpo encobre as violações cometidas dos superiores hierárquicos e do mundo externo, sociedade e esfera política.

É comum, no entanto, qualquer instituição ter instrumentos para garantir sua perpetuação no tempo. Entre os profissionais, forma-se uma rede de solidariedade interna a ser mobilizada em caso de dificuldades, de perda de direitos ou de possibilidade de punição (Wilson, 1995, p. 30-31). Essas duas frentes de defesa, institucional e a criada entre os trabalhadores, podem se unir em caso de grave ameaça à existência da corporação.

¹ Ver capítulo 4.

Desse modo, o problema não reside na existência do espírito de corpo no interior da organização policial, mas no uso para ocultar desvios de conduta perante a sociedade.

Na Força Pública, o regulamento disciplinar tratava, detalhadamente, sobre o respeito ao princípio de hierarquia, subordinação e disciplina militar, sobre a correção no uso da farda e da aparência do policial, mas, em comparação, possuía poucas normas e meios eficazes de controle das ações dos soldados nas tarefas diárias de policiamento e na relação com o cidadão².

Apenas dois incisos do artigo 13 tratavam sobre violência policial, o 54, sobre o uso de violência desnecessária no ato de efetuar prisão, caracterizada como transgressão disciplinar leve; e o 55, sobre maltratar preso sob a guarda do policial, caracterizada como transgressão média. Dessa forma, o controle sobre o comportamento do policial da FP tinha como foco primordial a disciplina militar, deixando o respeito no trato com o cidadão em último plano. Cabe notar que, para a falta disciplinar leve, estava previsto como pena apenas a repreensão verbal ou escrita e a detenção, e para a falta média, a repreensão, detenção e até 8 dias de prisão³.

O cotidiano de abuso policial pode ser mais bem compreendido pelo fato de os policiais em contato com a população pertencerem ao mais baixo escalão, com menos preparo técnico, menos escolaridade e menor salário da corporação, mas com grande margem de arbítrio.

Aqueles que deveriam controlar-lhes o desempenho, os oficiais mais graduados em hierarquia e escolaridade, na verdade, não têm condições de avaliar-lhes a conduta cotidiana, geralmente, por não realizarem atividades de policiamento. Deixa-se em segundo plano, justamente, a relação com o cidadão e as possíveis arbitrariedades do policial, por não ter ou não querer ter controle sobre suas decisões e ações diárias, além de se dar prioridade à disciplina interna (Bayley, 1994, p. 65, Bittner, 1990, p. 142).

Na Força Pública, os soldados e suboficiais, com preparo, escolaridade e vencimentos mais baixos da carreira, eram os encarregados do policiamento diário. Dessa forma, os oficiais apenas poderiam controlar aspectos formais do

² FORÇA PÚBLICA. *Regulamento Disciplinar*. Quartel General Tipografia, São Paulo, 1963. Parte do regulamento está no anexo XI.

³ FORÇA PÚBLICA. *Regulamento Disciplinar*. Quartel General Tipografia, São Paulo, 1963.

comportamento do policial, como reiterado pelo regulamento disciplinar. Já na Guarda Civil, policiais mais graduados também realizavam policiamento, o o que aumentava as possibilidades de controle sobre o comportamento com o cidadão, enquanto na Polícia Civil, a população tinha contato com investigadores e delegados, as principais autoridades policiais da instituição⁴.

O modo como a polícia trata o cidadão é para este um forte definidor da forma como o Estado o respeita ou o desrespeita, pois é uma instituição estatal de grande visibilidade (Bittner, 1990, p. 19). A polícia como agente do Estado reflete, até certo ponto, em suas ações, as diretrizes governamentais, ainda que tenha relativa margem de autonomia para estruturar e realizar tarefas de policiamento. A polícia é, portanto, uma instituição chave para se avaliar a efetividade dos valores democráticos de um país, de seu governo e sociedade.

Entre 1946 e 1964, não havia na polícia paulista mecanismos de controle externo sobre a conduta policial. Na Polícia Civil, até o ano de 1956, havia apenas um controle interno descentralizado, exercido pelos delegados, através da abertura de sindicâncias e processos administrativos sobre delegados de classe inferior, subdelegados, investigadores, escrivães e demais membros da instituição⁵. Em 1956, foi instituído o Serviço Disciplinar da Polícia⁶ (SDP) para a centralização do controle interno (sindicâncias e processos administrativos) sobre policiais civis e guardas civis, estes apenas nos casos de faltas funcionais. Caberia ao SPD, ainda, receber e apurar denúncias da população contra seus policiais.

Na Guarda Civil, para os casos não observados pelo SDP, o controle interno era exercido por uma comissão designada pelo diretor da GC (Pestana, 1959, pp. 112-114). Segundo o regulamento disciplinar da GC⁷:

Os Inspetores e Guardas respondiam administrativamente pela infração das leis e regulamentos. A responsabilidade administrativa independe da criminal e da civil, sendo remetidas peças do processo administrativo a quem de direito, quando o ato atribuído ao servidor for, considerado criminoso.

⁴ Ver capítulo 2. Ver art. 13 sobre os tipos de transgressões disciplinares e o art. 46 item 1 sobre a gradação das transgressões disciplinares Parte do regulamento está no anexo XI.

⁵ Ver Decreto nº 4405-A, que instituiu o Regulamento Policial em 17/04/1928. Esse regulamento continuou em vigor até 1968, mas sofreu inúmeras modificações. Apesar disso, era conhecido como a lei básica, estruturante do sistema policial.

⁶ O Serviço Disciplinar de Polícia foi criado pelo Decreto nº 25.440 de 03/02/1956 como parte da 8ª Divisão Policial. O SDP transferido para o Gabinete do secretário da SSP pelo Decreto nº 26.741 de 08/11/1956.

⁷ Regulamento Disciplinar da Guarda Civil pelo decreto nº 30.092 de 12 de nov. de 1957. Ver regulamento da GC no anexo VI.

Assim, na GC e na Polícia Civil, quando o policial cometesse conduta irregular, haveria a abertura de um processo administrativo ou de sindicância interna e, se a conduta fosse considerada criminosa, o caso seria remetido à justiça comum.

Na Força Pública, o controle interno era exercido pelos superiores sobre os inferiores na escala hierárquica, e cabia aos oficiais responsáveis a convocação de um conselho de disciplina para investigar e redigir parecer sobre transgressão disciplinar simples, não tipificada como crime militar. O conselho encaminharia seu parecer para uma comissão julgadora proferir sua decisão. Nos casos caracterizados como crime militar, ou seja, como transgressão disciplinar complexa e anômala, caberia julgamento em foro privilegiado, a justiça militar (Brito, 1966, p. 142-143)⁸. Para os casos considerados crimes comuns, o militar seria julgado na justiça comum.

Havia controvérsias quanto à caracterização da conduta ilegal como crime militar: pois, na dependência do resultado, o policial seria julgado em corte militar ou comum. Em 1949, um juiz auditor defendia a tese de que um cabo da FP que matara em serviço um anspeçada reformado deveria ser julgado em tribunal comum:

Os crimes praticados pelos militares da Força Pública em serviço policial, não são militares, mas civis, sujeitos por isso a jurisdição dos tribunais comuns. O Código Penal Militar, decretado para o Exército e para a Armada não podia cogitar da Força Pública para incluir dentre os serviços (...) os de policiamento que cabem precipuamente a estes e pelos quais sempre responderam nos tribunais comuns. O foro de exceção só foi estendido para os crimes militares⁹.

Entretanto, um promotor recorreu da decisão do juiz e ganhou o caso, que foi julgado pela justiça militar. A argumentação dele foi a de que

São militares as corporações estaduais, visto que os militares têm foro especial nos crimes militares e que serviço de policiamento não é serviço civil e o acusado é militar, estava de serviço quando crime foi praticado, delito está previsto no código penal militar.

A rígida hierarquia do sistema policial dificulta a troca de experiências, de informações, principalmente, nas corporações instruídas pela doutrina militar, em que o contato direto de um oficial superior com um praça é incomum. Nesse caso, os

⁸ A legislação adotada para o julgamento de crime militar era o Código Penal Militar (Decreto-lei nº 6.227 de 24 de jan. de 1944) e o Código de Processo Penal Militar. Cabe notar que mecanismos de controle externo da polícia paulista, como a instalação de ouvidorias, datam apenas da década de 90. Em outros países, o controle externo sobre a polícia também é recente.

⁹ MP, *Militia*, ano II, nº 9, março-abril de 1949, p. 51-55.

problemas e suas possíveis soluções não são discutidos, há uma lei do silêncio entre os policiais, para se evitar quaisquer tipos de problemas, seja com seus pares ou superiores, seja com a sociedade, a imprensa e o governo. A discricção é a base para a autonomia e a paz do trabalho (Bayley, 2001, p. 29; Bittner, 1990, p. 148-152).

Além disso, os oficiais superiores são antes supervisores de *aparências* do que agentes fiscalizadores da eficiência e da legalidade do trabalho realizado. A administração policial é percebida como opressora por policiais americanos (Bayley, 1994, p. 64; Bittner, 1990, p. 154). Um soldado policial da Força Pública, por exemplo, não tinha acesso ao processo de tomada de decisões da cúpula, às discussões sobre as estratégias de policiamento e às possíveis mudanças devido à estrutura militarizada. O policial deveria apenas obedecer à decisão superior ou, pelo menos, acatá-la ainda que formalmente.

No trabalho de policiamento se algo não atende às expectativas da cúpula, a falha nunca é associada à organização em si, mas ao policial comum. A polícia não faz como outros grupos profissionais que estimulam a supervisão pelos pares, a troca de informações e sugestões para corrigir treinamentos e melhorar procedimentos de ação, já que prefere apenas punir os poucos desvios que consegue ou que quer investigar, a procurar aprender com eles e ter de realizar mudanças estruturais (Bayley, 1994, p. 65). O sistema de avaliação e fiscalização interno é, portanto, precário e falho. A estrutura de trabalho, tanto administrativa como propriamente policial, é percebida como quase intocável e estática e policiais de baixo escalão, políticos e sociedade devem antes se conformar com ela do que tentar criticá-la, ou mesmo, transformá-la.

O uso do poder de polícia é um dos fatores que faz da instituição policial uma burocracia peculiar, à qual compete impor aos direitos individuais restrições necessárias à manutenção da ordem. Essa atribuição exclusiva do sistema policial tem delimitação incerta, visto que é causada pela própria natureza do trabalho policial de lidar de maneira rápida com casos imprevisíveis (Pestana, 1954, p. 49-50, 69; Adorno, 1998, p. 14; Bittner, 1990, p. 122).

Por um lado, a possibilidade de ocorrência de condutas ofensivas e injustas a alguém é inerente à profissão, pois a conjugação entre o agir rápido e o uso de coerção física pode facilmente levar a arbitrariedades involuntárias (Bittner, 1990,

pp. 96-97). Por outro lado, a decisão sobre a conduta mais apropriada para cada caso é tomada por estereótipos sobre a situação ou pessoa suspeita, perigosa.

A atividade policial é dirigida mais para quem a pessoa é do que para a sua conduta em si. As arbitrariedades ocorrem, freqüentemente, em alvos preferenciais: desprivilegiados sociais, jovens e negros, vistos como mais inclinados a cometer infrações ou como menos propensos a denunciar possíveis desvios que resultem em punição ao policial infrator. Um jovem negro pobre e um senhor rico branco, ao praticarem os mesmos atos, certamente receberiam tratamentos distintos, diferenciação que reflete os preconceitos, a distribuição de privilégios de uma determinada sociedade, o que contribui para a proteção e manutenção de suas estruturas de poder. A atividade policial tem em si um cunho discriminatório que não pode ser ignorado, cujo problema não está na existência de conduta movida pela suspeição; mas, no conteúdo de tais percepções preconceituosas, compartilhadas pela cultura policial e por vários setores da sociedade (Reiner, 2004, p. 139-140; Bittner, 1990, p. 96-99, 129).

A fronteira exata entre a conduta legal e arbitrária é nebulosa, mas pode-se perfeitamente distinguir entre uma ação truculenta e uma respeitosa. O problema do exercício do poder de polícia estaria, assim, no amplo arbítrio aliado ao fato de que a população tem maior contato com os escalões mais baixos, menos qualificados de sua hierarquia. É raro que ações com uso de força sejam revistas e julgadas por alguém e mesmo presenciadas por policiais mais graduados. A probabilidade de um policial cometer uma arbitrariedade e ser punido é geralmente baixa (Bittner, 1990, p. 122; Reiner, 2004, p. 27; Costa, 1985, p. 194-207).

Em São Paulo, como não havia controle externo sobre o comportamento policial, este era, na maior parte dos casos, investigado apenas por seus pares, o que ocasionava o perigo de haver parcialidade, protecionismo e impunidade.

A complexa organização burocrática policial é geralmente ineficiente no controle e prevenção de comportamentos ilegais de seus membros, dentre outros fatores, por terem grande margem de autonomia no cumprimento das missões policiais (Bayley, 1994, p. 64; 72). Portanto, a relação entre polícia e legalidade democrática é sempre pautada por dissensões e conflitos, seja pelas suas peculiaridades institucionais, seja pelas particularidades da sociedade na qual está inserida.

No Brasil, a instituição policial foi, em muitos momentos, reflexo das limitações democráticas e instrumento da violência ilegítima do Estado contra a população, o qual abusos de seus agentes contra os não-privilegiados, os suspeitos em potencial - negros, jovens, pobres, militantes políticos (Caldeira, 2000, p. 107). A violência policial, pois, deve ser analisada mais sob o aspecto de uma cultura política autoritária discriminatória, presente na sociedade brasileira e na própria polícia, do que por arbitrariedades involuntárias cometidas pelo policial.

Como as vítimas de arbitrariedades pertencem ao setor mais vulnerável da sociedade, não há grande interesse da instituição policial e do Judiciário em apurar desvios de conduta, em flagrante desrespeito aos direitos civis desses cidadãos, que são tratados pela sociedade como propriedade da polícia e, por esta, como lixo. (Reiner, 2004, p. 143). A margem de discricionariedade da polícia é legitimamente maior nas situações de confronto com grevistas e de abordagem de suspeitos, já que uma de suas funções é reprimir as classes suspeitas e perigosas (Pinheiro, 1981, p. 47-49)¹⁰. Cidadãos de classe social baixa têm bons motivos para evitar a polícia no Brasil e também em outros países, como a Inglaterra e os EUA (Reiner, 2004, p. 29).

A própria instituição policial é estigmatizada pela sociedade (Bittner, 1990, p. 94-96), e no Brasil, é vista como a tampa da lata do lixo social, sem grande valor. Devido ao contato cotidiano do policial com criminosos e a sua ampla margem de arbítrio, o cidadão sente-se mais seguro quando distante do contato direto com esse profissional.

Como muitos brasileiros são tratados como *subcidadãos*, o indivíduo pobre não tem seus direitos civis assegurados, nem acesso à justiça formal, e sua situação de permanente precariedade é vista como *natural* pela parcela mais abastada da sociedade. O subcidadão é, assim, propriedade da polícia e o alvo preferencial das arbitrariedades dela (Pinheiro e Souza, 2000, p. 56-57, 267; Kowarick, 2002, p. 10).

A violência institucional contra os menos favorecidos é bastante significativa no país, devido à perversa combinação entre a não-consolidação dos direitos civis e sua tradicional cultura política autoritária, na qual a violência policial é sua face mais

¹⁰ Sabe-se que,, pelo preceito de que todos são iguais perante a lei, a discricionariedade policial deveria ser a mesma para todos os cidadãos. Discricionariedade é *a margem de liberdade conferida pela lei ao agente público para que cumpra seu dever*, é o seu poder de *decidir atos de sua competência, dentro dos limites legais, para realizar o bem comum*. DINIZ, M. H. *Dicionário Jurídico*. São Paulo, Saraiva, 1998, vol 2.

visível (CEV, 2000, p. 2; Pinheiro, 2001, p. 263; Adorno, Izumino, 1999, p. 118; Caldeira, 2000, p. 136). Paradoxalmente, a camada pobre da sociedade, considerada a mais propensa a comportamentos criminosos, que sofre inúmeras violações de direitos pela polícia, é a que mais necessita de seus serviços, por não ter acesso às funções mais elementares do Estado, como o Poder Judiciário (Bayley, 2001, p. 169).

O contato entre o cidadão pobre, visto como potencialmente perigoso e o policial, com grande poder discricionário, pode resultar em abusos. A proliferação de esquadrões da morte no Rio de Janeiro e em São Paulo, a partir do final dos anos 50, é parte dessa realidade (Kowarick, 2002, p. 22-23, 25; Pinheiro, 2001, p. 263).

A tortura é o meio mais perverso de violência policial, e a ela estão interligadas a tortura, a confissão, a impunidade e a corrupção no ambiente policial, sendo esta última a que fortalece todo um sistema de impunidade¹¹.

Na Polícia Civil, tais práticas formariam um verdadeiro *método de trabalho*. No estudo realizado em meados da década de 80, Guaracy Mingardi revelou a existência de um esquema de tortura e suborno nas delegacias: o criminoso, uma vez preso, geralmente, era levado para o *pau-de-arara*, onde confessava seus crimes, e o advogado, chamado para negociar o *acerto*. No *acerto*, era feito o pagamento pela liberdade da pessoa e o registro daquela passagem na polícia ficava *limpo*. A tortura era um instrumento tanto de corrupção como um *simplificador* do procedimento investigativo, no mínimo, necessário para a *resolução* de um caso, segundo a ótica de certos policiais (Mingardi, 1992, p. 22-23, 30; Caldeira, 2000, p. 105-106).

A tortura, porém, não pode ser aplicada a todos, lição que logo se aprende na polícia. Pessoas de classes mais altas e sem antecedentes criminais não deveriam ser torturadas; uma pessoa com antecedentes criminais e com dinheiro não seria torturada se pagasse pela liberação, o que justifica que só seria torturado o criminoso sem recursos (Mingardi, 1992, p. 52-57).

A grande questão em relação aos direitos de cidadania no Brasil está na falta de eficácia e, mesmo, de compromisso das ações governamentais e de setores da sociedade civil na reversão da situação de vulnerabilidade dos direitos civis e sociais para uma grande parte da população. Tal quadro, aliado à violência policial contribui,

¹¹ Chevigny, Paul. *The control of police misconduct in the Americas*. Mimeo, p 75.

para a fragilidade dos direitos de cidadania no país, situação também presente no período de transição democrática do pós-1946. Assim, os desvios de conduta, em órgãos burocráticos como a polícia, podem prejudicar a consolidação do sistema democrático (Caldeira, 2000, p. 136-137).

O monopólio estatal do uso da força pode ser utilizado tanto para proteger, como para ameaçar e cometer ilegalidades, o que consiste num instrumento social perigoso caso não seja controlado pelo sistema judiciário e pela sociedade civil, porque a instituição policial carrega forte tendência a ser *non-accountable*, ou seja, não ser responsabilizada por suas arbitrariedades perante o Estado e a sociedade (Keane, 1988, pp. 179-180).

O relevo dado à segurança pública nos debates políticos e na grande imprensa, assim como o uso político da máquina policial, isto é, como base eleitoral, de favorecimentos e poder, devem ser verificados. Dessa forma, é possível avaliar a importância do tema para o período e a influência da política na polícia.

O sistema político democrático brasileiro entre 1946 e 1964, possibilitou a discussão pública de problemas relacionados ao sistema de segurança, denúncias de arbitrariedades policiais contra a população e, mesmo, contra policiais de baixo escalão¹², além de debates sobre a insegurança social, o sistema policial e uma provável reforma para a modernização dele. A imprensa, que funcionava como um mecanismo de controle externo sobre a polícia, tornava públicas tais questões.

¹² Ver capítulo 4, item - *Greves e indisciplina na polícia*.

A democracia e a polícia paulista entre 1946 e 1964

Meses após o final da IIª Guerra Mundial, a democracia foi instaurada no Brasil, após quinze anos de política autoritária. No governo Vargas, a polícia foi utilizada como instrumento da afirmação do poder político do presidente, e inúmeras ilegalidades foram cometidas, como torturas e prisão sem o devido processo legal. Vargas foi um continuador da tradição autoritária e violenta já existente no Estado brasileiro e enraizada no cotidiano do trabalho policial (Pinheiro, 1981, p. 31-58; Pinheiro, 2001, p. 295, p. 331, Cancelli, 1991, p. 74, 78-79).

Em 29 de outubro de 1945, Vargas foi deposto pelos mesmos militares que o apoiaram na construção do Estado Novo, em 1937: os generais Góis Monteiro e Eurico Gaspar Dutra. Os militares contavam, por sua vez, com o suporte de políticos descontentes com a possibilidade da permanência de Vargas no poder. Parte da elite política brasileira queria, com a deposição do governo, tomar para si o controle da transição para a democracia, pois objetivava ter poderes para conter a pressão política de trabalhadores e sindicatos por aumento salarial e limitar o alcance das reformas político-sociais propostas para a nova Constituição.

O sistema político democrático foi marcado por traços de continuidade em relação ao regime anterior, visto que apesar da nova Constituição e do retorno das eleições para o executivo e o legislativo e da reorganização dos partidos, o primeiro presidente do regime era o ex-ministro da guerra de Vargas, general Eurico Gaspar Dutra¹³. O próprio poder personalista de Getúlio Vargas se perpetuou, quando foi consagrado a um segundo governo (1951-1954) nas eleições presidenciais de 1950¹⁴ (D'Araújo, 1982, p. 23-28).

Em seu mandato, o general Dutra tomou medidas fortemente repressivas contra os movimentos grevistas. Desde a posse até a promulgação da nova Constituição, em setembro de 1946, governou com amplos poderes, pois a Constituição autoritária de 1937 ainda estava em vigor (Silva, 1970, p. 129). Em março de 1946, o presidente promulgou uma lei anti-greves¹⁵ que permaneceu válida durante o sistema democrático e a política de Dutra congregava a repressão

¹³ Dutra foi ministro da guerra de 1936 a 1945 e foi presidente de 31 de jan. de 1946 a 31 de jan. de 1951.

¹⁴ Vargas governou no seu segundo mandato, de 31 de jan. de 1951 a 24 de ago. de 1954, quando cometeu suicídio.

¹⁵ Decreto-lei nº 9070.

sindical à contenção dos salários. Em São Paulo, várias manifestações grevistas foram violentamente reprimidas pela polícia paulista nesse período (Walmsley, 1992, p. 19; Moisés, 1982, p. 51; Almino 1985, p. 29-33).

Na tentativa de frear a repressão no despontar do sistema democrático, militantes do PCB, provavelmente inseridos em células nas Forças Armadas e na polícia, prepararam panfleto que solicitava a solidariedade de soldados do Exército, Força Pública, Aeronáutica e Guarda Civil aos protestos dos trabalhadores:

*Colega, organiza com teus amigos mais próximos, grupos anti-massacre, capazes de resistir às ordens arbitrarias dos oficiais mercenários. Assim, quem poderá conosco se unidos somos a própria força?*¹⁶

O panfleto ainda criticava o governo de Dutra e de Ademar de Barros por serem demagógicos e terminava com as palavras de ordem:

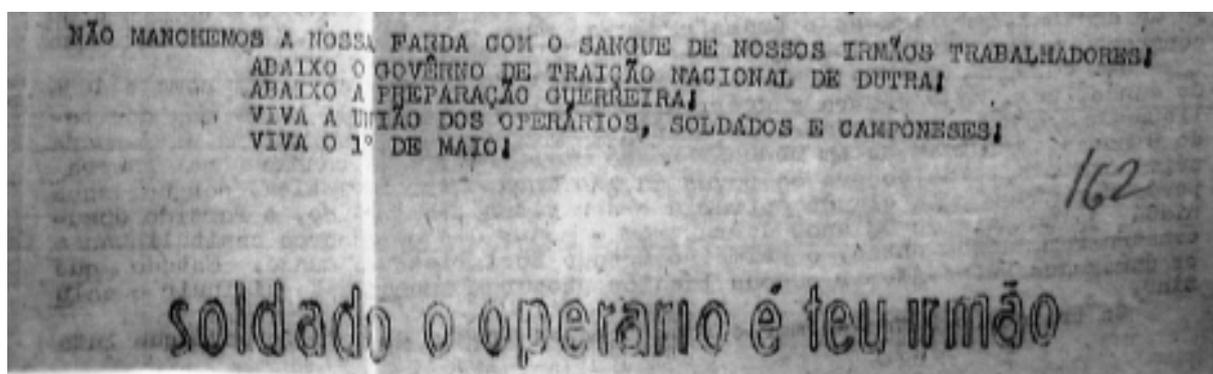


Figura 1 – Não manchemos a nossa farda com o sangue de nossos irmãos trabalhadores! Abaixo o governo de traição nacional de Dutra! Abaixo a preparação guerreira! Viva a união dos operários, soldados e camponeses! Viva o 1º de maio! Soldado o operário é teu irmão. Panfleto sem data. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 4.

Com a Constituição, a democracia política foi implantada, mas não de modo universal, pois mais de 50% da população não poderia exercer o direito de voto devido ao analfabetismo ou por morar em zona rural (Bethell, 2002, p. 19-20). Além disso, em maio de 1947, o Partido Comunista do Brasil (PCB) foi relegado à ilegalidade política. Argumentava-se na época que a democracia estaria em risco, caso fosse permitido que um partido totalitário chegasse ao poder, por ter o PCB ligações com o sistema político soviético, embora o PCB, na realidade, tenha adotado postura de defesa da democracia e de moderação política após 1945. A cassação do PCB revela uma limitação do novo sistema e, ao mesmo tempo, a inserção do país na Guerra Fria, marcada pela perseguição ao comunismo

¹⁶ Panfleto sem data. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 4.

(Brandão, 1997, p. 25, 31; Bethell, 1992, p. 16, 19-20; D'Araújo, 1982, p. 26-27; Almino, 1985, p. 21-22).

Para a UDN (União Democrática Nacional) e o PSD (Partido Social Democrático), ambos partidos liberais, a democracia seria um elemento essencial para manter as divisões sociais, a estrutura de renda e a propriedade. Já para o PCB a democracia burguesa estava adequada àquele momento histórico, proporcionando o fortalecimento da classe operária e a modernização do país para a implantação da revolução. Para o PTB de Vargas, a democracia seria o governo do povo, a ser construída de cima para baixo, através do Estado, harmonizador dos conflitos sociais (Almino, 1985, p. 67-69).

A democracia brasileira era vista pelos partidos como um sistema frágil sob constante perigo de golpe de estado, fosse de esquerda ou de direita. Para o PCB, além de ameaçada, a democracia deveria ser protegida como um meio para a construção do socialismo. Prevalencia a tradição personalista, centralizadora, autoritária e golpista da política nacional a subestimar partidos, mecanismos eleitorais legítimos e a se aproximar de militares para a realização de seus intentos políticos pouco legítimos. O sistema político entre 1946 e 1964 revelou, assim, fragilidades que comprometeram o próprio funcionamento da democracia (D'Araújo, 1982, p. 26-27; Almino, 1985, p. 69-74; Benevides, 1979, p. 23-24; 150-154).

Em 1951, o IBOPE realizou pesquisa de opinião pública no Rio de Janeiro a respeito da política repressiva do governo sobre os comunistas:

*Em sua opinião uma verdadeira democracia deve recear o ataque das propagandas extremistas, ou, ao contrário, é um regime capaz de suportar esses ataques, sem sacrifício da completa liberdade de ideais?*¹⁷

	Homens	Mulheres	Total
Deve recear	18%	14%	16%
Pode resistir	59%	40,5%	50%
Não opinaram	23%	45,5%	34%

A conclusão do IBOPE era de que *o fechamento do Partido Comunista é contrário à opinião pública*. Assim, para metade da opinião pública carioca, a democracia não necessitaria de cerceamento para ser *preservada*, ao contrário, poderia se manter e se tornaria realmente plena sem qualquer censura ou repressão política, visto que ainda, parcela reduzida tinha reservas contra a *propaganda*

¹⁷ AEL. *Boletim das classes dirigentes*. Coleção IBOPE. Pesquisa realizada entre 24 a 30 de nov. de 1951. Não foi citado o número de pessoas entrevistadas.

extremista. A visão da população sobre a democracia era muito mais positiva e consolidada que a de certos setores políticos, os quais, provavelmente, receassem perder poder político para o PCB no legislativo e, não, através da *revolução*.

Em outra pesquisa de julho a agosto de 1952, o IBOPE perguntou em São Paulo e no Rio de Janeiro se o Brasil vivia uma *democracia de verdade ou de fachada*¹⁸:

São Paulo	Homens	Mulheres	Total
Democracia de verdade	42,6%	47%	44,8%
Democracia de fachada	36,6%	22%	29,3%
Não opinaram	20,8%	31%	25,9%

Rio de Janeiro	Homens	Mulheres	Total
Democracia de verdade	45%	40,6%	42,8%
Democracia de fachada	35%	30%	32,5%
Não opinaram	20%	29,4%	24,7%

A opinião pública acreditava na efetividade do sistema democrático sob o qual viviam, e os paulistas estavam um pouco mais satisfeitos que os cariocas. Portanto, a opinião pública sentia a diferença entre a democracia e o regime ditatorial anterior, embora tivesse algumas desilusões com o novo sistema, já que cerca de um terço dos entrevistados a consideravam um engodo.

O governador Ademar de Barros, no início do mandato, enfrentou um grande protesto urbano na capital, conhecido como o *quebra-quebra de 1947*. Insatisfeitos com o aumento das passagens dos ônibus, cidadãos começaram a depredar ônibus e bondes e logo a manifestação se alastrou por diversas áreas da cidade, quando cerca de um quarto da frota foi danificada. O protesto surpreendeu a imprensa e políticos, mesmo os ligados ao PCB, pois não fora organizado pelos comunistas. A espontaneidade do movimento revela outro limite do regime democrático, pois a população não encontrava canais institucionais para dialogar e levar suas demandas ao Estado (Moisés, 1982, p. 53-54; 62-63).

As principais corporações policiais foram mobilizadas para conter o quebra-quebra: Força Pública (inclusiva sua cavalaria e infantaria), Guarda Civil e Polícia Civil. Entretanto, em meio às agitações alguns soldados permaneceram inativos, seja por medo da fúria popular, seja por solidariedade ao movimento. Um policial,

¹⁸ AEL. *Boletim das classes dirigentes*. Coleção IBOPE. Pesquisa realizada entre 27 de jul. a 02 de ago. de 1952. Não foi citado o número de pessoas entrevistadas.

comovido com os apelos de populares para a sua condição de *homem do povo*, resolveu abandonar suas funções (Moisés, 1982, p. 56-57).

A mudança para o sistema democrático foi acompanhada de significativas transformações no campo econômico e populacional. Entre a década de 30 e 80, o país apresentou uma das maiores taxas de crescimento econômico do mundo (Sorj, 2000, p. 17). Houve intenso crescimento demográfico, acompanhado de uma forte migração campo-cidade, o que gerou alta concentração populacional nas grandes cidades. A população brasileira quase dobrou em vinte anos: de 40 milhões, em 1940, passou para 70, milhões em 1960. A população urbana brasileira nos anos 50 era de 36% da população total; em 1980, representava 50% (Bethell, 1992, p. 20, Caldeira, 2000, p. 46).

Na região metropolitana de São Paulo, a população cresceu em torno de 5,5% ao ano entre 1940 e 1970. A migração interna foi responsável por 50% desse crescimento, pois trouxe, para a região, 1 milhão de habitantes nos anos 50, e 2 milhões, nos anos 60 (Caldeira, 2000, p. 46).

Dos anos 40 ao final dos anos 70, tanto o Brasil como a região metropolitana de São Paulo mudaram de forma dramática e paradoxal: a urbanização acelerada e desordenada, aliada ao forte crescimento populacional e desenvolvimento econômico concentrador de renda, gerou grandes problemas sociais. São Paulo, a cidade que mais crescia no mundo, *a locomotiva do Brasil*, como era conhecida nos anos 50, trazia como ônus a pobreza e a sensação de insegurança social demonstradas pelos jornais e por discursos políticos da época (Caldeira, 2000, p. 48).

No entanto, o momento era de otimismo e havia apenas um caminho a seguir, o progresso: *São Paulo não pode parar!* era o lema da política desenvolvimentista que não se preocupava com alguns efeitos colaterais, como a insegurança (Caldeira, 2000, p. 45). O estado paulista foi o que mais se beneficiou da aplicação do Plano de Metas do governo do presidente Kubitschek (1956-1961¹⁹), que reorientou o desenvolvimento econômico com a aceleração da industrialização financiada pela entrada de capital estrangeiro (Abreu, 2001, p. 4821; Benevides, 1979, p. 21-22).

São Paulo não era uma exceção. Nos anos 50, em países como Inglaterra e Estados Unidos, houve um aumento dos crimes registrados, como consequência do

¹⁹ Juscelino Kubitschek governou de 31 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1961.

consumo de massa de bens duráveis: automóveis, televisão, eletrodomésticos. Os crimes contra o patrimônio foram os que mais cresceram. A proliferação de tais bens aumentou a sensação de privação entre os que estavam à margem dessa nova cultura materialista (Reiner, 2004, p. 283).

Em discurso na Assembléia Legislativa, o deputado estadual Ulisses Guimarães comentou, em julho de 1947, sobre a sensação de insegurança vivida pelos paulistanos, ao afirmar que a cidade estaria *despoliciada e à mercê dos ladrões*, fato que poderia ser comprovado pelos jornais²⁰.

Em novembro de 1949, a polícia foi criticada pela imprensa por entrar em ação para desrespeitar os direitos dos cidadãos e, não, para *prender ladrões ou impedir assaltos em plena via pública. As vítimas têm mais medo da polícia do que dos ladrões...* Eficiente na arbitrariedade, ineficiente no combate à criminalidade²¹.

Em 1953, o IBOPE realizou pesquisa de opinião entre os paulistanos sobre a eficiência da polícia:

O policiamento em São Paulo é eficiente ou ineficiente? ²²			
	Homens	Mulheres	Total
Ineficiente	49%	45,2%	47,3%
Eficiente	35,8%	38,8%	37,1%
Sem opinião	15,2%	16%	15,6%

Os resultados apurados foram negativos. O IBOPE comentou que:

Tem sido um problema angustiante para as populações urbanas o policiamento das cidades. Não é de hoje que observa-se reclamações constantes contra a ineficiência do trabalho da polícia nas grandes metrópoles.

Segundo o IBOPE, a abstenção média de 15,2% era muito baixa em relação à média usual das pesquisas de opinião que giravam em torno de 30%. Dessa forma, nota-se que a população tinha uma opinião já definida sobre o tema, já que quase a metade dela considerava o policiamento ineficiente.

O deputado estadual Caio Prado Júnior discursou, em agosto de 1947, sobre um caso de abuso de poder na polícia paulista, quando criticou a Polícia Civil, especialmente a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), por prender arbitrariamente, espancar e matar operários, *segundo processos de que a polícia,*

²⁰ AHAL, *Anais da Assembléia Legislativa*. Vol 1, 1947, p. 38-39.

²¹ AESP, DOPS, 50-Z-000, Pasta 35, *Folha da Noite*, 17 de nov. de 1949.

²² AEL. *Boletim das classes dirigentes*. Coleção IBOPE. 1953, p. 27. Não foi citado o número de pessoas entrevistadas.

apesar do regime constitucional em que vivemos, ainda não esqueceu. Por outro lado, o deputado elogiou a Força Pública e a Guarda Civil pelo bom comportamento face às agitações populares da época²³.

Caio Prado Júnior deixou claro que, apesar de alguns pontos positivos de mudança na ação policial, como a atuação pacífica nas manifestações, o legado autoritário deixado pelo regime varguista não seria facilmente superado.

Exemplo de arbitrariedade policial está em matéria de jornal de 1949, a qual criticou duramente *os métodos científicos de policiais boçais, sádicos para arrancar a confissão de um delinqüente, substituindo a argúcia pela borracha e a habilidade pela tortura*. Como tipos de torturas aplicadas na época, o jornal destaca as pontas de charuto aceso, surras de chicote de arame, choques elétricos e espancamentos²⁴.

Essas críticas foram publicadas por ocasião da visita de um juiz corregedor ao Departamento de Investigações (DI) para apurar denúncias de tortura a um detido. Para surpresa do juiz e da imprensa, o preso simplesmente desaparecera. O delegado Humberto Morais Novais declarou à imprensa que, de fato, espancara, ou melhor, mandara espancar o preso e assim continuaria a fazê-lo, pois *nos EUA é assim que se faz a polícia*. O jornal acreditava que o juiz iria abrir sindicância e talvez pudesse afastar o delegado Morais do cargo²⁵.

Realmente o delegado Novais sabia como a polícia americana *fazia*, pois, em 1948, fora aos EUA para observar a organização policial, tendo visitado o FBI e a polícia de Nova York (NYPD)²⁶. É evidente que o delegado brasileiro procurou legitimar seus atos ilegais pela prática do mesmo procedimento nos EUA, país que, desde a IIª Guerra Mundial, tornou-se modelo de sucesso e de bem-estar. Merece atenção o fato de o delegado ter declarado para a imprensa que mandara espancar, ao confessar responsabilidade pela arbitrariedade e procurava apoio em argumentação juridicamente inconsistente, uma vez que confiava na impunidade e no apoio de parte da opinião pública.

²³ AHAL. *Anais da Assembléia Legislativa*, vol 1, 1947. Discurso de Caio Prado Júnior em 4 e 8 de agosto de 1947.

²⁴ AESP, DOPS, 50-H-031, Pasta 2. *A Noite*, 12 de abril de 1949.

²⁵ AESP, DOPS, 50-H-031, Pasta 2. *A Noite*, 12 de abril de 1949. Nessa pasta, estão também notícias do jornal *Diário da Noite*, de 12 de abril de 1949, do *A Gazeta*, também de 12 de abril de 1949, as quais comentavam o mesmo caso em tom de crítica.

²⁶ MP, Militia, ano II, nº 7, nov./dez. 1948.

A justificativa da conduta e da estrutura da polícia paulista pela sua semelhança com a polícia americana era recorrente. Em 1981, um delegado se posicionou, contrariamente, a mecanismos de controle externo sobre a polícia, pois *um policial americano não é processado (judicialmente) se matar uma pessoa, pois poderia ser julgado apenas pela corporação. Nós policiais não devemos ser julgados a priori por um juiz. Nós devemos ser primeiro julgados pela nossa corporação. Aí nosso chefe dirá: Você exagerou você não deveria ter agido assim, você deveria (...) ter dado um tiro só* (Fischer, 1985, p. 24). Em 1982, um policial da PM, ao tentar provar a boa qualidade dos cursos de instrução, apesar da ação truculenta de certos batalhões, afirmou que *a formação que se recebe não poderia ser melhor, equivale ao que existe de melhor nos EUA, chega até a vir instrutor de lá para que o aperfeiçoamento seja o mais moderno possível* (Fischer, 1985, p. 34)

Nos anos 50, sob anuência do governo e da sociedade, a profissionalização da polícia americana caracterizou-se pela especialização no combate ao crime com grande poder discricionário, gerando abusos de poder (McCoy, 1986, p. 276). Além disso, houve preocupação em eliminar a corrupção e a influência política ilegal (Bittner, 1990, p. 138). A partir dos anos 60, instrumentos de controles administrativos internos e externos à corporação e pesquisas acadêmicas sobre a polícia colaboraram para que houvesse uma preocupação maior com o respeito aos princípios do estado de direito (McCoy, 1986, p. 281).

A polícia foi criticada pela imprensa e por deputados estaduais por repreender violentamente, um comício da Liga de Defesa da Constituição no Vale do Anhangabaú no dia dezesseis, apesar de o evento estar legalmente autorizado. Jornalistas foram espancados para evitar a publicação de fotos e reportagens da *selvageria policial*²⁷. Segundo um jornal, a polícia poderia ter dissolvido o encontro sem abusos:

*A polícia teima em não compreender que não será pelo processo de violência que acabará dando cabo das provocações dos estalinistas. Já é tempo, convenhamos, de se mudar de método, para o bem do próprio regime. (...). Agindo (...) da forma que o fez, distribuindo cassetete a torto e a direito, lançando jatos de água contra culpados e inocentes, detonando bombas de efeito moral, ela faz recair sobre si mesma a responsabilidade maior pelos lamentáveis acontecimentos*²⁸. (...) Grupos de soldados e investigadores que,

²⁷ Sobre esse caso ver também capítulo 4 – item *Polícia e imprensa*.

²⁸ AESP, DOPS, 50-Z-000. Pasta 36, *A Gazeta*, 18 de nov. de 1949.

*aos magotes, investiam metodicamente, apanhando uma vítima de cada vez, para com segurança poderem sovar os presentes*²⁹.



Figura 2 - Manchete sobre violência policial ocorrida em comício: *Pancadaria no Anhangabaú. Repórteres feridos e máquinas fotográficas inutilizadas – dispersada a multidão a golpes de casse-tête e esguichos de água.* AESP, DOPS, 50-Z-000, Pasta 35, Folha da Noite, 17 de nov. de 1949.

O Secretário da SSP, Coronel do Exército Flodoaldo Maia recebeu pressões e críticas de várias associações de jornalistas e de deputados estaduais, reconheceu a ocorrência de *exageros*, solicitou abertura de inquérito e prometeu indenizar os prejuízos materiais. Dias depois, em vinte e um de novembro, Maia assinou portaria de nº 34 para controlar a conduta policial em comícios e estabelecer um padrão de conduta com a imprensa, com o público e com os manifestantes. Violências comuns, durante o regime Vargas, em nome das *altas razões do Estado*, já não poderiam ser mais toleradas, segundo a reportagem. A polícia não mais poderia *censurar discursos dos oradores, dissolver comícios com jatos de água, bater nos cidadãos e*

²⁹ AESP, DOPS, 50-Z-000. Pasta 36, *Folha da Tarde*, 18 de nov. de 1949.

*barrar o trabalho da imprensa, mesmo em momentos de perturbação da ordem pública, em respeito à Constituição de 1946*³⁰.

Dessa forma, a SSP reconheceu a dissonância entre o regime democrático que tem por dever preservar as liberdades públicas, entre as quais, estão a liberdade de expressão e a repressão policial a um comício legal. Efetivamente, houve a instauração de inquérito policial e editou-se a portaria nº 34 em meio a um movimento de protesto de associações de jornalistas, de deputados, como: Porfírio da Paz, Castro Neves; do vereador Jânio Quadros e da União Nacional dos Estudantes (UNE). Como voz dissonante, o deputado Mario Beni se solidarizou com a polícia argumentar que esta apenas tomou as medidas necessárias para defender a Constituição de 1946³¹.

Em 1950, a violência policial ainda preocupava o vereador Quadros, que, em requerimento ao secretário da SSP, cobrou a apuração de um caso de abuso policial por ocasião de uma manifestação popular onde várias pessoas haviam sido detidas e não havia notícias da libertação delas. A polícia teria ainda colocado inúmeros detidos em vagão da Sorocabana para soltá-los em estações distantes³².

Logo após o pedido de Jânio Quadros, a imprensa destacou a proibição de comícios pela polícia, a qual prejudicava grupos de esquerda. A reportagem reconhecia que a polícia dava mostras de *compreender melhor seu dever durante a realização de comícios*. Entretanto, *esquerdistas ou conservadores* tinham o direito de reunião.

*Se a polícia e os promotores dos comícios soubessem permanecer nos limites estritamente legais, tudo correria bem, mas a ocorrência de abusos de ambos os lados ocasionariam conflitos. Enquanto a polícia e os políticos não atingissem certo estágio de educação política, espetáculos deprimentes ainda iriam ocorrer. Os manifestantes precisavam compreender que não seria razoável se enveredarem pelo terreno da pregação violenta de teses e princípios, com ofensas às autoridades constituídas*³³.

³⁰ AESP, DOPS, 50-Z-000, Pasta 35, *Diário da Noite*, 18 de nov. de 1949. AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 3. PIEDADE, Alencar. "Liberdade de pensamento e ação policial". *Jornal A Época*, 25 de nov. de 1949. Sobre a portaria ver também: AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 3. *Não pode o livre exercício da profissão de jornalista ser obstado pela polícia*. *Diário da Noite*, 22 de nov. de 1949; *Respeito aos jornalistas*. *Folha da Noite*, 22 de nov. de 1949; *A Polícia e os jornalistas*, *O Estado de S. Paulo*, 22 de nov. de 1949; *O respeito às atividades dos jornalistas*, *Diário Popular*, 22 de nov. de 1949; *Secretário da Segurança recomenda respeito à atividade dos jornalistas*, *Folha da Manhã*, 22 de nov. de 1949; *A portaria do secretário da segurança*, *Jornal de Notícias*, 23 de nov. de 1949.

³¹ AESP, DOPS, 50-Z-000, Pasta 35, *Jornal de Notícias*, 18 de nov. de 1949. Para maiores informações sobre a pressão de jornalistas sobre a SSP ver capítulo 4, item *Polícia e Imprensa*.

³² AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 3. *Diário da Noite*, 11 de mar. de 1950.

³³ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 3. *Folha da Tarde*, 11 de mar. de 1950.

A reportagem criticou tanto a polícia como os manifestantes, o que denotou sua posição de apoio, ainda que parcial, à ação violenta da polícia em caso de *ofensa a autoridade constituída*. Um suposto abuso de manifestantes necessitaria apenas da abertura de inquérito e processo judicial e, não, de arbitrariedades de agentes da lei..

Um jornal de orientação comunista criticou a violência policial contra trabalhadores no primeiro de maio de 1951, *comemorado* pelo governo com *cárceres cheios de presos*³⁴. Exagerada ou não, a reportagem evidencia que a repressão policial contra manifestações de trabalhadores continuava a ser praticada, mesmo após a implantação do regime democrático.

O deputado estadual Menotti Del Picchia acusou policiais do DOPS, subordinados ao delegado Manuel R. Cruz, pela prática de violências no interior do Estado, em 1952, para promover a vitória do PSP (Partido Social Progressista), partido de Ademar de Barros e, com tal atitude, servir a interesses de grupos políticos, o que foi negado pelo próprio delegado em ofício a SSP³⁵.

Em 1955, o deputado estadual Bento Dias Gonzaga, em discurso na Assembléia Legislativa, afirmou que a população de São Paulo não possuía segurança, não devido aos delinqüentes, mas às arbitrariedades da própria polícia³⁶. Gonzaga explicitou a relação entre abuso de poder e insegurança, de um lado; e entre abuso de poder e corrupção, de outro, pois se a própria instituição, responsável pela manutenção da ordem fosse violenta e corrupta, contribuiria para o aumento da sensação de insegurança social.

O deputado Farabulini Júnior denunciou, em 1958, que a Polícia Civil utilizava-se de métodos bárbaros para arrancar confissões, como o pau de arara e choques. O deputado apresentou fatos revelados por vítimas de diversas delegacias distritais da capital, e, para ilustrá-las, citou como exemplo o fato de um cidadão ter denunciado um assalto a seu estabelecimento, acusando três encanadores do Departamento de Água e Esgoto (DAE), que foram detidos pela polícia no Departamento de Investigações (DI) onde teriam sofrido torturas.

³⁴ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 5. *Jornal Hoje*, 9 de mai. de 1951.

³⁵ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 4. Carta de Manuel R. da Cruz, delegado auxiliar da 5ª Divisão de Polícia (DOPS) para o Secretário de Segurança Elpídio Reali, em 27 de fev. de 1952.

³⁶ AHAL, *Diário da Assembléia*, 135ª sessão extraordinária em 10 de outubro de 1955. In: *Diário Oficial*, 11 de out. de 1955.

O deputado criticou duramente a polícia: *esses ineptos da polícia de São Paulo (...) viajam para os EUA para aprender fazer policiamento, dão mostras de terem vivido ao tempo em que o ser humano valia menos do que um níquel (...), e os espezinha, (...) utilizando processos que não mais podemos admitir (...)*³⁷.

O deputado Farabulini Júnior acreditava que, apesar da tentativa de modernização da polícia paulista ao enviar alguns de seus membros para treinamentos nos EUA, tais esforços eram insuficientes para mudar a conduta dos policiais. Esse posicionamento revela a limitação de programas de treinamento de policiais no exterior para a promoção de reformas institucionais.

Em outubro de 1957, uma greve na empresa Nitro Química foi violentamente reprimida pela Força Pública, quando 200 policiais da cavalaria, armados com fuzis, dormiram nas dependências da fábrica, à espera dos primeiros piquetes na entrada da fábrica. Pela manhã, as imediações da empresa se transformaram em uma praça de guerra, onde havia cavalos, bombas de gás lacrimogêneo, metralhadoras e fuzis apontados para a população, casas e estabelecimentos invadidos, violências de toda ordem que estabeleceram um quadro de pânico no bairro. Dispostos a encerrar pela força o movimento grevista, os policiais chegaram a invadir a sub-sede do sindicato a fim de dispersar os trabalhadores que lá se encontravam (Fontes, 1996, p. 184-187).

Tal fato revela que os policiais se utilizaram o *elemento surpresa* para melhor reprimir o movimento grevista, o qual tornou sua ação mais arbitrária, pois não só recaiu nos trabalhadores grevistas, como também na população local.

O deputado Arruda Castanho denunciou, em sessão na Assembléia Legislativa, em 1960, a prática de torturas no Departamento de Investigações, através de matérias da imprensa: dois funcionários de uma empresa de aviação, acusados de roubo, foram espancados. Segundo Castanho, *isso não é coisa nova, sabe-se que para descobrir crimes fáceis, a polícia infringe torturas aos cidadãos que são presos*. Os homens ficaram quase loucos após passar pela seção de choques e outros instrumentos de tortura³⁸.

A Força Pública e a Polícia Civil, as duas principais instituições policiais, foram muito criticadas por transgredir a legalidade democrática. Esses fatos revelam

³⁷ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Última Hora*, 23 de abr. de 1958.

³⁸ AHAL, *Anais da Assembléia Legislativa*, Vol. 1, p. 888, discurso de Arruda Castanho em 25 de abril de 1960.

que a atuação da polícia ora se pautava por idéias e ações condizentes com um estado de direito, ora por condutas características de períodos autoritários. A tradição democrática começava a se firmar, e a autoritária não fora esquecida.

A forma como os policiais construíam sua própria trajetória, ou seja, a história da corporação, o modo como discorriam sobre a missão policial e sua atuação na sociedade e a maneira como analisavam os governantes, principalmente, em momentos de reivindicações, auxiliam no mapeamento dos problemas que enfrentavam e no modo escolhido para resolvê-los .

Uma publicação da Força Pública comentou a história da instituição em 1947, e uma avaliação positiva era feita apenas para o período anterior a 1924; pois, segundo o texto, desde então a corporação entrara em decadência, por ter se ligado muito à política. Durante o governo Vargas, A FP quase teria sido extinta, mas com o retorno da democracia, em 1947, fora devolvida ao policiamento, o que desagradou a Guarda Civil. O artigo comentava que nem sempre a FP realizava sua tarefa com o *necessário cuidado*, resultando em críticas da imprensa que, *se não são totalmente razoáveis, também não são totalmente destituídas de fundamento*. A instituição deveria agir sempre de maneira honesta e legal para que tivesse o apoio do povo nas suas reivindicações, como: ampliação de suas atribuições, aumento de efetivo e elevação dos vencimentos. Para a retomada dos bons tempos da corporação, seria necessário agir dentro da legalidade para a conquista de apoio da população e da imprensa às suas reivindicações junto ao governo estadual³⁹. Portanto, em períodos democráticos, a atuação nos padrões do estado de direito é aquisição de moeda política para negociar junto ao governo.

Em 1949, o capitão da FP, Otávio Gomes de Oliveira, relatou que *antigamente* a sociedade prestigiava o policial mesmo quando excedesse os limites legais: *era o tempo em que a escolta de captura saía em busca do criminoso com a simples ordem de traga vivo ou morto*. Mas, naquele momento, não mais se admitia o uso da violência, pois infringia a lei, e o policial era visto, justamente, como seu garantidor. As denúncias da imprensa tinham efeito negativo na corporação. Oliveira justificou parcela dos atos ilegais de policiais ao argumentar que muitos, por despreparo e desconhecimento, seriam levados aos tribunais certos de terem agido dentro das normas.

³⁹ MP, *Militia* (Órgão do Clube Militar da Força Pública). Nov./dez. 1947, ano 1, nº. 1.

Para Oliveira, a solução seria, em parte, seguir o exemplo do FBI e o lema de Edgar J. Hoover, *mais vale o tubo de ensaio do que o cassetete*, isto é, perícia e técnica, sobre arbitrariedade e violência, pois nenhum agente do FBI teria sido condenado por ter violado direitos civis. Por outro lado, seria necessário instruir o policial com um programa que visasse à cultura geral (português e aritmética), cultura especializada (direitos e garantias constitucionais, código nacional de trânsito, topografia), instrução complementar (educação moral e cívica, educação física, armamento e tiro, regulamentos de continência, disciplina)⁴⁰.

O artigo do capitão Oliveira revela o despreparo de policiais da FP para atuarem na sociedade democrática e mostra a preocupação de parcela da organização em instaurar um novo padrão de treinamento e conduta policial.

Um artigo de revista da FP comentou, em 1951, o despreparo do soldado para as tarefas de policiamento. O soldado, semi-alfabetizado, patrulhava com armamento inadequado e antiquado, não tinha instrução técnica de ataque e de defesa pessoal. O resultado era o assombroso índice de criminalidade no interior, onde o primeiro sacrificado seria sempre o policial que tomaria um dos caminhos: *cadeia, cemitério ou hospital*⁴¹.

Segundo a matéria, a situação poderia se tornar ainda pior se, diante da ignorância do policial, não estivesse contraposta a ignorância, às vezes maior, do cidadão comum que não sabia avaliar se o policial estaria ou não cometendo abusos. Exceto os homens que exerciam funções públicas, os intelectuais e os comerciantes, os demais não se preocupavam em conhecer a legislação⁴².

Assim, o treinamento dado aos policiais da FP não estavam adequados aos padrões exigidos pelo estado de direito. O setor policial não necessitava apenas de mais armas e carros, como os discursos de governadores e secretários de segurança muitas vezes professam.

Policiais da época percebiam sua instituição em deterioração, decadente em meio ao aumento da criminalidade, e, para eles, nem sempre os políticos estariam dispostos a apoiá-los e a conceder-lhes os recursos necessários.

No Brasil dos anos 50, houve um aumento considerável dos crimes contra o patrimônio, como furtos e roubos (Donnici, 1984, p. 65). Em São Paulo, entre 1949 e

⁴⁰ MP, OLIVEIRA, Cap. Otavio Gomes de. A Força Pública e seu preparo técnico. *Militia*, ano II, nº 8, p. 23-25, jan./fev. 1949.

⁴¹ MP, *Militia*, ano V, nº 25, p. 53, nov./dez. 1951.

⁴² MP, *Militia*, ano V, nº 25, p. 53, nov./dez. 1951.

1956, houve um aumento de 355% na instauração inquéritos policiais de roubos e de 30% nos inquéritos de furto no Departamento de Investigação⁴³. Em 1955, matéria de jornal dizia ser necessária uma reforma na polícia, por não conseguir acompanhar o crescimento da cidade, o que a tornava insegura⁴⁴.

Para combater o aumento da criminalidade, recorria-se à promessa de mais homens e carros na polícia, como o fez Benedito de Carvalho Veras, ex-diretor do Departamento de Investigações, ao ser nomeado secretário da SSP, em julho de 1958. Carvalho Veras foi nomeado em substituição à Ataliba Leonel, que se exonerou, entre outros fatores, devido à fuga de um preso chamado *Promessinha*, do DI. Veras reconheceu que a fuga não teria sido a primeira, nem seria última, ao evidenciar que falhas de vigilância e/ou casos de corrupção eram corriqueiros.

O secretário Carvalho Veras ainda argumentou que a criminalidade em São Paulo crescia em paralelo a outros fatores como falta de transporte, alimentação e assistência social: *são dramas que não podem mesmo terminar tão cedo. É contingência do processo. São Paulo é uma cidade que cresce assustadoramente. O problema da delinqüência é normal. Veja-se na história a formação de São Francisco, Chicago (...). Tiveram e ainda tem os mesmos problemas*⁴⁵.

Por um lado, Veras procurava *naturalizar* o problema, para, ao mesmo tempo, amenizar a crise causada pela fuga e atenuar a responsabilidade da polícia e da Secretaria de Segurança na contenção da criminalidade. Por outro lado, o secretário tinha razão ao afirmar que o aumento da criminalidade provinha de causas alheias à competência do trabalho policial, pois este pode apenas ajudar a preservar a ordem social, mas não tem instrumentos, nem poderes para criá-la (Reiner, 2004, p. 17, 301).

A crise provocada pela fuga de Promessinha ainda causaria a renúncia do comandante da Força Pública Cel. Evaldo Pedreschi. O problema teve início em reunião com o governador Jânio Quadros por ter se dirigido de maneira ríspida às autoridades policiais, por não ter não recapturado o foragido⁴⁶. Pedreschi, em entrevista, também procurou diminuir a responsabilidade da polícia no caso, ao

⁴³ Em 1949, foram instaurados no DI 471 inquéritos de roubos e 928 de furtos; já em 1956, foram instaurados 2142 inquéritos de roubos e 1205 inquéritos de furtos, segundo Mensagem do governador Ademar de Barros de 14 de mar. de 1956 e da Mensagem do governador Jânio Quadros de 14 de mar. de 1956.

⁴⁴ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Jornal *Diário de São Paulo*, 27 de ago. de 1955.

⁴⁵ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Última Hora*, 24 e 25 de jul. 1958.

⁴⁶ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Última Hora*, 31 de jul. de 1958.

argumentar que, se a Força Pública ainda não havia prendido o *jovem gangster*, era porque o efetivo estavam desfalcados em 4500 soldados. Além disso, não conhecia os *truques* dos bandidos como a Polícia Civil, pois a função da FP seria a de exercer vigilância preventiva e ostensiva, e não, repressiva⁴⁷. Dessa forma, o ex-comandante colocava, nos ombros da PC, a responsabilidade pela fuga e pela recaptura do preso, uma vez que era estratégia comum culpar a instituição rival por alguma falha no sistema policial.

Em 1962, uma matéria de jornal diagnosticou os problemas enfrentados pela segurança pública: falta de homens, a dispersão de comando entre as várias corporações, inexistência de uma polícia preventiva e científica eficaz. A justiça criminal teria leis obsoletas, a organização judiciária não permitiria a dinamização dos trabalhos e o processo de recuperação do preso deixava a desejar. O jornal concluiu que, se um assaltante não fosse preso, se os crimes ficassem insolúveis, a culpa não poderia ser atribuída somente à polícia, mas a todo o sistema preventivo-repressivo⁴⁸. Procurava-se, assim, analisar a questão policial sob um ângulo mais amplo, ao englobar o sistema de justiça e penitenciário.

Como foi visto, o processo de urbanização, de industrialização e o crescimento econômico, por que passou a sociedade brasileira no pós-IIª Guerra Mundial, foram acompanhados do aumento da pobreza nas grandes cidades e da sensação de insegurança. Nesse contexto, a polícia se sentia despreparada para conter a criminalidade, pois alegava treinamento inadequado, além de número insuficiente de policiais e de recursos, o que causava insatisfação na sociedade, no governo e na imprensa quanto à eficácia e conduta do sistema policial.

A solução para muitas autoridades policiais e do executivo estadual estaria na maior alocação de recursos, na contratação de novos policiais e na reforma no sistema de segurança pública. Essas soluções são tradicionalmente levantadas, mas têm um alcance limitado, seja porque as reformas não são plenamente executadas, seja porque a polícia é, em si, incapaz de prevenir crimes (Bayley, 1994, p. 31).

Quanto ao aumento do efetivo policial argumentava-se, na época, que o contingente estaria defasado em relação ao crescimento populacional, o que não se verificou na prática, pois houve, na realidade, crescimento de efetivo

⁴⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Última Hora*, 26 de jul. de 1958.

⁴⁸ MP, *Militia*, ano XV, nº 94, mar./abr. 1962. Transcrição de artigo do jornal *O Estado de S. Paulo*, 13 de mar. de 1962.

proporcionalmente superior ao crescimento da população⁴⁹. Dessa forma, não faltava efetivo, mas sim uma adequada reestruturação do sistema policial.

Muitas vezes, a pressão social e política para uma maior eficiência policial no combate ao crime tende apenas a elevar a escala de coerção, a prática de ilegalismos e de autoritarismo (Reiner, 2004, p. 301). A certeza de que a polícia previne, ou mesmo, diminui a ocorrência de crimes é discutível. Muitos estudos não conseguiram estabelecer qualquer conexão entre o aumento do número de policiais e a diminuição das taxas de criminalidade. Quando há crescimento das taxas de criminalidade, o governo tende a contratar mais policiais, porém, esse fato pode não interferir na taxa de crescimento do crime (Bayley, 1994, p. 31).

Mudanças nas estratégias de policiamento e promoção de reformas podem não reduzir os índices de criminalidade, mas não quer dizer que a polícia não deva ser reestruturada ou que deva gastar sem método de planejamento, fiscalização, de avaliação dos resultados, pois seria mero desperdício de verbas públicas. O governo poderia economizar muito se planejasse bem a distribuição de recursos antes de ceder às pressões corporativas por verbas e poder, mas teria de resistir à tentação política de causar impacto positivo no eleitorado com contratações e aquisições de equipamentos (Bayley, 1994, p. 31-35).

A polícia tem importante papel na comunidade, sua função primordial é a manutenção emergencial da ordem social. No entanto, não está a seu alcance a resolução de problemas e desigualdades sociais e econômicas, como as resultantes do processo de crescimento do pós-II Guerra Mundial (Bayley, 1994, p. 31, 35; Reiner, 2004, p. 168).

A argumentação do secretário da segurança, Benedito de Carvalho Veras, em 1958, sobre o aumento da criminalidade em São Paulo, devido a fatores sociais, é mais realista do que o mero aumento de verbas e policiais nas ruas.

De um modo geral, a opinião pública, a imprensa e o executivo estadual queriam um sistema público de segurança não-arbitrário e adaptado aos novos contornos democráticos. Mesmo entre certos setores policiais, havia a consciência de que a relação cidadão-policial deveria ser pautada pela civilidade. A percepção social era a de uma polícia despreparada para conter o crescimento da criminalidade em grandes centros como a capital e para atuar na legalidade do Estado de direito.

⁴⁹ Ver anexo XV.

Apesar da União e dos Estados federados, formalmente, deterem o monopólio da violência legítima, cada qual em sua esfera de competência, não havia, efetivamente, supremacia de poder das decisões estatais sobre as agências responsáveis pela aplicação dessa força entre 1946 e 1964. Havia apenas um controle parcial do estado regional sobre o sistema policial de sua área de competência. Era frágil e inconsistente, portanto, o monopólio da força.

2 – A estrutura da segurança pública paulista entre 1946 e 1964.

Antes de tratar sobre a estruturação de cada instituição policial em particular, devem-se compreender as características gerais que norteavam o sistema de segurança e as tarefas de policiamento.

O sistema de segurança de cada Estado da Federação apresentava características próprias, pois a Constituição Federal de 1946, no artigo 18, dispunha que: *cada Estado se regerá pela Constituição e pelas leis que adotar, observados os princípios estabelecidos por esta Constituição*. No § 2 do mesmo artigo complementava: *os Estados se reservam todos os poderes que, implícita ou explicitamente, não lhes sejam vedados por esta Constituição*. Um dos poderes não vedados era o de organizar e administrar o sistema policial.

A Constituição Estadual Paulista de 9 de julho de 1947 dispunha, no artigo 147, a necessidade de lei especial para a organização da carreira de delegado¹; no artigo 148, estabelecia que: *A Força Pública, corporação militar essencialmente obediente ao Governo do Estado, é instituição permanente, destinada à manutenção da ordem e da segurança pública*; e no artigo 150, mantinha a Guarda Civil como *entidade distinta* e civil.

Outra característica do sistema de segurança é o fato de a legislação, aplicada pelas polícias estaduais, ser, principalmente, de âmbito federal (Constituição Federal, Código Penal, Código Civil etc), com aplicação uniforme em todo território nacional.

Entre 1937 e 1945, os Estados da federação perderam autonomia frente à União com a criação do cargo de interventor federal, nomeado por Vargas, em substituição ao governador eleito, mas, mesmo nesses anos, com o maior controle do executivo federal sobre os estados, não foram criadas diretrizes administrativas homogêneas para as polícias estaduais. Com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1946, houve o retorno das liberdades democráticas, da autonomia da esfera estadual, do cargo de governador e das eleições periódicas.

As principais instituições policiais paulistas da época eram: a Polícia Civil, a Força Pública e a Guarda Civil. A Polícia Civil possuía maiores competências em relação às outras corporações no período analisado e o delegado era a principal autoridade policial a coordenar as tarefas de policiamento.

¹ A lei nº 199 sobre a organização da carreira de delegado de polícia foi promulgada em 1º de dezembro de 1948.

O Regulamento Policial de 1928, norma estruturadora do sistema de segurança, que vigorou entre 1928 e 1968², considerava como *autoridades policiais*: o secretário da segurança pública, os delegados de todas as classes da carreira, os delegados substitutos (não pertenciam à carreira), os inspetores de quartelão (trabalhavam nas cidades do interior) e os suplentes de delegado, o subdelegado, o suplente de subdelegado, desde que no exercício da função. Todos os integrantes da Força Pública, da Guarda Civil, da Polícia Feminina, da Polícia Marítima e Aérea, da Polícia Rodoviária, assim como os demais membros da Polícia Civil, como escrivães; peritos; investigadores; carcereiros; radiotelegrafistas e médicos legistas eram considerados *agentes de execução* (Brito, 1966, p. 13-14).

Portanto, nas tarefas de policiamento, os agentes de execução, ou seja, os policiais da Força Pública e os guardas civis designados para o patrulhamento, se subordinavam às autoridades policiais, o que consistia numa das causas de rivalidades e conflitos existentes entre a FP e a PC, pois o policial da FP, em geral, aceitava se submeter apenas às ordens de seu superior hierárquico³.

O sistema público de segurança era o grande responsável pela manutenção da ordem e caracterizava-se pela descentralização administrativa, pois cada estado regional era responsável pela administração, treinamento e controle das ações de sua instituição policial, mas que deveria estar sempre atenta aos princípios constitucionais e à legislação federal ordinária.

A segurança privada contava com uma estrutura muito reduzida. Apenas em 1960, foi regulamentado o serviço de Guarda Noturna particular ou privada. Às delegacias circunscricionais ou distritais caberia expedir credenciais e fiscalizar sua atuação.

Além de pública, a força policial era profissional, pois havia seleção e treinamento preparatório para o exercício da função, com plano de carreira definido; era especializada, pois essa agência estatal tinha como principal função a manutenção da ordem, com uma organização descentralizada, pois cada estado regional tinha competência para criar, treinar e administrar sua polícia.

² Ver Decreto 4405-A de 17 de abril de 1928 que instituiu o Regulamento Policial. Em 27 de maio de 1968, foi promulgada uma nova Lei Orgânica da Polícia, nº 10.123, que modificou a lei básica de 1928 e abriu caminho para a reforma que unificou a Guarda Civil à Força Pública para a criação da Polícia Militar em 1970.

³ Sobre as rivalidades entre as corporações ver capítulo 3, item Conflitos e tensões institucionais entre a Força Pública, a Polícia Civil e a Guarda Civil. Ver também as entrevistas anexas: BRANDÃO, Alair Silva. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli; GOMES, Geraldo de Menezes. São Paulo, ago. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli e SYLVESTRE, Vicente. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

A profissionalização da Polícia Civil coincidiu com o final do regime Vargas, pois o primeiro concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de delegado realizou-se em agosto de 1946, sob a administração do último interventor federal no Estado, José Carlos de Macedo Soares e do Secretário da SSP, Pedro A. de Oliveira R. Sobrinho⁴ (Pestana, 1959, p. 369).

A carreira de delegado de polícia foi reestruturada em 1948, pela lei nº 199 e as carreiras de escrivão, carcereiros, investigadores e rádio telegrafistas foram reorganizadas em 1949 e tornou a realização de cursos na Escola de Polícia requisito fundamental para a efetivação nessas carreiras⁵.

Exceção à profissionalização na carreira da Polícia Civil, eram os cargos de polícia leiga: subdelegado, suplente de subdelegado e inspetor de quarteirão, que agiam sempre subordinados aos delegados. Os cidadãos investidos de tais cargos não passavam por exame de seleção, nem eram oficialmente considerados autoridades policiais; eram escolhidos, e nomeados pelo governador, principalmente, por terem alguma participação, na política, como militantes, ou por terem exercido cargos do legislativo ou executivo; ou ainda, por serem muito conhecidos e respeitados no bairro. Segundo José César Pestana, ex-professor e diretor da Escola de Polícia, *a polícia leiga é uma aberração nas organizações policiais modernas*, pois representava justamente a quebra da profissionalização da carreira da Polícia Civil, além de servir de abertura para a influência política, principalmente, em períodos eleitorais (Pestana, 1959, p. 36, 368).

Cada instituição policial paulista tinha poderes excessivamente centralizados, rígida estrutura hierárquica, entretanto, os policiais de escalões inferiores, que geralmente trabalhavam no patrulhamento, no caso da Força Pública e da Guarda Civil, ou que trabalhavam em investigações, como na Polícia Civil, contavam com grande poder discricionário, o que era comum às instituições policiais. A política interna de cada corporação, muitas vezes, sobrepunha-se aos regulamentos governamentais, adequando-os, limitando-os ou mesmo neutralizando seus efeitos (Fischer, 1985, p. 28).

A Polícia Civil cumpria inúmeras atribuições que, atualmente, desprenderam-se da competência policial. Era parte do trabalho das delegacias especializadas, por exemplo, o licenciamento, emplacamento e vistoria de veículos, recebimento de taxas envolvendo o serviço de trânsito como lacração de placas, exames médicos de motoristas; a delegacia

⁴ SSP (Secretaria da Segurança Pública). *Relatório da Polícia de São Paulo do ano de 1947*. São Paulo, 1948, p. 112.

⁵ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 5.

de ordem econômica era responsável pelo controle de preços; o Serviço de Proteção e Previdência que atendia a mendigos, inválidos, enfermos, retirantes, viciados, egressos de prisões; o serviço especial de menores realizava investigações sobre menores infratores; o Serviço de Identificação expedia passaportes⁶ (Pestana, 1959, p. 154-155, 223-229; 273-278). Esses serviços eram dirigidos pelo delegado responsável que ainda expedia alvarás para bailes nos clubes das cidades, para circos e realizava censura a espetáculos⁷.

Essa ampla atribuição administrativa é realizada também pela polícia francesa que recolhe pedidos de passaporte, atua como agência de achados e perdidos e, também, emite carteiras de habilitação e de identidade. Além disso, a polícia da Europa continental atuava, originalmente, como auxiliar da administração civil, como no Brasil (Bayley, 2001, p. 124-125).

Além de auxiliar a administração civil, a polícia paulista prestava inúmeros serviços à população. O delegado, por exemplo, em muitos municípios, era o único bacharel em direito e, por isso, muitos o procuravam para aconselhamento e resolução de seus problemas, harmonizava problemas entre marido e mulher, entre vizinhos, entre empregado e patrão (Pestana, 1959, p. 369). Policiais de serviço de patrulhamento ou de investigação também se deparavam com os mais inusitados acontecimentos e deles não poderiam se desviar por estarem ligados, ainda que parcialmente, à sua principal atribuição, a resolução emergencial de situações que pudessem resultar ou que envolvessem a quebra da ordem legal.

Apesar de o trabalho da polícia ser tradicionalmente relacionado à lei e à ordem, há estudos que afirmam, ainda que não de forma categórica, que a maioria das situações encontradas pela polícia americana não estão ligadas à manutenção da ordem legal (Bayley, 2001, p. 140). Dessa forma, pode-se pensar que a instituição policial tem suas atribuições formais concedidas pelo Estado, mas também possui inúmeras outras, não previsíveis e não menos complexas, advindas do exercício diário da profissão, do contato com a sociedade.

Dentre as principais atribuições formais da polícia paulista estava o policiamento, a investigação e o inquérito. Nem todas as polícias, como a americana e a inglesa, são

⁶ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 99.

⁷ Para a lista completa das atribuições dos delegados, ver decreto nº 4.405-A de 17 de abril de 1928, Regulamento Policial. GENOFRE, Roberto Maurício. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X - Entrevistas.

responsáveis pela figura do inquérito, que marca o início do processo judicial; mas, para todas, o policiamento é peça central.

O policiamento é um aspecto particular do processo de controle social, exercido pelo patrulhamento do espaço público. É a tentativa de manter a segurança e a ordem social por meio da vigilância e da ameaça de sanção, seja formal (multa, apreensão, detenção), ou informal (aconselhamento, repreensão, intimidação, ameaça) (Reiner, 2004, p. 20-22; Bayley, 1994, p. 34).

Nota-se, portanto, que as tarefas da polícia são muito mais amplas que o exercício do policiamento. A polícia paulista exercia uma confusa miscelânea de tarefas, que tornava o trabalho policial mais complexo e delicado do que qualquer aluno da antiga Escola de Polícia ou da Academia do Barro Branco poderia imaginar. Tal desafio é comum a policiais em todo o mundo (Reiner, 2004, p. 26). Entretanto, o cotidiano policial é marcado por uma gama de situações triviais, repetitivas e burocráticas, ligadas ou não ao crime, enfrentadas pelo investigador, pelo patrulheiro ou pelo delegado. Dessa forma, característica marcante do ser policial é encontrar, prontamente, a solução adequada tanto para a situação trivial, simples e previsível, quanto para a inusitada e complexa.

Entre 1946 e 1964, a Polícia Civil era a instituição policial com maiores poderes e atribuições, e o delegado era a principal autoridade policial, pois coordenava a execução das tarefas policiais. Eram atribuições dele: organizava o policiamento de ruas, de reuniões públicas, de casas de espetáculo, do trânsito; fiscalizava o porte de armas, autuava em flagrante, instaurava inquéritos. Tinha entre seus auxiliares: o escrivão; o investigador; o perito criminal; divisão da guarda civil; destacamento da Força Pública; carcereiro e radiotelegrafista (Pestana, 1959, p. 371)⁸. De modo geral, a Força Pública não aceitava a supremacia da Polícia Civil na direção do policiamento, nem a autoridade do delegado na condução das tarefas de policiamento, fator que gerava de conflitos e rivalidades entre as instituições.

Dentre as principais corporações policiais paulistas: a Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil, a FP era a de maior contingente. No ano de 1962, por exemplo, o contingente da FP era de 21.085 homens, o da GC, de 11.332 e o da PC, de 7.731 homens⁹.

⁸ Ver Portaria n. 57 da SSP, de 12 de agosto de 1947. Essa portaria deu competência para os delegados de circunscrição organizar o policiamento fixo e de rondas junto ao destacamento da FP, a divisão da GC, estagiários, suplentes e subdelegados. Caberia ainda ao delegado a fiscalização do serviço de policiamento.

⁹ Ver anexo XV.

Secretaria da Segurança Pública

As corporações policiais paulistas: Polícia Civil; Força Pública; Guarda Civil; Guarda Noturna¹⁰; Polícia Feminina¹¹; Polícia Rodoviária Estadual; Polícia das Estradas de Ferro¹²; Polícia Bancária¹³; Polícia Florestal e Divisão de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado¹⁴ estavam oficialmente subordinadas à Secretaria de Segurança Pública e às diretrizes do governador, a quem oficialmente cabia a supremacia nas decisões relativas à segurança.

Além das polícias, a SSP também coordenava a Casa de Detenção: o Instituto Correccional de Ilha Anchieta (funcionou até a rebelião de 1952); a Escola de Polícia (criada em 1933); a Inspetoria de Serviço de Trânsito; a Assistência Policial; o Gabinete Médico Legal¹⁵; o Laboratório de Polícia Técnica; a Diretoria Geral (departamento administrativo); o Serviço de Identificação e a Tesouraria Geral a qual, por sua vez, controlava o serviço de loterias do Estado (Pestana, 1957, p. 39, 425).

Apesar de a SSP remeter, anualmente, ao governador um relatório detalhado sobre as atividades policiais¹⁶, não possuía um efetivo controle sobre as instituições e sobre a conduta cotidiana de seus policiais. As metas para a segurança pública eram repassadas para as instituições policiais, que dispunham de autonomia para atender aos objetivos do governo como melhor lhes conviesse e ainda atuavam de forma separada, não-harmônica¹⁷.

O indício desse controle apenas formal da SSP sobre as instituições policiais está em matéria publicada, em 1954, sobre as promessas do então novo secretário da SSP, Plínio Cavalcanti de Albuquerque, de não mais permitir *violências* no lugar da

¹⁰ Em 1954, a Guarda Noturna foi anexada à Guarda Civil.

¹¹ A Polícia Feminina foi criada em 1955, na gestão Jânio Quadros, para policiar locais públicos e lidar com a delinquência juvenil. Em 1949, a SSP já realizava estudos para a criação da Polícia Feminina subordinada ao Serviço de Proteção e Previdência da 8ª Divisão Policial. Ver SSP, *Relatório das atividades administrativo-policiais da Segurança Pública, em 1949*. São Paulo: 1950.

¹² Criada em 1964.

¹³ Criada, em 1957, pelo governador Jânio Quadros.

¹⁴ Criada no século XIX, a Polícia Marítima tinha por função policiar portos e aeroportos e aplicar a legislação alfandegária. Embora de competência federal, os serviços de polícia marítima eram administrados pelo governo paulista. Em 1957, o governo federal assinou convênio para regulamentar o serviço. PESTANA, Jose César. *Manual de Organização Policial*. São Paulo: Serviço Gráfico da SSP, 1955, p. 304-307.

¹⁵ O Gabinete Médico Legal do Estado passou a ser denominado Serviço Médico Legal em 1949 e passou a ser denominado Instituto Médico Legal do Estado em 1959.

¹⁶ A apresentação de relatório anual sobre os serviços das secretarias ao governador era determinação constitucional a todos os Secretários. Ver artigo 49, item c da CE de 9 de jul. de 1947.

¹⁷ Sobre a cultura policial. ver capítulo 3. Ver também anexo: GOMES, Geraldo de Menezes. São Paulo, ago. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli; GUIMARÃES, Álvaro Santos. São Paulo, ago. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

investigação policial, promessa semelhante à feita pelo secretário anterior Elpídio Reali em 1951. As torturas e violências continuaram da mesma forma, executadas por delegados, investigadores e soldados. No Rio de Janeiro, um jornalista foi espancado pela polícia, chamando a atenção do Ministro da Justiça. Para o jornal, a polícia não acompanhava os *belos pensamentos* dos Secretários de Segurança¹⁸. Tal crítica revela a distância entre as diretrizes da SSP e a conduta diária dos agentes da lei. Mostra, além disso, a dificuldade dos secretários em implantar seus programas e metas frente a um cotidiano de práticas institucionais já estabelecidas.

As políticas da SSP, que visavam a coibir abusos dos agentes policiais, esbarravam na falta de métodos de controle e na autonomia de ação das polícias. Entre as instituições policiais, floresceram nichos e práticas que funcionavam ao sabor da cultura de cada corporação, tornando-as relativamente autônomas ao Estado. É traço comum, aliás, ao setor diretivo da polícia, ter um controle precário sobre a conduta do policial de baixo escalão no trato com o cidadão.

Por outro lado, a SSP detinha importantes mecanismos de regulação institucional: tinha poderes para editar portarias, propor a reestruturação das carreiras policiais, organizar o policiamento e os plantões policiais. A alteração de vencimentos, novas contratações eram realizadas após legislação aprovada pelo legislativo estadual. A SSP ainda propunha ao governo a adoção de medidas de combate à criminalidade, modernização da polícia e a melhoria dos vencimentos através de comissões criadas para a elaboração de anteprojetos de lei¹⁹.

A portaria nº 34 do secretário da SSP, Coronel do Exército Flodoaldo Maia, de vinte e um de novembro de 1949, é exemplo de medida da SSP para controlar a conduta policial em comícios e estabelecer um padrão de relação com a imprensa e com o público e os manifestantes²⁰.

Em âmbito federal, o Ministério da Justiça, em janeiro de 1950, enviou comunicado aos governadores de Estado para coibir a violência policial, no caso, contra os presos. Segundo o Ministério, havia denúncias de abusos em vários pontos do país; o governador

¹⁸ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 5. *Diário da Noite*, 15 de mai. de 1954.

¹⁹ Ver relatórios anuais da SSP para os anos de 1947, 1948.

²⁰ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 3. PIEDADE, Alencar. "Liberdade de pensamento e ação policial". *Jornal A Época*, 25 de nov. de 1949. Sobre a portaria, ver também: AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 3. *Não pode o livre exercício da profissão de jornalista ser obstado pela polícia*. *Diário da Noite*, 22 de nov. de 1949; *Respeito aos jornalistas*. *Folha da Noite*, 22 de nov. de 1949; *A Polícia e os jornalistas*, *O Estado de S. Paulo*, 22 de nov. de 1949; *O respeito às atividades dos jornalistas*, *Diário Popular*, 22 de nov. de 1949; *Secretário da Segurança recomenda respeito à atividade dos jornalistas*, *Folha da Manhã*, 22 de nov. de 1949; *A portaria do secretário da segurança*, *Jornal de Notícias*, 23 de nov.

Ademar de Barros deveria chamar a atenção das autoridades para a observância da lei²¹. Havia, portanto, certa preocupação do governo federal com abusos cometidos por policiais, sem, entretanto, haver mecanismos legais para que o mesmo pudesse punir arbitrariedades das polícias estaduais. O governo federal poderia intervir nas polícias dos Estados através do Exército, desde que fosse feito pedido do governador, como no caso da greve dos bombeiros em 1961²².

²¹ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 3. Carta do Ministério da Justiça para governador Ademar de Barros, 31 de jan. de 1950. As leis citadas na carta são: art. 32 do código penal (*em hipótese alguma, podem autorizar medidas que exponham à perigo a saúde ou ofendam a dignidade humana*) e do art. 350 parágrafo único, nº. III, do código penal (*constitui exercício arbitrário ou abuso de poder submeter o funcionário pessoa que está sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei*).

²² Maiores informações sobre a greve dos bombeiros ver capítulo 4, item *Greves e indisciplina na polícia*.

Polícia Civil

A Polícia Civil congregava inúmeras responsabilidades, uma vez que suas principais funções eram ser polícia preventiva ou administrativa, a fim de evitar a prática de crimes, e ser polícia repressiva ou judiciária, para investigar infrações à lei e localizar seus respectivos autores²³ (Brito, 1966, p. 12).

O delegado apurava a ocorrência de crimes e instaurava inquérito policial que poderia dar início a um processo judicial. Além disso, era a autoridade policial responsável pela coordenação do policiamento realizado pela Força Pública e pela Guarda Civil. Nas delegacias do interior e em algumas circunscrições da capital, o delegado determinava ao comandante do destacamento da FP, designado para atuar junto àquela delegacia, a execução do serviço policial necessário, como rondas, prisão, diligências etc. O comandante, no caso, era, geralmente, um suboficial, responsável pela boa condução da tarefa²⁴ (Pestana, 1955, p. 149, 293).

O delegado não se dirigia diretamente aos soldados da FP, mas ao comandante do destacamento. Da mesma forma, quando a delegacia contava com uma divisão da Guarda Civil, o delegado se dirigia ao inspetor responsável pela divisão para requisitar serviços de policiamento. O delegado, portanto, deveria ter bom relacionamento com os comandantes de destacamentos da FP e com os inspetores da GC para a pronta execução das tarefas estipuladas, pois tinha poder direto apenas sobre os investigadores de sua corporação.

Outras atividades da Polícia Civil eram: autuar em flagrante; efetuar buscas e apreensões; controle e investigação da conduta política de organizações civis e militares, partidos e personalidades políticas; organização e administração de arquivos policiais; fiscalização sobre hotéis e pensões, casas de jogos; serviço de identificação; controle sobre empregados domésticos, menores infratores, prostitutas, mendigos, além de realizar trabalho de assistência social (Pestana, 1957, p. 30-31).

Os assuntos relacionados ao trânsito eram de competência da Diretoria do Serviço de Trânsito (DST)²⁵, como licenciamento, emplacamento, fiscalização, expedição de carteira de habilitação na capital; no interior, tais tarefas estavam a cargo dos delegados, que, mensalmente, enviavam relatório ao DST (Pestana, 1959, p. 279-280).

²³ Para a estrutura da Polícia Civil ver anexo IV – *Estrutura do sistema de segurança pública paulista*.

²⁴ O destacamento da FP era comandado por oficial se tivesse apenas um efetivo superior a 25 homens. Para maiores informações sobre a divisão de policiamento entre GC e FP ver, abaixo, item *Guarda Civil*, neste capítulo.

²⁵ Atual DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.

A existência de delegacias especializadas em costumes, menores, vadiagem, jogos, seções de hotéis e domésticos e a criação de uma Divisão Policial (8ª) apenas para *assistência social aos desajustados* demonstram que a polícia, cumpria, para a época, a missão de zelar pelos padrões morais e prestar serviços sociais e que a repressão e a investigação de crimes não eram as únicas atribuições da corporação.

A Seção de Hotéis e Domésticos da 4ª Divisão Policial - Departamento de Investigações (DI) tinha por objetivo fiscalizar hotéis e similares. Além disso, expedia carteira de doméstico²⁶, após verificação dos antecedentes criminais da pessoa e de sua carteira de saúde e ainda fiscalizava as agências de colocação de tais empregados. O registro policial de domésticos funcionou, pelo menos, entre os anos de 1946 a 1955²⁷. É interessante notar o alto grau de controle e preconceito contra essa categoria profissional, pois a concessão de habilitação para o trabalho provinha do delegado (Pestana, 1955, p. 185-186).

Pertencia ao DI, o Arquivo Geral da Polícia Civil que continha, em 1957, cerca de cinco milhões de entre casos civis e criminais. Entretanto, as informações não estavam totalmente centralizadas, pois nem todas as delegacias remetiam dados e prontuários ao Arquivo Geral. A fim de colher informações sobre uma pessoa era preciso remeter a outros arquivos como o Arquivo Central do DOPS, o Arquivo do Serviço de Identificação e o Arquivo da Diretoria do Serviço de Trânsito²⁸. Assim, o Arquivo Geral não eram nem geral ou central e a descentralização de informações na Polícia Civil causava dispêndio de tempo para qualquer investigação civil e criminal.

A 6ª Divisão de Policial congregava o planejamento e a execução do serviço de policiamento. Até 1956, funcionou como Departamento de Comunicações e Serviço e Radiopatrulha e foi reorganizado como Departamento de Policiamento²⁹, no governo Jânio Quadros. Neste Departamento foram criadas duas divisões de policiamento, uma para a FP e outra para a GC e cada qual tinha uma Diretoria de Policiamento própria. O delegado circunscricional, responsável por coordenar as tarefas de policiamento,

²⁶ Eram considerados domésticos todos os que prestassem serviços domésticos, como: *cozinheiros; copeiros; arrumadores; lavadeiras; jardineiros; serventes; enceradores; governantas; costureiras* etc. PESTANA, José César. *Manual de Organização Policial*. São Paulo: Gráfica da SSP, 1955, p. 186.

²⁷ Em 1959 o serviço de registro de domésticos já havia sido extinto. PESTANA, José César. *Manual de Organização Policial*. São Paulo: Gráfica da SSP, 1959, p. 162-163.

²⁸ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 85. Lingo e Avignone eram consultores da *Office of Public Safety* (Divisão de Segurança Pública) do *International Cooperation Administration* (ICA), p. 61.

²⁹ Ver decreto nº 27.070 de 20 de dezembro de 1956.

subordinava-se, por sua vez, à superintendência do Delegado Auxiliar da 6ª Divisão Policial³⁰.

Para planejar o policiamento, a 6º DP contava com a Divisão de Planejamento e Estatística, responsável por receber e analisar informações sobre ocorrências policiais vindas de todos os órgãos do sistema policial. Segundo relatório de técnicos americanos de 1957, apesar dos esforços para preparar um plano de trabalho, o mesmo não era efetivado pelos delegados circunscricionais da capital:

Esta Divisão tem preparado excelentes planos de trabalhos no que se refere à distribuição do policiamento e dos carros da radiopatrulha pela cidade (capital). Entretanto, (...) há muitas dificuldades na aplicação prática desses planos, particularmente em relação às Circunscrições policiais. Existe ainda bastante falta de coordenação entre a Sexta Divisão Policial e os Delegados da Primeira Divisão Policial com respeito à distribuição do pessoal³¹.

Segundo relatório de policiais ingleses de 1958, o serviço de estatística necessitava de completa revisão. O setor não era adequadamente atualizado pelas delegacias da capital e interior e, por sua vez, o serviço não repassava as estatísticas de que dispunha com regularidade para as delegacias. Além disso, o número de ocorrências assim como o percentual de resolução de casos em uma circunscrição não era confiável devido ao fato de que os crimes de autoria incerta ou desconhecida serem encaminhados para as delegacias especializadas e não registrados na circunscrição de origem. Tal situação gerava um percentual falso de resolução de casos nas circunscrições de cerca de 90%, o que impedia ter um quadro real da incidência de crimes em uma localidade e, conseqüentemente, a correta avaliação da ação policial e necessidade de efetivo na área³².

Assim, ao mesmo tempo que o trabalho da Divisão de Planejamento era em boa parte desperdiçado, ignorado por delegados da capital, ainda que formalmente os mesmos estivessem subordinados às diretrizes da 6ª DP. Os delegados, na , por suas vez, não informavam com regularidade e precisão a cerca das ocorrências na localidade.

Além disso, uma alta porcentagem de pequenos delitos e mesmo alguns crimes graves não eram comunicados à polícia, seja por algum contratempo, seja pela população

³⁰ Ver decreto nº 26.969 de 10 de dez. de 1956 de criação da Diretoria de Policiamento da FP e decreto nº 27.031 de 17 de dez. de 1956 de criação da Diretoria de Policiamento da GC.

³¹ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 85. Lingo e Avignone eram consultores da *Office of Public Safety* (Divisão de Segurança Pública) do *International Cooperation Administration* (ICA), p. 78.

³² JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 58; 116.

não acreditar na eficiência do trabalho policial³³. Portanto, as estatísticas policiais do Estado eram precárias e não confiáveis, o que prejudicava todo o trabalho de avaliação e planejamento das atividades policiais.

Os técnicos ingleses acreditavam que tais falhas provinham da não existência de *excessiva intranqüilidade quanto à frequência de crimes*³⁴, ou seja, o setor de estatística não era fundamental por que não havia muitas ocorrências. Porém, como no período a imprensa e deputados estaduais criticavam a polícia pela insegurança social, certamente os números favoráveis encobriam uma taxa de criminalidade maior.

A 8ª Divisão Policial - Serviço de Proteção e Previdência -, criada em 1947, tinha funções assistencialistas, como a de providenciar custódia para mendigos; asilo para idosos, inválido; internação para enfermos; auxílio aos retirantes; colaboração com a readaptação de drogados, bêbados e amparo aos ex-presidiários. A 8ª DP também objetivava ser uma forma de evitar o perigo da infiltração comunista entre os pobres sob o pretexto de políticas assistenciais. Sua função era, assim, a de manter a paz social e a ordem política (Pestana, 1957, p. 217).

Em 1956, a 8ª Divisão Policial foi reestruturada e passou a se denominar Setor de Polícia Científica, quando aglutinou diversos serviços policiais de pouca ou nenhuma relação entre si, como a Escola de Polícia, o Instituto de Polícia Técnica (IPT), o Serviço Médico Legal (SML), o Serviço de Identificação (SI) e o original Serviço de Proteção e Previdência.

Cada órgão da 8ª DP tinha independência de ação e deixava de consultar o chefe da DP em assuntos de sua competência. Havia competição entre os órgãos pela distribuição de verbas e equipamentos. O Serviço de Proteção e Previdência passou a ser apenas um apêndice da 8ª DP e, provavelmente, com menos verbas, se comparado à importância da Escola de Polícia, do IPT, SI³⁵. A reestruturação da 8ª DP representou apenas uma união burocrática e não prática de setores policiais que estavam em outras DPs.

É comum às instituições policiais lidar com um amplo espectro de funções, desde o controle do crime à prestação de serviços sociais, como o Serviço de Proteção e

³³ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 138.

³⁴ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 138.

³⁵ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 85. Lingo e Avignone eram consultores da *Office of Public Safety* (Divisão de Segurança Pública) do *International Cooperation Administration* (ICA). Maiores informações sobre o Ponto IV, ver capítulo 5.

Previdência. Nos EUA, até os anos 70, boa parte do trabalho policial era relacionado à prestação de serviços, afirmação que pode ser estendida à polícia paulista (Reiner, 2004, p. 26; 199).

A 8ª DP e a 5ª DP - Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) - atuavam de forma complementar, pois era função do DOPS realizar investigações de caráter político, como era função do Serviço de Proteção zelar pela paz social e política.

O DOPS originou-se da Delegacia de Ordem Política e Social, em 1944, sob o governo Getúlio Vargas. Desde 1933, a polícia contou com grandes investimentos no setor de investigação política. A antiga Seção de Ordem Política e Social da 4ª Delegacia Auxiliar foi transformada em Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS), que funcionou até 1944. O DOPS esteve diretamente subordinado ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), inserido no Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI), e era o órgão policial responsável pela repressão política durante o primeiro governo Vargas (1930-1945) (Mendonça, 1998, p. 380-382; Neme, 2000, p. 45).

O DOPS foi mantido sem maiores reestruturações, após a restauração democrática. Certamente, seria de se esperar que um órgão eminentemente ligado à repressão política passasse por uma profunda reorganização de suas funções e objetivos, o que não ocorreu, já que houve a continuidade da legislação de repressão a partidos e movimentos de esquerda, o que lhe possibilitou continuar como órgão de monitoramento e repressão de práticas consideradas *subversivas*.

A legislação criada no governo Vargas para perseguir movimentos de esquerda, como a lei nº 38 de 4 de abril de 1935, a lei nº 136 de 14 de dezembro de 1935 e o decreto-lei 431 de 18 de maio de 1938, continuou a vigorar até a revogação dela em 1953, sete anos após a instauração da democracia. A revogação, porém, foi resultado da criação de uma outra lei, a 1.802 de 5 de janeiro de 1953 que definiu *os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social*, já sob o segundo governo Vargas. A legislação repressiva foi, portanto, apenas remodelada, e a democracia cedeu espaço para a tradicional perseguição ao comunismo no Brasil, dessa vez reanimada pelo início da Guerra Fria em 1947. O comunismo era visto pelos governos brasileiro e americano como o principal inimigo da democracia (Bethell, 1992, p. 10, 20; Huggins, 1998, p. 86-87; Cancelli, 1991, p. 100, 165; Pinheiro, 1991, p. 12-13; 328).

Um dos objetivos da lei 1.802 era evitar a ocorrência de uma revolução comunista, de luta violenta entre as classes sociais no país e, principalmente, impedir que o Partido Comunista Brasileiro (PCB), declarado ilegal em maio de 1947, retornasse à cena política

e que funcionários públicos realizassem graves por motivação política ou social (Dreifuss, 1981, p. 29-30; Pandolfi, 1995, p. 127)³⁶.

A atuação da Ordem Política e Social foi constante e marcante no período democrático. Para Ademar de Barros, Lucas Nogueira Garcez e Jânio Quadros, o DOPS era importante instrumento de manutenção da ordem pública³⁷. Conforme a tradição, investigou a atuação de partidos de esquerda em associações, a militância política de policiais e programas políticos de partidos de esquerda, principalmente, o PCB³⁸. Além disso, passou a fiscalizar campanhas eleitorais, abuso de preços praticados no comércio, pesquisava antecedentes político-sociais de candidatos ao ingresso na polícia³⁹ e casos de corrupção que envolvessem policiais. Em 1964, o DOPS tinha sob seu controle uma tropa de choque, o que evidenciava, assim, seu poder repressivo⁴⁰.

³⁶ Ver artigos nº 1, 9, 12 e 18 da lei nº 1.802 de 5 de janeiro de 1953.

³⁷ Ver mensagem anual dos governadores à Assembléia Legislativa, anexo VIII e capítulo 4, item - *Orçamento, metas e salário da polícia*.

³⁸ Sobre investigações do DOPS sobre a militância de policiais, ver AESP, DOPS, 50-D-18, Pastas 2 e 9 e 50-Z-745, Pasta 2. Sobre a fiscalização de campanhas eleitorais, ver AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 3.

³⁹ Exemplo de pesquisa do DOPS de antecedentes para o ingresso na FP, é a solicitação do comandante geral da Força, Fausto Quirino Simões para o delegado titular do DOPS sobre um soldado excluído que pedia reingresso, em 1958. O soldado Francisco Soares Siqueira fora excluído da corporação por atividades comunistas e subversivas. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8, Relatório do DOPS, 7 de abril de 1958.

⁴⁰ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19.

Força Pública

A Força Pública (FP) era a maior corporação policial do Estado. Tinha um efetivo, em média, de três a quatro vezes superior ao da Polícia Civil, dependendo do ano, e em média duas vezes maior que o da Guarda Civil⁴¹. Criada em 1831, a FP era uma corporação militar⁴², considerada reserva do Exército, podendo ser mobilizada em tempo de guerra externa ou civil, de acordo com a Constituição de 1946⁴³. A Constituição Estadual de São Paulo de 1947 dispunha no artigo 148: *A Força Pública, corporação militar essencialmente obediente ao Governo do Estado, é instituição permanente, destinada à manutenção da ordem e da segurança pública.*

O jurista Pontes de Miranda condenou a manutenção das PMs na Carta Constitucional de 1946:

(...) as PMs entraram na Constituição. Entidades intraestatais possuem Exército. Não sejamos ingênuos, foi isso o que a Constituição de 1934 permitiu. Sociologicamente, as PMs são consequência do ditatorialismo estadual, que o presidencialismo de 1891 a 1946 vem organizando, na razão direta da decadência intelectual e moral do país; presidencialismo múltiplo, esteando em forças armadas também múltiplas e organizado em simetrias tribais (federal e local). (...) O problema das polícias dos estados-membros continua aberto (Miranda, 1953, p. 191).

Para Miranda, a existência de conflitos entre esfera estadual e federal e a tendência autoritária dos estados regionais explicavam a forte militarização das PMs e a sua manutenção na Constituição de 1946. De fato, não apenas o problema das polícias dos estados-membros continuou em aberto, mas também a questão da instabilidade política no país que culminou com o golpe militar de 1964 (Gaspari, 2002, p. 45-58).

As principais atribuições da FP eram: vigilância e manutenção da ordem pública, patrulha e serviços de tráfego na capital e no interior; serviço de guarda do Palácio do Governador, da SSP, do Departamento de Investigações e da própria sede da Polícia Central (Polícia Civil) e de outros edifícios públicos. Realizava, ainda, prestação de serviço junto à radiopatrulha, ao DOPS; fazia escoltas, capturas; inspeções de segurança nos veículos; fiscalização de tráfego; controle de estacionamento; serviço de polícia florestal; policiamento rodoviário estadual; policiamento de divertimentos públicos (cinemas, clubes, igrejas); etc. Além disso, realizava grande parte do policiamento do interior do Estado e dividia as tarefas de policiamento com a Guarda Civil na capital, por

⁴¹ Ver anexo XV – *Tabela população e efetivo policial do Estado de São Paulo (1945-1965)*.

⁴² Para a estrutura da Força Pública ver anexo V.

⁴³ PONTES, Miranda de. *Comentários à Constituição de 1946*. São Paulo: Max Limonad, 1953. 2ª Ed. Revista e aumentada, p. 335. Ver artigo 183 da Constituição de 1946.

meio dos destacamentos policiais (Silva, 1986, p. 63; Pestana 1955, p. 287-288; Pestana, 1957, p. 294-295)⁴⁴.

Os comandantes de destacamentos da FP que atuavam junto às delegacias deveriam⁴⁵ (Pestana, 1959, p. 313-316):

- Auxiliar o delegado na execução do serviço policial, responsabilizando-se pela boa execução da tarefa designada;
- Apresentar-se, diariamente, ao delegado para receber instruções de serviço;
- Escalar as praças (soldados) da FP de acordo com o serviço determinado;
- Fiscalizar o trabalho realizado pelas praças e seu estado de apresentação;
- Responder pela disciplina e administração do destacamento aos seus superiores de corporação;
- Zelar pelo bom entendimento dos seus comandados com as autoridades civis, militares e com o público em geral;
- Evitar interferência de terceiros nos serviços do destacamento;
- Decidir em situações emergenciais desde que não houvesse possibilidade de comunicação com a autoridade competente;
- Executar serviços de divertimentos públicos;
- Enviar aos superiores da FP relatório mensal das atividades do destacamento.

Algumas das atribuições dos soldados destacados eram⁴⁶ (Pestana, 1959, p. 316-317):

- Cumprir fielmente as ordens;
- Andar bem uniformizado, usar de cortesia no trato com as autoridades e público em geral;
- *Evitar emprego de violência ao efetuar prisões ou detenções, só usando de força ou de armas, em caso de força maior ou em legítima defesa.*

Os soldados apenas cumpriam as ordens exigidas pelo comandante do destacamento, pois não havia o dever de se atender a solicitações diretas do delegado. O decreto das atribuições, fixado em 1951, preocupou-se em alertar os soldados para o uso comedido da força, mas inseriu o termo muito vago *força maior*, que poderia servir para legitimar possíveis violências cometidas.

Nos casos de desvio de conduta de oficial, suboficial ou soldado, seria instaurado um processo administrativo pelo Conselho Disciplinar. Caberia ao Conselho investigar e emitir parecer sobre a transgressão disciplinar, o que seria analisado por uma comissão julgadora. Porém, se houvesse indícios de crime militar, seria obrigatoriamente instaurado

⁴⁴ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 101. *Militia*, ano XII, nº 88, p. 68-69, set. 1960.

⁴⁵ Decreto nº 20.910 de 5 de nov. de 1951.

⁴⁶ Decreto nº 20.910 de 5 de nov. de 1951.

um Inquérito Policial Militar (IPM), a ser encaminhado ao Tribunal de Justiça Militar do Estado para a instauração de um processo criminal militar⁴⁷. A regulação legal era conferida pelo Código Penal Militar e pelo Código de Processo Penal Militar⁴⁸.

A transgressão disciplinar era tratada como um processo administrativo interno da FP a ser conduzido por superiores na escala hierárquica e na escala de vencimentos em relação ao acusado. O crime militar era fato de jurisdição externa, de competência do Tribunal de Justiça Militar. Segundo o Código de Processo Penal Militar de 1944⁴⁹:

Art. 6º - Consideram-se crimes militares, em tempo de paz:

(...)

II – os crimes previstos neste código, embora também o sejam com igual definição na lei penal comum, quando praticados:

(...)

c) por militar em serviço, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil;

Livro II – Dos crimes em espécie. Primeira parte.

Dos crimes militares em tempos de paz.

(...)

Título IV – Dos crimes contra a pessoa.

Capítulo I – Dos crimes contra a vida.

Art. 181. Matar alguém.

(...)

Cap. II – Lesões corporais

Art. 182 – Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem

(...)

Cap. III- Dos crimes contra a liberdade individual

Art. 183 - Constranger alguém, mediante violência ou grava ameaça ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda;

Art. 184 – Privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado.

Art. 185 – Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave.

Eram ainda tipificados os crimes militares: furto (art. 198); roubo e da extorsão (art. 199); apropriação indébita e do estelionato (art. 203, 204 e 205); receptação (art. 208, 209, 210); dano (art. 211, 212); concussão (art. 231); corrupção (art. 232)⁵⁰.

⁴⁷ Ver anexo XI, Regulamento Disciplinar da Força Pública, Título II, Capítulo I, Art. 12º. Nesse artigo, considera-se *transgressão disciplinar é toda viciação do dever militar, na sua manifestação elementar e simples. Distingue-se de crime militar, que consiste na ofensa a esse mesmo dever, mas na sua expressão complexa e acentuadamente anormal, definida e prevista na legislação penal militar.*

⁴⁸ A legislação adotada para o julgamento de crime militar era o Código Penal Militar do Brasil (Decreto-lei nº 6.227 de 24 de jan. de 1944).

⁴⁹ MP. ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. *Código Penal Militar*. Decreto-lei nº 6.227 de 24 de jan. de 1944. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1957, p. 3-4; 28-30.

⁵⁰ MP. ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. *Código Penal Militar*. Decreto-lei nº 6.227 de 24 de jan. de 1944. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1957, p. 31-38.

Assim, o policial da FP era investigado e julgado apenas por seus pares, pois toda conduta praticada em serviço era tipificada como de âmbito militar (transgressão disciplinar ou crime militar) e sujeita à sua jurisdição, mesmo que a conduta fosse realizada contra civis.

Na década de 30, o governo Vargas iniciou um processo de submissão da polícia militar ao Exército em âmbito federal. A Força Pública, que possuía aviação e armamentos pesados, incluindo tanques de guerra, foi proibida pelo Exército de ter tais recursos, o que reduziu sua capacidade bélica em relação às Forças Armadas, deixando de ser um *mini-exército*. Desse modo, os governos estaduais iriam pensar duas vezes antes de iniciar uma revolta contra o governo federal, como a Revolução Constitucionalista de 1932. A FP passou a ter sua estrutura regulada pelo Exército, além do controle exercido pela SSP e até pela Polícia Civil, em alguns momentos, em relação aos destacamentos que operavam junto às delegacias (Silva, 1986, p. 163; Miranda, 1953, p. 335).

A submissão da FP ao Exército foi mantida pela Constituição de 1946. A mais alta patente da FP era a de coronel, hierarquicamente inferior às mais altas patentes do Exército, na época, a de general e a de marechal.

O período pós-30 é lembrado pelos policiais da FP como um momento de crise e de declínio de poder da corporação. Em 1942, foram criadas guardas policiais no interior, em substituição à FP, mas não foram efetivadas devido à intervenção política da direção da Força. Apenas com a redemocratização, a FP reconquistou seu papel nas tarefas policiamento. A Guarda Civil era tida como uma corporação irmã, auxiliar da FP⁵¹.

O caráter militar da carreira da FP e sua subordinação ao Exército fizeram com que o treinamento da corporação fosse basicamente militar, com simulações de combates terrestres e treinamentos físicos intensos. Quando o treinamento se voltava para o policiamento civil, eram realizadas simulações de tumultos urbanos e greves. Como exemplo, a rádiopatrulha da FP, criada em 1957, tinha uma tropa de choque utilizada para conter multidões com bombas de efeito moral, granadas de gás, jato de água e metralhadoras⁵².

A história oficial da Força Pública era cercada de maiores feitos militares do que propriamente policiais:

⁵¹ MP, *Militia*, ano XIV, nº 89, p. 21, mai./jun., 1961.

⁵² MP, *Militia*, ano XII, nº 79, p. 48-49, jan./fev. 1959.

A origem da PM, no Brasil, é congênita com a própria nacionalidade. É uma instituição, que a começo com o nome de milícia, sentou os marcos das quinas históricas, defendeu o litoral contra invasões, conquistou a terra, protegeu o povoamento, levou a nossa expansão para o ocidente, até a Cordilheira dos Andes, conquistou e defendeu as fronteiras que nos separavam dos antigos vice-reinados de Buenos-Aires e do Peru. É, portanto, Milícia ou Polícia Militar, uma classe nascida com o Brasil, como cristalizando a alma nacional, teve a primazia de abrir o caminho para o Exército Nacional, por havê-lo antecedido entre nós⁵³.

Dessa forma, a FP era marcada por uma forte identidade, cultura militar, que privilegiava aspectos propriamente militares, não policiais. Uma das conseqüências era a subutilização da Força nos serviços de policiamento, pois apenas os soldados trabalhavam nas ruas, enquanto sargentos e oficiais ficaram sem funções policiais regulares até, pelo menos, 1957⁵⁴. No ano de 1951, a FP utilizou para o serviço de policiamento 6.050⁵⁵ homens (3.670 na capital e 2.380 no interior), mas tinha um efetivo fixado em 13.514 homens, ou seja, apenas 45% do contingente era utilizado na função policial. Segundo dados produzidos por um relatório sobre a polícia, em 1959, a FP era a maior força policial do Estado, com 13.800 homens, mas apenas 6.352 trabalhavam realmente, em serviços de policiamento, 46% do efetivo total⁵⁶. Por outro lado, a taxa de utilização na Guarda Civil chegava a 69%, pois dos 8.884 homens da GC da época, 6.165 prestavam serviços de policiamento⁵⁷. Portanto, a GC era uma corporação mais enxuta e, conseqüentemente, de estrutura burocrática mais econômica e eficiente para a realização de policiamento.

Cumprir notar, porém, ser comum a subutilização das forças policiais no policiamento de rua. Com base em dados da década de 90, sabe-se que 65% dos policiais trabalham em patrulhas nos EUA, 64%, no Canadá, 56%, na Inglaterra, 54%, Austrália e apenas 40%, no Japão (Bayley, 1994, p. 16). As estatísticas sobre o trabalho policial pressupõem de forma errônea, que todos os policiais estivessem sempre em serviço, o que nunca é o caso, pois trabalham em turnos e ainda devem-se descontar os dias não-trabalhados como férias, feriados, folgas e afastamentos. Calcula-se que apenas entre 11,7 e 12,7%, seria a proporção de policiais nas ruas em relação ao efetivo total (Bayley, 1994, p. 52-53).

⁵³ MP, *Militia*, ano II, nº. 10, p. 25-32, jun. de 1949.

⁵⁴ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *O Estado de S. Paulo*, 23 de abr. 1957.

⁵⁵ Ver mensagem anual do governador Lucas Nogueira Garcez à Assembléia Legislativa, 14 de mar. 1951.

⁵⁶ NARA. RG 286. Records of the AID. OPS. *Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. *Governmental Plans report for the São Paulo Police*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1959.

⁵⁷ NARA. RG 286. Records of the AID. OPS. *Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Box 16. *Governmental Plans report for the São Paulo Police*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1959.

Dessa forma, a real utilização diária de policiais tanto da FP como da GC estaria bem abaixo dos 46% e 88% apresentados, respectivamente, pela pesquisa de 1959. Ainda que não desejável pela sociedade, a existência de maior quantidade de policiais em serviços burocráticos do que nas ruas não seria uma exceção (Bayley, 1994, p. 53).

Em 1964, a tropa de choque da FP era de aproximadamente 3.000 integrantes e suas operações, em caso de distúrbios civis, eram coordenadas por delegados do DOPS. A FP tinha ainda uma unidade de contra-inteligência para investigações de atividades consideradas *subversivas*, o que seria, em teoria, função exclusiva do DOPS⁵⁸.

⁵⁸ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19.

Guarda Civil

A Guarda Civil (GC) foi criada em outubro de 1926, nos moldes da Polícia Metropolitana de Londres⁵⁹. Era uma polícia civil fardada e de carreira independente da Polícia Civil, mas recebia instrução na Escola de Polícia, com professores da GC e da Polícia Civil. Era comumente denominada Farda Azul.

A função da GC era realizar policiamento urbano preventivo e ostensivo na capital paulista: fazia patrulhas; policiamento de diversões públicas; reuniões políticas; solenidades; controle de tráfego e estacionamento; inspeção de segurança de veículos; proteção aos escolares; serviços especiais de vigilância noturna; serviço de motorista; serviço de radiopatrulha; proteção aos fiscais da Secretaria da Fazenda; garantir a segurança de solenidades e comícios políticos; policiamento de prédios públicos como a Assembléia Legislativa, Câmara Municipal, havia ainda unidades cujos guardas eram de ascensoristas a instrutores da Escola de Polícia etc (Brito, 1966, p. 143; Pestana, 1957, p. 308-311)⁶⁰.

Em 1928, passou a realizar policiamento nas rodovias do Estado, com a criação da Divisão de Policiamento Rodoviário, tendo policiado as estradas até 1951, quando foi criada a Polícia Rodoviária, subordinada ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER). A função de guarda rodoviário poderia ser exercida tanto por civis selecionados pelo DER ou provir de destacamento da FP à disposição do Corpo de Policiamento Rodoviário⁶¹. A Polícia Rodoviária, por sua vez, foi anexada à Força Pública em março de 1963. Os guardas que não quisessem trabalhar na FP poderiam ser aproveitados pelo DER, mas perderiam a função policial⁶² (Pestana, 1959, p. 319).

A Constituição Estadual de 1947 aumentou-lhe a área de abrangência, quando passou a atuar nas cidades mais desenvolvidas do Estado, como: Santos; Campinas; Sorocaba; Ribeirão Preto; Bauru; Marília e Presidente Prudente. Desse modo, a atividade da Guarda Civil se restringia às cidades de grande e médio porte.

⁵⁹ A Guarda Civil foi criada pela lei nº 2.141 em 22 de outubro de 1926 e foi mantida pela Constituição Estadual de 9 de julho de 1947 (art. 150). Para a estrutura da GC ver anexo VI.

⁶⁰ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 110.

⁶¹ Mensagem anual do governador Lucas Nogueira Garcez à Assembléia Legislativa, 14 de mar. de 1953.

⁶² AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. Relatório do DOPS, 18 de mar. de 1963.

Os chefes e subchefes do grupo de choque da Polícia Especial, extinta em 1947, foram incorporados à Guarda Civil em 1949. A Polícia Especial foi criada em 1935, como instrumento repressivo do governo Vargas (Sylvestre, 1985, p. 75)⁶³.

Em 1954, a Guarda Noturna foi incorporada à Guarda Civil⁶⁴. Criada em 1934, a Guarda Noturna tinha por função fazer policiamento noturno das 22 às 6 horas na capital. Funcionava como uma associação particular, já que suas verbas provinham apenas da arrecadação dos cidadãos que contratassem seus serviços e com subvenção do Estado. Em 1940, foi criada a GN de Santos nos moldes da GC de São Paulo. Nessa ocasião, foi proibido o policiamento noturno privado na cidade, para não haver concorrência⁶⁵.

A Guarda Civil passou a ter um Corpo de Policiamento Especial Feminino, em 1955⁶⁶. Às mulheres policiais caberiam tarefas de policiamento, com a proteção de menores e mulheres devido à *formação psicológica peculiar* delas⁶⁷.

O Corpo de Policiamento Feminino permaneceu subordinado à GC até 1959, quando foi criada a Polícia Feminina como instituição autônoma subordinada ao gabinete do Secretário da Segurança⁶⁸. Em 1968, a Polícia Feminina foi novamente anexa à GC, como parte do processo de unificação para a formação da Polícia Militar em 1970⁶⁹.

Em 1956, foi instituído o Corpo Especial de Vigilância Noturna na Guarda Civil, exclusivo para policiamento externo das 22 às 6 horas, a fim de acompanhar o crescimento populacional e o aumento do índice de criminalidade, aliado à recusa da Força Pública de participar da ronda noturna⁷⁰. O contingente da GC foi consideravelmente ampliado de 5.381 homens em 1954 para 8.881 em 1956, dos quais dois mil homens foram admitidos para o Corpo Especial⁷¹. A vigilância noturna da GC

⁶³ Lei nº 327, de 14 de julho de 1949. Criação de oito cargos de Inspetor Chefe de Divisão e oito de Inspetor na Guarda Civil.

⁶⁴ A GN foi criada pela lei nº 6.330 de 2 de março de 1934 e regulamentada pelo decreto-lei nº 11.920 de 7 de abril de 1941.

⁶⁵ Decreto-lei nº 11.724 de 23 de dezembro de 1940. *Cria a Guarda Noturna de Santos, como associação particular, exercendo funções de caráter público e dá outras providências.*

⁶⁶ Ver decreto nº 24.548 de 12 de mai. de 1955.

⁶⁷ Eram requisitos para a admissão no Corpo de Policiamento Especial Feminino: ser brasileira; solteira, ou viúva sem encargo de família; ter idade entre 24 e 38 anos; ter, no mínimo, 1,63 metros de altura; capacidade física comprovada; estar no gozo dos direitos políticos; bons antecedentes comprovados em investigação social de caráter eliminatório; aprovação em concurso de provas realizado na Escola de Polícia.

⁶⁸ Lei nº 5235 de 15 de jan. de 1959 e decreto nº 34.560 de 21 de janeiro de 1959.

⁶⁹ Ver Lei Orgânica da Polícia de 1968.

⁷⁰ Ver a exposição de motivos do decreto nº 26.345 de 30 de ago. de 1956. Institui o Corpo Especial da Vigilância Noturna na Guarda Civil. Ver MORAES, Bismael B. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X - Entrevistas.

⁷¹ Ver anexo XV.

operou, pelo menos, por dois anos e, por ocasião de sua desativação, os guardas foram alocados em outras atribuições (Sylvestre, 1985, p. 80).

Na capital, ainda em 1956, os policiamentos diurno e noturno foram divididos em áreas de competências da Guarda Civil e da Força Pública, e a área da GC era maior e mais populosa do que a da FP. Segundo a ementa da lei, a GC tinha, na época, maior capacidade para operar no policiamento ostensivo do que a FP, dividida entre as obrigações de caráter militar e policial. A direção do policiamento estava a cargo do delegado circunscricional⁷². Policiais da FP se posicionaram contra o decreto devido não só à divisão do policiamento com a Guarda, como também a direção do policiamento ficar sob inteira responsabilidade de delegados⁷³.

Coube à Guarda Civil as seguintes circunscrições: 1ª Sé (central); 3ª Santa Ifigênia (central); 4ª Consolação (central); 5ª Liberdade (central); 6ª Cambucí (central); 7ª Lapa (Oeste); 8ª Brás (central); 11ª Santo Amaro; 14ª Butantã (Oeste); 15ª Jardim Paulista (Sul); 16ª Saúde (sul); 17ª Ipiranga (sul) e 18ª Alto da Mooca (leste).

A Força Pública ficou subordinada às seguintes circunscrições: 2ª Bom Retiro (central); 9ª Santana (norte); 10ª Penha de França (leste); 12ª Pari (central); 13ª Casa Verde (norte); 19ª Vila Maria (norte); 20ª Tucuruvi (norte); 21ª Vila Matilde (leste) e 22ª São Miguel Paulista (leste) (Pestana, 1959, p. 130-131).

A seguir, um mapa mostra as divisões de circunscrição na capital, em 1955:

⁷² Decreto nº 26.686 de 5 de nov. de 1956. Dispõe sobre a divisão do município da capital para efeito do policiamento por elementos da Força Pública e da Guarda Civil.

⁷³ AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 8. Jornal *O Dia*, 02 de dez. de 1956.

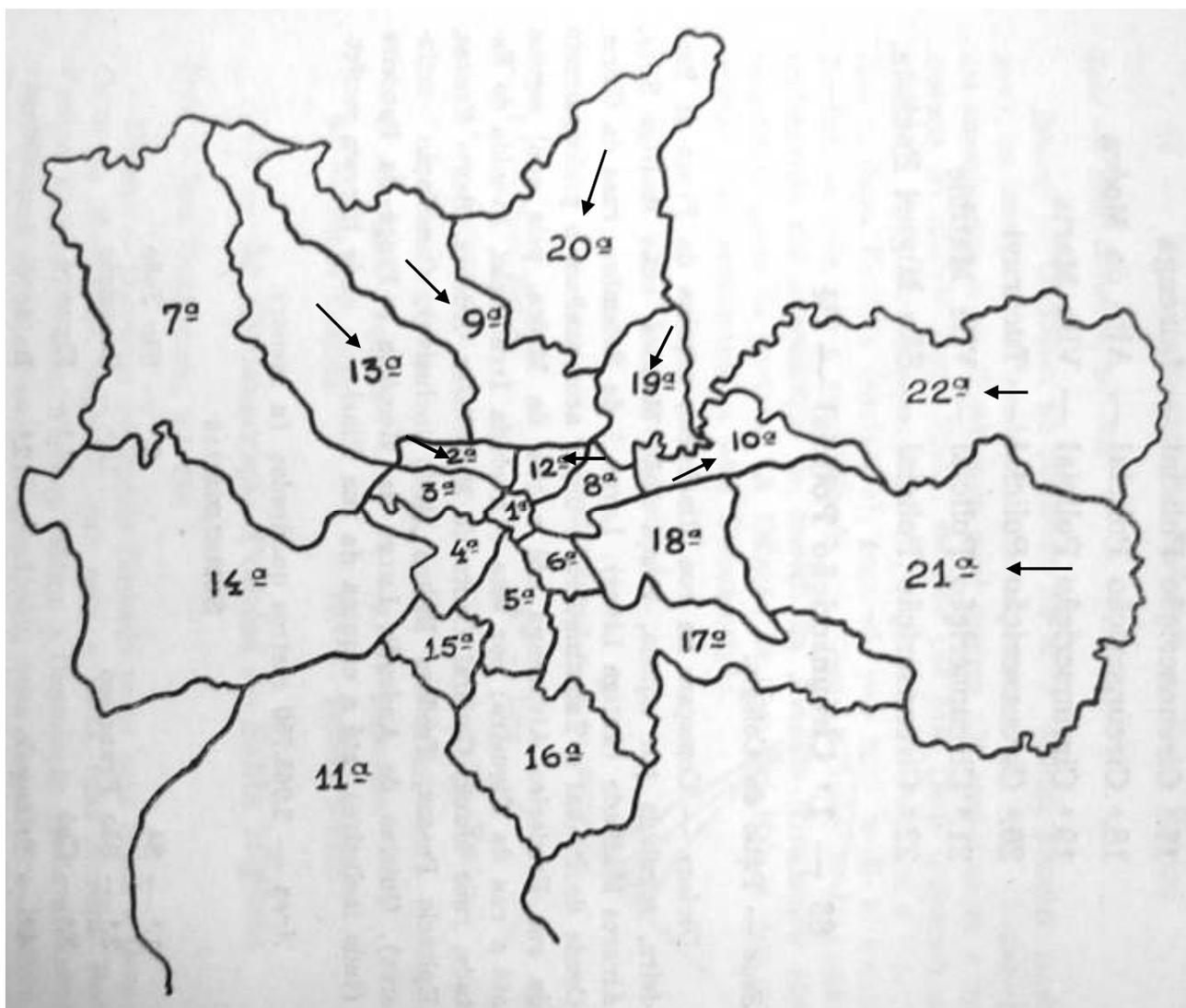


Figura 3 - Mapa do território da capital dividido em circunscrições policiais. As setas indicam as áreas de policiamento da FP (Pestana, 1955, p. 101).

Até o ano de 1959, foram criadas mais 10 circunscrições, com a seguinte divisão de policiamento para a GC: 23ª Perdizes (oeste); 24ª Osasco (oeste); 25ª Belenzinho (leste); 26ª Sacomã (sul); 27ª Congonhas (sul) e 29ª Vila Prudente (sul). Para a FP ficou a 28ª Nossa Senhora do Ó; 30ª Vila Gomes Cardim (leste); 31ª Vila Carrão (leste) e 32ª Itaquera (leste).

A Guarda Civil policiava as principais áreas da capital enquanto a FP ficava limitada ao entorno de seus quartéis, embora contasse com um contingente de homens muito maior do que a Guarda. Já no interior, a GC atuava apenas nas principais cidades, enquanto a FP estava presente nas demais localidades.

Em 1960, por exemplo, o policiamento da capital contava com 7.168 policiais, dos quais 6.165 eram guardas-civis e, apenas 1.003, soldados da FP. No interior, porém, o

policciamento era feito por 5.183 policiais, dos quais 4.864 da FP, e apenas 319 da GC. Na capital, havia, em média, 45 veículos para a polícia e, no interior 226⁷⁴.

Dessa forma, a Guarda Civil era a principal corporação de policiamento na capital, enquanto a Força Pública era preponderante no interior. A GC empregava um efetivo maior no policiamento do que a FP, mesmo tendo praticamente a metade do contingente da Força⁷⁵. Nota-se, ainda, a disparidade de homens aplicados nas tarefas de policiamento da capital e interior, 7.168, contra 5.183 homens, respectivamente.

Cada circunscrição policial contava com um delegado de polícia de 1ª classe (titular), escrivães, investigadores, carcereiro, estagiários de polícia e destacamento da FP ou divisão da GC (Pestana, 1959, p. 131-132).

O relatório de técnicos americanos de 1958 e uma matéria de jornal de 1962 criticaram a separação do serviço de policiamento entre a FP e a GC, por criar sérias dificuldades de comando, orientação e constantes conflitos entre as mesmas, com prejuízos para a população⁷⁶. Dessa forma, a divisão de competências era vista como um problema, pois uma corporação não deveria atuar na área de circunscrição da outra.

Em 1964, a GC atuava na capital e nas 9 maiores cidades do interior (Santos; Campinas; Sorocaba; Ribeirão Preto; Bauru; Marília; Presidente Prudente; Jundiaí; Mogi das Cruzes) na função de patrulhamento e de guarda de trânsito (Pestana, 1959, p. 321)⁷⁷.

A carreira da Guarda Civil apresentava as seguintes funções em 1963 (Teixeira, 1963, p. 59; Brito 1966, p. 144-145)⁷⁸:

Diretoria
Inspetor Chefe Superintendente
Inspetor Chefe de Agrupamento
Inspetor Chefe de Divisão
Inspetor
Subinspetor
Guarda Civil de Classe Distinta

⁷⁴ Ver Mensagem do governador Carvalho Pinto à Assembléia Legislativa, 14 de mar. de 1960. Ver anexo VIII.

⁷⁵ A FP tinha em 1960 um efetivo fixado de 18.000 homens, enquanto a GC tinha um contingente fixado de aproximadamente 9.122 homens. Ver anexo XV.

⁷⁶ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958. MP. Militia, ano XV, nº 95, mai./jun., 1962. Polícia: nem reforma de base nem policiamento ostensivo. *Jornal Folha de São Paulo*, 9 de abr. 1962.

⁷⁷ Ver tabelas sobre estrutura da Guarda Civil no anexo VI. NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19.

⁷⁸ Vale notar que o livro de José César Pestana de 1959 não faz menção aos cargos de Inspetor Chefe Superintendente e o de Guarda Civil de Classe Especial. PESTANA, José César. *Manual de Organização Policial*. São Paulo: Gráfica da SSP, 1959, p. 325.

Guarda Civil de Classe Especial
Guarda Civil de 1ª Classe
Guarda Civil de 2ª Classe
Guarda Civil de 3ª Classe

Os Agrupamentos de Divisões eram órgãos administrativos que congregavam um determinado número de Divisões, comandados pelo Inspetor Chefe de Agrupamento. As Divisões funcionavam como órgão de execução de policiamento ou eram apoio deste. Não havia uma fixação mínima ou máxima de homens para que se caracterizasse uma Divisão, Subdivisão ou Guarnição da GC.

A hierarquia dos postos da Guarda Civil possibilitava, ao contrário da estruturação da carreira da Força Pública, que um guarda civil estagiário chegasse ao topo da carreira no cargo de inspetor chefe superintendente, pois todos os guardas civis ingressavam na carreira como estagiários. Dessa forma, o inspetor superintendente sabia, claramente, quais eram as atribuições e as dificuldades de cada posto da corporação.

Na GC, todos os policiais de 3ª classe à classe especial realizavam tarefas de policiamento de rua, de repartições públicas, rodoviárias e aeroportos, eram chamados de *rondantes*. O classe distinta, espécie de sargento, se comparado aos quadros militares, realizava rondas com os guardas para dirigir e fiscalizar a atuação deles.

Os subinspetores e inspetores também realizavam o serviço de ronda, além de chefiar e supervisionar todo o serviço de policiamento e dos guardas hierarquicamente inferiores e ainda apuravam as infrações cometidas.

O inspetor-chefe de divisão dirigia uma divisão de guardas civis (correspondente a uma companhia militar); o inspetor-chefe de agrupamento tinha sob suas ordens um agrupamento de guardas civis, que correspondia a 3 divisões de guardas.

As operações policiais de maior vulto, com o emprego de um efetivo expressivo de guarda e inspetores, ficavam sob a direção de um inspetor chefe de divisão e, excepcionalmente, de um inspetor chefe de agrupamento. Os inspetores chefes tinham, como função básica, o gerenciamento administrativo. O superintendente tinha, sob suas ordens, uma superintendência de policiamento, que correspondia, em outras palavras, a um regimento militar com dois ou três batalhões (dois ou três agrupamentos)⁷⁹.

⁷⁹ As informações sobre a estruturação da Guarda Civil foram também coletadas através de entrevistas não gravadas com o ex-guarda civil e Ten. Cel. Res. PM Álvaro Guimarães dos Santos e com o Cel. Res. PM Geraldo de Menezes Gomes. Ver entrevistas anexas: GOMES, Geraldo de Menezes. São Paulo, ago. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli; GUIMARÃES, Álvaro Santos. São Paulo, ago. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

Nota-se que dos onze postos da GC apenas quatro não realizavam rondas ou policiamento comum. A principal função do guarda civil era atuar, de forma preventiva, na manutenção da ordem pública e poderia ser punido pela instituição apenas nos desvios de conduta do regulamento administrativo. Para casos que envolvessem a suspeita de demais crimes, o guarda seria processado na justiça comum.

Ao completar trinta anos de existência em outubro de 1956, a revista da GC comentou sobre os *trinta anos de glórias* da corporação. O passado era *glorioso* e o futuro *promissor*, como instituição *destinada à perenidade*. Criada para *assegurar a paz social*, estava *entre as mais queridas de nossas entidades*. Seleccionados e instruídos com rigor, os *guardas cumpriam relevantes deveres*, quanto à disciplina,

*Partindo do princípio de que qualquer ato de um guarda atinge toda a Corporação, a Diretoria não transige com faltas disciplinares ou agressões das normas de boa conduta. Quem as violar fere a entidade inteira. Eis porque os fundamentos da organização são a hierarquia e a disciplina*⁸⁰.

A *Farda Azul* estava, na época, em pleno processo de crescimento orçamentário e de efetivo, confiante do bom cumprimento de sua missão e tendo o apoio da administração Jânio Quadros⁸¹.

⁸⁰ MP. *O Guarda Civil*. São Paulo, ano I, nº 3. out. 1956, p. 3.

⁸¹ Ver capítulo 4, item *Orçamento, salário e metas para a polícia*. Ver entrevistas anexas: GUIMARÃES. Álvaro Santos. São Paulo, ago. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli e SYLVESTRE, Vicente. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

3 – A cultura policial.

As instituições policiais paulistas eram subordinadas à Secretaria de Segurança Pública, mas cada qual tinha seu próprio sistema administrativo e autonomia para organizar o policiamento, desde que seguissem os regulamentos aprovados em lei, decreto ou editados por portaria da SSP. Embora o delegado tivesse poderes para dar instruções aos comandantes de destacamentos da FP e a guardas civis, as instituições funcionavam de maneira independente e rival (Pestana, 1959, p. 371), em disputa por mais poder, verbas, apoio da opinião pública e dos políticos.

A instituição policial tem de ser avaliada em seu sistema de valores, caracterizado pelo conceito de cultura policial. A cultura engloba o modo de vida de uma sociedade: suas crenças e idéias, suas instituições e sistemas, suas leis e costumes (Reiner, 2004, p. 131-132). Portanto, a cultura policial representa um conjunto de valores, atitudes, símbolos, regras e práticas definidoras de um padrão cultural específico e de um processo de relações de poder, o qual determina a dinâmica e o perfil da instituição (Fischer, 1996, p. 66; Reiner, 2004, p. 131-132).

O estudo da cultura policial permite determinar até que ponto e por que ações ilegais eram consideradas *normais* e mesmo *necessárias* para o padrão da conduta policial da época. Para tanto, é necessário analisar casos de desrespeito pelos direitos dos cidadãos, como prisão sem o devido processo legal, tortura, casos de corrupção policial. Entretanto, nem sempre o comportamento aceito pela prática policial cotidiana é aprovado pela sociedade e vice-versa, portanto, a ação do policial não pode ser compreendida sem o estudo da configuração, da inserção do indivíduo em um grupo pertencente a um modelo burocrático com uma cultura característica (Elias, 2000, p. 57).

Cada instituição era marcada por uma cultura própria, ainda que traçada por valores gerais comuns a qualquer instituição policial. A essência da cultura de uma instituição está nos princípios que formam seus valores e seu padrão de comportamento. Tais princípios são gradualmente assimilados e internalizados por quem ingressa na cultura institucional, viabilizando sua plena integração no novo meio. O policial passa a agir sem conscientemente perceber a importância desses valores como base orientadora de suas conduta e decisões, do que define como uma conduta aceita ou reprovada (Fischer, 1996, p. 68; Elias, 2000, p. 54-55, Bretas, 1999, p. 149).

Assim, a cultura de cada organização policial é constituída de nuances decorrentes de sua estrutura administrativa, de valores institucionais, de sua função no sistema de

segurança e da sua relação com corporações de função similar. É a diferença específica de cada instituição, a diferença entre ser policial civil e ser policial militar, por exemplo. Tem-se como objetivo compreender os padrões de conduta das corporações e estabelecer os valores e as práticas comuns e específicos de cada organização.

A cultura policial funciona como um elo, um filtro da relação entre a política de segurança pública e a prática policial. Quando o Estado elabora uma nova diretriz para a polícia, esta avalia a ordem recebida pelos parâmetros de sua cultura. Assim, a polícia poderá acatar a nova norma ou, até mesmo, ignorá-la, caso seja vista como lesiva à corporação, embora, formalmente, devesse sempre subordinar-se ao executivo estadual.

Na prática, é comum a qualquer organização policial ter uma margem de autonomia em relação às políticas de segurança do Estado, assim como policiais de patrulhamento e investigação têm certa autonomia em relação aos seus superiores (Reiner, 2004, p. 27; 245-247).

Para a análise da cultura institucional, é necessário considerar dois níveis de articulação: o primeiro, formado pela legislação, doutrina policial, regulamentos internos e políticas públicas; o segundo, formado por práticas, estratégias, astúcias, discursos presentes na instituição, não-veiculados como parte efetiva da mesma, mas vitais para a compreensão do funcionamento dela (Fischer, 1996, p. 75).

É ainda parte constitutiva da cultura policial de vários países a existência de um distanciamento entre o que é ensinado e aprendido nas academias de polícia e o que é praticado, diariamente, nas ruas, que é o caso da polícia paulista. Muitas regras formais do trabalho policial são ignoradas ou superadas por regras informais de ação, que podem resultar em condutas ilegais. Dessa forma, há falhas de articulação entre o primeiro e o segundo nível. (Reiner, 2004, p. 134, 245-246; Bittner, 1990, p. 193-194; Fischer, 1996, p. 75).

O segundo nível da cultura policial se forma da interação entre o conhecimento técnico do policial, as regras formais e a prática cotidiana. É o seu *segredo profissional*, é a sua diferença específica em relação às demais organizações burocráticas (Weber, 1966, p. 26).

Essa interação pode ser positiva, quando auxilia o policial a decidir sobre a melhor solução para um caso urgente, baseado no uso mínimo da força, aliada a estratégias conciliatórias que evitam a aplicação formal da lei. Por um lado, cultura policial é altamente prática, o que não implica irrelevância das regras formais, mas, por outro, não orienta completamente sua ação (Reiner, 2004, p. 26-27). A interação pode ser negativa,

quando marcada pelo uso exacerbado da força, por condutas ilegais e corruptas (Reiner, 2004, p. 142; Bretas, 1999, p. 160; Caldeira, 2000, p. 105-107).

Certamente, havia uma distância entre o que era ensinado nas escolas de formação e o que era praticado pela polícia paulista. As denúncias de violência policial eram corriqueiras na época, entretanto, os policiais treinados na Escola de Polícia não recebiam, em seus manuais, qualquer traço de diretriz marcadamente autoritária, pelo contrário, os textos enfatizavam a importância da civilidade na interação policial-cidadão¹.

A imprensa paulista analisou, em 1961, a face negativa do segundo nível da cultura policial, quando a Polícia Civil era criticada por corrupção e impunidade, por ter dois modos de funcionamento, um oficial e outro *subterrâneo, que funciona subordinado a uma secreta hierarquia, e da qual pequeno grupo de iniciados têm ciência*.

A SSP era vista como inapta para controlar a polícia e conter as ilegalidades cometidas:

Os secretários são homens do governador [...] que chegam e partem de acordo com as conveniências da política [e] (...) não tomam pé no cargo. Militam na superfície apoiados por delegados, muitos dos quais pertencentes ao grupo que realmente dirigem a polícia. Explicam-se assim, certos fatos estranhos: em meio a autoridades de exemplar conduta, subsistem impunemente indivíduos da pior espécie. Não estamos exagerando. Os exploradores de mulheres da Delegacia de Costumes são conhecidos e não são incomodados. Os arrecadadores de dinheiros dos banqueiros e cambistas do jogo do bicho não são arredados da Delegacia de Jogos. Os associados de certos ladrões, com seus dedos carregados de anéis de brilhantes, permanecem firmes na delegacia de furtos e roubos. Frequentemente desenvolvem-se movimentos de reação. Nessas ocasiões os jornais fazem escândalos e registram-se remoções e sindicâncias. Contudo, longe de ser extirpada a praga, expande suas raízes. E tudo logo depois volta à situação anterior, até que a rotina seja quebrada por algum fato que novamente agite a opinião pública...².

A matéria mostra os limites das denúncias da imprensa, da política de segurança da SSP e dos próprios mecanismos de auto-regulação das instituições policiais. No caso brasileiro, o lado negativo do segundo nível da cultura policial tende apenas a se fortalecer devido à grande autonomia institucional geradora de protecionismos e impunidades.

¹ Exemplo são os manuais de polícia do capitão da FP Teodoro Nicolau Salgado e do professor da Escola de Polícia José César Pestana. Tais manuais reiteram a necessidade de o agente da lei se ater aos preceitos legais sem abusar do poder de polícia. Ver TEODORO, Nicolau Salgado. *Manual Prático do Policial* (coletânea e compilação). 3ª ed. 1956. PESTANA, José César. *Manual de Organização Policial*. São Paulo: Gráfica da SSP, 1957. TEIXEIRA, Mário. *Manual do Guarda Civil*. São Paulo: Gráfica da SSP, 1963.

² AESP, DOPS, 50-D-18. Pasta 9. Relatório DOPS, 5 de ago. 1961; *O Estado de S. Paulo*, 5 de ago. 1961, p. 3.

De fato, o sistema de valores e práticas da instituição policial é também influenciado pelo Executivo estadual (governador e SSP); pelo Legislativo (projetos de reforma e pressão política de deputados); pelo Judiciário (julgamento de casos de desvio de conduta etc); pela imprensa e pela própria conjuntura social (Fischer, 1996, p. 71; Reiner, 2004, p. 15).

Portanto, a cultura policial só poderá ser analisada em profundidade, se ligada a um contexto histórico, pois é a reação a condutas de agentes externos, como uma nova legislação para a polícia governo ou uma crítica da imprensa que revelam os valores que sustentam sua identidade. Além disso, há momentos em que seus valores sofrem transformações, ainda que lentas, decorrentes de transformações sociais e políticas.

A cultura da polícia não é única, nem homogênea, uma vez que cada corporação tem seu sistema de valores, sua identidade e, em seu interior, existem ainda subculturas provenientes de cargos e funções de poderes distintos, hierarquicamente ordenados. Assim, as subculturas são geradas por experiências e posicionamentos específicos no interior de uma cultura mais geral, quando podem existir até subculturas rivais (Reiner, 2004, p. 132). Por exemplo, na FP, havia valores e códigos partilhados pelos oficiais, e outros divididos apenas entre os soldados.

Portanto, deve-se abordar a complexidade multifacetada das instituições através de seus padrões político-culturais. O poder não deriva apenas da posse ou do uso de certos recursos é também relacional, materializa-se nas práticas cotidianas e se exercita na hierarquia, no respeito, na disciplina e na coerção, garantidores de coesão interna. É constituído historicamente e resulta de articulações circunscritas a determinados grupos de interesse (Fischer, 1996, p. 71; Bobbio, Matteucci, Pasquino, 2000, p. 937).

O poder político do Estado se reflete na ação formal de suas instituições administrativas, as quais têm, contudo, poder político próprio para influenciar as diretrizes governamentais, influência que será maior ou menor na dependência de sua função e projeção político-social. Membros das instituições estatais podem pressionar governantes e legisladores a atender seus interesses corporativos. O poder político de uma instituição como a polícia perante o Estado e a própria sociedade, provém, dentre outros fatores, de sua coesão interna, dos valores que formam a cultura policial, peça chave para se compreender a mobilização dela a favor de diretrizes políticas governamentais, projetos de lei e demandas da opinião pública ou contra estes. A coesão interna gera poder potencial para o enfrentamento das vicissitudes (Arendt, 1973, p. 123; Bobbio, Matteucci, Pasquino, 2000, p. 936-937, Weber, 1967, p. 55-57).

Tal poder não deve ser atribuído, com ingenuidade, a determinadas pessoas ou grupos localizados em algum ponto específico da estrutura hierárquica e burocrática, já que se difunde através do corpo da organização e manifesta-se por meio de práticas e relações cuja eficácia baseia-se na capacidade de ocultar e controlar as contradições e conflitos existentes (Fischer, 1996, p. 72).

Para o estudo da cultura policial foram analisados eventos que representaram algum tipo de perigo para seu sistema de poder, como: projetos de reforma³ e modernização, e momentos de crise, como: greves, casos de indisciplina⁴, marcados por reivindicações e críticas às autoridades superiores da própria instituição ou do governo. No contexto de conflito, a instituição tenta se defender das críticas e de seus supostos detratores por meio de uma argumentação e conduta baseada nos seus valores, códigos e mitos, quando revelam, assim seus pilares de funcionamento e sua estratégia de luta pela manutenção, ou mesmo, ampliação de seu poder (Fischer, 1996, p. 79).

O meio policial na época tendia a se opor a todo projeto de reforma que considerasse prejudicial aos seus objetivos, ao seu poder. Dessa forma, algumas propostas de reformulação e modernização da polícia não foram implantadas devido a pressões da instituição nos meios políticos e na imprensa, como no caso do projeto de equivalência hierárquica entre a Força Pública e a Polícia Civil, proposto em 1953⁵.

Note-se que, no pós-1946, vários projetos de reforma da polícia foram propostos, mas poucos deles se tornaram efetivos⁶. O estudo da cultura policial é uma chave para se compreender melhor por que muitos projetos não foram postos em prática.

As relações entre cultura e poder no âmbito da organização policial cria limites permanentes à investigação. Há o risco de se permanecer na superficialidade dos comportamentos visíveis, das opiniões verbalizadas e de se construir uma face meramente *folclórica* adequada para mascarar traços que integram o perfil e as práticas que adota (Fischer, 1996, p. 70).

É o caso das entrevistas com ex-policiais, alguns dos quais se esmeram em descrever uma instituição quase fictícia, que não se verifica na imprensa, nos discursos de parlamentares e, mesmo, em alguns artigos de publicações policiais. Outro exemplo é

³ Ver também capítulo 5, item – *A reestruturação do sistema policial em debate e Reformas propostas por americanos e ingleses*.

⁴ Ver também capítulo 4, item – *Greves e indisciplina na polícia*.

⁵ Para maiores informações sobre esse projeto ver capítulo 3.

⁶ Ver capítulo 5, item - *A reestruturação do sistema policial em debate*.

a história da organização contada por seus próprios membros, voltada somente para a exaltação e afirmação de poder.

Um modo de não se prender à história oficial produzida pela organização é a análise de momentos de conflitos entre as instituições policiais, casos de quebra de disciplina, reivindicações, greves, ameaça de reestruturação com perda de atribuições e poder. A instituição, nesses casos, defende-se e ataca quando revela sua estratégia de ação e seus reais objetivos e valores (Fischer, 1996, p. 79).

Conflitos e tensões institucionais entre a Força Pública, a Polícia Civil e a Guarda Civil.

Praticamente durante todo o período pesquisado, a Força Pública e a Polícia Civil rivalizaram-se entre si, com o objetivo de ter mais poder. Esses conflitos podem ser percebidos no debate do projeto de equivalência de cargos entre a FP e a PC, apresentado na Assembléia Legislativa em 1953 (nº 83-853). Segundo o qual, sargentos e oficiais da FP seriam considerados autoridades policiais e poderiam acumular as atribuições de delegado de polícia nos serviços de policiamento⁷.

O projeto determinava que:

Art. 1º Na execução de funções meramente policiais, os postos dos elementos da FP são equivalentes, para efeito hierárquico, aos cargos da PC:

Cargo da Força Pública	Cargo da Polícia Civil equivalente
Coronel	Delegado Auxiliar
Tenente Coronel	Delegado Classe Especial
Major	Delegado de Primeira Classe
Capitão	Delegado de Segunda Classe
Primeiro Tenente	Delegado de Terceira Classe
Segundo Tenente	Delegado de Quarta Classe
Aspirante a oficial	Delegado de Quinta Classe
Subtenente	Inspetor
Primeiro Sargento	Investigador de Classe Especial
Segundo Sargento	Investigador de Primeira Classe
Terceiro Sargento	Investigador de Segunda Classe
Cabo	Investigador de Terceira Classe
Soldado	Investigador de Quarta Classe

Art. 2. No desempenho da função policial o elemento da FP não poderá ficar subordinado a policial civil de posição hierárquica inferior a sua dentro da equivalência proposta.

§1 – no caso de equivalência, a direção técnica caberá a autoridade civil.

§2 – havendo impossibilidade de comparecimento da autoridade civil, esta pode enviar determinações a elemento da FP, por meio de ordem de serviço⁸.

Enquanto a FP apoiava o projeto de equivalência, a PC o rejeitava, já que o mesmo visava a ampliar competência da FP, ao tirar a exclusividade de certos atributos do cargo de delegado.

Sob o ângulo de policiais da Força, essa seria uma maneira de a corporação estar mais presente no policiamento, em resposta às demandas e críticas feitas pela imprensa e pela Câmara de Vereadores⁹. Já a Associação dos Delegados de Polícia, era contrária

⁷ MP, *Militia*, ano VI, nº 38, p. 5, 67, 69, jul. 1953.

⁸ MP, *Militia*, ano VI, nº 38, p. 5, 67, 69, jul. 1953.

⁹ MP, *Militia*, ano VII, nº 50, p. 6-9, julho de 1954. MP, *Militia*, ano VI, nº 38, p. 5, 67, 69, jul. 1953.

ao projeto, por haver muitas *disparidades* entre os cargos da FP e da PC¹⁰. O projeto foi criticado por parte da imprensa, com a argumentação de que a proposta apenas exacerbava as rivalidades já existentes¹¹.

O presidente do Clube Militar da FP, Cel. Odilon Aquino de Oliveira, afirmou que o projeto de equivalência era o primeiro resultado de uma série de reportagens da imprensa o qual visava a melhor integração da FP no organismo policial do Estado. O coronel era favorável ao projeto, pois, naquela época, qualquer oficial da FP estava subordinado a qualquer delegado, mesmo que este não fosse de carreira, como no caso do subdelegado¹².

A equivalência hierárquica não foi implantada, e o debate seguiu até, pelo menos, o ano de 1961, quando uma reportagem afirmou que *não se poderia equiparar carreiras tão díspares*, pois os requisitos para os cargos iniciais eram diversos: a PC exigia curso universitário para o ingresso na carreira de delegado, enquanto a FP exigia apenas admissão e frequência na escola de oficiais. A solução proposta para o fim das rivalidades era a unificação das organizações¹³.

Em 1956, um decreto do governador Quadros foi alvo de críticas da PC por designar oficiais da FP para chefiar novas delegacias ainda desativadas por falta de delegados¹⁴. A função era cumprida nas pequenas cidades recém-criadas, a título precário, temporário, sem acúmulo salarial (Pestana, 1959, p. 82-83). A medida teria sido implantada também para substituir suplentes de delegados *ademaristas* (que apoiavam Ademar de Barros) por oficiais *janistas*¹⁵. Em outubro de 1956, Quadros nomeou 19 tenentes para responderem pelo expediente de delegacias: quatro primeiros-tenentes e os demais segundos-tenentes. Note-se que os oficiais designados pertenciam ao baixo escalão do oficialato da FP e seriam removidos após a posse dos delegados concursados.

A remoção foi realizada apenas no governo Carvalho Pinto, em 1959, com a nomeação de delegados interinos, sem a realização de concurso público devido a pressões de delegados e de promotores para que o cargo fosse ocupado por bacharéis

¹⁰ *Militia*, ano VI, nº 38, p. 5, 67, 69, jul. 1953.

¹¹ AESP, DOPS, 50-D-18. Pasta 7.

¹² *Militia*, ano VI, nº 38, p. 69, jul. 1953. As reportagens foram veiculadas pelo jornal *Folha da Manhã*, em 1952.

¹³ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. *O Estado de S. Paulo*, 13 de jan. 1961.

¹⁴ Decreto nº 26.554 de 9 de out. de 1956. *Designa oficiais da Força Pública do Estado para responderem pelo expediente de delegacias de polícia*.

¹⁵ GENOFRE, Roberto Maurício. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X – Entrevistas.

em direito. O concurso foi realizado apenas no ano de 1961, e a nomeação definitiva, em 1962¹⁶.

Outra forma encontrada pelo governo, para não deixar as delegacias de municípios pequenos sob a chefia de oficiais da FP ou de suplentes de delegados *ademaristas*, foi estender a jurisdição policial dos delegados a várias cidades¹⁷. Dessa forma, a Polícia Civil não veria aumentar a competência da rival FP e o poder de delegados leigos.

A Força Pública se mostrou contrária à divisão da capital paulista para efeito de policiamento entre a FP e a Guarda Civil, fixada por decreto em novembro de 1956¹⁸. O policiamento ostensivo, diurno e noturno ficou sob direção imediata dos delegados circunscricionais e sob superintendência do delegado auxiliar da 6ª Divisão Policial, o que também desagradou aos policiais da Força, pois não queriam se subordinar aos delegados, agora *comandantes de tropas*. Segundo a imprensa, o decreto aumentou as divergências entre as corporações e teria sido elaborado, sob sigilo, na SSP, sem o conhecimento da FP¹⁹.

Segundo um tenente da Força, a corporação seria preterida em relação à GC e à PC, que receberiam maiores verbas e atribuições. O tratamento desigual seria responsável pela deficiência da polícia preventiva e o constante atrito entre as polícias e setores da opinião pública. Por esse motivo, a FP seria vista como um *órgão inútil e dispendioso*, e a GC seria equipada e treinada nos moldes da FP para vir a substituí-la. No entanto, o treinamento teria os mesmos pontos negativos do realizado na FP e seria o responsável pelas deficiências dos serviços prestados pela Força. Dessa forma, a mera substituição da FP pela GC não resolveria o problema²⁰.

Além das disputas políticas e dos conflitos de competência, policiais da FP e da PC chegaram a se enfrentar fisicamente. Em 19 de agosto de 1959, oficiais e soldados do regimento de cavalaria da FP invadiram o Departamento de Investigações (DI) da Polícia Civil, a principal divisão policial da instituição. Como os oficiais negaram ter comandado a

¹⁶ GENOFRE, Roberto Maurício. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X – Entrevistas.

¹⁷ Ver documento anexo do Departamento Pessoal do Departamento de Administração da SSP, 29 de jul. de 1961, sobre a extensão da jurisdição policial para delegados. Ver anexo XII – Nomeação e ampliação de jurisdição de delegados – 1959/1961. Ver GENOFRE, Roberto Maurício. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X – Entrevistas. Sobre a influência da política na polícia, ver capítulo 4, item – *A polícia como base eleitoral e de poder*.

¹⁸ Decreto nº 26.686 de 11 de nov. de 1956. Para maiores informações sobre o decreto de divisão de policiamento, ver capítulo 2 – *A estrutura da segurança pública paulista entre 1946 e 1964*, item *Guarda Civil*.

¹⁹ AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 8. Jornal *O Dia*, 02 de dez. de 1956.

²⁰ MP, GOMES, 1º Ten. Almir Ribeiro. *Estrutura Policial Anacrônica. Militia*, ano XII, nº 88, p. 54-55, set. 1960.

invasão, a responsabilidade recaiu nos soldados, segundo o DOPS²¹. Em outro relatório, o DOPS negou a invasão, porque oficiais da FP acreditavam que a violência poderia atrapalhar o movimento e provocar intervenção do Exército²².

Uma das motivações para a suposta invasão era a alegação da Força Pública de que os piores serviços eram dados aos soldados da FP e da Guarda Civil, esta solidária à Força. Além disso, parte do oficialato reivindicava a desvinculação da FP à SSP e melhores salários²³. A FP, portanto, não aceitava se subordinar à PC nas tarefas de policiamento e nem mesmo à SSP, muitas vezes, dirigida por delegados.

Um tenente da FP, em 1960, afirmou que o governador Carvalho Pinto concedia maiores verbas para a Polícia Civil. Segundo o tenente, parte do dinheiro fora destinada para a compra de armamento, cacetetes e três carros blindados, que teriam sido entregues a uma *quadrilha de delegados para que os mesmos espancassem o povo*²⁴. Certamente, o tenente objetivava enfraquecer a imagem e a confiança da população e do governo na PC, pois o orçamento do governo Carvalho Pinto para a PC e FP, em 1960, foi quase similar. Houve, mesmo, um considerável aumento de verbas em relação ao último orçamento realizado pelo governo Jânio Quadros (1959) para o primeiro ano da administração Carvalho Pinto (1960)²⁵.

Durante a greve do Corpo de Bombeiros, em janeiro de 1961, o capitão da FP Sidney Gimenez Palácios, afirmou que, nas greves dos trabalhadores, oficiais da FP davam ordens aos seus subordinados para não *espancarem o povo*, como o fizeram na greve da Cia. Paulista, mas a Polícia Civil espancava-os, e a FP, *procurava protegê-los e incentivá-los a lutarem pelo pão de cada dia*²⁶. Nota-se que o capitão procurava atrair a simpatia da opinião pública para as reivindicações de seus colegas grevistas e, ao mesmo tempo, prejudicar a imagem da PC.

A imprensa também foi acusada de beneficiar uma das partes; pois, em 1961, um relatório do DOPS identificou-a juntamente à FP, numa *campanha contra a Polícia Civil*. O comportamento da Força visaria, desde o governo Jânio Quadros, a dominar a SSP e

²¹ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS, 20 de ago. de 1959.

²² AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS de 25 de ago. de 1959.

²³ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório para a chefia do DOPS de 19 de ago. de 1959.

²⁴ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do Departamento de Investigações, 14 de jan. de 1961.

²⁵ Para maiores informações sobre o orçamento, ver Capítulo 4 – *Segurança pública e política*, item - *Orçamento, metas e salário da polícia*. Para maiores informações sobre as propostas de reformas de americanos, ingleses e do governo Carvalho Pinto, ver capítulo 5, item - *A reestruturação do sistema policial em debate*.

²⁶ Para maiores informações sobre a greve de 1961, ver capítulo 4, item – *Greves e indisciplina na polícia*. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. *Relatório do Departamento de Investigações*, 14 de jan. de 1961.

desmoralizar a PC, utilizando-se, até mesmo, do aliciamento de certos jornalistas, militantes do PCB, estudantes União Estadual dos Estudantes (UEE) e da classe operária²⁷.

Outro relatório acusou o jornal *Última Hora* de denegrir a imagem da Polícia Civil e favorecer a Força Pública. Segundo o relatório, o QG da FP planejava fazer uma hemeroteca com a finalidade de organizar dossiês contra a PC, como espancamentos, fuga de presos, com a finalidade de legitimar um possível aumento de atribuições da FP. O DOPS confirmava as apreensões da PC, ao citar o envio de oficiais da Força para os EUA, a fim de realizarem estudos de ordem política e social e crime comum, matérias da competência da PC²⁸.

Havia séria preocupação do DOPS e do DI em acompanhar e compreender as estratégias políticas da FP e, com certeza, tais investigações eram feitas para fornecer subsídios para a defesa de sua instituição, pois o grande temor da PC era o de compartilhar suas atribuições com a FP e por ela ser comandada.

A Força Pública, como a PC, temia desaparecer ou ter sua competência reduzida com uma possível reforma do setor de segurança. A Guarda Civil, por ser uma polícia civil uniformizada, também seria uma ameaça por receber treinamento na Escola de Polícia da Polícia Civil e ter as mesmas funções da FP nas grandes cidades.

Havia uma intensa rivalidade entre as corporações policiais do Estado, e as polícias estavam em constante competição por verbas, por maiores atribuições e poder. Cada qual agia como se fosse única, auto-suficiente, defendia os valores de sua instituição e denegria a imagem da rival para a população, imprensa e esfera política.

Nesse contexto, prejudicava-se o sistema de segurança pública como um todo, pois a falta de ações coordenadas, conjuntas, entre as instituições acarretava não só desperdício orçamentário devido à existência de sistemas administrativos autônomos em cada corporação, de policiamento concorrente nas mesmas áreas, como ineficiência de um trabalho sem planejamento.

A cultura da Força Pública era formada pela disciplina, hierarquia, doutrina e treinamentos militares e o policial da FP se via como um militar, força reserva do Exército que exercia também tarefas de policiamento; não queria se submeter a qualquer autoridade policial civil, como o delegado, ou à justiça comum, pois tanto um como outro não faziam parte da estrutura militar. Além disso, a Força não via motivos para se manter

²⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 5 de ago. de 1961.

²⁸ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 5 de ago. de 1961.

afastada das principais atribuições da Polícia Civil: investigação e produção de inquéritos. A Polícia Civil, por sua vez, lutava para fixar e manter o delegado de carreira como a autoridade policial suprema, responsável por organizar e dirigir o policiamento realizado pelas demais corporações. Grande parte da identidade do policial da FP era construída através da oposição ao policial civil e vice-versa, e os objetivos de ambas as instituições eram o poder e a expansão de suas atribuições.

4 - Segurança pública e política.

Entre 1946 e 1964, a política paulista foi polarizada por dois grupos rivais, o de Jânio Quadros (1917-1992) e o de Ademar de Barros (1901-1969), e os períodos eleitorais eram os de competição mais acirrada. Quadros e Barros e seus respectivos correligionários se sucederam na prefeitura e no governo do Estado.

A carreira de Jânio Quadros se iniciou com a democracia política; já a de Ademar de Barros, na década anterior, como membro da Assembléia Constituinte que promulgou a Constituição Paulista de 1935. Opositor de Vargas, Barros tinha planos para se candidatar à Presidência da República nas eleições de 1938, plano frustrado pela decretação do Estado Novo em novembro de 1937, a qual suprimiu os partidos políticos, os órgãos legislativos e cancelou as eleições. Em 1938, Ademar de Barros foi nomeado interventor federal, em São Paulo, para grande surpresa no meio político. Permaneceu no cargo até junho de 1941, substituído em meio a denúncias de irregularidades administrativas (Abreu, 2001, p. 542-543).

No ano de 1947, Jânio Quadros foi eleito vereador, e Barros se elegeu governador pelo Partido Social Progressista (PSP). Barros fundou seu próprio partido, o Partido Republicano Progressista (PRP), em 1945 e, no ano seguinte, fundiu o PRP a dois outros partidos, criando, assim, o Partido Social Progressista (Abreu, 2001, p. 543).

Por um lado, a política de Ademar Barros era marcada pela concessão de cargos, pelo clientelismo e assistencialismo; por outro, tinha a imagem de administrador moderno, dinâmico e construtor de grandes obras, como as rodovias Anhangüera e Anchieta e criador de um plano de habitação popular e de extensão da rede de água e esgoto da capital. Tinha carisma e contato direto com a população no melhor estilo de liderança demagógico-populista, mas não contava com sólidas bases em sindicatos e movimentos trabalhistas, nem com um claro programa político (Walmsley, 1992, p. 22-26; Abreu, 2001, p. 544; Moisés, 1978, p. 13).

Ademar de Barros ficou conhecido como o político que *rouba, mas faz*, cujos mandatos foram marcados pela cobrança de propina para concessão de obras públicas a empresas particulares, era a *caixinha do governador* formada por vários tipos de suborno (Walmsley, 1992, p. 24, 29; Abreu, 2001, p. 546). As denúncias de improbidade administrativa contra Barros remontam a 1941, quando foi substituído da posição de Interventor Federal em São Paulo, por utilizar, de forma irregular verbas secretas para a polícia (Abreu, 2001, p. 543).

Político de hábeis alianças, Barros se aproximou dos comunistas, visando às eleições de janeiro de 1947. Elegeu-se, apoiado na popularidade do PCB, no entanto, tal aliança foi desfeita devido a uma negociação com o governo Dutra pela volta da repressão mais dura contra o PCB, após a decretação da ilegalidade do partido, em maio de 1947 (Walmsley, 1992, p. 29; Abreu, 2001, p. 543-544).

Ademar Barros fez com que um político inexpressivo fosse seu sucessor em 1950, o engenheiro Lucas Nogueira Garcez, seu secretário de Viação e Obras Públicas entre 1947 e 1951, o qual, eleito governador em 1952, distanciou-se de Barros. Nas eleições para prefeito de São Paulo em 1951, apoiavam candidatos diferentes. Barros auxiliou, financeiramente, o candidato à prefeitura que seria seu futuro e mais ferrenho opositor, Jânio Quadros. Após o rompimento com o governador Garcez, Barros orientou seus seguidores a apoiarem a grande greve operária de março de 1953 e deixou o ônus político da repressão policial ao desafeto. Quadros também se solidarizou com a greve para o enfraquecimento político de Garcez e do presidente Getúlio Vargas (Walmsley, 1992, p. 35-36; Abreu, 2001, p. 2484-2485, 4820).

Jânio Quadros obteve rápida ascensão na política, ao ocupar, literalmente, o espaço deixado pela linha política do PCB, pois sua carreira se iniciou devido à cassação dos mandatos de vereadores do PCB, ao ser um dos suplentes chamados a ocupar o cargo em 1948 (Abreu, 2001, p. 4819).

Em treze anos de carreira política, Quadros saltou de vereador para Presidente da República, em 1960. Durante esse período, foi vereador (1948-1950); deputado estadual (1951-1952); prefeito de São Paulo (1953-1955); governador (1955-1958) e presidente (1961), tendo sido membro do Partido Democrata Cristão (PDC) entre 1947 e 1954.

Em 1950, Quadros elegeu-se deputado estadual com a maior votação do Estado e foi líder de bancada do pequeno PDC. Em 1953, foi eleito prefeito com a campanha o *tostão contra o milhão*, utilizando-se de uma vassoura como símbolo de sua luta contra a corrupção. Como prefeito, tinha o hábito de visitar de surpresa as repartições públicas para verificar possíveis irregularidades, proibiu o uso dos carros oficiais fora do horário de serviço, nomeou Carlos Alberto de Carvalho Pinto para a administração das finanças do município com a missão de equilibrar o orçamento (Abreu, 2001, p. 4819-4820).

Em 1954, candidato ao governo do Estado, rivalizou-se diretamente com Ademar de Barros, líder do maior partido paulista, o PSP. Mesmo sem programa político definido, venceu as eleições com uma campanha marcada pela demagogia populista. Multidões

seguiram para os comícios com vassouras, Jânio simulava desmaios, comia sanduíches de mortadela, apresentava-se em desalinho com roupas surradas, cabelos despenteados, barba por fazer (Abreu, 2001, p. 4819).

A base eleitoral de Quadros se concentrava na periferia de assalariados de baixa renda, cativados pelo seu estilo violento e pitoresco de oratória e pelo argumento do *preço justo, verdadeiro e moral*, por suas críticas ao enriquecimento ilícito, à corrupção, à exploração dos trabalhadores e consumidores pelas empresas estrangeiras e ao egoísmo das elites locais em distribuir riquezas. Assumia as demandas de moradores de diversos bairros de São Paulo por serviços públicos como policiamento; rede de telefonia; linhas de bondes; ônibus e calçamento de ruas. Defendeu, ainda, a nacionalização de empresas estrangeiras, como a *Light and Power Company* (Walmsley, 1992, p. 37-43, 58-62; Abreu, 2001, p. 4819).

Empossado, em 1955, como governador, Jânio Quadros manteve Carvalho Pinto como seu secretário de finanças, transferiu e demitiu pessoas ligadas ao PSP ademarista. A carreira dele foi marcada pela disputa aberta com Ademar de Barros, quando denunciou vários casos de corrupção e abriu processos administrativos contra o mesmo. Após denúncia de Quadros, em 1956, Barros foi condenado a dois anos de reclusão por compra irregular de carros, tendo fugido para o Paraguai e para a Bolívia, voltando após concessão de *habeas-corpus* do STF. No papel de vítima inocente, após o retorno, elegeu-se prefeito em 1957 (Abreu, 2001, p. 546, 4819-4820).

O prestígio da administração Quadros (1955-1958) ocorreu, devido ao trabalho de racionalização administrativa e de saneamento das contas públicas do Estado, empreendido por Carvalho Pinto, somente possibilitado por acordo firmado com o governo federal. Nas eleições de 1958, Carvalho Pinto, ex-secretário de Finanças de Jânio Quadros, sagrou-se governador. Ao contrário de Garcez, Carvalho Pinto não se distanciou de seu *padrinho* político; apoiou a candidatura de Quadros à presidência. Como governador, construiu novas usinas hidrelétricas, criou novas universidades, patrocinou a descentralização policial e realizou estudos para uma ampla reforma do sistema policial baseada em pesquisa empreendida por consultores americanos e ingleses na Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil. Contudo, tal programa de reformas

não foi implantado¹. Em seu governo, houve cerceamento da liberdade de imprensa, com a instalação de 60 processos contra jornalistas (Abreu, 2001, p. 4659-4660, 4820-4821).

Ademar de Barros sagrou-se, novamente, governador, nas eleições de outubro de 1962, ao derrotar o ex-presidente Jânio Quadros, quando obteve 43,1% dos votos, e Quadros, 37,8%. Barros adotou o anticomunismo como bandeira política, apesar de ter sido apoiado pelo PCB em algumas eleições. Sua esposa organizou a *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*, realizada dias antes do golpe militar de março de 1964. Opositor do presidente João Goulart, o qual classificava como comunista, apoiou o golpe militar (Abreu, 2001, p. 547-548; Sampaio, 1982).

Apesar do apoio inicial aos militares, Ademar de Barros logo passou para a oposição, devido a pressões da UDN para seu afastamento. Vários de seus seguidores no governo foram indiciados em inquéritos policiais-militares (IPMs), mas o governador conseguiu neutralizá-los. Descontente com a política econômica do governo federal, lançou um manifesto que não ecoou bem nos meios militares e, como resultado, Barros foi processado e cassado em junho de 1966, com base no Ato Institucional nº 2: *no fundo, chegamos à conclusão de que fizemos a revolução contra nós mesmos*, comentou Barros (Abreu, 2001, p. 548-549).

¹ Relatório americano: LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958. Relatório inglês: JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958.

A polícia como base eleitoral e de poder

Tanto Ademar de Barros como Jânio Quadros queriam ter apoio político e conviver em harmonia com as instituições policiais, pois ambos disputavam espaço político em associações ligadas à Força Pública e à Guarda Civil.

Em relação à Força Pública, era competência do governador anular, revelar ou atenuar punições impostas aos oficiais e praças (suboficiais e soldados) na forma do respectivo regulamento e disciplina² e fixar o efetivo anual da corporação³. Desse modo, o governador poderia alterar as sanções disciplinares internas e se utilizar dessa medida como instrumento de influência política, assim como o aumento de efetivo.

Ademar de Barros, candidato ao governo em 1946, foi considerado patrono da Sociedade Amigos da Guarda Civil, quando esta ainda não tinha existência formal. Em 1947, mais de 150 guardas civis em reunião pública pediram a criação da sociedade ao patrono e governador eleito⁴.

O deputado estadual Jânio Quadros denunciou, em 1952, na Assembléia Legislativa, a existência de apadrinhamento político para a nomeação de escrivães sem a realização prévia de curso na Escola de Polícia, exigência legal para a nomeação. Segundo Quadros, os alunos formados nos cursos ficavam à espera da prova pública, sempre adiada, devido à existência de escrivães interinos que faziam o mesmo curso para escrivão *por correspondência* por serem apadrinhados do governo. Quando os interinos terminaram o *curso*, realizou-se, finalmente, o concurso e estes *levaram vantagem sobre os demais. Gozaram de verdadeiros privilégios no cômputo dos pontos* e ainda houve a nomeação de vários extranumerários para exercerem o mesmo cargo, passando mais uma vez à frente dos que realizaram o curso na Escola de Polícia⁵.

O governador, na época, era Lucas Nogueira Garcez, eleito com o apoio de Ademar de Barros, embora tenha se distanciado do mesmo ao longo do mandato. De qualquer forma, o caso demonstra que a oficialização da exigência de curso oficial para o ingresso na carreira de escrivão não conseguiu estancar a distribuição política, não-profissional e técnica de cargos (Pestana, 1959, p. 378-381).

² Ver Constituição Estadual do Estado de São Paulo, 9 de jul. 1947, artigo 43, item p.

³ Ver Constituição Estadual do Estado de São Paulo, 9 de jul. 1947, artigo 20, item e.

⁴ AESP, DOPS, 50-D-59, Pasta 1. Relatório DOPS, sem data.

⁵ AESP, DOPS, 50-Z-684, Pasta 1. Transcrição de discurso do deputado estadual Jânio Quadros, 08 de out. de 1952.

Como governador, Jânio Quadros, em 1956, publicou decreto que exoneraria os servidores das carreiras policiais reprovados nos exames de habilitação na Escola de Polícia; mas, por necessidade do serviço, os mesmos poderiam ser nomeados em caráter interino desde que fossem inscritos *ex-officio* nos cursos da Escola de Polícia. Como resultado, os interinos faltavam muito aos cursos e continuavam no cargo e, em 1959, outro decreto de Quadros aumentava o controle sobre as freqüência dos alunos, prevendo a exoneração dos que tivessem menos de 75% de presença⁶.

A criação do Centro Social dos Cabos e Soldados da Força Pública foi possibilitada pela influência da esposa do governador Jânio Quadros junto ao comando geral da FP que, por sua vez, levou o pedido formal ao governador em 1957. Eloá Quadros foi homenageada como madrinha da organização. A diretoria do Centro Social tinha ligações com o PCB, segundo o DOPS e o Conselho de Segurança Nacional⁷. Dessa forma, a esposa do governador foi utilizada como instrumento para a abertura do órgão em troca de apoio político ao governador.

Por ocasião das eleições para o Clube dos Oficiais da FP em 1957, venceu a chapa *ademarista*, em pleno governo Quadros, o que demonstrou que as disputas políticas se refletiam também nos quartéis⁸.

Parte da oficialidade e de soldados da FP apoiavam Carvalho Pinto para governador, devido aos feitos de Jânio Quadros a favor das praças⁹ da FP, segundo relatório do DOPS de agosto de 1958¹⁰.

Nessa época, a oposição ademarista fazia campanha eleitoral especialmente dirigida aos policiais da Força Pública. Alguns panfletos apreendidos pelo DOPS eram abertamente favoráveis a Barros. Uma carta aberta de políticos foi veiculada na FP a favor de Barros, pouco antes das eleições para governador em outubro de 1958¹¹.

O governador Quadros estava disposto a acabar com as *infiltrações políticas* na FP e acenava com a possibilidade de alteração de comando, caso se comprovasse o interesse político da cúpula no resultado das eleições para o Clube dos Oficiais, em

⁶ AESP, DOPS, 50-Z-684, Pasta 1. Decreto nº 26.544 de 5 de out. de 1956 e Decreto nº 34.464 de 8 de jan. de 1959

⁷ AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 1. Relatório do SS do DOPS, 24 de mai. de 1957.

⁸ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *O Estado de S. Paulo*, 30 de abr. de 1957.

⁹ Eram considerados praças os cabos ou soldados da FP.

¹⁰ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. Ver relatório Serviço Secreto do DOPS de 25 de ago. de 1958.

¹¹ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. O panfleto de propaganda política de Ademar de Barros foi produzido em agosto de 1958, carta aberta de candidatos em apoio a Barros, sem data.

dezembro de 1958, segundo matéria de jornal. Na realidade, Jânio queria apenas eliminar a vertente ademarista da FP¹².

A polícia era, portanto, uma disputada base eleitoral¹³, embora, pela Constituição Federal de 1946, soldados da FP e das Forças Armadas não tivessem direito de voto¹⁴.

O comandante da FP Cel. Evaldo Predeschi, que comandou apenas entre maio a julho 1958, demitiu-se devido a críticas feitas pelo governador Jânio Quadros quanto à não recaptura de um preso foragido¹⁵. Essa teria sido a quarta crise da FP com a administração Quadros. Outros três comandantes, coronéis João Canavó Filho (comandou de fevereiro de 1955 a janeiro de 1956), Rubens Teixeira Branco (janeiro a dezembro 1956) e Fausto Quirino Simões (dezembro de 1956 a maio de 1958), teriam deixado o posto insatisfeitos com o governo¹⁶. Dessa forma, nota-se a existência de descontentamento da cúpula da FP com o governo Quadros (01/1955 a 01/1959).

Parte da oficialidade da FP estava disposta a solicitar intervenção do Exército na corporação, devido ao pedido de demissão de Pedreschi, e redigiu um manifesto ao povo que denunciava as arbitrariedades de Jânio Quadros desde 1955. O secretário da SSP Benedito de Carvalho Veras visitou o comandante da Força Pública para aplacar a crise¹⁷.

Assim, um grupo de oficiais da FP apostava que o Exército poderia intervir no conflito existente entre FP e governo Quadros. Os oficiais acreditavam que o Exército poderia protegê-los das investidas governamentais e que teriam maior autoridade sobre os assuntos policiais que o próprio executivo estadual. Contudo, apenas a Força, e não o governo Quadros, devia subordinação ao Exército como força de reserva. Uma intervenção apenas poderia ser posta em prática com solicitação do próprio governador a bem da manutenção do princípio federativo e do estado de direito.

Portanto, apesar de os governantes objetivarem relações harmônicas com as instituições policiais, o período foi marcado por pontos de conflitos, como em casos de

¹² AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Diário da Noite*, 3 de dez. de 1958.

¹³ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Diário da Noite*, 3 de dez. de 1958.

¹⁴ Segundo o parágrafo único do art. 132 da Constituição Federal de 1946: *também não podem alistar-se eleitores as praças de pré, salvo os aspirantes a oficial, os suboficiais, os subtenentes, os sargentos e os alunos das escolas militares de ensino superior*. Praça corresponde à graduação de suboficial e soldado, Pela lei, o suboficial poderia ser eleitor e eleito, o soldado não. Segundo o artigo 183 da CF: *As polícias militares, instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, são consideradas, como forças auxiliares, reservas do Exército*. A Força Pública, por ter disciplina, instrução, regulamentos militares estava subordinada ao disposto nos artigos 183 e 132 da CF de 1946.

¹⁵ Para maiores informações sobre esse acontecimento, ver capítulo 1 - *Democracia e cidadania: o exercício do poder de polícia no Brasil*, item 1.1 - *A democracia e a polícia paulista entre 1946 e 1964*.

¹⁶ Para a relação completa de comandantes da PM, ver anexo III.

¹⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Última Hora*, 26 de jul. de 1958.

não aceitação de diretrizes e críticas do governador em relação à segurança pública, reivindicações salariais de policiais não atendidas que chegaram a resultar em greve no setor¹⁸ e o uso do trabalho policial com finalidades políticas. Outro ponto de conflito era quanto ao controle e à punição de condutas ilegais dos policiais.

As instituições policiais foram alvo de intensa disputa política entre Ademar de Barros e Jânio Quadros, cujo objetivo era ter o maior número possível de adeptos para a formação de uma base eleitoral e de poder. Além das eleições internas nos clubes na FP e na GC; os cargos de delegado, subdelegado e suplente também foram alvos dessa disputa.

¹⁸ Sobre a greve, ver o item – *Greves e indisciplina na polícia*, neste capítulo.

A manipulação política da carreira de delegado, subdelegado e suplente.

Por terem amplas atribuições e serem uma das principais autoridades nos municípios do interior, os delegados eram peças-chave da atuação dos políticos locais, pois através deles, poder-se-ia, facilmente, privilegiar correligionários ou prejudicar adversários políticos¹⁹. Dessa forma, os delegados que se ligassem à política, teriam à sua disposição um poder legal quase incontestável²⁰.

Entretanto, um problema os incomodava: a remoção forçada por ordem de políticos. Um delegado denunciou ter sido removido da delegacia de Atibaia por motivos políticos, outro fora transferido para Santa Rita do Passa Quatro, por um vereador, pois este queria sonegar imposto ao transferir uma caminhonete nova por um valor muito inferior ao da compra²¹.

Em janeiro de 1954, um cidadão denunciou o acúmulo de trabalho e o salário ruim dos delegados, apesar de suas amplas atribuições e responsabilidades. O salário era ruim (inicial de Cr\$ 6.000,00 enquanto o de promotor e juiz era de CR\$ 12.000,00, o de dentista, médico, veterinário estadual, de Cr\$ 7.000,00)²².

Vivia o delegado um perpétuo dilema: se fosse correto, viveria com as malas nas costas para lugares ruins e distantes, pois poderia ser removido de delegacia caso não favorecesse os políticos locais. *Ser desonesto seria viver na abundância e ser estimado. Parece mesmo haver uma sugestão superior que delegado tire a diferença por fora, ou seja, via corrupção*²³. Nas eleições de 1954, seria preciso que as autoridades policiais fossem imparciais, sem medo de retaliações políticas, mesmo com tentativas de converter os delegados em cabos eleitorais. A solução para o cidadão seria a reforma da lei nº 199 de 1948²⁴, o que evitaria as remoções políticas *por telefone*²⁵.

Em abril, um delegado anônimo respondeu ao comentário do cidadão de janeiro de 1954. Afirmou que a Polícia Civil de São Paulo já fora considerada a melhor do país. Entretanto, a polícia de 1954 era mal remunerada, sem estímulo, os delegados eram

¹⁹ Para detalhes sobre as atribuições dos delegados ver capítulo 2 – *A estrutura da segurança pública paulista entre 1946 e 1964*.

²⁰ Ver GENOFRE, Roberto Maurício. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X – Entrevistas.

²¹ AESP, DOPS, 50-Z-30. Pasta 4. Jornal *O Estado de S. Paulo*, matéria não-datada, mas provavelmente publicada no início dos anos 50, pois a pasta 4 contém apenas documentação desse período.

²² AESP, DOPS, 50-J-135, Pasta 1. *O Estado de S. Paulo*, jan. 1954.

²³ AESP, DOPS, 50-J-135, Pasta 1. *O Estado de S. Paulo*, jan. 1954.

²⁴ A lei nº 199 de 1º de dezembro de 1948 organizou a carreira de delegado de polícia.

²⁵ AESP, DOPS, 50-J-135, Pasta 1. *O Estado de S. Paulo*, jan. 1954.

preteridos nas promoções, porque uma vez honestos, não eram submissos aos políticos. O delegado propunha como solução igualar o salário de delegado ao de juiz e promotor²⁶.

Pela situação descrita na imprensa, nota-se que, além da insatisfação salarial, os delegados não queriam a intervenção arbitrária de políticos nas suas carreiras. Outro ponto interessante foi a justificativa para a corrupção: baixos salários legitimam práticas corruptas e a conivência, a não-punição por parte dos superiores. Além disso, a conduta honesta seria indesejável para os políticos e para os policiais negociadores com o crime.

Segundo o artigo 17 da lei nº 199, a remoção do delegado poderia ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) *a pedido;*
- b) *por permuta;*
- c) *com seu assentimento, após consulta prévia;*
- d) *no interesse do serviço policial.*

A remoção política ocorria principalmente devido ao item *d*, dada a falta de exatidão do termo *interesse* e de qual autoridade seria responsável por definir tal interesse.

Em 1953, já tramitava, na Assembléia Legislativa, um projeto de lei para evitar transferências por motivação política, o que mantinha a estabilidade do trabalho do delegado. Segundo a justificativa do projeto, as remoções forçadas tinham um alto custo e ainda comprometiam a eficiência do serviço investigativo: pois, raramente, o delegado pedia remoção, já que não se pagavam ajudas de custo. Segundo o projeto, as remoções poderiam ocorrer nos seguintes casos:

- a) *a pedido;*
- b) *com seu assentimento, após consulta prévia;*
- c) *no interesse do serviço policial, mediante despacho fundamentado do Secretário da SSP;*
- d) *quando essa permanência no município se tornar inconveniente a Juízo do Governo, ouvido o Conselho da Polícia Civil, ou por iniciativa deste.*

²⁶ AESP, DOPS, 50-J-135, Pasta 1. *O Estado de S. Paulo*, 10 de abril de 1954. A reivindicação de equiparar o salário de delegado ao de promotor e juiz do Tribunal de Justiça é assunto ainda em discussão, através de projeto de lei na Assembléia Legislativa estadual em agosto de 2006. A Polícia Militar pressionou os deputados para manter a isonomia entre delegados e oficiais PMs, concedendo-lhes também a equiparação. É interessante notar que, para a equiparação ser possível para a PM, teve-se que conceder o *status* de ciência jurídica ao curso de formação de oficiais do Barro Branco. *O Estado de S. Paulo*, 30 de ago. de 2006.

Dessa forma, pelo projeto de lei, as remoções políticas se tornariam cada vez mais raras, pois somente seriam possíveis se aprovadas pela SSP, ou com parecer do Conselho da Polícia Civil.

Entretanto, ainda em 1957, ocorriam remoções de delegados por motivos políticos. Dois técnicos americanos que vieram a São Paulo, a fim de analisar a polícia, encontraram casos, no interior, de delegados removidos por ordem de carcereiros chefes ou simples membros de diretórios políticos. O americanos comentaram que, nos EUA, em cerca de 25% das cidades menos desenvolvidas, observava-se também a influência política na polícia²⁷.

A situação salarial não melhorou de 1954 a 1962, com ameaça de os delegados entrarem em greve em novembro de 1962, quando reivindicavam alterações no plano de carreira e aumento salarial. Entretanto, o Presidente da Associação dos Delegados de Polícia, Dr. Antonio Ribeiro de Andrade, negou a existência da greve branca entre os delegados²⁸. Realmente, o salário-base dos delegados sofreu uma depreciação real de cerca de 42% de 1955 a 1962, para o cargo de delegado de classe especial, e de cerca de 36,8% para o delegado de 5ª classe, o mais baixo posto da carreira²⁹.

Contudo, em outubro de 1956, o delegado recebia vencimentos entre Cr\$ 12.000 (5ª classe) e Cr\$ 20.000 (1ª classe), superiores ao salário da carreira de médico, engenheiro e advogado que variavam entre Cr\$ 11.400,00 e Cr\$ 15.600,00. Dessa forma, no funcionalismo público civil de carreira, excetuando-se o cargo de juiz, o delegado era o mais bem remunerado. O investigador recebia entre Cr\$ 5.900,00 e Cr\$ 10.200,00, cerca da metade do vencimento dos delegados e, para o guarda³⁰, o salário era ainda menor, entre Cr\$ 3.200,00 e Cr\$ 4.400,00.

No entanto,

os níveis de vencimento, de uma forma geral, são baixos, não correspondem às crescentes necessidades impostas pela elevação da carestia de vida. (...) Não corresponde à relevância dos cargos ante as necessidades da população. Esta diferenciação demonstra, evidentemente, para quais setores o governo estadual oferece mais atenções.

²⁷ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Folha da Tarde*, 16 de set. de 1957.

²⁸ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 7. *Folha da Manhã*, 27 de nov. de 1962. A greve branca é um movimento de paralisação, mas com o trabalhador no local de trabalho produzindo nada ou muito pouco.

²⁹ O salário deflacionado, tendo como índice base o ano de 1946 = 100, do delegado de classe especial em 1955 era de Cr\$ 6.631,20, já em 1962 o mesmo salário era de Cr\$ 3.844,84. Já o salário-base deflacionado do delegado de 5ª classe em 1955 era de Cr\$ 3.798,72, já em 1962 era de Cr\$ 2.401,96.

Para análise detalhada do salário-base das PC ver item – *Orçamento, metas e salário da polícia*, neste capítulo e ver tabela completa no anexo IX, tabelas 5, 6 e 7.

³⁰ Possivelmente, para o guarda civil da 3ª e 2ª classe.

Portanto, apesar de a carreira de delegado ser mais valorizada pelo governo Jânio Quadros em relação a outras carreiras civis, a mesma não ficou ao largo da desvalorização promovida pela inflação.

A Força Pública e Polícia Civil compartilhavam um problema em comum: a existência de nomeação política para os cargos de subdelegado, de suplente de delegado e de suplente de subdelegado. O suplente exercia o cargo de delegado ou de subdelegado na ausência do titular, recebia remuneração apenas quando assumisse o trabalho, pois era um emprego temporário. Já o cargo de subdelegado era permanente, mas não remunerado, sua função era dirigir as chamadas subdelegacias, criadas para auxiliar os trabalhos dos delegados, além de se subordinar ao delegado de seu distrito.

Tanto o subdelegado como os suplentes eram nomeados sem concurso e não precisavam comprovar conhecimentos técnicos para o cargo, nem o título de bacharel em direito, quesito obrigatório para ser delegado de polícia. Assim, os nomeados eram leigos, não-técnicos e muitas vezes se utilizavam de suas atribuições com objetivos políticos, a mando das autoridades locais para conseguir apoio popular para as eleições, a fim de favorecer ou desfavorecer alguém.

A orientação política poderia prejudicar o trabalho policial no interior, pois comprometia o profissionalismo do trabalho, além de outro ponto negativo, a falta de conhecimento técnico, pois o subdelegado e o suplente eram investidos de autoridade policial sem o devido preparo. Tinham de resolver ou encaminhar demandas jurídicas sem conhecimento de causa; podiam dar ordens arbitrárias a outras carreiras da Polícia Civil e a outras corporações policiais, como a Força Pública, o que colaborava para a manutenção das rivalidades entre PC e FP.

Parte da imprensa, em 1953, apoiava o fim do cargo de suplente de delegado por diminuir a autoridade da polícia. Segundo estudo realizado pelo presidente da Associação dos Delegados de Polícia, a máquina policial não deveria ser utilizada por políticos, com a nomeação indiscriminada de suplentes, muitos dos quais antigos candidatos derrotados a prefeito. Em um município pequeno, seria comum um prefeito ser empossado para, em seguida, ver a sua autoridade disputada pelo candidato derrotado que obtinha a nomeação de subdelegado. Inúmeras cidades ainda não contavam com delegados de carreira³¹.

³¹ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 5. *Jornal Diário de São Paulo*, 30 de set. de 1953.

Havia, ainda, vários casos de suplentes com enriquecimento ilícito, que coordenavam diretórios políticos, dominavam a vida política de várias cidades e causavam grande insatisfação à população. A solução para o problema seria a criação do cargo de delegado de polícia substituto de carreira, capaz de preencher as vagas ocasionadas por licenças ou remoções. O governo de Lucas Nogueira Garcez apoiava a extinção pura e simples desses cargos, segundo a matéria³².

O cargo de delegado substituto foi realmente criado, em 1955, com o total de 20 vagas em todo o Estado, no governo Jânio Quadros. Havia, assim, um delegado substituto para cada uma das dezoito delegacias regionais de polícia, além de um para a capital e outro para Santos. A função do substituto era cobrir o delegado em férias, licença, no lugar dos três suplentes de delegado, leigos e ainda poderia prestar serviços ao delegado regional (Brito, 1966, p. 16)³³.

Em 1954, uma publicação da Força Pública criticou a subordinação de autoridades da Força aos subdelegados da Polícia Civil nas tarefas de policiamento. Como a PC coordenava o policiamento, a tropa da FP devia obediência aos delegados, a seus substitutos e aos subdelegados e suplentes.

Para o cargo de subdelegado, qualquer pessoa indicada poderia ser nomeada, e era comum políticos exercerem o cargo para aumentar sua influência local. A Força Pública, que não queria subordinação à PC, descontentava-se ainda mais ao submeter-se a um subdelegado leigo e queria conceder tal atribuição aos seus sargentos³⁴. A proposta de atribuir a sargentos da FP a competência de subdelegados demonstra a estratégia dessa instituição de exercer atribuições exclusivas da Polícia Civil, como forma de aumentar o poder.

Jânio Quadros, em outubro de 1956, designou oficiais da FP para chefiar novas delegacias ainda desativadas por falta de delegados (Pestana, 1959, p. 82-83). A medida teria sido implantada também para substituir suplentes de delegados *ademaristas*, por oficiais *janistas*. Quadros conferiu *status* de delegados a tenentes da FP. Devido a pressões de delegados e promotores, os oficiais da FP foram substituídos em 1959, no

³² AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 5. *Jornal Diário de São Paulo*, 30 de set. de 1953.

³³ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 11.

³⁴ MP. GOMES, 1º Ten. Almir Ribeiro. Estrutura Policial Anacrônica. *Militia*, ano XII, nº 88, p. 54-55, set. 1960, *Militia*, ano VII, nº 50, p. 6-9, julho de 1954.

governo Carvalho Pinto, com a nomeação de delegados interinos, sem a realização de concurso público³⁵.

Outra forma encontrada pelo governo, para não deixar as delegacias de municípios pequenos sob a chefia de oficiais da FP ou de suplentes *ademaristas*, foi estender a jurisdição policial dos delegados a várias cidades³⁶. Dessa forma, a Polícia Civil não veria aumentar a competência da rival FP e o poder de delegados leigos ligados à política.

Por ocasião da posse de delegado interino em 1959, o Secretário da SSP, delegado de polícia licenciado, Francisco José da Nova fez um alerta:

*Vamos acabar com as perseguições. Você que está ingressando tem que nos ajudar para impor uma ordem baseada na lei. Para tanto você é bacharel em Direito formado pela USP, e deve ficar isento de participar da politicalha. Valorizemos a função. Não participe e nem tome partido político, você é uma autoridade pública. A orientação do Governador, de imparcialidade representa uma nova filosofia de trabalho. Daí a razão de suas nomeações interinas. Dentro de no máximo dois anos será realizado Concurso Público. Estude para ingressar definitivamente na carreira. Sucesso!*³⁷

O Secretário da SSP visava a conscientizar os novos bacharéis que iriam ser delegados nas pequenas cidades sobre as dificuldades que encontrariam missão deles: profissionalizar, por completo, a carreira de delegado de polícia, tornando-a impermeável à influência política. José da Nova ainda explicitou outra motivação para as nomeações interinas: a implantação de uma nova filosofia de trabalho do governo Carvalho Pinto requeria pessoal sem ligações políticas.

Ainda em 1957, o decreto nº 30.589³⁸ de Jânio Quadros retirou dos subdelegados a função de polícia judiciária, ao deixar-lhes, apenas, com a atribuição de polícia preventiva. Os subdelegados não mais poderiam promover investigações e instaurar inquéritos para evitar possíveis erros técnicos e uso do poder de polícia para fins políticos. Eram atribuições do subdelegado: prestar informações solicitadas pelo delegado,

³⁵ Decreto nº 26.554 de 9 de out. de 1956. *Designa oficiais da Força Pública do Estado para responderem pelo expediente de delegacias de polícia*. GENOFRE, Roberto Maurício. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X – Entrevistas. Para maiores informações sobre esse caso, ver, neste capítulo, o item - *Conflitos e tensões institucionais entre a Força Pública, a Polícia Civil e a Guarda Civil*.

³⁶ Ver documento anexo do Departamento Pessoal do Departamento de Administração da SSP, 29 de jul. de 1961, sobre a extensão da jurisdição policial para delegados. Ver anexo XII – Nomeação e ampliação de jurisdição de delegados – 1959/1961. Ver GENOFRE, Roberto Maurício. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X – Entrevistas. Sobre a influência da política na polícia, ver capítulo 4, item – *A polícia como base eleitoral e de poder*.

³⁷ GENOFRE, Roberto Maurício. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X – Entrevistas.

³⁸ Decreto nº 30.589 de 30 de dez. de 1957.

comunicar a ocorrência de crimes e as providências tomadas e solicitar apoio e instrução aos superiores.

Nesse mesmo decreto, o governador exonerou todos os subdelegados de polícia da capital e seus respectivos suplentes no final de 1957. Vale destacar que os subdelegados e suplentes de todo o interior permaneceram nos cargos³⁹. Na capital, tais funções passariam a ser exercidas, em caráter privativo, pelos comandantes dos destacamentos da FP ou da GC da capital. Não era do agrado do delegado, policiais da FP e da GC exercerem a função de subdelegados, mesmo que subordinados a ele, visto que não possuíam, legalmente, autoridade policial⁴⁰.

O DOPS investigou, em 1956, a subdelegacia de Vila Alpina, na capital. Segundo o relatório, foi apurado o uso político do cargo de subdelegado por partidos, como o PSP, PSB e PCB, este atuando na clandestinidade política. Os partidos disputavam a nomeação como se tratasse de uma secretaria de governo. Segundo o DOPS, o partido político que conseguisse manter um subdelegado que permitisse ilegalidades, teria boa votação nas eleições⁴¹.

Um estudo feito por dois assessores americanos, em 1957, concluiu que os cargos de suplente e de subdelegado deveriam ser extintos, opinião que coincidia com as resoluções de Jânio Quadros. Para os americanos, tais cargos apenas prejudicavam a instituição por serem utilizados sob *pressões externas*, com finalidades políticas por pessoas não especializadas: *o que se economiza recrutando efetivo complementar a custo zero é suplantado pelas desvantagens como baixo moral dos policiais, dificuldades de caráter administrativo e jurisdicional*⁴².

Em 1958, investigação do DOPS verificou que cerca de 1600 ex-subdelegados e suplentes da capital, exonerados em 1957, articulavam-se para apoiar um candidato a governador do Estado para que, uma vez eleito, revogasse a lei da exoneração⁴³.

A disputa pelo cargo de subdelegado foi novamente discutida pelo projeto de lei nº 1043 de maio de 1963, sobre a regulamentação da substituição do delegado. O objetivo era retirar a possibilidade de os subdelegados e seus suplentes leigos ocuparem o cargo

³⁹ Decreto nº 30.589, de 30 de dez. de 1957. *Dispõe sobre o exercício das funções de subdelegados de polícia na capital, e dá outras providências*. Ver portaria nº 17 de 1958.

⁴⁰ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Jornal Notícias de Hoje*, 31 de dez. de 1957.

⁴¹ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do Serviço Secreto do DOPS de 25 de out. de 1956.

⁴² LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 127.

⁴³ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório para o chefe do DOPS, de 16 de jan. de 1958.

de delegado. Segundo o projeto, na ausência do delegado, passaria a responder, o comandante do destacamento policial da FP até que se preenchesse o cargo dentro da lei. O projeto estipulava que, para os cargos de subdelegados e 1º, 2º e 3º suplentes, esse profissional jamais poderia ter sofrido condenação judicial; deveria ter o curso ginásial completo ou ter passado em um dos cursos ministrados pela Escola de Polícia. Dessa forma, evitar-se-ia nomeação por motivação política, visto que tal procedimento desprestigiava a carreira de delegado, uma vez que qualquer um poderia substituí-lo⁴⁴. O cargo de subdelegado foi extinto em 1966 com o fechamento das subdelegacias de polícia⁴⁵.

A administração de Jânio Quadros (01/1955 a 01/1959) iniciou, e a de Carvalho Pinto (01/1959 a 01/1962) continuou a estratégia política de retirar poder dos cargos leigos de subdelegado e de suplente. Esse esforço era parte de uma política de segurança pública para diminuir a influência política na polícia, com o objetivo de torná-la mais profissional, imparcial e eficiente, embora essa estratégia tenha apresentado consideráveis limites no governo Jânio Quadros, pois este às vezes apenas trocava delegados leigos do seu opositor para empregar delegados leigos janistas.

⁴⁴ MP, *Militia*, ano XVI, nº 101, p. 27-29, mai./jun. 1963.

⁴⁵ Lei nº 9.540 de 14 de julho de 1966.

O DOPS investiga a influência política na Força Pública e na Guarda Civil.

O Departamento de Ordem Política e Social, além de investigar a conduta de personalidades políticas e de partidos, acompanhava a participação de policiais na política, a ligação deles com sindicatos e partidos, visando, principalmente, a identificar uma possível *infiltração* comunista nas corporações.

Em 1953, o DOPS verificou a existência de célula anti-mil. (anti-militar) na Força Pública, o Clube dos Vigilantes. Em 27 de outubro, estava programada a sexta reunião dessa célula comunista coordenada pelo *General Sabadin*, na verdade, soldado da FP Carmim Sabadim de Oliveira. Segundo investigador do DOPS, havia planos para unir os componentes comunistas do Exército e Aeronáutica em diretrizes comuns para o trabalho e agitação. Sabadin orientou os militantes a nunca delatar colegas caso fossem presos, quando deveriam ter *coração e nervos de aço*. Sabadin sabia que era vigiado pelo comando da FP e, se ele próprio delatasse alguém do Partido, seria condenado e morto pelo PCB⁴⁶.

A reunião de 27 de outubro foi acompanhada por um investigador do DOPS. Havia cerca de 20 policiais da FP que usavam nomes de guerra para dificultar a identificação. Sabadin declarou ser o clube meticuloso para evitar infiltração policial, pois contava com serviço de contra-espionagem. Afirmou que movimento comunista crescia na FP e, somente no Corpo de Bombeiros, havia mais de 150 membros e que pretendiam também ter autorização do comando da FP para divulgar o *Clube*. Propôs que a reunião seguinte fosse em um salão de um funcionário do Gabinete de Investigação, também comunista⁴⁷.

O investigador se mostrou relutante em reprimir a organização sem a identificação de todos os seus membros e sugeriu a infiltração permanente de outro policial para realizar a tarefa, *pois nas condições atuais, somente um milagre poderia alcançar tal objetivo*⁴⁸.

Grande parte dos recursos arrecadados em reuniões e bailes iriam para o PCB. Um membro do Clube pediu para ser afastado na reunião de 11 de novembro de 1953, devido à perseguição do capitão Gouvêa (ex-candidato a prefeito da capital pelo PTB). O investigador comentou serem tais coações prejudiciais ao trabalho do DOPS e sugeriu

⁴⁶ AESP, DOPS, 50-D-60, Relatório do DOPS, 27 de out. de 1953.

⁴⁷ AESP, DOPS, 50-D-60, Relatório do DOPS, 27 de out. de 1953.

⁴⁸ AESP, DOPS, 50-D-60, Relatório do DOPS, 27 de out. de 1953.

que o departamento abordasse os participantes do Clube na noite do baile e apreendesse atas e livros⁴⁹.

O Centro Social dos Sargentos da FP também era comandado por comunistas, segundo o DOPS. Em fevereiro de 1954, estava programada festa do Clube dos Vigilantes, mas o comando da FP editou portaria que advertia soldados e cabos que a Polícia Civil estava autorizada a impedir sua realização devido às atividades subversivas da organização⁵⁰. Em outubro de 1955, o comandante do Batalhão de Guardas solicitou informações políticas sobre o soldado Oliveira. Em 1957 o Clube já havia sido fechado pelo comando da FP devido ao seu caráter subversivo⁵¹.

A orientação comunista também estava presente no recém-criado Centro Social dos Soldados e Cabos da FP, segundo relatório do Serviço Secreto (SS) do DOPS de maio de 1957: *quase a totalidade dessa Diretoria (do Centro Social) obedece à orientação do militante comunista soldado Carmine Sabadin*⁵². Vários integrantes da diretoria foram acusados de pertencerem a células do PCB, dentre os quais Oirasil Werneck, Juvenal Câmara, Geraldo Pereira, os dois últimos com histórico de expulsão da FP por prática de atividades subversivas⁵³.

Semanas antes, o SS do DOPS recebeu informe da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, órgão ligado à Presidência da República, sobre *infiltração comunista* na FP, através da criação do Centro Social. A propaganda comunista seria dirigida não somente às praças, mas também à oficialidade, dado o clima de descontentamento da corporação. O comandante ainda não teria percebido o fato, pois o órgão se revestia de fins beneficentes, recreativos e culturais⁵⁴.

Em setembro de 1959, uma propaganda eleitoral era direcionada aos oficiais; alunos-oficiais; subtenentes; sargentos; cabos e soldados da FP, em prol de um integrante da corporação, candidato a vereador⁵⁵. Assim, parte dos policiais via, na

⁴⁹ AESP, DOPS, 50-D-60, Relatório do DOPS, 12 de nov. de 1953.

⁵⁰ AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 8. Informação reservada do SS do DOPS, 11 de mar. 1954. AESP, DOPS, 50-D-60, Relatório do SS do DOPS de 20 de fev. de 1954.

⁵¹ AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 1. Relatório do SS do DOPS, 24 de mai. de 1957. AESP, DOPS, 50-D-60, carta do Batalhão de Guardas da FP do DOPS, 29 de out. de 1955.

⁵² A grafia correta do nome é Carmim Sabadim de Oliveira. Ver carta do Batalhão de Guardas da FP ao DOPS. AESP, DOPS, 50-D-60, carta do Batalhão de Guardas da FP do DOPS, 29 de out. de 1955.

⁵³ AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 1. Relatório do SS do DOPS, 24 de mai. de 1957.

⁵⁴ AESP, DOPS, 50-Z-745, Pasta 1. Relatório confidencial do Conselho de Segurança Nacional, 07 de mai. de 1957.

⁵⁵ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 10. *Jornal Última Hora*, 16 de set. de 1959.

participação direta na política, um meio de defesa de seus interesses como policiais e cidadãos.

O DOPS identificou integrantes da FP e da Guarda Civil solidários com bandeiras de esquerda, como a defesa da *exploração do povo* e o apoio ao regime comunista cubano. Como exemplo, a Guarda Civil não teria agido com o rigor necessário em relação ao pichamento do consulado dos EUA, em vinte e quatro de outubro de 1961, pois a GC demorou a atender ao caso e ainda aceitou as evasivas de estudantes que disseram ter autorização do DOPS para redigir um convite para um comício, embora as inscrições fossem *Viva cuba e abaixo o imperialismo*⁵⁶.

No início de 1963, houve protestos entre policiais contra a decisão da Justiça Eleitoral de anular a eleição de sargentos da FP e de comunistas. Note-se que a Constituição Federal de 1946 permitia apenas que os sargentos votassem, não que fossem votados. Realizaram-se protestos em muitas assembleias sindicais⁵⁷. Na FP, havia uma *Comissão Regional pró-elegibilidade dos suboficiais, subtenentes e sargentos*⁵⁸, claramente favorável a uma maior politização dos suboficiais da Força.

Sargentos, cabos e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica se reuniram em Santos, em janeiro de 1963, para reclamar da posse dos militares eleitos em 3 de outubro de 1962. Em discurso, o presidente do Centro Social dos Cabos e Sargentos, Oirazil Werneck, afirmou que os sargentos estavam se preparando para a próxima *revolução anti-imperialista, em defesa da soberania brasileira*⁵⁹. Esse movimento obteve apoio da CGT e dos ferroviários⁶⁰.

O PCB relacionava a posse dos sargentos à luta contra o aumento do custo de vida e pela melhoria salarial. O movimento pelo direito de concorrer às eleições crescia entre os sargentos e praças da FP, do Exército e de outras corporações militares.

Em reunião, no *Centro Social dos Sargentos*, com cerca de mil sargentos, cabos e praças da FP, discursou o deputado comunista Geraldo Rodrigues. Um soldado da FP falou em seu discurso,

(Em) advertência à classe dominante e aos reacionários: não somos mais instrumentos dos poderosos para massacrar e perseguir os trabalhadores e o povo, quando estão em luta por seus legítimos direitos; passou o tempo em que éramos

⁵⁶ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Informação Reservada do DOPS, 26 de out. de 1961.

⁵⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS de 23 de fev. de 1963.

⁵⁸ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 05 de jul. de 1963.

⁵⁹ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 23 de fev. de 1963.

⁶⁰ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 22 de mai. de 1963.

*utilizados para espancar o povo. Estamos ao lado dos operários e camponeses, de quem somos filhos e irmãos*⁶¹.

Conscientes da constante presença de investigadores do DOPS em suas reuniões, sargentos da FP combinaram a apresentação de determinada senha e *aquele que não souber responder a senha, não é gente nossa, portanto, será virado do avesso, na hora*⁶².

Em outra reunião dos sargentos de diversas armas (Exército, Aeronáutica) e da FP, realizada na sede do Centro Social dos Sargentos da Força Pública, em junho de 1963, foi aprovada a luta pela reforma agrária para atender às reivindicações dos trabalhadores rurais e da população. Já em caso de golpe da direita, a classe se colocaria ao lado do povo na defesa de seus interesses⁶³:

*No caso do povo e dos trabalhadores promoverem manifestações, a classe deverá, (...) impedir os tumultos e atos ilegais, até o momento em que se verificar que a situação é insustentável e que os reclamos do povo são justos, quando então, a classe militar, se colocará ao lado do povo*⁶⁴.

Em janeiro de 1964, o DOPS analisou o movimento pela elegibilidade dos sargentos. Segundo o relatório, após a negação da posse dos sargentos eleitos, membros das Forças Armadas e polícias militares estaduais iniciaram, em diversos pontos do país, uma campanha pela elegibilidade da classe através de reuniões e comícios divulgados na imprensa. O movimento ganhou apoio da esquerda por ser mais um meio de agitação política. A elegibilidade dos sargentos foi pleiteada com um extenso programa político que reivindicava a baixa dos preços de produtos de primeira necessidade, o aumento constante do salário mínimo e as reformas de base.

As reuniões da *Comissão regional pró-elegibilidade* eram realizadas na sede do Centro Social dos Sargentos da Força Pública, e a comissão era composta de sargentos da FP, FAB, Exército e civis, tais como líderes da UNE (União Nacional dos Estudantes), UEE (União Estadual dos Estudantes) e de sindicatos operários, como o presidente do sindicato dos metalúrgicos⁶⁵.

A cooperação entre sargentos da FP, setores sindicais e a classe estudantil mostra que parte dos policiais da Força participava de amplo programa de reformas políticas e sociais. Portanto, havia membros da FP, da GC e das Forças Armadas ligados a

⁶¹ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS de 23 de fev. de 1963.

⁶² AESP, DOPS, 50-J-89, Pasta 1. Relatório DOPS, 20 de mai. de 1963.

⁶³ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 22 de jun. de 1963.

⁶⁴ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 22 de jun. de 1963.

⁶⁵ AESP, DOPS, 50-Z-745, Pasta 2. Relatório do Delegado Titular de Ordem Social Aldario Tinoco, para o Diretor do DOPS, 23 de jan. de 1964.

movimentos e partidos de esquerda. Para os militantes da esquerda, como demonstra o panfleto do PCB, a principal colaboração que os policiais poderiam dar seria a não-repressão de greves, protestos e comícios populares, além de realizar pressão política sobre o governo para aumento salarial.

Greves e indisciplina na polícia

A Força Pública, por ser uma corporação militarizada, tinha, na disciplina e na obediência hierárquica, um importante componente de sua cultura. Os soldados deviam total obediência e respeito aos suboficiais e oficiais, e por sua vez, os suboficiais deveriam sempre acatar as ordens de um oficial. No entanto, nem sempre tais princípios foram respeitados, principalmente, em momentos de reivindicação salarial, uma das principais demandas da FP no período democrático. Em 1948, um artigo da revista da FP fez uma comparação entre os salários de coronel e soldado da Força, ao de delegado e guarda de presídio, referente aos anos de 1938 e 1948⁶⁶:

	Salário de 1938	Salário de 1948
Coronel	3.300,00	6.200,00
Delegado	2.500,00	7.000,00
Soldado	290,00	800,00
Guarda de presídio	300,00	1.500,00

Percebe-se, pela tabela, além da defasagem dos salários de coronel e delegado comparados aos de soldado e guarda de presídio, que o salário de delegado, antes inferior ao de coronel, se tornou superior.

Em 1955, policiais civis fizeram uma greve branca de protesto contra a suspensão e a abertura de processo administrativo contra três investigadores da delegacia de roubos, acusados de terem espancado dois homens e uma mulher. A punição fora decidida em reunião do governador Jânio Quadros com o Secretário da SSP General Honorato Pratel, que elogiou o trabalho da imprensa na divulgação do caso. Note-se que o secretário não era membro da Polícia Civil⁶⁷.

O caso acima demonstra a rejeição à punição externa a desvios de conduta presentes na Polícia Civil. Para demonstrar descontentamento, os policiais, como não poderiam simplesmente parar de trabalhar, resolveram fazer uma greve branca, que consistiu em nada produzir durante o expediente, o que foi uma demonstração de indisciplina e de força do corporativismo profissional.

De fato, a cultura policial é marcada por um mecanismo de defesa coletivizado contra ameaças externas - imprensa, políticos, críticas da população - ou internas - supervisão de chefes, imposição de regras consideradas injustas -, e o consenso de que um colega deveria proteger o outro, mesmo que este tivesse agido incorretamente. A

⁶⁶ MP, OLIVEIRA, Cap. Otavio Gomes de Oliveira. *A FP e sua missão em face das leis que a regem. Militia*, ano 1, nº 5, p. 16-19, 114, jul./ago. 1948.

⁶⁷ AESP. DOPS 50-H-031, Pasta 2. *Correio Paulistano*, 18 de mai. de 1955.

solidariedade prestada era uma forma de preservar a imagem da organização de críticas externas e de criar um sistema de ajuda mútua em que se poderia confiar.

Além dos salários defasados, o abuso de poder dos superiores hierárquicos era outro motivo de descontentamento entre policiais da Força. Em 1958, um policial da FP reclamou para a imprensa das condições ruins de trabalho, provocadoras de verdadeira *psicose* nos policiais. Segundo esse policial, declarou ter se baseado em estudo publicado por um médico da Força Pública, o qual por meio de exames e observações chegara à conclusão de que 95% dos policiais eram *débeis mentais*⁶⁸.

O policial justificou a conclusão pela relação presente entre superiores e subordinados, marcada pela perversidade e pela corrupção, caracterizada pelo pagamento de propinas diárias aos superiores. O dinheiro para o pagamento era conseguido através de suborno a indivíduos infratores. Caso não houvesse a *colaboração* do subordinado, o mesmo seria punido com os piores serviços. Muitos até tiravam do próprio salário o dinheiro da taxa ilegal. Para ele, a maioria dos casos de doença mental na FP devia-se ao estado de insegurança e medo a que muitos policiais viviam submetidos⁶⁹.

Assim, a conduta militarizada, que poderia prevenir condutas ilegais, servia também de instrumento de corrupção dos subalternos pelos superiores. Essa conduta se beneficiava da própria disciplina militar que desconsiderava as queixas ou denúncias das patentes inferiores. A falta de diálogo entre o baixo e o alto escalão e a falta de controle da conduta de suboficiais e oficiais também motivava práticas de corrupção.

A FP se preocupava muito com a boa apresentação de seus agentes, e os mal apresentados podiam sofrer punições previstas no Regulamento Disciplinar⁷⁰. Em 1958, um soldado da FP denunciou à imprensa que sofrera agressões e fora preso por um capitão, por estar com a calça da farda dentro da bota quando viajava de ônibus⁷¹. O soldado teve coragem de denunciar abuso de poder sofrido de superior, provavelmente, por acreditar que o oficial ficaria constrangido caso se vingasse, pois o caso estava sob foco da imprensa.

⁶⁸ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Jornal Notícias de Hoje*, 22 de mar. de 1958.

⁶⁹ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Jornal Notícias de Hoje*, 22 de mar. de 1958.

⁷⁰ Segundo o item 65 do artigo 13 do Regulamento Disciplinar, constituía transgressão disciplinar média: *apresentar-se em público com o uniforme desabotoado, desfalcado de peças ou sem cobertura, ou ainda, com ele alterado, salvo pequenas tolerâncias autorizadas*. Cabe notar que para a transgressão disciplinar média, estava prevista repreensão, detenção e até 8 dias de prisão, ver art. 46, item 1. Parte do Regulamento Disciplinar da Força Pública encontra-se no anexo XI.

⁷¹ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Última Hora*, 6 de jun. de 1958.

No interior da cultura policial, existiam subculturas que, por vezes, rivalizavam-se, devido, em grande parte, ao patamar hierárquico do policial. No caso da Força Pública, havia diferenças entre oficiais e soldados, suboficiais e soldados e oficiais e suboficiais. A obediência à hierarquia militar não tolerava atos de indisciplina e dessa forma, o subordinado deveria sempre acatar as ordens sem julgamentos, fossem arbitrárias ou não. Aos profissionais de carreira não era dado espaço para reclamações quanto à conduta de seu superior.

Em 1954, o DOPS investigou atos de indisciplina, no interior da FP, cometidos por parte de soldados descontentes com as ordens de seus superiores. Em março de 1954, 55 soldados não se apresentaram à revista na 2ª Companhia do Batalhão de Guardas, a qual ainda vaiou a 1ª Companhia por seus componentes terem comparecido à revista. No dia oito de março, soldados da 1ª e 2ª Companhia não compareceram à revista, e nenhum dos 130 soldados se apresentaram para o expediente. Os soldados da 2ª Companhia, que faltaram à revista do dia cinco, foram punidos apenas com falta disciplinar. O motivo da indisciplina era o regime de 24 x 24 horas de serviço, as revistas e o controle das folgas⁷².

Segundo o DOPS, os oficiais queriam *encobrir* as faltas de seus subordinados e, veladamente, apoiavam suas reivindicações⁷³. A atitude dos oficiais superiores revela o frágil controle da FP sobre seus soldados naquele momento de crise e uma estratégia para preservar a imagem da instituição junto à sociedade.

O 1º Batalhão da Força Pública também se recusou a atender ao comando, como protesto contra os baixos salários e em desagravo ao governador Lucas Nogueira Garcez. O batalhão de guardas e o regimento de cavalaria recusaram a refeição e depredaram o refeitório, em abril de 1954. Os soldados afirmaram ter o apoio de oficiais⁷⁴. O aumento salarial ocorreu apenas em setembro daquele ano⁷⁵.

A quebra de disciplina para uma corporação de caráter militar, como a FP representava uma agressão a um dos pilares da instituição. Esperar-se-iam severas punições para o caso, entretanto, conforme relatório do DOPS, foram brandas, e os próprios oficiais teriam se solidarizado com as reivindicações.

⁷² AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 8. *Informação reservada do SS do DOPS*, 11 de mar. 1954.

⁷³ AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 8. *Informação reservada do SS do DOPS*, 11 de mar. 1954.

⁷⁴ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 7. *Relatório do serviço secreto do DOPS* de 12 de abr. de 1954.

⁷⁵ Lei nº 2.732 de 13/9/54 alterou os vencimentos na Força Pública.

Em vinte e seis de novembro de 1956, houve uma concentração de cerca de 150 cabos e soldados da FP para a realização de passeata *pró-abono provisório* tendo como destino o palácio do governo e a Assembléia Legislativa. A convocação para a passeata foi dirigida aos cabos, soldados e guardas-civis, até por meio de publicação em jornal feita por um cabo da FP. O protesto não chegou ao destino final devido às medidas repressoras do pelotão de choque da FP que dispersou os manifestantes, quando 41 soldados e 4 cabos foram presos, 17 foram excluídos da corporação e, outros 30 responderiam a um conselho de disciplina, por contarem com mais de 2 anos de caserna⁷⁶.

Nota-se a articulação existente entre cabos e soldados da FP com guardas-civis para a realização de protesto, em prol do abono salarial de 1956. Certamente, o baixo escalão das duas corporações acreditava que, se unificassem as reivindicações, poderiam exercer maior pressão política sobre o governo e ter maior visibilidade junto à opinião pública.



Figura 4 – Dissolvida a concentração dos soldados. Presos 45 praças da Força Pública. Manchete sobre o protesto de soldados da Força Pública em 26 de novembro de 1956. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8, *Diário da Noite*, 27 de nov. de 1956.

⁷⁶ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Diário da Noite*, 27 e 28 de nov. de 1956. *Folha da Tarde*, 01 de dez. de 1956 e *Diário da Noite*, 02 de dez. de 1956. AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 1. Relatório do SS do DOPS, 24 de mai. de 1957.

O governador Jânio Quadros visitou o 1º Batalhão da FP para atenuar a crise⁷⁷. Os soldados recebiam um salário inferior ao salário mínimo fixado para a capital, e o governador, devido à crise, pediu urgência na tramitação do projeto de abono provisório⁷⁸. O aumento salarial para a FP ocorreu em janeiro de 1957⁷⁹.

Semanas antes, em 12 de novembro, cerca de 800 sargentos e subtenentes marcharam até o palácio do governo em protesto, não receberam qualquer punição, ao contrário dos soldados que foram punidos⁸⁰. Essa desigualdade de ordem punitiva revela que os suboficiais eram tratados com mais condescendência que os soldados, pois aos oficiais também caberia pena disciplinar, ainda que mais leve que a dos soldados.

Em 1959, um oficial reformado da FP afirmou que o principal móvel da insubordinação na instituição seria a ausência de disciplina entre praças, graduados e a oficialidade da nova geração. A culpa seria dos governos passados, que levaram o *germe da política* para a FP e destruíram o respeito hierárquico. O próprio executivo estadual anulou, por interferência política, várias ordens de superiores da FP a favor de algum soldado. A política janista e ademarista não seria a causa, mas sim, efeito do problema, uma vez que o clima de indisciplina vinha minando a corporação gradativamente⁸¹.

A indisciplina aumentou quando oficiais da FP exigiram a renúncia do seu comandante, Cel. Arrison de Souza Ferraz, em 1959⁸². Havia rumores de que o secretário da SSP e o comandante da FP seriam removidos e, no lugar do comandante da FP, viriam oficiais do Exército, para iniciar intervenção na corporação. A crise institucional era grave, pois segundo o DOPS o comandante Ferraz não conseguia disciplinar a milícia, ao não punir, com o devido rigor a primeira *tenentada*, quando cedeu a pressões de tenentes rebeldes ligados, a ademaristas e comunistas⁸³.

Os tenentes rebeldes estavam diretamente ligados ao prefeito da capital, Ademar de Barros, e ao vice-prefeito, major reformado da FP, Cantídio Nogueira Sampaio, cujo objetivo era desestabilizar o governo Carvalho Pinto. Segundo um oficial da FP, uma

⁷⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Diário da Noite*, 27 e 28 de nov. de 1956. *Folha da Tarde*, 01 de dez. de 1956 e *Diário da Noite*, 02 de dez. de 1956. AESP, DOPS, 5-D-18, Pasta 1. Relatório do SS do DOPS, 24 de mai. de 1957.

⁷⁸ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *O Estado de S. Paulo* de 28 de nov. de 1956.

⁷⁹ Ver Lei nº 3721 de 14 de jan. de 1957.

⁸⁰ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Diário da Noite* de 1 e 2 de dez. de 1956.

⁸¹ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS de 21 de ago. de 1959.

⁸² O coronel Ferraz permaneceu no cargo de 02 de fevereiro de 1959 a 17 de agosto de 1960.

⁸³ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS de 2 de set. de 1959.

saída seria ter um oficial do Exército no comando; mas, mesmo assim, a situação se amenizaria apenas por algum tempo, uma vez que o problema era crônico⁸⁴.

Oficiais da FP iniciaram novos protestos por aumento salarial e rivalizaram-se com a Polícia Civil, em dezembro de 1959. Os oficiais estavam insatisfeitos com a administração do comandante Ferraz. Foram presos 17 tenentes, por quererem protestar no QG da Força Pública. No dia vinte e dois, cem tenentes deram um ultimato para a troca do comando e um major teria esmurrado seu comandante e um capitão. O Cel. Ref. José Canavó Filho apresentou ao governador Carvalho Pinto as reivindicações dos oficiais⁸⁵.

O grupo de oficiais, suboficiais e praças encontrava em Barros o apoio político para suas reivindicações e, este, por sua vez, via, nos policiais, um meio de prejudicar a autoridade de Carvalho Pinto junto à FP.

Policiais da FP conseguiram audiência com governador Carvalho Pinto em setembro de 1960. Em novembro, alguns milicianos foram à Assembléia Legislativa e quatro policiais expuseram seus anseios por uma melhor remuneração e os quatro oradores foram punidos. O comandante da FP prometeu aos oficiais o cancelamento da punição porque acreditava ser justa a pretensão. A punição, no entanto, foi mantida. Os comandantes das unidades encorajavam as reivindicações de seus subordinados, embora não concordassem com a aplicação de meios violentos, segundo o DOPS⁸⁶.

A situação de conflito culminou em janeiro de 1961, com o movimento grevista dos bombeiros da Força Pública, em São Paulo, nos dias treze e quatorze, na Praça Clóvis Bevilacqua. A greve fora gestada em reuniões no interior da FP e eclodiu após a Assembléia Legislativa ter rejeitado a proposta de equiparação de vencimentos entre a FP e servidores civis. Houve comoção entre os policiais da FP, quando um oficial desmaiou no parlamento, outro esmurrou uma viatura do DOPS e vários soldados tiveram crise nervosa. A greve logo se espalhou na FP e contou com a solidariedade da Guarda Civil⁸⁷.

No dia doze de janeiro, o cardeal de São Paulo Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota aceitou mediar as discussões entre a FP e o governo. A FP exigia

⁸⁴ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS de 2 de set. de 1959. Cantídio foi secretário da SSP no governo Ademar de Barros, nos anos de setembro de 1964 a abril de 1966.

⁸⁵ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 10. *Folha da Manhã*, 20 de dez. de 1959; *O Estado de S. Paulo*, 20 de dez. de 1959; *Última Hora*, 21 e 22 de dez. de 1959.

⁸⁶ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do delegado especializado de Ordem Social João Ranali, de 3 de mai. de 1961.

⁸⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do delegado especializado de Ordem Social João Ranali, de 3 de mai. de 1961.

abono de 30%⁸⁸. Devido à Assembléia Legislativa, na madrugada de treze de janeiro de 1961, ter rejeitado uma emenda do abono, a FP, em alguns setores, paralisou suas atividades. Houve interrupção dos trabalhos no Corpo de Bombeiros, da rádiopatrulha e do policiamento da zona leste de São Paulo⁸⁹.

Na Praça Clóvis Bevilacqua, no dia treze, bombeiros estenderam um pano preto na escada *magirus*, como bandeira de luto contra a decisão da Assembléia pelo não-deferimento do aumento, marcando o início da greve. Membros da direção do PCB teriam aproveitado para expor à população o fato de que *num regime idêntico ao da Rússia esse problema de desproporção salarial não existia*⁹⁰.

Para o DOPS, o jornal *Última Hora* deu grande cobertura ao movimento com o objetivo de deturpar os fatos e lançar a opinião pública contra a administração Carvalho Pinto, que, *honestamente, havia proposto um aumento, sem agravar a situação do povo, com novos impostos*⁹¹.

⁸⁸ AESP, DOPS, 50-D-18. Pasta 9. *Jornal Última Hora*, 12 de jan. de 1961.

⁸⁹ AESP, DOPS, 50-D-18. Pasta 9. Relatório do delegado especializado de Ordem Social João Ranali, de 3 de mai. de 1961.

⁹⁰ AESP, DOPS, 50-D-18. Pasta 9. Relatório do DOPS de 22 de jan. 1961.

⁹¹ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do DOPS de 22 de jan. 1961.



Figura 5 – Os acontecimentos de ontem no Corpo de Bombeiros e Força Pública. Bombeiro hasteando a bandeira de luto contra a decisão da Assembléia Legislativa. AESP, DOPS, 50-D-53, Pasta 1, A Gazeta, 14 de jan. de 1961.

No dia quatorze, a greve dos bombeiros se alastrou por várias unidades da FP, pois soldados retiraram peças essenciais dos carros para impedi-los de sair. Nesse mesmo dia, o governo do Estado solicitou tropas federais do Exército para manter a ordem pública e intervir na corporação. Os bombeiros tentaram ainda invadir a residência da sede do governo⁹².

Segundo relatório do Departamento de Investigações, oficiais e soldados à paisana juntamente com soldados fardados criticaram o governo Carvalho Pinto em plena na praça. O capitão Sidney Gimenez Palácios teria declarado que Carvalho *Pinto tinha preparado a sua cova* e a FP iria *enterrá-lo*. A FP não tinha receio do Exército porque contava com o apoio dos estudantes e dos operários e teria recebido representantes de vários sindicatos, como o dos Metalúrgicos e Tecelões. O Capitão declarou que o Exército poderia tomar o quartel, pois a Força não tinha armas, mas *queria ver o Exército e o governo poder com milhares de trabalhadores e estudantes*⁹³.

Deputados do PTB como Ivete Vargas, Frota Moreira e Luciano Lepera⁹⁴ visitaram os manifestantes na Praça Clóvis Bevilacqua. Um oficial-médico da FP em conversa com um ao investigador do DOPS, teria dito: *não adianta! Desta vez o governo e o exército ganharam a parada! Vamos ver, porém, a próxima, como será; agora que temos o apoio do povo e do operariado*⁹⁵.

O protesto dos policiais se agravou ainda mais, quando dois bombeiros morreram, em serviço no dia quinze, e o Exército antecipou o enterro deles para evitar tumultos, embora tenha havido protestos políticos. No cemitério, um oficial do corpo de bombeiros discutiu com investigadores do DOPS, uma vez que indignado, com a presença deles, exigiu-lhes retirada, pois sabia que estavam ali apenas para coletar informações que poderiam ser utilizadas contra membros da Força.

Ainda no dia quinze, o governador convocou a SSP para analisar os acontecimentos. O IIº Exército cercou o QG dos bombeiros e assumiu o comando da

⁹² AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. *Folha da Tarde*, 14 de jan. de 1961; *O Estado de S. Paulo*, 14 de jan. de 1961. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do Departamento de Investigações, 22 de jan. de 1961.

⁹³ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do Departamento de Investigações, 14 de jan. de 1961.

⁹⁴ Luciano Lepera era membro do PCB, mas se candidatou pelo PTB nas eleições para deputado estadual, para o mandato de 1959-1963.

⁹⁵ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do Departamento de Investigações, 14 de jan. de 1961.

tropa. Os deputados Frota Moreira e Ivete Vargas, foram visitar QG dos bombeiros em apoio aos soldados, além de vários sindicatos e das Ligas Camponesas⁹⁶.



Figura 6 – Corpo de Bombeiros e Força Pública sob controle do 2º Exército: a situação em S. Paulo. AESP, DOPS, 50-D-53, Pasta 1, Diário da Noite, 16 de jan. de 1961.

No dia dezesseis, houve passeata pacífica a favor da FP, porém momentos de tumulto ocorreram quando policiais tentaram agredir guardas da polícia feminina e um comissário do Juizado de Menores, pois queriam retirar cerca de cem crianças do protesto. Outra passeata iniciada, em apoio à FP, na Praça da Sé, foi realizada no dia vinte, com cerca de 800 pessoas, inclusive com a presença de líderes comunistas e deputados⁹⁷.

O Centro Social da Guarda Civil aderiu ao movimento grevista e distribuiu nota assinada pelo inspetor-chefe de divisão José Castilho⁹⁸:

(...) se solidariza com co-irmã Força Pública e desmente declarações do senhor Diretor da Guarda Civil publicada no Diário da Noite de 14 de janeiro, pois elas não interpretam a realidade econômica reinante na corporação.

Dessa forma, um guarda de alta patente violou as normas disciplinares da GC ao afrontar, diretamente, seu diretor em público. Vários guardas-civis se apresentaram ao quartel dos bombeiros em solidariedade à greve, e 26 foram presos⁹⁹. Tais fatos denotam

⁹⁶ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. *Diário Popular*, 16 de jan. de 1961.

⁹⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. *Diário de São Paulo*, 17 de jan. de 1961.

⁹⁸ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9, *Diário Popular*, 16 de jan. de 1961

⁹⁹ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9, *Diário Popular*, 16 de jan. de 1961. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do DOPS de 16 de jan. de 1961.

que parcela da GC também era politizada, pois não receava demonstrar firme posicionamento político e apostava na pressão política junto ao governo para conquistar suas reivindicações.

No dia dezessete, o QG da Força Pública foi ocupado pelo Exército. Os policiais ficaram presos, nos quartéis, sob mira de fuzis, enquanto a FP permanecia em greve. 400 dos 600 homens do batalhão Tobias Aguiar não se apresentaram, e 700 oficiais foram presos na Academia do Barro Branco. As tropas do Exército permaneceram nas ruas de São Paulo, e em Santos, o Exército prendeu 50 oficiais.

A Polícia Civil se manteve em prontidão nas delegacias, ainda que os policiais civis estivessem descontentes com o salário, mas alimentavam a esperança de que o governo lhes concedesse aumentos¹⁰⁰.

Em vinte e um de janeiro, houve outro protesto a favor do movimento grevista na FP, no programa de televisão *Movimento Popular pró-Carvalho Pinto*. Na ocasião, a estudante comunista Virginia Maestrina, filiada a UEE, entrou no programa com colegas da Faculdade de Filosofia da USP - *centro intelectual da agitação*, para o DOPS - e criticou, ao vivo, o governador sobre a falta de aumento salarial para a FP, que demonstra o apoio estudantil à greve¹⁰¹.

Para evitar novos movimentos grevistas e para punir os policiais envolvidos, a FP transferiu inúmeros oficiais para o interior do Estado, o que provocou que vários tenentes ameaçassem novos protestos¹⁰².

Segundo relatório do DOPS de vinte e três de janeiro, foram indiciados por decorrência da greve¹⁰³:

Oficiais	Nº	Suboficiais	nº
Capitães	9	1º Sargentos	10
1º Tenentes	12	2º Sargentos	33
2º Tenentes	27	3º Sargentos	68
Subtenentes	5	Cabos	54
Aspirantes a oficial	22	Soldados	273

Assim, o movimento grevista ficou concentrado entre os suboficiais e soldados mais politizados, de nível salarial menor em relação aos oficiais.

¹⁰⁰ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. *Jornal Correio Paulistano*, 17 de jan. de 1961.

¹⁰¹ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do DOPS de 22 de jan. de 1961.

¹⁰² AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. *Última Hora* de 11 de fev. de 1961.

¹⁰³ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório. Qualificação dos indiciados, 23 de jan. de 1961. Relatório arquivado em 16 de jun. de 1961.

Um jornal analisou as causas do movimento grevista, mostrando-se favorável ao governador Carvalho Pinto e contrário a Ademar de Barros. Segundo a matéria, os acontecimentos não ocorreram porque o governo Carvalho Pinto se desinteressava pela FP, mas vinha da total subversão da ordem, disciplina e do espírito hierárquico que se apossou daquela corporação, durante a administração de Ademar de Barros, que teria estabelecido *anarquia* não somente na polícia, mas em todos os setores da administração pública¹⁰⁴.

Carvalho Pinto aumentou em 111,6% os salários dos soldados da FP de 1958 a 1961, segundo o jornal. Dessa forma, não seriam justas as reivindicações da FP e as acusações ao governo. Os líderes do movimento encobriam o verdadeiro responsável por esses acontecimentos, o governo federal, que permitia o aumento do custo de vida. O chefe do executivo teria sido levado a tomar drásticas medidas para impedir que a desordem reinante nos quartéis se transformasse num instrumento político para que comunistas, pessedistas, e petebistas derrubassem a ordem social e impedir a posse do presidente eleito Jânio Quadros¹⁰⁵.

Nota-se a clara opção política da matéria do jornal *O Estado de S. Paulo* pelo governo Carvalho Pinto, em oposição ao rival Ademar de Barros. O jornal acusou o movimento grevista de ter objetivos políticos mais amplos que o aumento salarial, como um instrumento de desestabilização política do país. Certamente, a greve contou com a participação de policiais ligados a partidos e movimentos de esquerda que aproveitaram a ocasião para exprimir suas reivindicações.

Realmente, entre 1958 e 1961, os salários nominais dos guardas civis, delegados e policiais da FP aumentaram em mais de 100%, mas, mesmo assim, os policiais tiveram perdas salariais reais devido à inflação do período. A tabela abaixo demonstra a tendência de perda real entre 1958 e 1961 do salário-base dos postos mais altos e mais baixos da GC, FP e para o cargo de delegado¹⁰⁶:

Ano	Inspetor chefe de agrup.		Coronel FP		Delegado Auxiliar	
	Salário nominal	Salário deflacionado	Salário nominal	Salário deflacionado	Salário nominal	Salário deflacionado
1958	17.600,00	3.521,49	23.600,00	4.721,99	27.500,00	5.502,32
1959	20.500,00	2.941,86	27.500,00	3.946,40	31.700,00	4.549,13
1960	28.000,00	3.080,21	36.800,00	4.048,27	50.000,00	5.500,37
1961	39.000,00	2.902,89	51.350,00	3.822,13	63.200,00	4.704,17

¹⁰⁴ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. *O Estado de S. Paulo*, 18 de jan. de 1961.

¹⁰⁵ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. *O Estado de S. Paulo*, 18 de jan. de 1961.

¹⁰⁶ A tabela completa da variação salarial com o índice de inflação correspondente para cada ano está no anexo IX, tabelas 5, 6 e 7.

Ano	Guarda civil de 3ª classe		Soldado mobilizado ¹⁰⁷ FP		Delegado 5ª classe	
	Salário nominal	Salário deflacionado	Salário nominal	Salário deflacionado	Salário nominal	Salário deflacionado
1958	6.000,00	1.200,51	5.700,00	1.140,48	16.200,00	3.241,37
1959	6.750,00	968,66	6.400,00	918,44	19.000,00	2.726,61
1960	9.000,00	990,07	8.800,00	968,07	26.900,00	2.959,20
1961	14.170,00	1.054,72	13.845,00	1.030,52	34.970,00	2.602,92

A perda real para o cargo de guarda civil de 3ª classe entre os anos de 1958 e 1961 foi de 12%, já para o soldado mobilizado da FP foi de 9,6% e para o delegado de 5ª classe, houve perda maior, em torno de 25%. A perda real para os altos cargos foram maiores, pois a perda do inspetor chefe de agrupamento foi de 17,5%, do coronel da FP, de 19% e do delegado auxiliar, de 20%. Assim, houve perda real devido ao aumento da inflação no período e o aumento dado não foi suficiente para repor tais perdas.

No ano anterior à greve de janeiro de 1960, os policiais de baixo escalão da FP e da GC tiveram consideráveis perdas salariais. Na comparação entre os salários de 1958 e 1959, a perda real para o cargo de guarda civil de 3ª classe foi de 19,3%, já para o soldado da FP, de 19,4%. Para os altos cargos da GC e da FP, as perdas foram um pouco menores, de 16,4%. Cumpre notar que, entre 1958 e 1964, houve forte tendência de queda do salário real em todas as carreiras da FP e da GC e para a carreira de delegado¹⁰⁸. Dessa forma, as reivindicações salariais e a mobilização política e grevista dos policiais, no final da década de 50 e início de 60, não eram infundadas¹⁰⁹.

Quase um ano após a greve de janeiro, o DOPS alertou para o fato de que ainda havia muita insatisfação na FP em relação ao governo Carvalho Pinto. Segundo o relatório, para os mais exaltados, o governo não levava a sério o risco de um novo levante. Os policiais ainda tinham a simpatia de vários líderes sindicais, de órgãos da imprensa, da classe estudantil, de deputados e senadores¹¹⁰. Em 1962, foi dada anistia para os policiais envolvidos em casos de indisciplina entre primeiro de novembro de 1960 e vinte e quatro de janeiro de 1961, com a justificativa de que *a situação político-social do país reclama a união de todos*¹¹¹.

¹⁰⁷ Soldado mobilizado corresponde ao guarda civil de 3ª classe. É o soldado que está pronto para ser destinado, mobilizado, pronto para exercer uma atividade fim, para o emprego operacional em qualquer unidade não especializada.

¹⁰⁸ A tabela completa da variação salarial está no anexo IX, tabelas 5, 6 e 7.

¹⁰⁹ Ver anexo as entrevistas: GOMES, Geraldo de Menezes. São Paulo, ago. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli; MORAES, Bismael Batista de. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli; SYLVESTRE, Vicente. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

¹¹⁰ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9, relatório do DOPS, 13 de dez. de 1961.

¹¹¹ MP. *Militia*, ano XV, nº 93, jan./fev., 1962.

Em 1962, foi a vez de a Polícia Civil ameaçar greve por aumento salarial, entretanto, o Presidente da Associação dos Delegados negou a existência de greve branca entre os delegados¹¹². Em julho de 1963, teria ocorrido um pequeno movimento grevista no corpo de bombeiros¹¹³.

Em janeiro de 1964, o DOPS detectou que soldados, cabos e sargentos da Força Pública estavam dispostos a não receberem seus salários caso não viessem com o aumento prometido pelo governo. Tal oposição era sentida pelo governo Ademar de Barros que estava disposto a financiar chapas de oposição para derrubar a diretoria do Centro Social dos Cabos e Soldados da FP, contrária ao seu governo. Já a diretoria do Centro Social dos Sargentos apoiava o governo Barros, o que desagradava sua ala comunista¹¹⁴. O aumento salarial prometido realmente ocorreu, no final de janeiro, e neutralizou o movimento dos soldados e suboficiais da FP¹¹⁵.

Em depoimento não gravado, um ex-integrante da Guarda Civil afirmou que participara de célula comunista que funcionava na Guarda e que havia células também na FP. Era policial da GC, militante do PCB e defendia as causas nacionalistas¹¹⁶. A célula da GC, à qual era adepto existia desde, pelo menos, 1949 e, na década de 60, contava com cerca de 30 integrantes. Fora levado para a militância ainda como guarda de 3ª classe por um inspetor comunista. Alguns militantes eram responsáveis por servir de elo entre o PCB e as células policiais, como Dinarco Reis e Renato Motta. O ex-integrante da GC não comentou sobre a existência de grupos comunistas na Polícia Civil, mas segundo ele as células auxiliaram a definir e a conquistar muitas reivindicações dos guardas civis no período.

Em resumo, entre 1954 e 1963, a FP passou por, pelo menos, cinco momentos de insubordinação, tendo como principal motivo, o aumento de salários (abril de 1954,

¹¹² AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 7. *Folha da Manhã*, 27 de nov. de 1962. A greve branca é um movimento de paralisação, mas com o trabalhador no local de trabalho produzindo nada ou muito pouco.

¹¹³ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 05 de jul. 1963.

¹¹⁴ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 10. Relatório DOPS, 10 de jan. de 1964.

¹¹⁵ O aumento salarial ocorreu em 22 de janeiro, lei nº 8069 e em 23 de janeiro, lei nº 8070. Ver anexo IX – Orçamento e variação salarial da polícia paulista (1946-1965), tabela 7.

¹¹⁶ Dentre as bandeiras do movimento nacionalista de esquerda na época, estavam: o combate a interesses político-econômicos das potências capitalistas, principalmente os Estados Unidos, defendendo o desenvolvimento econômico-industrial autônomo do Brasil, a fomentação da indústria autenticamente nacional, o cancelamento da dívida externa, a realização da reforma agrária, a garantia das liberdades civis. Nacionalismo e patriotismo são termos que têm significado imbricado. Há a noção comum de amar e servir à pátria, com a diferença de que o nacionalismo ainda exige a resistência e luta pelos interesses da nação. BELOCH, Israel e Abreu, Alzira A. de (Orgs.). *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro, 1930-1983*. Forense Universitária Ltda., Rio de Janeiro, 1984, pp. 2357-2360.

novembro de 1956, setembro e dezembro de 1959 e na greve de janeiro de 1961). Houve, até mesmo, casos de conivência de oficiais com a indisciplina de seus subordinados, ao demonstrarem apoio velado à pauta de reivindicação. Durante o movimento grevista, esses *insubordinados* tiveram apoio de movimentos de esquerda ligados a sindicatos, ao movimento estudantil, às Ligas Camponesas, jornais, deputados e senadores do PTB e ao PCB ilegal, em oposição às administrações de Jânio Quadros e Carvalho Pinto. Havia, ainda, a rivalidade entre ademaristas e janistas na FP. Policiais da Guarda Civil também fizeram parte dessa movimentação política.

Tais fatos indicam que parcela pequena, porém ativa de policiais da FP e da GC participava ou tinha simpatia pelas bandeiras da esquerda nacionalista da época e não se intimidava, facilmente, com pressões do governo, de seus superiores e, mesmo, com a intervenção do Exército.

Portanto, no interior da cultura corporativa da FP e da GC, caracterizada pelos valores de respeito à hierarquia, ao sistema disciplinar interno, havia uma subcultura formada pela crescente politização nos escalões inferiores, o que pode ser notado pela dimensão da greve de janeiro de 1961 e pelo movimento de elegibilidade dos sargentos da FP e das Forças Armadas. A tomada de posicionamento político pelos policiais foi possibilitada pelo próprio contexto de efervescência política da época, através da constante mobilização de sindicatos, partidos, associações e movimentos estudantis.

Sem dúvida, as perdas salariais do período foram um dos principais motivos das reivindicações policiais, aliadas à existência de pontos de contato entre policiais e movimentos políticos de esquerda, como o PCB e sindicatos, principalmente a partir dos anos 50. Não se deve subestimar, porém, o peso dos conflitos e das rivalidades existentes entre a Força Pública e a Polícia Civil e entre a Força e a Guarda Civil, como fatores geradores de demandas ao Executivo estadual e mesmo federal.

Identificaram-se, assim, as principais motivações para a participação de policiais na política da época: os interesses de Ademar de Barros, Jânio Quadros e do PCB ilegal nas corporações policiais para utilizá-las como instrumento de poder e reduto eleitoral, aliado ao interesse dos próprios policiais em se utilizar da base política para dar publicidade e efetivação às suas reivindicações como cidadãos e trabalhadores. Além disso, dentre os policiais militares havia também o claro objetivo de criar, juntamente com os militares das Forças Armadas, a sua própria base de poder político, ao lutarem pela elegibilidade dos sargentos.

Polícia e imprensa

No período 1946 a 1964, o sistema policial foi importante fonte de discussões e críticas da imprensa paulista. As matérias eram publicadas graças à liberdade do regime democrático. Os jornais analisavam os projetos de reforma do sistema policial, o sentimento de insegurança entre a população, as arbitrariedades cometidas por policiais e a alta ou baixa dos índices de criminalidade. Havia destaque também para os crimes comuns, apurados no Departamento de Investigações (DI), nas tradicionais páginas policiais.

A imprensa no sistema democrático é um importante mecanismo de controle externo sobre a polícia. As imagens da polícia apresentadas pela mídia de massa são de importância fundamental na compreensão do papel e do significado políticos do policiamento (Bayley, 2001, p. 180; Reiner, 2004, p. 201).

Enquanto as atividades da polícia recaem de forma mais rigorosa, sobre os cidadãos da base da pirâmide social, os setores que detêm o controle formal sobre a polícia, que influenciam e produzem as diretrizes para o sistema, geralmente, não têm contato direto com os mesmos, a não ser em questões de trânsito. Dessa forma, a imprensa é a principal fonte de percepções sobre o policiamento. Deputados estaduais paulistas, freqüentemente, utilizavam, em seus discursos, matérias de jornais como fonte sobre abusos policiais¹¹⁷ (Reiner, 2004, p. 201-202).

A imprensa constituiu-se, assim, o principal agente de formação da opinião pública sobre a polícia e é determinante para a aprovação ou reprovação, confiança ou desconfiança, aceitação ou descrédito da população em relação à instituição. A imagem da polícia, gerada pela imprensa, não deve ser vista como um espelho da realidade, mas também não deve ser entendida como algo muito distante da mesma. As notícias não estão, no entanto, sempre dissociadas de objetivos políticos, sob pena de se reiterar uma visão partidária dos problemas e dos acertos do sistema policial (Reiner, 2004, p. 202-203).

Por um lado, polícia necessita da imprensa para veicular seus feitos, suas necessidades, sua eficiência, uma vez que, sem ela, o trabalho policial não seria tão visível. Por outro lado, a imprensa precisa da polícia, pois é a principal fonte de informações para as páginas policiais. A ocorrência de crimes, o andamento de

¹¹⁷ Ver Capítulo 1 - Democracia e cidadania: o exercício do poder de polícia no Brasil, item 1.1 – A democracia e a polícia paulista entre 1946 e 1964.

investigações, a confirmação da prisão de um criminoso, muitas vezes, apenas são verificados após as informações dadas por um policial. Os conflitos ocorrem quando a imagem veiculada pela polícia é negativa, quando a instituição e seus agentes são alvos de críticas e seus abusos são denunciados e os policiais passam a se negar a dar maiores esclarecimentos sobre certos casos (Reiner, 2004, p. 206; 212).

Na época, as notícias sobre fugas de presos, como o motim da Ilha Anchieta de 1952¹¹⁸, sobre o aumento da criminalidade, sobre a violência e corrupção policial¹¹⁹ repercutiam de forma negativa, nos meios políticos, na sociedade e na própria polícia e poderiam impulsionar modificações tanto no sistema de policiamento como na estrutura das organizações policiais. Grande parte da imprensa se mostrava defensora intransigente do estado de direito e da dignidade humana quando o assunto era polícia.

Em novembro de 1949, a polícia foi criticada pela imprensa e por deputados estaduais devido à repressão violenta a um comício¹²⁰. A violência também atingiu jornalistas para que não fossem publicadas fotos e reportagens comprometedoras. Segundo um jornal, a polícia *perdeu o senso* quando usou de violência no início de um discurso de um ex-deputado do PCB, entretanto, poderia ter dissolvido o encontro sem abusos¹²¹. Para a imprensa, as autoridades responsáveis deveriam ser penalizadas por terem permitido a violência,

*Chegam (as autoridades) até mesmo a assistir com agrado à manifestação de selvageria de seus subordinados. A essas autoridades pediremos contas, perante a justiça, de sua incapacidade e de sua prepotência. (...) Não nos interessam os investigadores e policiais, treinados para espancar, mal selecionados, incapazes para a tarefa que lhes compete realizar*¹²².

A imprensa salientou a falta de preparo dos policiais para manter a ordem em grandes aglomerações sem recorrer à violência, já que sua cultura corporativa privilegiaria a resolução através do conflito, respaldada por seus superiores. De fato, o próprio distúrbio foi iniciado pela própria polícia optar de forma arbitrária por acabar com o comício devido ao discurso de comunistas, ao invés de esperar pelo seu término para abordar os palestrantes. Nos dias subseqüentes, outras críticas à polícia e ao governo foram publicadas sobre esse episódio do Anhangabaú:

¹¹⁸ Revista *Manchete*, 05 de julho de 1952, p. 4 a 8. *O Estado de S. Paulo*, de 2 de julho de 1952.

¹¹⁹ Ver capítulo 1 – Democracia e cidadania: o exercício do poder de polícia no Brasil.

¹²⁰ Sobre este caso ver também item 1.1 – A democracia e a polícia paulista entre 1946 e 1964.

¹²¹ AESP, DOPS, 50-Z-000, Pasta 35, *A Gazeta*, 18 de nov. de 1949.

¹²² AESP, DOPS, 50-Z-000, Pasta 35, *Folha da Tarde*, 18 de nov. de 1949.

*A polícia (...) atacada de mania autoritária sofre do complexo do abuso de autoridade e menospreza o direito dos cidadãos baseada em que, se acha investida do direito da força que, a seu ver, deve suplantar a força do direito. Entra então, a sociedade em conflito com as autoridades constituídas (...). Os governos democratas o são apenas demagogicamente, de fato são autoritários e não perdem vez em demonstrá-lo (...)*¹²³.

A imprensa paulista estava ciente de que a conivência dos policiais superiores e, mesmo a dos governantes, com as arbitrariedades, criava um sentimento de impunidade nos policiais e de insegurança entre os cidadãos e a classe dos jornalistas. Percebe-se de forma clara, a simbiose de valores negativos entre o político e a polícia autoritária, democráticos apenas quando a situação lhes favorecia. De fato, a repressão ao comício comunista ocorreu no governo Ademar de Barros que se elegera justamente apoiado na militância de esquerda, mas que, após a decretação da ilegalidade do PCB, afastou-se dos antigos aliados. A esperança, ainda que tênue era a reversão de tal quadro de abuso de poder no Judiciário.

A Comissão Permanente do 3º Congresso Nacional de Jornalistas decidiu enviar moção de solidariedade contra as violências sofridas pelos jornalistas. A Associação de Repórteres Fotográficos, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais, a Associação dos Cronistas da Câmara Municipal e a União Nacional dos Estudantes formalmente criticaram a atuação policial. O secretário da SSP Cel. Flodoaldo Maia recebeu delegação de repórteres fotográficos, reconheceu os exageros e salientou a abertura de rigoroso inquérito para a punição dos responsáveis. A SSP editou a portaria nº 34 em vinte e um de novembro, para estabelecer um padrão de conduta para a polícia em comícios¹²⁴.

Em 1954, foi publicada matéria que criticava a atitude dos delegados Coriolano Cobra e Cardoso de Almeida de criarem dificuldades ao trabalho de reportagem e terem um plano para indispor o governo e o secretário da SSP contra a imprensa. As causas para tais condutas seria o trabalho ineficiente empreendido por Coriolano Cobra na Delegacia de Roubos e Cardoso de Almeida na Delegacia de Repressão à Vadiagem, além de outros delegados caracterizados como *burocratas ineficientes: a delegacia de roubos (...) é um paradigma do malogro policial. (...) A vadiagem não é reprimida. Os vadios continuam a infestar a cidade.*

¹²³ AESP, DOPS, 50-Z-000, Pasta 36, *A Época*, 26 de nov. de 1949.

¹²⁴ AESP, DOPS, 50-Z-000. Pasta 36, *Folha da Manhã*, 23 de nov. de 1949; *Diário da Noite*, 18 de nov. de 1949. AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 3. PIEDADE, Alencar. "Liberdade de pensamento e ação policial". *Jornal A Época*, 25 de nov. de 1949. Ver também item capítulo 1, item *A democracia e a polícia paulista entre 1946 e 1964*.

Parte da imprensa cobrava da polícia melhores resultados no combate à criminalidade, e os delegados não queriam a veiculação de informações negativas sobre seu trabalho. Não foi mencionada atitude arbitrária e corrupta dos delegados, apenas ineficiência não vista nos seus antecessores como o delegado Moraes Novais quando estava na Delegacia de Roubos.

Esse caso é paradigmático para a época: a imprensa ao se utilizar de sua liberdade para informar a população e pressionar a polícia a ser mais eficiente, e os policiais ao usarem do seu poder de influência e da estrutura corporativa para não só se defender e bem como melhorar a imagem da Polícia Civil junto ao governo, à SSP e à opinião pública.

A imprensa chegou a ser elogiada por um secretário da SSP, general Honorato Pratel, que não pertencia à instituição acusada, a PC, em 1955, por ter denunciado caso de violência policial na Delegacia de Roubos¹²⁵.

O DOPS identificou em 1961, uma *campanha contra a Polícia Civil*, na imprensa e na Força Pública¹²⁶. Para o DOPS, a Polícia Civil deveria, também, criar estratégias para se defender dos repórteres que acompanhavam a movimentação das delegacias. Para tanto, deveria selecionar, previamente, os jornalistas para o trabalho junto às delegacias. Dessa forma, poderia ser evitado o caso do repórter Orlando Criscuolo que cobrou propina para não denunciar irregularidades em delegacias, após ter ameaçado delatar o setor de costumes pela morte de Laércio Luongo devido a torturas.

Esse fato demonstra que, ao menos, parte das notícias veiculadas pela imprensa era *filtrada* em negociação entre jornalistas e policiais, pois estes tinham interesse em preservar a imagem da instituição e se utilizavam das informações em seu poder e da possibilidade de dificultar o trabalho da imprensa como meio de pressão. Portanto, nem todas as irregularidades presenciadas por jornalistas eram publicadas¹²⁷.

Um relatório do DOPS de 1961 acusou o jornal *Última Hora* de denegrir a imagem da Polícia Civil e favorecer a Força Pública. Segundo o relatório, mesmo quando a FP cometia *exageros em repressões grevistas*, o jornal noticiava o fato culpando a PC, ao se referir a: *praças da FP, sob chefia de delegado do DOPS...*¹²⁸.

¹²⁵ AESP, DOPS 50-H-031, Pasta 2. *Correio Paulistano*, 18 de maio de 1955.

¹²⁶ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 5 de ago. de 1961.

¹²⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 5 de ago. de 1961.

¹²⁸ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 5 de ago. de 1961.

A polícia também se utilizava das informações da imprensa no seu trabalho cotidiano, uma vez que os jornais eram importante fonte de informação para o DOPS, que organizava dossiês sobre determinada pessoa, grupo ou assunto a partir de informações coletadas em jornais e revistas e de seus relatórios investigativos.

A relação entre policiais e jornalistas era pautada pela desconfiança mútua. A polícia acreditava ser a imprensa negativamente tendenciosa, e esta desconfiava da possibilidade de a polícia ocultar informações e fatos. Principalmente nos casos de arbitrariedades, os policiais se colocavam na defensiva, na tentativa de evitar a publicação de matérias comprometedoras.

Orçamento, metas e salário para a polícia:

De 1946 a 1965, o orçamento do governo estadual para as corporações policiais, Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil, apresentou a seguinte variação¹²⁹:

Histórico de Orçamento

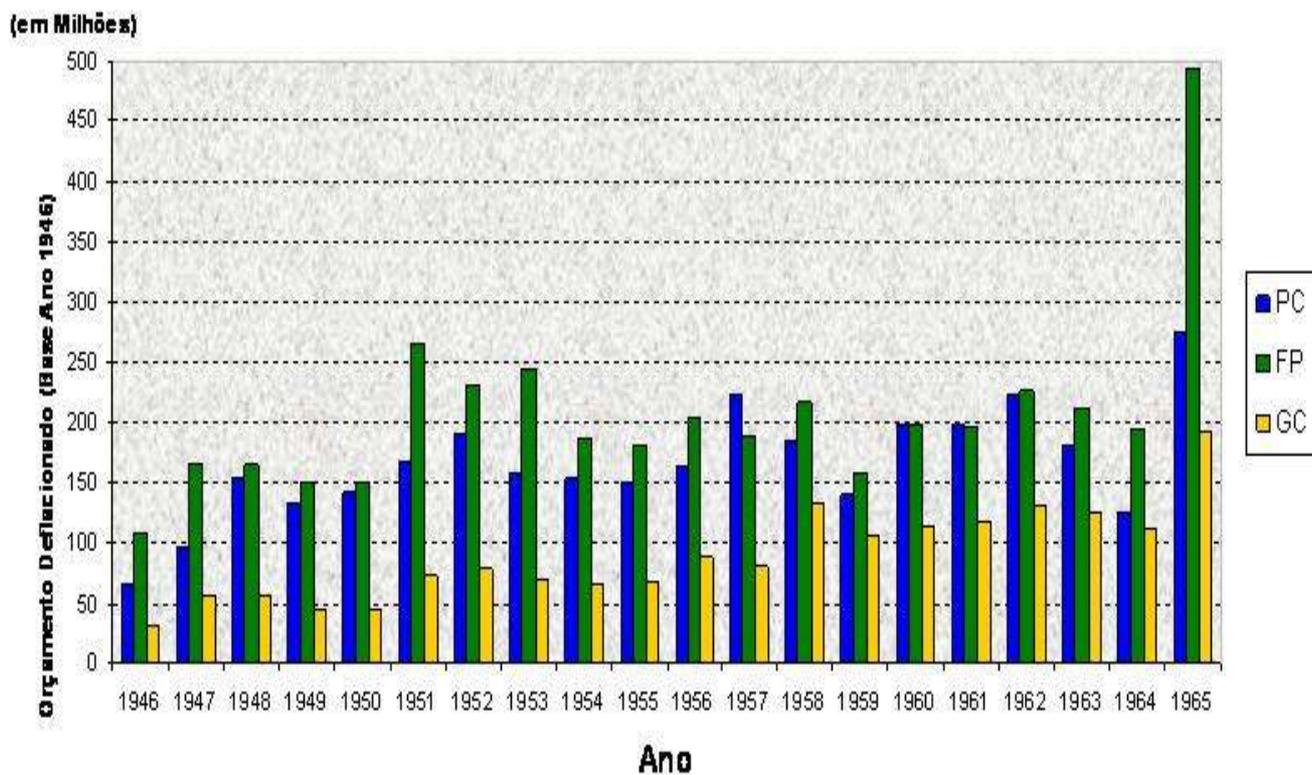


Gráfico 1 - Orçamento anual deflacionado da Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil (1946-1965).

¹²⁹ A tabela completa está no anexo IX – Orçamento e variação salarial da polícia paulista (1946-1965).
Tabela 1: Variação orçamentária (Cr\$) X inflação anual (Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil, 1946-1965).

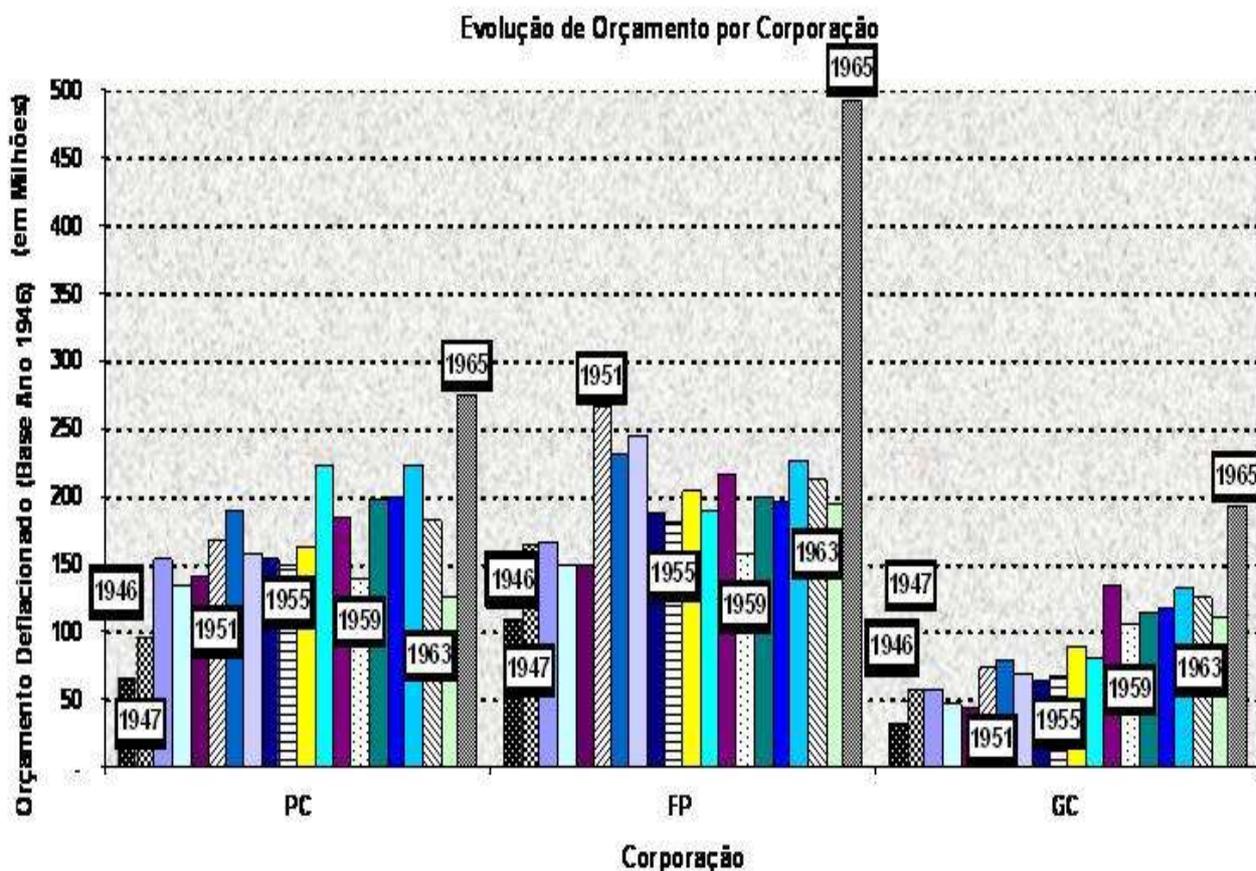


Gráfico 2 - Evolução do orçamento deflacionado por corporação (1946-1965).

A seguir, tabela sobre a evolução orçamentária da SSP¹³⁰:

¹³⁰ A tabela completa encontra-se no anexo IX – Orçamento e variação salarial da polícia paulista (1946-1965). Tabela 1: Variação orçamentária (Cr\$) X inflação anual (Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil, 1946-1965):

Evolução do Orçamento da Secretaria de Segurança Pública 1946-1965

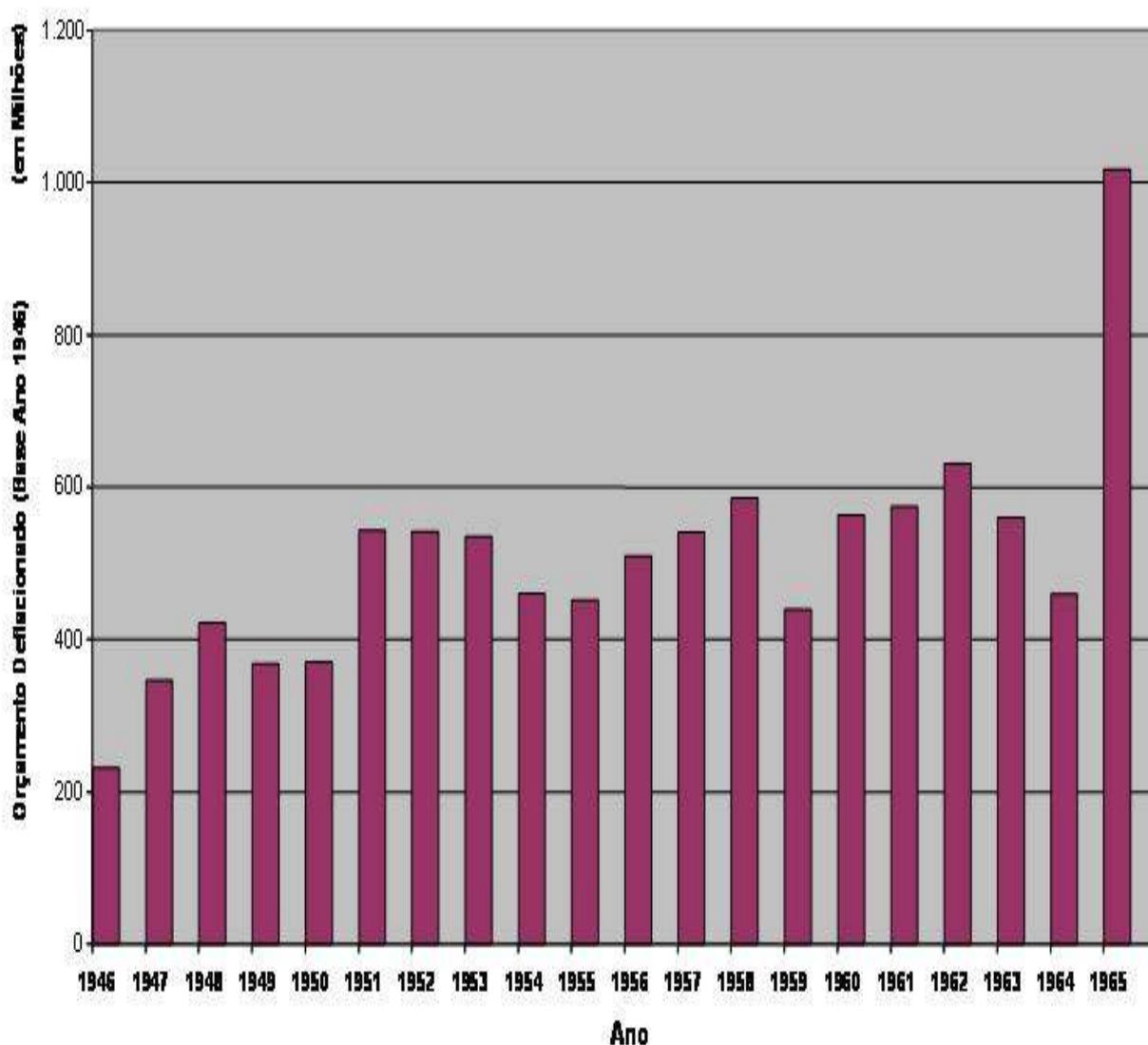


Gráfico 3 – Evolução do orçamento da SSP (1946-1965).

O primeiro gráfico mostra a distribuição dos recursos para dimensionar quanto era destinado a cada corporação por ano, e o segundo demonstra a mesma evolução anual, separada por corporação.

A tabela foi montada a partir do orçamento anual para cada corporação e da verba total destinada à Secretaria de Segurança Pública, sem considerar eventuais ajustes orçamentários (acréscimos e decréscimos) realizados ao longo do ano. O orçamento da Força Pública e da Guarda Civil foi facilmente identificado, pois estava separado do orçamento da parte administrativa da SSP, enquanto que a verba da Polícia Civil, não.

Dessa forma, como parte constitutiva da Polícia Civil considerou-se a dotação orçamentária para: delegados (1947-1958); delegacias do Estado (1946; 1957-1959); escrivães (1947-1958); carcereiros (1946-1958); serventes e guardas de presídio (1947-1956); delegacias auxiliares (1946-1956); DOPS (1946-1965); 7ª DP Santos (1946-1965); Serviço de Identificação de Santos (1946-1965); Polícia Técnica de Santos (1946-1963); Gabinete Médico Legal de Santos (1946-1956); postos médicos legais do interior (1946-1956); Gabinete Médico Legal¹³¹ (1946-1965), Polícia técnica (1946-1965); Laboratório de Polícia Técnica (1946-1951); Plantão da Polícia Central (1946-1956)¹³²; Departamento de Investigações (1946-1965); corpo de Investigadores (1946-1958); Serviço de Identificação (1946-1965); Comunicação e Rádio Patrulha (1946-1965); diretoria do serviço de trânsito (1946-1965); Delegacia de Acidentes de Trânsito (1946-1958); Conselho Regional de Trânsito (1946-1965); Escola de Polícia (1946-1965); posto médico de assistência policial; Delegacia Auxiliar 1ª, 2ª, 3ª; 8ª DP (1960-1965); Escola Oficial de Trânsito; Delegacia de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Classe (1946-1956); serviços diversos; repartições diversas; delegacia especializada em estrangeiros (1946); inspetoria de serviço de trânsito de Santos (1946)¹³³.

Consideraram-se os seguintes órgãos como parte do setor administrativo da SSP: gabinete do secretário (1946-1965); departamento de administração (1946-1964); tesouraria geral (1946-1965); diretoria geral (1946-1954); diretoria administrativa (1946-1954); consultoria jurídica (1946-1954); diretoria de contabilidade (1946-1954); diretoria de expediente (1946-1954); diretoria do pessoal (1946-1954); diretoria de protocolo e arquivo (1946-1954); diretoria do material (1946-1954); portaria (1946-1954); serviço de loterias (1946 e 1947).

O orçamento foi deflacionado tendo por base a inflação anual (IGP-DI) e com índice base igual a 100 para o ano de 1946. Dessa forma, pode-se analisar, com segurança, a trajetória da aplicação dos recursos destinados às principais corporações paulistas.

¹³¹ O Gabinete Médico Legal do Estado passou a ser denominado Serviço Médico Legal em 1949 e passou a ser denominado Instituto Médico Legal do Estado em 1959.

¹³² O Plantão da polícia central foi extinto em 1956 com a instituição dos plantões por zona (norte/sul/leste/oeste) na capital.

¹³³ A tabela completa para os órgãos da Polícia Civil encontra-se no anexo, item IX – Orçamento e variação salarial da polícia paulista (1946-1965). Tabela 3: Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos.

No período, houve significativa pressão inflacionária sobre os preços e conseqüente achatamento salarial, assim, compreende-se a reivindicação dos policiais por aumento de salário, principalmente, a partir de meados da década de 50.

Para a análise dos dados, é imprescindível levar-se em consideração o governador do período. Ademar de Barros, em seu primeiro mandato, foi governador de 1947 a 1950, mas o orçamento tanto para o ano de 1946 como para o de 1947 foi produzido pela Interventoria Federal de Getúlio Vargas, pois o orçamento do primeiro ano de governo era sempre planejado pela administração anterior.

Ademar de Barros organizou os orçamentos de 1948 a 1951. Lucas Nogueira Garcez, eleito com o apoio de Barros, governou de 1951 a 1954, mas se distanciou, politicamente, de seu mentor e, uma vez eleito, planejou os orçamentos de 1952 a 1955. Jânio Quadros, opositor de Barros, administrou o Estado de 1955 a 1958 e elegeu seu sucessor, Carvalho Pinto, com mandato de 1959 a 1962. Quadros foi responsável pelos orçamentos dos anos de 1956 a 1959, enquanto Pinto foi responsável pelos de 1960 a 1963. Barros voltou ao governo em 1963, foi deposto pelos militares em 1965 e aprovou orçamento de 1964 e 1965.

Entre 1954-1955 (governo Garcez), 1959 (último orçamento do governo Quadros) e 1964 (primeiro orçamento do segundo governo Barros e último do regime democrático), houve queda considerável no patamar orçamentário.

A tabela abaixo mostra o total destinado a cada corporação policial e o total geral nos orçamentos por governo:

	Orçamento	Total verba deflacionada (base 1946) por corporação (Cr\$)			Soma total
	Anos	PC	FP	GC	PC/FP/GC
Total Gov. Barros	1948-1951	596.744.121,29	733.373.496,05	220.904.825,77	1.551.022.443,11
Total Gov. Garcez	1952-1955	651.020.586,94	843.545.785,38	278.764.984,58	1.773.331.356,90
Total Gov. Quadros	1956-1959	709.692.289,61	767.112.445,40	408.511.608,69	1.885.316.343,70
Total Gov. C. Pinto	1960-1963	802.883.465,10	835.852.063,07	490.689.397,16	2.129.424.925,33
Total Gov. Barros	1964-1965	400.968.775,78	687.708.567,58	303.860.380,14	1.392.537.723,49
Total por corporação		2.760.340.462,94	3.179.883.789,90	1.398.870.816,20	7.339.095.069,05

Pela base anual orçamentária¹³⁴, pode-se notar que, independentemente do governo, a Força Pública recebeu as maiores verbas, com exceção apenas do ano de 1957, quando a Polícia Civil a ultrapassou e, nos anos de 1960 e 1961, os orçamentos

¹³⁴ Ver gráfico 1.

das duas corporações foram semelhantes. O orçamento para a GC, porém obteve considerável crescimento a partir do governo Jânio Quadros.

As verbas da parte administrativa da SSP foram as seguintes por governo¹³⁵:

	Gov. Barros	Gov. Garcez	Gov. Quadros	Gov. C. Pinto	Gov. Barros	Total
	1948-1951	1952-1955	1956-1959	1960-1963	1964-1965	1948-1965
Administração SSP	87.532.418,38	143.348.445,74	135.391.978,90	113.746.930,27	33.366.629,74	513.386.403,03

Nota-se uma diminuição dos gastos com a burocracia da SSP a partir do governo Garcez, que implantou reforma administrativa em 1954. Assim, as verbas dessa secretaria não acompanharam a expansão do setor policial¹³⁶. O sistema administrativo da SSP nunca obteve mais do que 8% do total das verbas dedicadas à SSP, percentual obtido durante o governo Garcez. A partir de 1956, iniciou-se tendência de queda, e as menores taxas, entre 3 e 2%, pertenceram ao orçamento do segundo governo Barros. Tais fatos evidenciam a falta de importância dada pelos governos ao setor e o aumento da autonomia administrativa das corporações.

Os orçamentos da FP e da GC do período apresentavam duas subdivisões básicas, material (equipamentos diversos) e pessoal (folha de pagamento). A evolução dos gastos com essas duas categorias seguiu a seguinte tendência¹³⁷:

¹³⁵ Consideraram-se os seguintes órgãos como parte do setor administrativo da SSP: gabinete do secretário (1946-1965), departamento de administração (1946-1964), tesouraria geral (1946-1965), diretoria geral (1946-1954), diretoria administrativa (1946-1954), consultoria jurídica (1946-1954), diretoria de contabilidade (1946-1954), diretoria de expediente (1946-1954), diretoria do pessoal (1946-1954), diretoria de protocolo e arquivo (1946-1954), diretoria do material (1946-1954), portaria (1946-1954), serviço de loterias (1946 e 1947).

¹³⁶ Para maiores informações sobre a SSP, ver capítulo 2.

¹³⁷ A tabela completa encontra-se em anexo, item IX – Orçamento e variação salarial da polícia paulista (1946-1965). Tabela 2 - Força Pública e Guarda Civil – verba anual nominal e deflacionada – 1946-1965.

Evolução da Distribuição do Orçamento

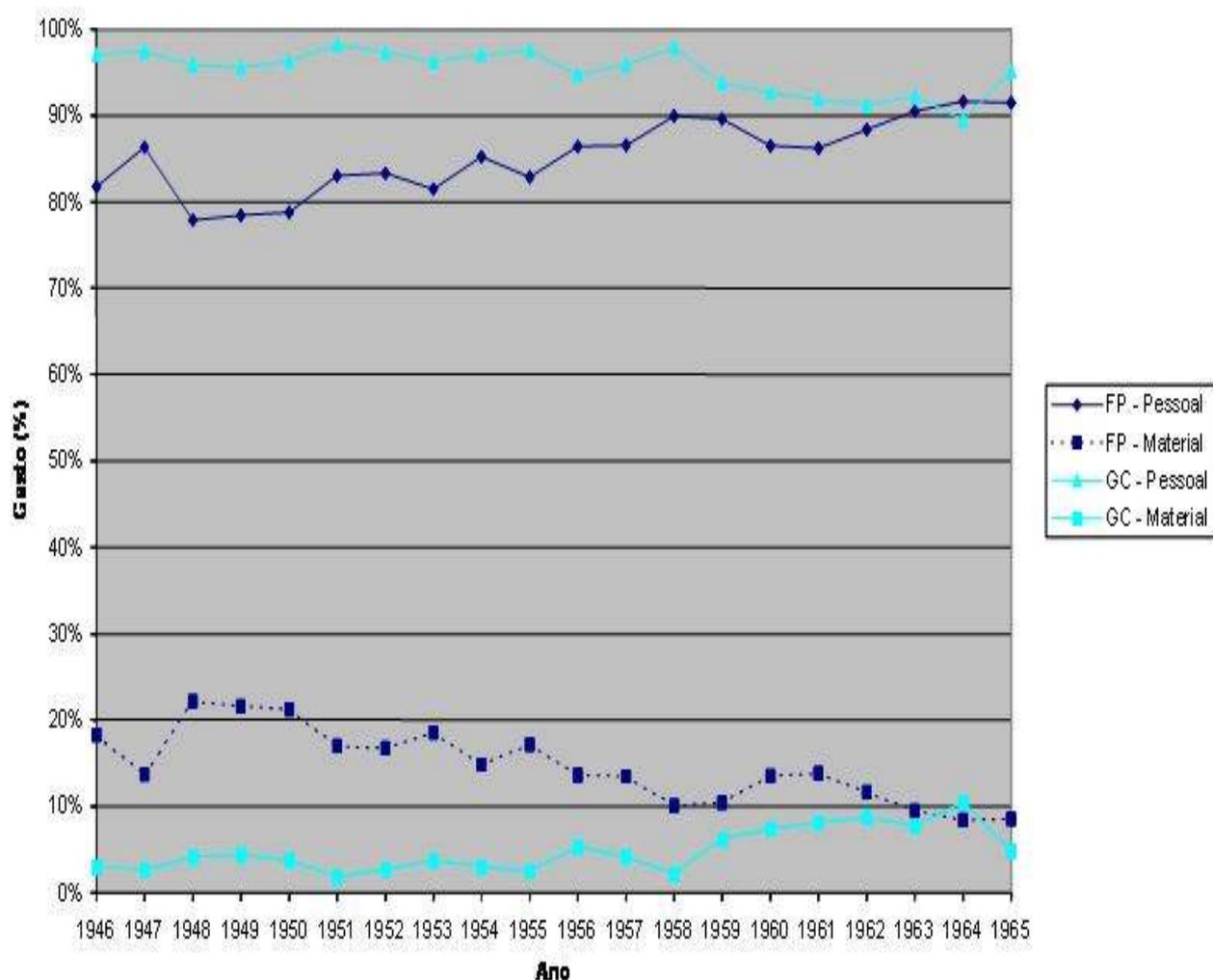


Gráfico 4 – Evolução da distribuição do orçamento entre pessoal e material da Força Pública (FP) e Guarda Civil (GC), 1946-1965).

A tendência presente nas duas corporações é o uso de grande parte das verbas para folha de pagamentos, em detrimento do investimento em equipamentos, tendência comum às instituições policiais de todo o mundo (Bayley, 2001, p. 114).

Em termos comparativos a GC gastava muito mais para cobrir gastos com pessoal do que a FP, que nunca despendeu menos de 5% de seu orçamento em equipamentos. FP e GC tiveram tendência de gastos oposta, pois, enquanto na FP, os maiores investimentos em equipamentos ocorreram no primeiro governo Ademar de Barros, entre 1948 e 1951; na GC, os menores gastos com equipamentos foram realizados no primeiro

governo Barros e no governo Garcez. Barros e Garcez investiram menos em materiais na GC do que o governo Quadros e menos da metade do investido por Carvalho Pinto¹³⁸.

Verificou-se, na GC, uma tendência de queda no percentual gasto com pessoal (folha de pagamento), com exceção do ano de 1965. O inverso ocorreu com a FP, que aumentou, gradualmente, o gasto percentual com pessoal a partir de 1948.

No primeiro governo de Ademar de Barros (1947-1950), houve relativa equiparação entre as verbas da FP e da PC nos anos de 1948 a 1950. Apenas no último ano de seu mandato, Barros preparou o orçamento de 1951 com um aumento orçamentário significativo para a FP da ordem de 77%; para a GC, o aumento foi de 63,6% e, para a PC, de apenas 19,3%. O aumento de 1951 foi o segundo maior nas verbas da FP, sendo superado apenas no orçamento de 1965, justamente no segundo governo Barros.

Na primeira administração de Barros, as verbas da GC de 1948 a 1950 foram as mais baixas de todo o período, com exceção apenas do ano de 1946, quando o Estado ainda estava sob intervenção federal.

Ademar de Barros objetivava reestruturar o policiamento da capital e do interior para conter o aumento da criminalidade. Para tanto, determinou a cooperação entre a PC, FP, GC e Guarda Noturna, sendo o delegado a autoridade máxima para as tarefas de policiamento. Aumentou as atribuições de caráter policial da FP, e o resultado da atuação conjunta do Departamento de Investigações com a FP e GC foi sentido, em 1949, com a redução dos crimes noturnos, segundo o governador. Previa, ainda, a compra de equipamentos para a Força, Guarda, Rádio Patrulha, DOPS e Polícia Marítima¹³⁹.

Barros planejava ainda aumentar e descentralizar o serviço policial, meta, aliás compartilhada por todos os demais governadores. Previa a criação de novas circunscrições policiais, a compra de equipamentos e carros para a Rádio Patrulha, delegacias, FP e GC¹⁴⁰. Realmente, o orçamento refletiu o aumento nos gastos com equipamentos para a FP, o qual foi o maior do período. O orçamento total deflacionado para o DOPS e para a Rádio Patrulha foi o segundo maior do período¹⁴¹. Os investimentos no DOPS, decerto, eram motivados pela repressão ao PCB, declarado

¹³⁸ Ademar de Barros investiu cerca de Cr\$ 7.410.430,62 deflacionados em material na GC nos orçamentos de 1948 a 1951. Garcez gastou cerca de Cr\$ 8.336.977,42 de 1952 a 1955. O governo Jânio Quadros gastou cerca de Cr\$ 17.684.548,45, de 1956 a 1959, e Carvalho Pinto investiu Cr\$ 39.530.082,70 em material na mesma corporação, de 1960 a 1963. Para a tabela completa, ver anexo IX, tabela 2.

¹³⁹ Ver mensagens do governador Ademar de Barros (1947-1950), anexo VIII.

¹⁴⁰ Ver mensagens do governador Ademar de Barros (1947-1950), anexo VIII.

¹⁴¹ O maior orçamento deflacionado do DOPS e da Rádio Patrulha ocorreram também sob a administração Barros, em 1948 e 1950, respectivamente. Para tabela completa, ver anexo IX, tabela 2.

ilegal, em maio de 1947, e aos movimentos grevistas. Barros elogiou a atuação do DOPS em 1947 e 1949¹⁴².

No último orçamento de seu governo em 1951, Barros aumentou a verba para as corporações, estabelecendo um patamar que foi mantido nos dois anos seguintes, no governo Garcez.

Dentre os governos democráticos, Garcez foi o que mais investiu na FP, embora tenha reduzido as verbas para a FP em relação a 1951, ano de verbas atipicamente altas do governo Barros. As maiores verbas da corporação foram obtidas nos dois primeiros orçamentos (1952-1953), cujo montante foi de 240 milhões de cruzeiros aproximadamente (base deflacionada).

Já para a PC, em relação a 1951, houve aumento orçamentário de 13% em 1952 e queda de 17% em 1953 e, na GC, as verbas aumentaram em 6%, em 1952, e decaíram em 5%, em 1953¹⁴³. Dessa forma, Garcez aumentou suas verbas apenas no ano de 1952, mas não impôs severas reduções. As verbas da GC não foram consideravelmente alteradas, porém terminaram o governo em queda.

Os anos de 1954 e 1955 marcaram um enxugamento considerável de cerca de ¼ das verbas, na FP, em relação a 1953. No orçamento da PC, porém, houve pequena queda em torno de 5%. As verbas da GC apresentaram também ligeira queda de 7% e de 3% para o mesmo período, ocorrendo uma queda na diferença na dotação de verbas da FP em relação à PC.

Portanto, ao contrário do governo Barros que, no seu último ano de governo, programou um significativo reajuste orçamentário para as corporações, principalmente, para a FP, seu sucessor encerrou o mandato com redução orçamentária em todas as corporações e de forma mais acentuada na FP. Barros aumentou mais as verbas da FP, e seu sucessor Garcez reduziu mais as verbas da FP em comparação com à PC e à GC.

Garcez, ao perceber o aumento da criminalidade, no início do seu governo, criou metas para reduzi-la: acrescentou ao contingente da GC 1.500 homens; aumentou as matérias de instrução policial na FP, dobrou o trabalho de policiamento na capital e, em 40%, no interior. Planejava modernizar e reequipar as delegacias, a polícia técnica, a rádio patrulha; adquiriu novas viaturas para a rádio patrulha, FP, GC e delegacias. Continuou o programa de descentralização do serviço policial com a construção de novas

¹⁴² Orçamento total do DOPS, incluindo material e pessoal (1948-1952).

¹⁴³ Ver mensagens do governador Lucas Nogueira Garcez (1951-1954), anexo VIII.

delegacias circunscricionais para a capital. Para tanto, considerou o movimento demográfico da capital entre 1940 e 1950, a população de cada circunscrição policial e o movimento de inquéritos policiais instaurados em cinco anos¹⁴⁴. Dessa forma, o governo Garcez realizou um planejamento cuidadoso para o setor policial.

Garcez ainda reorganizou o setor burocrático da SSP, ao criar, em 1954, o Departamento de Administração, que congregou setores antes divididos entre várias diretorias¹⁴⁵. O setor administrativo da SSP ficou subdividido, pelo menos, até 1965 em: Gabinete do Secretário, Departamento de Administração e Tesouraria Geral¹⁴⁶.

No governo Jânio Quadros (1955-1958), os orçamentos da FP e da PC mantiveram tendência de alta entre 1956 a 1958, com queda considerável em 1959, de cerca de ¼ em relação a 1958. Apenas a GC manteve tendência de alta em todo o governo, mesmo com a redução orçamentária de cerca de 20% em 1959, em relação a 1958, o que não afetou a tendência de alta, pois tivera aumento de 65% em 1958, em relação a 1957. O último orçamento do governo Quadros seguiu a tendência de queda ocorrida também no final do governo Garcez.

Houve grande oscilação no orçamento das corporações policiais no governo Quadros. O primeiro orçamento (1956) foi um pouco superior ao último de Garcez (1955) para todas as corporações. O aumento de verbas mais acentuado para a PC foi de 37% em 1957, quando, pela única vez no período democrático, superou, em 18%, a da FP. O maior aumento para a FP, no governo Quadros, foi verificado em 1958, de 14% em relação a 1957. Nesse ano, a verba da FP novamente ultrapassa a da PC, que encolheu 15% em relação à FP. O aumento de 65% para a GC, em 1958, foi a segunda maior majoração do período democrático, apenas superada pelo aumento de 73% para o ano de 1965, no segundo governo Barros.

A administração Jânio Quadros investiu 47% a mais que seu antecessor na Guarda Civil e 85% mais que Ademar de Barros. Nota-se, assim, a maior relevância da GC para o governo Quadros, que diminuiu o total de verbas destinadas à FP em relação ao governo Garcez em 10%. Em relação à PC, Jânio aumentou as verbas em apenas 9%, percentual semelhante ao de Garcez em relação ao governo Barros.

¹⁴⁴ Ver mensagem do governador Lucas Nogueira Garcez de 14 de mar. de 1951

¹⁴⁵ Antes de 1954, a parte administrativa da SSP era subdividida em: gabinete do secretário, tesouraria geral, diretoria geral, diretoria administrativa, consultoria jurídica, diretoria de contabilidade, diretoria de expediente, diretoria do pessoal, diretoria de protocolo e arquivo, diretoria do material, portaria, serviço de loterias (1946-1947 apenas).

¹⁴⁶ Ver mensagens do governador Lucas Nogueira Garcez (1951-1954), anexo VIII.

Quadros contratou mais de 3.000 guardas civis e dividiu o policiamento da capital entre a FP e a GC, segundo as circunscrições policiais. Dessa forma, o delegado da circunscrição trabalharia apenas com o destacamento policial da FP ou com a guarnição da GC. Coube à GC as circunscrições das zonas central, sul, oeste, enquanto a FP ficou concentrada nas regiões leste e norte, menos desenvolvidas, o que comprova que os principais setores da cidade eram de policiamento da Guarda¹⁴⁷.

O governador tinha como meta reformar o sistema policial para aumentar-lhe a eficiência e prevenir a ocorrência de crimes. Adquiriu novos equipamentos e viaturas para a Rádio Patrulha e reformou viaturas da Polícia Civil. Continuou o processo de descentralização do serviço policial, com a criação de novos plantões policiais, objetivava melhorar o policiamento noturno com o Corpo Especial de Vigilância Noturna da GC, planejava, ainda, aumentar o controle sobre a conduta dos policiais civis com a criação do Serviço Disciplinar de Polícia¹⁴⁸. Tinha também o objetivo de aumentar a frota e reequipar a polícia. Pela primeira vez, é mencionada a questão das drogas, com a criação do setor de entorpecentes. Como Barros, Quadros elogiou o trabalho do DOPS de dissolução de movimentos grevistas¹⁴⁹.

Sucessor e fiel seguidor de Quadros, Carvalho Pinto foi o que mais aumentou as verbas percentuais da PC em relação aos antecessores. Nesse governo, o orçamento para as corporações manteve-se mais estável do que na administração Quadros. Entre 1960 e 1962, os orçamentos da PC e da FP estiveram muito próximos e apenas em 1963, essa a diferença foi de 17% a favor da FP. As verbas para a GC tiveram leve tendência de alta, com pequeno decréscimo em 1963¹⁵⁰.

A administração Carvalho Pinto foi a que investiu mais em equipamentos para a GC, seguida do governo Quadros, enquanto Barros e Garcez investiram mais em equipamentos para a FP do que seus sucessores. Note-se que a segunda administração Barros, nos anos de 1964 e 1965, investiu em material para a GC, praticamente, o mesmo que Carvalho Pinto entre 1962 e 1963, entretanto, o último governador do período democrático investiu 25% a mais em material para a FP do que Carvalho Pinto no mesmo período¹⁵¹.

¹⁴⁷ Ver mensagens do governador Jânio Quadros (1955-1958), anexo VIII. Para maiores detalhes sobre a divisão de policiamento, ver capítulo 2, item *Guarda Civil*.

¹⁴⁸ Para maiores informações sobre o Serviço Disciplinar de Polícia, ver capítulo 1 e anexo IV.

¹⁴⁹ Ver mensagens do governador Jânio Quadros (1955-1958), anexo VIII.

¹⁵⁰ Ver anexo IX, tabela 1.

¹⁵¹ Ver anexo IX, tabela 2.

Para Carvalho Pinto, a polícia tinha contingente defasado em relação ao crescimento populacional, o que teria gerado aumento da criminalidade. Na realidade, verificou-se que, entre 1947 a 1959, final do governo Jânio Quadros, o efetivo dessas corporações, havia, proporcionalmente, crescido mais do que a população. Enquanto houve um aumento de 31% dos habitantes, a FP cresceu 56% e a GC, 128%¹⁵². Dessa forma, não havia defasagem.

O governador prosseguiu o processo de reaparelhamento e descentralização policial, com aumento de frota, novos equipamentos e criação de novas delegacias, como os governos anteriores e anunciou a compra de 600 viaturas, a maior aquisição desde 1947¹⁵³.

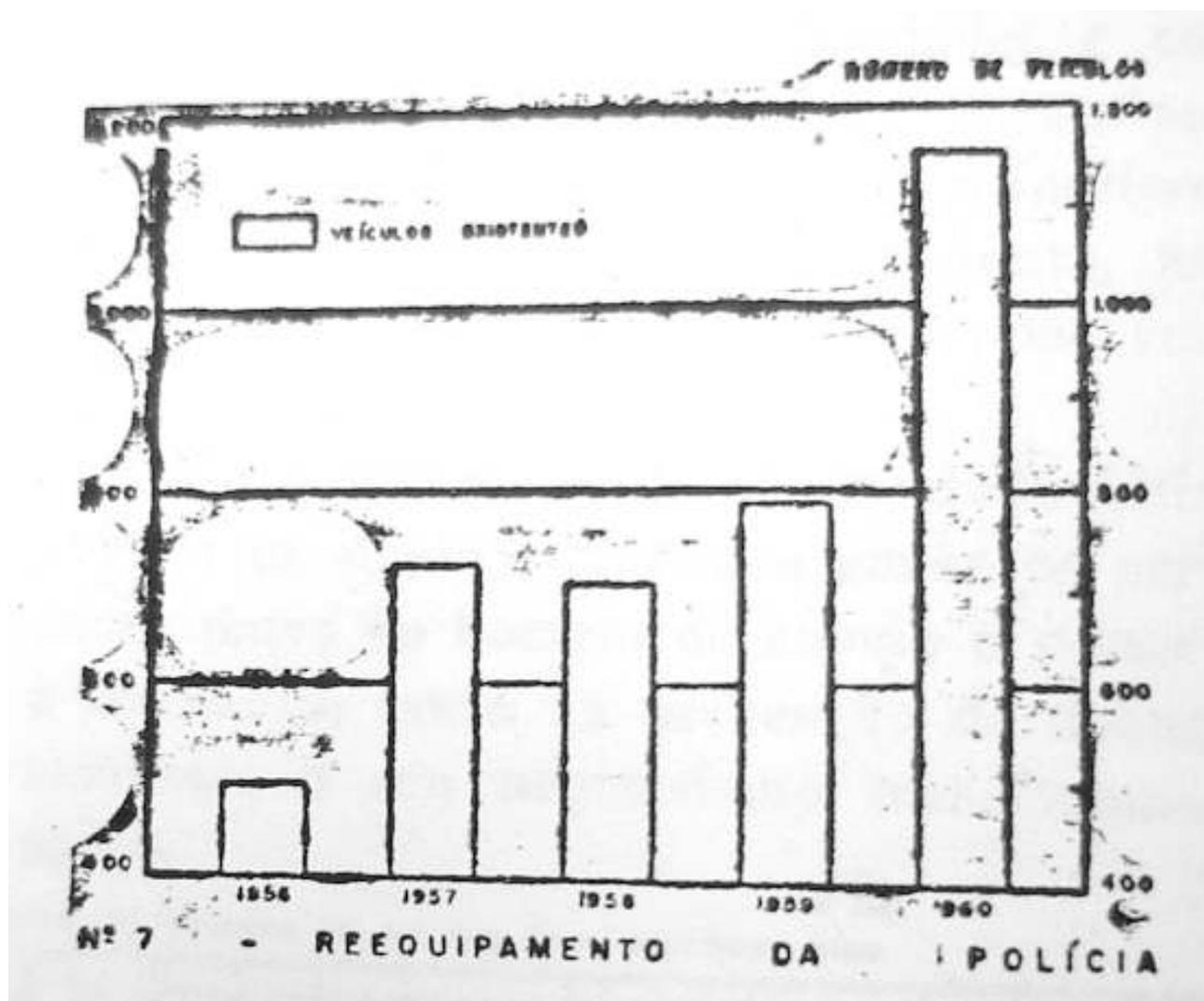


Gráfico 5 – Veículos da polícia existentes nos anos de 1956 a 1960 nos governos de Quadros (1956-1958) e Carvalho Pinto (1959-1962). O gráfico inicia a projeção em 400 (veículos) e varia

¹⁵² Ver anexo XV.

¹⁵³ Ver mensagens do governador Carvalho Pinto (1959-1962), anexo VIII

para 600, 800, 1000 e 1200 veículos. Ver Mensagem do governador Carvalho Pinto à Assembléia Legislativa, 14 de mar. de 1961.

Através do gráfico, nota-se a significativa compra de viaturas, em 1960, pelo governo Carvalho Pinto e que, em 1956, no início do governo Quadros, a polícia contava com cerca de 500 carros e, em 1960, com mais de 1.100.

A segunda administração de Ademar de Barros planejou apenas dois orçamentos (1963 e 1964) devido à cassação do seu mandato pela ditadura militar. O governador mostrava-se preocupado com o baixo moral da polícia da época, com a queda da autoridade do policial junto à sociedade. Outra preocupação estava ligada às constantes reformas, meramente paliativas, empreendidas pelos antecessores, sem visão de conjunto dos problemas da segurança pública e mencionou como possível solução a realização de estudos para o aumento da eficiência policial¹⁵⁴.

Mesmo assim, pode-se perceber a tendência de manutenção das verbas para a PC e de aumento de verbas relativas à FP e à GC, pois, naqueles dois primeiros anos em relação ao total destinado por Carvalho Pinto, Barros já havia destinado 50% das verbas totais de seu antecessor. Atribuiu, ainda, em dois anos, 82% da verba de Pinto para a FP e 62% do orçamento de Pinto para a GC. 1965 foi o ano mais atípico do período, pois as verbas dedicadas às três corporações aumentaram consideravelmente, entretanto, o maior crescimento ocorreu na FP, 59% em relação ao orçamento de 1964¹⁵⁵.

Barros também prosseguiu o intento de descentralizar o serviço policial com a criação de novas delegacias. Como no seu primeiro governo, mencionou a atuação do DOPS em reprimir *movimentos extremistas*, com o recrudescimento das agitações políticas nos anos 60. O currículo de matérias da PC foi adaptado para maior especialização em investigações de teor político. Aumentou ainda em quase 50% o contingente da FP devido ao aumento populacional¹⁵⁶.

Em resumo, do primeiro governo Barros ao governo Carvalho Pinto, houve aumento real no total de verbas destinadas às corporações policiais. Houve queda apenas no orçamento da FP no governo Quadros¹⁵⁷.

¹⁵⁴ Ver mensagens do governador Ademar de Barros (1963-1965), anexo VIII.

¹⁵⁵ Ver anexo IX, tabela 1.

¹⁵⁶ Entretanto, verifica-se que o efetivo policial da FP e GC já estava com aumento proporcional acima do crescimento populacional nos governos anteriores, ver anexo XV. Segundo o governador o contingente da FP foi aumentado de 21.085 para 31.000 homens. Ver mensagens do governador Ademar de Barros (1963-1965), anexo VIII.

¹⁵⁷ Ver tabela sobre verba deflacionada para as corporações policiais neste capítulo e anexo IX, tabela 1.

A disposição orçamentária e as realizações dos governos indicam que Barros e Garcez dedicavam maior atenção à Força Pública e, por sua vez, Jânio Quadros e Carvalho Pinto prestigiavam mais a Polícia Civil e a Guarda Civil.

A GC obteve aumento considerável de verbas a partir da administração Quadros e Carvalho Pinto, enquanto os maiores investimentos da FP ocorreram nas administrações de Barros e Garcez. Quanto à PC, também houve um aumento de verbas nas administrações Barros e Garcez, mas em menor escala. Por sua vez, Quadros e Pinto reverteram a tendência de crescimento de verbas da FP, somente retomada no orçamento de Barros para o ano de 1965¹⁵⁸.

Apenas no governo Quadros, em 1957, a verba destinada à PC foi maior que a da FP, de 41% da verba total da SSP, a maior fatia orçamentária da PC do período. A FP se manteve ao longo dos anos com cerca de 40% do total da SSP, enquanto a PC obteve cerca de 30%. A FP recebeu as maiores verbas em 1951 e 1965, de quase a metade do orçamento total da SSP, nas administrações de Barros¹⁵⁹. Ressalte-se que o contingente da FP era de três a quatro vezes maior que o da PC¹⁶⁰.

Após o golpe militar, ano de maior variação no orçamento ocorreu em 1965, de mais de 154% para a FP, de 119% para a PC e de 73% para a GC em relação às verbas do ano anterior, o que encerrou o período de dois anos de queda. Sem dúvida, a área da segurança pública era vital para a manutenção e ampliação do poder do governo militar.

Apesar de o orçamento da GC ser o menor dentre as três corporações, apresentou maior tendência de crescimento durante todo o período¹⁶¹. Portanto, a GC foi a corporação que mais cresceu, em termos orçamentários percentuais, de 1946 a 1964.

Os governos paulistas tiveram para o sistema de segurança o objetivo comum de aumento da eficiência dos serviços policiais para acompanhar o crescimento populacional e conter o avanço da criminalidade. Tal meta seria alcançada através da descentralização, expansão e reforma do serviço policial com a abertura de novas delegacias, plantões policiais; melhoria da qualidade técnica do policial com a readequação de currículos e treinamentos; reestruturação da estratégia de policiamento

¹⁵⁸ Ver tabela sobre verba deflacionada para as corporações policiais neste capítulo.

¹⁵⁹ Ver tabela orçamentária completa no anexo IX. Tabela 4: Percentual obtido pela PC, FP e GC no total do orçamento nominal da SSP (1946-1964).

¹⁶⁰ Ver anexo XV.

¹⁶¹ A verba anual para a GC até 1951 esteve abaixo dos Cr\$ 60 milhões, a partir de 1951, sedimentou-se no patamar acima dos Cr\$ 60 milhões e, a partir de 1958, a verba ultrapassou os Cr\$ 100 milhões, chegando, em 1965, a quase Cr\$ 200 milhões deflacionados. À Guarda Civil eram destinados cerca de 14% até o ano de 1957, e após 1958, a verba ficou em torno dos 22%. Ver gráfico 2, neste capítulo e anexo IX, tabela 1.

na capital e no interior; aquisição e reforma de equipamentos e viaturas; direcionamento da Força Pública para o treinamento e para as tarefas de policiamento com conseqüente diminuição de práticas de caráter meramente militar. A descentralização policial seria acompanhada pela centralização administrativa da SSP¹⁶².

Para vários governadores, o DOPS era importante instrumento de manutenção da ordem pública o qual, durante o regime democrático, continuou o trabalho de inteligência policial ao exercer monitoramento, controle e repressão sobre movimentos de militantes de esquerda, em contexto de Guerra Fria e de ilegalidade política do PCB. Tinha ainda como atribuição reprimir greves e zelar pela ordem das eleições e comícios.

A dotação orçamentária de 1957 para a SSP foi considerada baixa pelos técnicos americanos que vieram estudar a polícia paulista, em comparação com o orçamento da segurança pública de grandes cidades americanas. As verbas destinadas à SSP¹⁶³ para todo o Estado chegavam a aproximadamente US\$ 26.000, em 1957, enquanto apenas a cidade de Chicago destinara aproximadamente US\$ 51.000,00; Los Angeles US\$ 30.000,00 e Nova York US\$ 174.000,00, em 1956. Além disso, o custo por habitante do Estado¹⁶⁴ chegava a Cr\$ 216,00 ou US\$ 2,60, enquanto o mesmo custo para uma cidade americana de 500.000 habitantes era de US\$ 15,98¹⁶⁵.

Como foi mencionado, grande parte das verbas dedicadas às instituições policiais eram utilizadas no pagamento de pessoal. Apesar disso, as reivindicações salariais eram constantes tanto na FP como na GC, principalmente, a partir dos anos 50¹⁶⁶. Dessa forma, é preciso conhecer a evolução do salário das mesmas frente à inflação do período.

A tabela abaixo mostra a variação do salário-base deflacionado para alguns cargos da GC, FP e de delegados da PC entre 1946 a 1964¹⁶⁷. Cada gráfico contém também a variação anual do salário mínimo como base comparativa¹⁶⁸.

¹⁶² Para a tabela sobre as mensagens dos governadores, ver anexo VIII.

¹⁶³ A verba da em cruzeiros era Cr\$ 2.171.800,00.

¹⁶⁴ Tendo como base 10.000.000 de habitantes.

¹⁶⁵ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*.

Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 125.

¹⁶⁶ Ver capítulo 4, item *Greves e indisciplina na polícia*.

¹⁶⁷ A variação salarial das carreiras policiais na Força Pública, Guarda Civil e Delegados de polícia se refere ao salário-base da categoria, sem qualquer adicional. Ver também anexo IX - Orçamento e variação salarial da polícia paulista (1946-1965), tabelas 5, 6 e 7 para a variação salarial detalhada das carreiras policiais. Para a variação do salário mínimo, ver anexo IX, tabela 8.

¹⁶⁸ Os gráficos apresentam linhas de ligação entre os pontos somente quando há informação ano a ano. Nos anos em que não há linhas, existe lacuna de informação, pois, ou não houve aumento salarial para as corporações policiais, ou é possível que a lei referente ao aumento não tenha sido localizada.

Força Pública - Evolução Salarial - 1946 a 1964

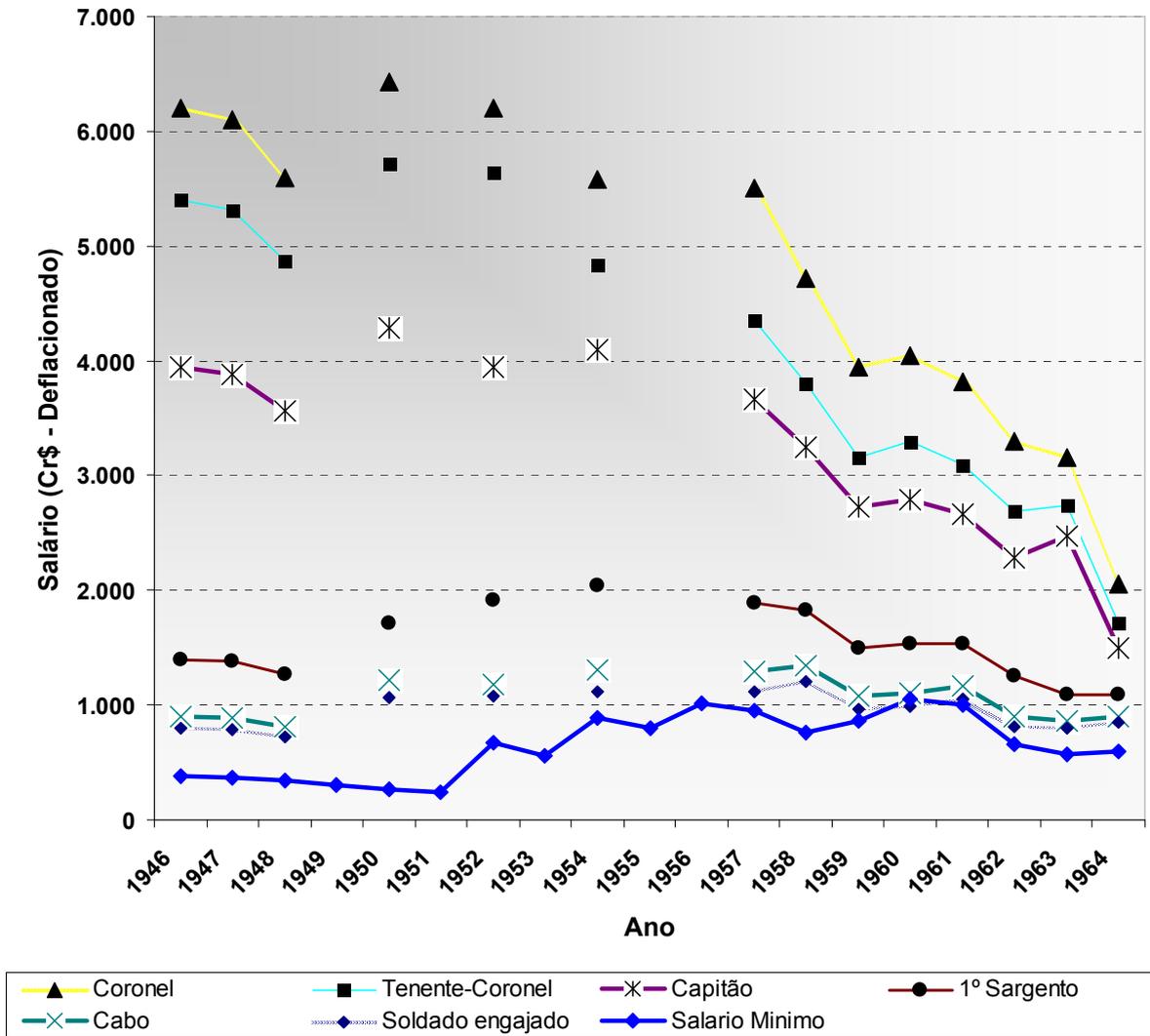


Gráfico 6 – Evolução do salário-base deflacionado da Força Pública (índice base 1946=100) – 1946-1964.

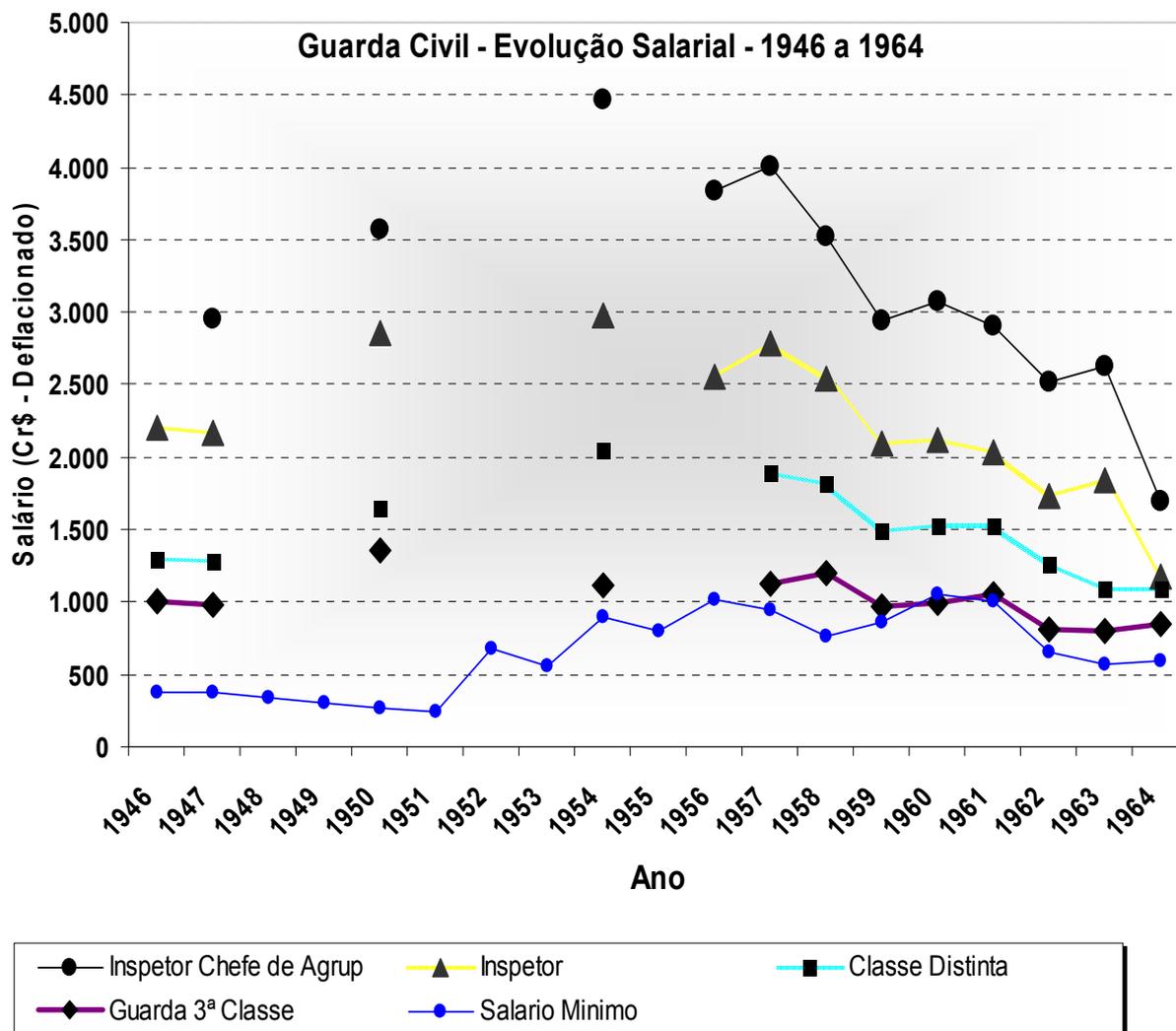


Gráfico 7 - Evolução do salário-base deflacionado da Guarda Civil (índice base 1946=100) – 1946-1964.

Delegados Polícia Civil - Evolução Salarial - 1946 a 1964

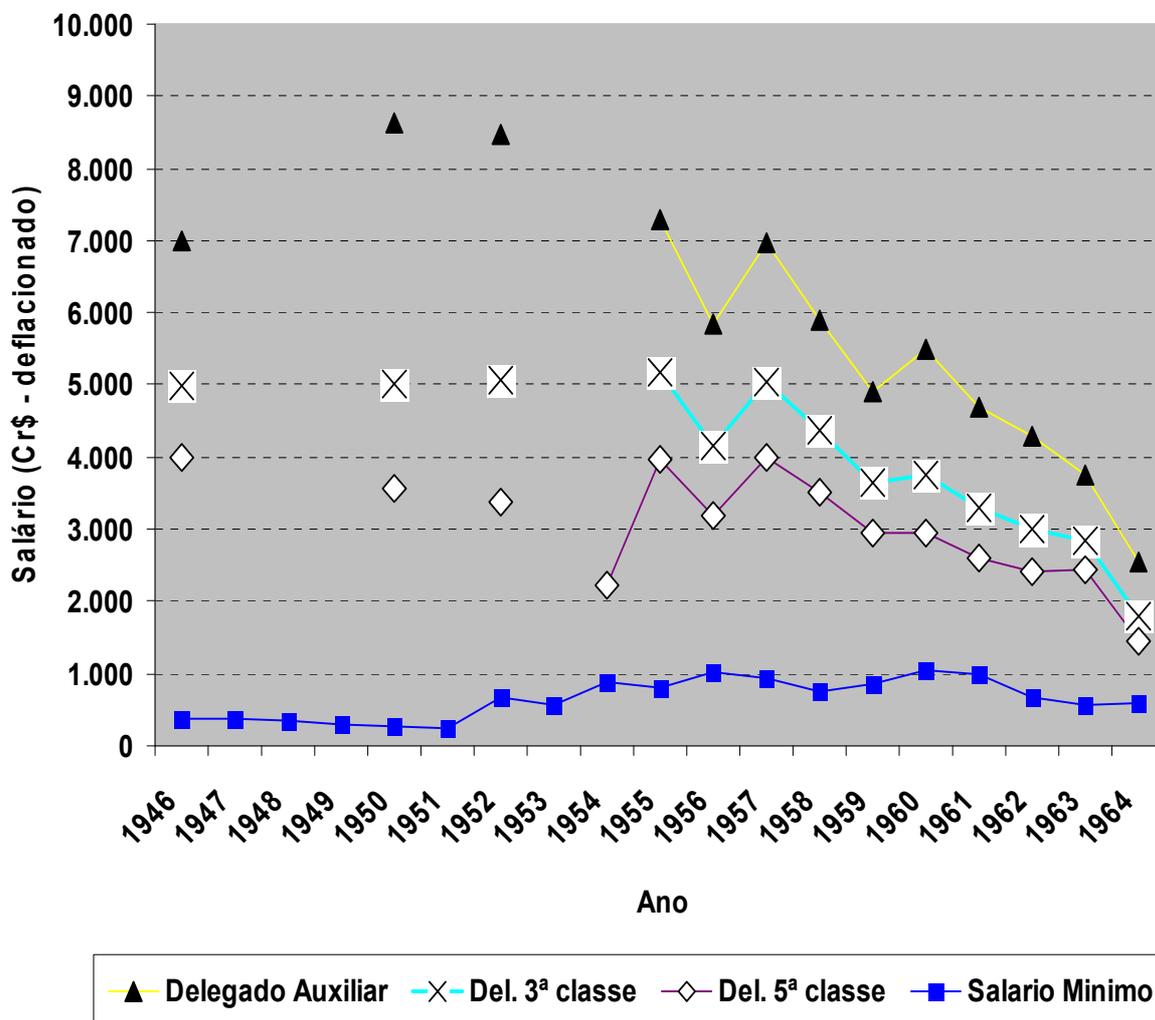


Gráfico 8 - Evolução do salário-base deflacionado dos delegados da Polícia Civil (índice base 1946=100) – 1946-1964.

A evolução do salário-base da Força Pública, da Guarda Civil e dos delegados da Polícia Civil apresentou tendência de achatamento, notadamente, no alto escalão, a partir de 1957, o que coincidiu com o aumento da pressão inflacionária e com o final da administração Jânio Quadros. Portanto, os governos de Carvalho Pinto e Ademar de Barros (1963-1965) repuseram pouco das salariais, principalmente, para os cargos de maiores salários. Em 1964, a distância entre o poder aquisitivo real do maior e do menor salário da FP e da GC alcançou seu menor nível.

Os melhores níveis salariais dos delegados e do alto escalão da FP e da GC foram alcançados entre 1950 e 1954, final da administração Ademar de Barros e durante o

governo Lucas Nogueira Garcez. O maior salário deflacionado de coronel da FP foi de Cr\$ 6.429,08 enquanto, que para o maior posto da GC, foi de Cr\$ 4.464,70, ambos em 1954. O salário de coronel era apenas superado pelo de delegado auxiliar e delegado classe especial. O maior salário de delegado auxiliar deflacionado foi de Cr\$ 8.643,54 em 1950 e o de classe especial foi de Cr\$ 7.897,37, em 1952¹⁶⁹.

Assim, melhores salários estavam entre os delegados da Polícia Civil, seguidos da FP e da GC. Tal diferença refletia a hierarquia de poderes entre as corporações perante a SSP, já que a direção do policiamento, a instauração do inquérito e o trabalho investigativo eram de competência do delegado. Já a FP era instituição mais antiga e com efetivo cerca de duas vezes maior que o da GC¹⁷⁰.

Outras carreiras da Polícia Civil tinham a seguinte variação salarial em 1957¹⁷¹:

Investigador	Salário nominal 1957	Salário deflacionado 1957
Final carreira	12.600,00	3.136,30
Inicial carreira	8.800,00	2.190,43
Escrivão		
Final carreira	12.600,00	3.136,30
Inicial carreira	7.000,00	1.742,39
Carcereiro		
Final carreira	10.000,00	2.489,13
Inicial carreira	7.000,00	1.742,39

Os salários de final carreira do investigador, escrivão e carcereiro estavam abaixo do salário do primeiro posto da carreira de delegado (5ª classe), de Cr\$ 3.659,02 deflacionados. Na Polícia Civil, havia, portanto, um grande distanciamento hierárquico e salarial entre a carreira de delegado e as demais. O inicial dessas carreiras inferiores da PC equivaliam aos salários de suboficiais da FP e o maior salário das mesmas equivaliam aos vencimentos de 1º ou 2º tenente.

Em termos salariais, podem-se comparar os postos da FP e da GC entre 1947 e 1964¹⁷²:

(índice base 1946 = 100)	POSTO GC	POSTO FP
	Inspetor chefe de agrupamento	
Salário 1947 deflacionado	Cr\$ 2.948,61	Cr\$ 3.046,89 – 1º Tenente
Salário 1954 deflacionado	Cr\$ 4.462,17	Cr\$ 4.462,17 – Major

¹⁶⁹ Ver anexo IX, tabela 5.

¹⁷⁰ Ver anexo XV

¹⁷¹ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 124.

¹⁷² Para a tabela completa, ver anexo IX, tabelas 6 e 7.

Salário 1964 deflacionado	Cr\$ 1.698,93	Cr\$ 1.615,57 – Major
	Inspetor chefe de divisão	
Salário 1947 deflacionado	Cr\$ 2.555,46	Cr\$ 2.555,46 – 2º Tenente
Salário 1954 deflacionado	Cr\$ 3.718,48	Cr\$ 4.090,33 – Capitão
Salário 1964 deflacionado	Cr\$ 1.419,02	Cr\$ 1.495,14 – Capitão
	Inspetor	
Salário 1947 deflacionado	Cr\$ 2.162,31	Cr\$ 2.555,46 – Subtenente
Salário 1954 deflacionado	Cr\$ 2.974,78	Cr\$ 2.778,86 – 2º Tenente
Salário 1964 deflacionado	Cr\$ 1.173,62	Cr\$ 1.120,22 – 2º Tenente
	Subinspetor	
Salário 1947 deflacionado	Cr\$ 1.769,16	Cr\$ 1.474,30 – Sargento ajudante
Salário 1954 deflacionado	Cr\$ 2.602,93	Cr\$ 2.417,01 – Subtenente
Salário 1964 deflacionado	Cr\$ 1.069,09	Cr\$ 1.172,62 – Subtenente
	Classe Distinta	
Salário 1947 deflacionado	Cr\$ 1.277,73	Cr\$ 1.277,73 – 2º Sargento
Salário 1954 deflacionado	Cr\$ 2.045,16	Cr\$ 2.045,16 – 1º Sargento
Salário 1964 deflacionado	Cr\$ 1.087,41	Cr\$ 1.087,41 – 1º Sargento
	Guarda Civil 1ª Classe	
Salário 1947 deflacionado	Cr\$ 1.179,44	Cr\$ 1.179,44 – 3º Sargento
Salário 1954 deflacionado	Cr\$ 1.673,32	Cr\$ 1.673,32 – 3º Sargento
Salário 1964 deflacionado	Cr\$ 995,39	Cr\$ 995,39 – 3º Sargento
	Guarda Civil 2ª Classe	
Salário 1947 deflacionado	Cr\$ 1.081,16	Cr\$ 1.179,44 – 3º Sargento
Salário 1954 deflacionado	Cr\$ 1.301,47	Cr\$ 1.301,47 – Cabo
Salário 1964 deflacionado	Cr\$ 898,82	Cr\$ 898,82 – Cabo
	Guarda Civil 3ª Classe	
Salário 1947 deflacionado	Cr\$ 982,87	Cr\$ 884,58 – Cabo
Salário 1954 deflacionado	Cr\$ 1.115,54	Cr\$ 1.115,54 – Soldado Engajado ¹⁷³
Salário 1964 deflacionado	Cr\$ 844,28	Cr\$ 844,28 – Soldado Engajado

Entre os maiores salários-base da GC e da FP, há dois marcos temporais comparativos: o primeiro, de 1946 a 1953, e o segundo, de 1954 a 1964. No primeiro, o ganho do maior posto da GC equivalia apenas ao de 1º tenente da FP, e o coronel recebia Cr\$ 6.093,79, cerca de duas vezes mais que o salário do inspetor chefe de agrupamento. A partir de 1954, houve uma melhoria de patamar salarial para a GC, e o seu maior posto se equiparou, em termos salariais, ao de major. O mesmo ocorreu para as patentes de inspetor-chefe de agrupamento, inspetor, subinspetor, classe distinta, ao final do governo Lucas Nogueira Garcez, evolução descrita no gráfico 6. Note-se que o aumento de nível salarial para alguns postos da GC não conseguiu frear a perda real de poder de compra a partir de 1957.

Por sua vez, para os postos mais baixos da GC, houve a permanência da equivalência salarial entre o guarda de 1ª classe e o 3º sargento. No caso do guarda de 2ª classe, ocorreu queda na equivalência salarial com a FP, do cargo de 3º sargento para o

¹⁷³ Para ser soldado engajado da FP, era necessário ter dois anos de serviço na corporação.

de cabo. O mesmo ocorreu para o cargo de guarda de 3ª classe que desceu do patamar salarial de cabo para soldado engajado.

Portanto, as patentes mais altas da GC até o posto de classe distinta tiveram seus níveis salariais aumentados em relação à FP, enquanto os demais postos, ou permaneceram no mesmo nível, ou tiveram seu nível salarial diminuído. Por exemplo, o salário-base do guarda civil de 3ª classe era 25% maior que o de soldado engajado em 1946, e essa diferença deixou de existir em 1954, quando os salários passaram a ser idênticos, devido a perdas salariais do guarda civil. Já o soldado mobilizado recebia, em 1954, cerca de 10% menos que o soldado engajado e o guarda de 3ª classe, mas essa diferença caiu para apenas 1% em 1964.

Os salários base da FP foram considerados relativamente baixos por técnicos americanos, em 1957, embora os membros da FP contassem com certas vantagens financeiras em seus salários, dependentes da função exercida¹⁷⁴. Os membros da FP tinham ainda outras vantagens como: um mês de férias para cada ano de serviço; ajuda de custo quando designados para servir ou estudar no exterior; assistência médico-dentária para eles e para a família; assistência religiosa e social; serviço de cooperativa (supermercado com preços mais baratos); serviço de crédito onde poderiam obter empréstimo. Poderiam se aposentar, por lei, depois de 25 anos, de serviço com vencimentos correspondentes ao posto imediatamente superior¹⁷⁵.

Os salários da Guarda Civil, por seguirem um padrão menor que o da FP para os cargos mais elevados, foram considerados muito baixos pelos técnicos americanos¹⁷⁶. Os vencimentos não acompanhavam o aumento do custo de vida, e técnicos ainda

¹⁷⁴ Além do salário-base, os membros da FP tinham adicional de Cr\$ 300,00 por mês por cada filho menor de 18 anos. Cada membro da Força que tivesse tomado parte ativa da revolução de 32 receberia salário correspondente ao posto superior. Diárias de Cr\$ 120,00 a Cr\$ 180,00 eram pagas quando estivessem em serviço oficial, fora das ocupações normais. Teriam vantagem por função especial de Cr\$ 300,00 por mês para os especialistas a Cr\$ 4.000,00 para o Comandante Geral. Instrutores e praças graduadas que serviam no centro de treinamento recebiam gratificação especial que variava de Cr\$ 250,00 para o cabo, até Cr\$ 1.500,00 para um oficial. Cada membro da Força designado para serviços perigosos receberia dois terços de pagamento adicional e aqueles cujo trabalho fosse muito perigoso receberiam 35% do pagamento em adicional. Depois de cinco anos de serviço qualquer oficial ou praça teria direito a três meses de licença remunerada. Além das vantagens financeiras havia outras: um mês de férias para cada ano de serviço; ajuda de custo quando designados para servir ou estudar no exterior; assistência médico-dentária para si e sua família; assistência religiosa e social; serviço de cooperativa (supermercado com preços mais baratos); serviço de crédito onde poderiam obter empréstimo. Por lei poderiam se aposentar depois de 25 anos de serviço com vencimentos correspondentes ao posto imediatamente superior. LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 105.

¹⁷⁵ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 105.

¹⁷⁶ Ver tabela comparativa entre os vencimentos da FP e GC nesse capítulo.

salientaram ser a cidade de São Paulo quase tão cara quanto uma cidade americana de seu porte,

*(é) quase impossível sustentar as suas famílias com o salário atual (1957), a maioria dos guardas-civis é obrigado a recorrer a outro trabalho ou a outros meios de aumentar seus rendimentos*¹⁷⁷.

Havia casos de policiais que usavam o uniforme nos horários de folga por serem *demasiadamente pobres para possuírem trajes civis adequados*¹⁷⁸. Assim, parte dos policiais poderia ter outro emprego ou *recorrer a outros meios*, dentre os quais, os ilícitos de suborno e de corrupção. Como os postos menos elevados da GC, de subinspetor até o guarda de 3ª classe se equiparavam aos postos de soldado engajado e suboficiais da FP, estes também tinham ganhos insuficientes.

Ao contrário dos vários benefícios financeiros assegurados aos membros da FP, poucas eram as vantagens dos guardas civis. A mais importante era o salário inicial do soldado recruta e mobilizado da FP ser menor que o do guarda de 3ª classe. Apenas após dois anos de serviço, o soldado seria engajado e passaria a receber o equivalente ao de 3ª classe¹⁷⁹. Havia, ainda, na GC o auxílio de Cr\$ 300,00 para cada filho menor de 18 anos e um acréscimo de 25% no salário de um mês quando da transferência para outro município¹⁸⁰. Como na FP, os guardas civis dispunham de auxílio médico grátis e serviço de empréstimo pessoal; de serviço religioso, e a aposentadoria também era depois dos 25 anos de serviço, e compulsório, aos 70 anos. A aposentadoria era recebida pelo salário integral acrescido de um sexto¹⁸¹.

Entre 1957 e 1964, os salários dos maiores postos da GC (inspetor chefe de agrupamento e inspetor chefe de divisão), FP (coronel e tenente coronel, major e capitão) e PC (delegado auxiliar e classe especial) perderam cerca de 50% de seu valor real. Para os postos inferiores da FP (suboficiais e soldados) e da GC (classe distinta ao guarda de

¹⁷⁷ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 113.

¹⁷⁸ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 19.

¹⁷⁹ MP. ASSUMPÇÃO, Ten. Cel. Rodolpho. “Água mole em pedra dura”. *Militia*, ano XIV, p. 26-29, nº 89. mai./jun. 1961.

¹⁸⁰ O pessoal que exercia atividades técnicas de Raio-X recebia 25% a mais. Joseph; AVIGNONE, Arthur. Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 113.

¹⁸¹ Os guardas civis tinham direito a 20 dias de férias por ano e depois de cinco anos de serviço teria direito a três meses de férias ou pagamento integral do salário correspondente. LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 113.

3º classe) a diminuição do salário real foi menor. Dessa forma, quanto mais alto o cargo, maior a perda salarial para a inflação¹⁸².

O GC classe distinta e o 1º sargento da FP tiveram redução salarial de mais de 40%, e o guarda civil de 1ª classe e o 3º sargento tiveram redução de 38%, entre 1957 e 1964. Para os postos de cabo da FP e guarda de 2ª classe, as reduções foram menores, 30%. Para o soldado engajado e para o guarda civil de 3ª classe, a perda foi de 25% e, para o soldado mobilizado, a queda no salário foi de 20%.

O baixo escalão da FP e da GC tiveram sempre ganhos acima do salário mínimo; apenas nos anos de 1957 e de 1959 a 1962, os níveis salariais dos policiais estiveram muito próximos ao salário mínimo devido a um aumento real deste.

O salário-base deflacionado do soldado engajado e do cabo da FP do início e do final do período democrático era equivalente, apesar da oscilação sofrida. No caso dos guardas de 3ª e de 2ª classe, houve perda salarial do ano de 1964 em relação ao de 1946 de cerca de 20%. Para os postos mais elevados da FP, GC e para a carreira de delegado, houve perdas muito maiores, em torno de 60% para os postos de coronel e tenente coronel e para o de delegado auxiliar e delegado de classe especial e cerca de 40% para o inspetor chefe de divisão e inspetor¹⁸³.

A tendência para a evolução salarial das carreiras policiais foi, portanto, de constante perda em relação à inflação anual, com exceção de alguns anos de alta. O salário dos policiais não acompanhou a tendência de alta ou de baixa do salário mínimo, portanto, não servia de base para aumentos. O nível salarial do policial da FP, GC e do delegado de 1961 a 1964, ou foi o mais baixo do período democrático, ou o segundo mais baixo, superando apenas os anos de 1946 a 1948, dependente do posto.

Os assessores americanos consideraram baixo o orçamento para a segurança pública paulista, assim como os níveis salariais dos policiais, alguns dos quais se viam obrigados a ter outro emprego para sustentar a família. Tais fatores coincidiram, não acidentalmente, com a greve de 1961 e com movimentos de mobilização política na Força Pública e na Guarda Civil a partir do final dos anos 50¹⁸⁴.

¹⁸² Ver gráficos 5 e 6, e anexo IX tabelas 6 e 7.

¹⁸³ Ver anexo IX, tabelas 6 e 7.

¹⁸⁴ Sobre a influência política na política ver capítulo 4, itens *O DOPS investiga a influência política na Força Pública e na Guarda Civil* e *Greves e indisciplina na polícia* Ver gráficos 5, 6 e 7, e anexo IX, tabelas 5, 6 e 7.

5 – A cooperação Brasil-EUA para a segurança pública. O Ponto IV em São Paulo e projetos de reforma

Tratados de cooperação do Brasil com os Estados Unidos, na área da segurança pública não foram novidades da Guerra Fria, iniciada em 1947; pois, desde a IIª Guerra Mundial, agentes norte-americanos monitoravam o funcionamento da polícia brasileira. A medida era parte de um programa estruturado também em outros países latino-americanos para espionar a polícia. Em 1943, o cônsul americano em São Paulo solicitou ao FBI (*Federal Bureau of Investigation*) um agente para servir como instrutor da polícia paulista (Huggins, 1998, p. 69-71).

Nesse contexto, em 1948, um bombeiro paulista fez estágio nos EUA. No seu retorno, apresentou conferências no Regimento de Cavalaria da Força Pública. Oficiais da FP também foram enviados a países como Canadá, França, Chile e Itália para estudar as organizações policiais locais¹.

Após a IIª GM, o perigo nazista foi substituído pelo perigo comunista. No segundo mandato, o presidente Harry S. Truman (1949-1953) criou o *Programa Ponto IV* para ajuda econômica a países em desenvolvimento, baseado no argumento de que o modo seguro de aumentar a segurança interna seria promover o desenvolvimento econômico e social país através da ajuda americana, como um *remédio preventivo* contra o comunismo (Huggins, 1998, p. 86-88, Steeves Jr., 1975, p. 2). O programa atuou em países da América Latina, Ásia, Oriente Médio. Dentre os *remédios*, estava o programa de assessoria técnico-policial.

Assim, a cooperação dos EUA com a polícia brasileira era parte de uma política de segurança pública em escala mundial, cujo objetivo era tornar as polícias dos países periféricos a linha de frente na luta anticomunista. Acreditava-se que a criminalidade e a subversão tinham de ser controladas antes do deterioramento da segurança interna a ponto de exigir intervenção militar, ou mesmo, um golpe de estado (Huggins, 1998, p. 86-88; Steeves Jr., 1975, p. 4-6).

O treinamento policial por consultores americanos expandiu-se a partir de 1956, pois os EUA queriam monitorar, de perto, o desempenho da polícia, com o objetivo de treiná-la e doutriná-la para a repressão aos inimigos *vermelhos*² do *mundo livre* (*free*

¹ MP. ASSUMPÇÃO, Ten. Cel. Rodolpho. “Água mole em pedra dura”. *Militia*, ano XIV, p. 26-29, nº 89. mai./jun. 1961.

² Eram considerados inimigos os países, partidos e indivíduos aliados ao império soviético, caso de Cuba após a revolução instaurada por Fidel Castro em 1959.

world), composto das nações alinhadas aos EUA. O programa de combate ao comunismo ainda englobava filmes e propaganda anticomunista produzida nos EUA e veiculada em cinemas, livros, jornais e revistas brasileiros (Huggins, 1998, p. 94, 97-99; Gill, 2004, p. 27, 31).

Na década de 50, o programa de cooperação policial foi dirigido pelo ICA (*International Cooperation Administration* ou Administração de Cooperação Internacional), entre 1955 a 1963, e foi coordenada, no interior dos EUA, pela IACP (*International Association of Chiefs of Police* ou Associação Internacional de Chefes de Polícia).

Em setembro de 1956, cinco guardas civis paulistas foram enviados aos EUA para um curso de especialização em trânsito cuja duração era de seis meses. Os guardas receberam bolsas de estudo do ICA-Ponto IV por solicitação do governador Jânio Quadros. Ainda em 1956, outros dois brasileiros foram enviados aos EUA para treinamentos organizados pela IACP³ (Huggins, 1998, p. 102-103).



Figura 7 – Foto dos cinco guardas-civis em embarque para os EUA, setembro de 1956. MP, *O Guarda Civil*. São Paulo, ano 1, nº 3, p. 5, set. 1956.

³ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1963-1967*. Caixa 20. *Inter-office memorandum*, 20 de setembro de 1956.

A ida de policiais para os EUA a fim de estudar questões de trânsito não era incomum; pois, em 1951, policiais cariocas solicitaram financiamento da embaixada dos EUA para realizarem esse curso (Huggins, 1998, p. 89).

Parte das palestras para os policiais era organizada pela INPOLSE (*Internacional Police Services* ou Serviços Policiais Internacionais), com sede em Maryland (EUA), controlada indiretamente pela CIA (*Central Intelligence Agency*), agência secreta norte-americana. A INPOLSE treinou policiais de 84 países durante mais de duas décadas. A CIA nunca admitiu, oficialmente, ter qualquer ligação com o treinamento de policiais estrangeiros (Huggins, 1998, p. 102-108, 124).

Os programas coordenados pelo ICA foram alvo de crítica de consultoria por realizarem apenas *viagens superficiais* de policiais estrangeiros a diversas instalações policiais americanas (Huggins, 1998, p. 125). Faltava treinamento mais específico para a promoção da segurança interna dos países.

A partir de 1962, a direção do programa de treinamento do ICA foi substituída pelo recém-criado AID (AID/USAID – *Agency for International Development* ou Agência de Desenvolvimento Internacional), organizado, justamente, a partir do ICA. Para atender às novas atribuições, foi criado, no interior do AID, o OPS (*Office of Public Safety* ou Escritório de Segurança Pública), em novembro daquele ano. O OPS era uma divisão privilegiada que se reportava, de forma direta, a um assessor do Presidente para defesa interna, além de manter estreita ligação com a CIA (Huggins, 1998, p. 124-127).

A coordenação recebida pelo AID mantinha o projeto sob direção civil, pois o governo americano acreditava que o treinamento de policiais era um *instrumento político, não uma arma militar*. No início, o AID relutou em receber essa competência por não querer se envolver nesse *trabalho sujo de treinar policiais estrangeiros*, segundo relato do ex-diretor do OPS Byron Engle, mas o AID cedeu ante as pressões do próprio presidente Kennedy (Huggins, 1998, p. 124-126, Steeves, 1975, p. 1).

A cooperação americana com o governo federal brasileiro na área da segurança pública foi formalizada em fevereiro de 1959, no Rio de Janeiro, ainda sob coordenação do ICA⁴. Entretanto, o programa foi efetivamente implantado em quatro de maio de 1960, com a vinda de Joseph Lingo, chefe do programa e de Jame MacMahon, técnico de

⁴ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1963-1967*. Caixa 20.

treinamento. Em treze de maio, do mesmo ano, chegou Maurice E. Caffee, técnico designado para trabalhar com a polícia paulista⁵.

De 1959 a 1970, a polícia brasileira de diversos estados recebeu auxílio técnico, material e financeiro dos americanos, como: Alagoas; Bahia; Ceará; Goiás; Minas Gerais; Pará; Paraná; Pernambuco; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Santa Catarina e São Paulo⁶, além de Brasília, DF, entre 1961 e 1971. Os acordos eram fechados, diretamente, com cada governador. Milhares de policiais brasileiros foram treinados no país por americanos, e centenas foram enviados aos EUA e ao Panamá para cumprir extenso programa técnico-doutrinário, pois, mais que um programa de cooperação técnica, o Ponto IV foi um programa com objetivos políticos que monitorou de forma minuciosa, a atuação da polícia brasileira na repressão ao comunismo, aos movimentos de esquerda⁷ (Huggins, 1998, p. 94).

Em 1957, dois anos antes de ser feito o acordo de cooperação com o governo brasileiro, dois assessores americanos, Joseph L. Lingo e Arthur Avignone, vieram a São Paulo, para estudar a polícia paulista a pedido do governador Quadros ao consulado geral americano, em outubro de 1956⁸. A meta era mapear os pontos negativos da instituição e sugerir um programa de reformas para torná-la mais eficiente (Huggins, 1998, p. 112).

A solicitação do governador foi realizada em meio aos debates na imprensa, no Legislativo e na própria polícia sobre a necessidade de reforma no sistema de segurança e dos problemas enfrentados pela própria polícia, de um lado; e pela sociedade, de outro, devido ao aumento da criminalidade e do sentimento de insegurança social⁹.

Em julho de 1957, o escritório do ICA no Rio de Janeiro enfatizou que a polícia paulista era a mais complexa já encontrada no país e elogiou a cooperação recebida para a realização dos estudos¹⁰.

⁵ NARA, RG 286, *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1963-1972*. Caixa 1. Relatório de maio de 1960 (*monthly report*).

⁶ Para a lista completa dos Estados participantes do programa OPS e do número de consultores em cada um deles, ver anexo VII.

⁷ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. Relatórios de visita técnica dos consultores americanos nos Estados brasileiros (*State Reports*).

⁸ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958. NARA, RG 286. *Office of Public Safety – Latin American Branch – Country File: Brazil – 1954-60*, Caixa 11. Telegrama de 22/10/1956 para ICA.

⁹ Ver capítulo 1, item - *A democracia e a polícia paulista entre 1946-1964* e capítulo 5, item – *A reestruturação do sistema policial em debate*.

¹⁰ NARA, RG 286, *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil, 1960-1962*, Box 16. Telegrama do ICA, Rio de Janeiro ao ICA dos EUA, em 27 de jul. de 1957.

Os americanos ainda não haviam terminado o trabalho, em 1957, quando chegaram técnicos ingleses da *Scotland Yard*, para analisar, também, a polícia da capital, de Campinas, São José do Rio Preto e Santos, a convite do governador Jânio Quadros. Após a visita dos técnicos estrangeiros, foi organizada uma comissão mista, com oficiais da FP e inspetores da GC, para avaliar os trabalhos realizados. Uma missão brasileira, composta de um procurador de justiça, delegados, oficiais da FP e inspetores da GC, foi a Londres conhecer o sistema policial inglês¹¹.

Americanos e ingleses foram escolhidos pelo governador por terem um sistema policial considerado exemplar, e a visita deles representou o interesse do governo em adaptar o sistema policial paulista aos padrões estrangeiros, considerados os mais avançados¹².

Naquela época, Estados Unidos e Inglaterra tinham um padrão de policiamento e de eficiência consolidado e reconhecido, almejado por instituições policiais e governantes de diversos países, como o Brasil (Reiner, 2004, p. 25). Nos EUA e no Brasil dos anos 50 e 60, havia a crença de que novas tecnologias poderiam aumentar a eficiência policial, ao auxiliar na manutenção da ordem pública e na resolução de diversos casos (McCoy, 1986, p. 276-277). Certos setores do governo, da polícia e da sociedade acreditavam que a maior eficiência da polícia viria, principalmente, da importação de novas tecnologias, como: os modernos rádios transmissores *Motorola*, técnicas de investigação, de controle de tráfego e arquivamento de dados¹³.

O relatório oficial do Ponto IV foi apresentado ao governador e à polícia paulista somente em meados de 1958, devido a atrasos de tradução. Como 1958 era ano eleitoral, pouca atenção foi dada ao relatório, segundo o consultor Joseph Lingo.

Apenas no governo Carvalho Pinto, a SSP começou a utilizar o estudo americano e inglês. Lingo encontrou-se com o secretário da SSP em vinte e cinco de março de 1959, para discutir o projeto de reforma e a possibilidade do Ponto IV auxiliar nessa tarefa, pois não havia ainda um programa oficial do ICA para o Brasil.

¹¹ MP. ASSUMPTÃO, Ten. Cel. Rodolpho. "Água mole em pedra dura". *Militia*, ano XIV, p. 26-29, nº 89. mai./jun. 1961. AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Última Hora*, 9 de mai. de 1958.

¹² Os técnicos americanos e ingleses visitaram a polícia paulista em 1957, mas não no mesmo momento, produzindo análises em separado.

¹³ NARA. RG 286. Records of the AID. OPS. *Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. *Governmental Plans report for the São Paulo Police*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1959. A análise desse plano do governo Carvalho Pinto para a polícia está no capítulo 4.

Entre março e setembro de 1959, foram realizadas reuniões entre representantes do governo paulista: o secretário da SSP Francisco José da Nova; o diretor da Escola de Polícia José César Pestana; delegados da Polícia Civil; oficiais da FP; policiais femininas; representantes do governo americano, Joseph Lingo e Paul Maggio¹⁴, para acertar as bases do acordo de cooperação.

Aparecida¹⁵, consultora de planejamento da SSP e professora da Escola de Polícia, discutiu com Joseph Lingo o *Relatório de Planos Governamentais para a Polícia Paulista*, produzido a partir das recomendações de técnicos ingleses e americanos.

O comando da FP apresentou ao governo e aos americanos estatísticas sobre as operações da instituição e uma longa lista de equipamentos dos quais necessitavam. O auxílio acertado englobava assessoria técnica, treinamentos e equipamentos. No relatório do ICA de setembro de 1959, Lingo recomendava prioridade no auxílio a São Paulo, caso o Ponto IV realmente se estabelecesse no Brasil¹⁶.

O governador Carvalho Pinto afirmou a intenção de deixar as disputas partidárias fora da polícia em reunião com Joseph Lingo, em 25 de setembro de 1959. A influência política, como nos casos dos cargos de subdelegado e suplente e de remoções de delegados, foi condenada pelos americanos. Uma polícia apolítica, ou seja, livre da influência partidária e, principalmente, dos comunistas, era, inclusive, um objetivo geral do programa OPS (Steeves Jr., 1975, p. 35)¹⁷.

O acordo entre o governo americano e o governo paulista para a área da segurança foi oficialmente firmado em 28 de junho de 1960, mesma data em que os Estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, além do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) aderiram ao Ponto IV¹⁸.

O projeto inicial do OPS no Brasil era o aumento da eficiência da aplicação da lei, o apoio à criação de agência federal para a coordenação da área da segurança pública e a assistência a todas as polícias estaduais, civis e militares até o final de 1969. Na realidade, o programa para as polícias estaduais foi prorrogado até 1972, e o OPS

¹⁴ Paul Maggio era, na época, funcionário do Consulado dos EUA em São Paulo.

¹⁵ O nome completo não foi colocado no relatório americano.

¹⁶ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1960-1962*. Caixa 16. LINGO, Joseph L. *Brief Report on São Paulo Police Project and visit of 23-25 September 1959*.

¹⁷ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1960-1962*. Caixa 16. LINGO, Joseph L. *Brief Report on São Paulo Police Project and visit of 23-25 September 1959*. NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1963-1967*. Caixa 20. AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Folha da Tarde*, 16 de set. de 1957.

¹⁸ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1964*, Caixa 13. *Public Safety Division*, abril de 1963.

auxiliou na criação da Polícia Federal. Entretanto, tal programa não se efetivou plenamente, pois não houve acordos em todos os Estados (Steeves Jr., 1975, p. 148)¹⁹.

Além do auxílio técnico, através de cursos que visavam à repressão a distúrbios sociais, à investigação criminal, ao treinamento com arma de fogo e à estruturação de distritos policiais, o OPS ainda repassou auxílio financeiro e equipamentos, incluindo armamentos e radiotransmissores²⁰.

Grande parte dos policiais recebeu treinamento local de técnicos americanos do Ponto IV²¹, e outros foram enviados à Academia do FBI, a IPA (*International Police Academy* ou Academia Internacional de Polícia), em Washington DC, a IAPA (*Inter-American Police Academy* ou Academia Interamericana da Polícia), e a SOA (*United States Army's School of the Americas* ou Escola das Américas do Exército americano), no Panamá.

A justificativa apontada para a criação da IAPA, em julho de 1962, foi a ameaça à segurança nacional dos países latino-americanos causada por atividades subversivas em território cubano. A missão dela era aumentar a capacidade das polícias nacionais em manter a lei e a ordem e localizava-se no Forte Davis, Panamá, em território sob controle americano (Huggins, 1998, p. 127)²².

¹⁹ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19. NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1965*. Caixa 17. Ver relatório mensal (*monthly report*) de maio de 1960 sobre tratado Brasil-AID/OPS para a criação da Polícia Federal.

²⁰ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1964*, Caixa 13. Relatório mensal do AID/OPS de setembro e outubro de 1964

²¹ Ver gráfico 9.

²² NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1963-1972*. Caixa 1. Relatório de 17 de dezembro de 1963.



Figura 8 – Capa da apostila do curso do IAPA. NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS, Training Division. Subject Files 1963-1972. Caixa 1.*

O objetivo do IAPA era treinar cerca de 3.000 policiais em cinco anos (1963-1967). O AID estimava que os ex-alunos do IAPA treinassem, por sua vez, cerca de 600.000 policiais em seus próprios países, com o mesmo padrão da Academia²³.

Em dezembro de 1963, havia os seguintes alunos por país no IAPA²⁴:

País	Alunos IAPA
Colômbia	106
Equador	106

²³ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1963-1972. Caixa 1. Relatório de 17 de dezembro de 1963.*

²⁴ NARA, RG 286, *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1963-1972. Caixa 1. Relatório de 17 de dezembro de 1963.*

Venezuela	58
Brasil	45
República Dominicana	32
Peru	34
Guatemala	31
Bolívia	30
Salvador	25
Costa Rica	13
Honduras	10
Argentina	5
Chile	4
Uruguai	2
México	1
Total	502

O Brasil foi o quarto país em número de policiais enviados para o IAPA até o final de 1963, o que representa 9% do total de enviados. A necessidade de auxílio americano para as polícias estrangeiras era medida através do nível de *ameaça de subversão interna* nos países: *ameaça crítica*; *ameaça perigosa*; *ameaça potencialmente perigosa*; *ameaça contida, mas precisando de vigilância*. Em 1955, o grau de ameaça subversiva foi considerado potencialmente perigoso no Brasil, tendo sido recomendada a veiculação de vigorosa campanha anticomunista no país, devido à possibilidade de governantes tolerarem a expansão da influência comunista, como Juscelino Kubitschek e João Goulart (Huggins, 1998, p. 100-101).

A IPA (*International Police Academy* ou Academia Internacional de Polícia), localizada em Washington, DC, criada em 1963, era complementar à IAPA. A IPA era controlada pela CIA, com cobertura do AID. Entre 1963 e 1973, a IPA treinou cerca de 5.000 policiais, e alguns dos egressos admitiram o estímulo à prática de tortura nos cursos. Um dos objetivos da IPA era doutrinar os policiais estrangeiros a fim de servirem como de fonte de informação da CIA em seus países (Huggins, 1998, p. 127-128; 131; 134).

A SOA (Escola das Américas) localizava-se na Zona do Canal, Panamá, entre 1946 a 1984, quando foi transferida para os EUA. Até 1963, a Escola das Américas era denominada *Latin América Ground School* (LAGS). Outro centro de treinamento no Panamá era a USARCARIB (*US Army Caribbean School*), no Forte Gulick, que tinha cursos sobre doutrina militar americana e oferecia treinamento para militares e policiais latino-americanos. A partir de 1961, os centros de treinamento no Panamá passaram a contar com curso sobre *operações de contraguerrilha* para conter um possível avanço de guerrilhas patrocinadas por Fidel Castro. Outro objetivo era o treinamento de militares e

policiais latino-americanos para o combate ao comunismo e às desordens sociais, ameaçadores do domínio americano na região. Policiais paulistas realizaram os cursos de contraguerrilha no Panamá²⁵. Alguns dos ex-alunos acusaram a SOA de incitar práticas violadoras de direitos humanos²⁶ (Gill, 2004, p. 26-27; 31; 52; 233; 238).

Em 1993, foram revelados os nomes de 60.000 ex-alunos da SOA e descobriram-se na lista, nomes de notórios ditadores, participantes de esquadrões da morte, assassinos durante a Guerra Fria, na Argentina, El Salvador, Colômbia, entre outros países, o que colocou sob dúvidas os métodos de treinamento utilizados. Em 1996, tornaram-se públicos os manuais de tortura da SOA, o que consolidou a visão de que seria uma *escola de assassinos*, e houve movimentos organizados que lutaram pelo fechamento da Escola (Gill, 2004, p. 137-138).

Em 2001, a SOA mudou, novamente sua denominação para WHINSEC (*Western Hemisphere Institute of Security*), na tentativa de afastar a instituição de seu passado comprometedor sem, no entanto, realizar reformas estruturais. Atualmente, a WHINSEC oferece curso de direitos humanos para dirimir a imagem negativa (Gill, 2004, p. 26; 233).

Policiais de vários estados brasileiros foram enviados aos EUA e ao Panamá para a realização de cursos. O treinamento nos EUA, no Brasil e no Panamá, entre 1961 e 1972, teve a seguinte evolução²⁷:

²⁵ Ver anexo: BRANDÃO, Alaor Silva. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli; e SYLVESTRE, Vicente. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

²⁶ RAMSEY, Russell W. *The Democratic Sustainment Course at the US Army School of the Americas*. Disponível em: <http://www.carlisle.army.mil/usamhi/usarsa/ACADEMIC/The%20Democratic%20Sustainment%20Course%20at%20USARSA.htm>. Acesso em: 09 de nov. 2006.

²⁷ Para a tabela completa, ver anexo XIII.

Evolução Acumulada do Número de Treinados

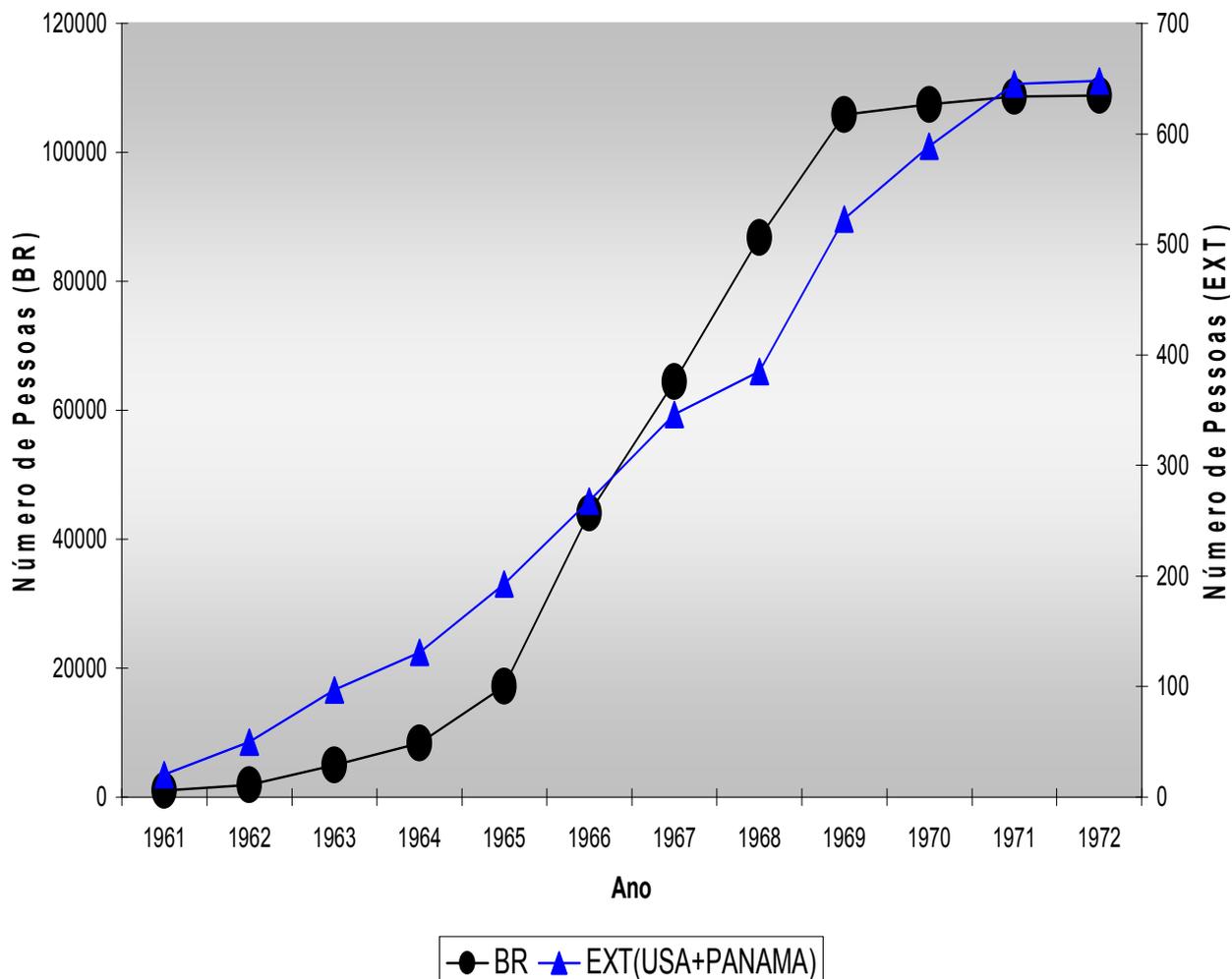


Gráfico 9 – Evolução do número de policiais brasileiros treinados no país e no exterior (Panamá/EUA) - 1961 a 1972. O eixo vertical esquerdo se refere ao número de pessoas treinadas no Brasil, e o eixo vertical direito ao número de pessoas treinadas no exterior.

Nota-se que o treinamento de policiais brasileiros por técnicos americanos ou por brasileiros já treinados pelo Ponto IV foi realizado quase inteiramente no Brasil. Apenas uma pequena parcela foi enviada aos EUA ou ao Panamá. Em meados de 1972, os americanos contabilizaram cerca de 108.000 treinados no país, e apenas 648, no exterior²⁸.

O grande aumento do número de policiais treinados no Brasil ocorreu após o golpe de março de 1964; pois, em meados daquele ano, iniciou-se alta constante até o ano de 1969, quando terminou o contrato do governo americano com os estados regionais

²⁸ Ver anexo XIII.

brasileiros para treinamento e assessoria técnica à polícia. A tendência dos treinamentos no país foi de constante alta, pois técnicos americanos formaram instrutores brasileiros para ministrar cursos, o que expandiu de sobremaneira o número de policiais treinados no país.

O AID/OPS enviava consultores de segurança pública para os estados regionais que solicitassem auxílio e que fossem do interesse americano. Os consultores trabalharam, diretamente, com as corporações policiais, de 1959 a 1971. Os técnicos eram responsáveis por treinar a polícia, realizar estudos, propor sugestões de reforma e redigir relatórios de atividades²⁹.

O programa teve início com dois consultores no Rio de Janeiro e terminou em 1971, com oito consultores em Brasília. O Rio de Janeiro foi o Estado que mais recebeu consultores, dada a sua importância como capital federal até 1961. Brasília teve mais consultores entre 1963 e 1964 e entre 1968 a 1971, pois além de ser a capital, os americanos concentraram esforços na criação da Polícia Federal. Em 1971, os consultores ficaram estabelecidos apenas em Brasília³⁰.

Dos estados participantes, grande parte recebeu apenas um consultor americano³¹. Esse número insuficiente de consultores por estado para dar auxílio técnico denota que o maior objetivo do programa AID/SOA não era meramente o treinamento, mas sim, o monitoramento das ações das polícias estaduais e da movimentação política na localidade.

São Paulo foi a terceira localidade em número de técnicos americanos. Dessa forma, o OPS, realmente, deu prioridade ao estado, como sugeriu Lingo, em 1959. Os consultores permaneceram no Estado de 1960 a 1970, e os anos com maior número de instrutores foram 1963 e 1964 com quatro, e 1965 com cinco. Os consultores enviados a São Paulo foram:

Consultores do OPS em São Paulo	
Nome	Data
CALFEE, Maurice E.	1960 a 1962
COSTELLO, Peter F.	1962 a 1965
HILL, Glen A.	1963 a 1965

²⁹ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19.

³⁰ Para a lista completa do número de consultores, ver anexo VII. NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19.

³¹ Ver anexo VII.

STIGBERG, Roy E.	1963 a 1967
VAN WINKLE, Richard D.	1963 a 1965
LEWIS, James N.	1965 a 1967
MULLINS, Lauren D.	1968
BRYANT, Albert L.	1968 a 1970

O instrutor Peter F. Costello era policial americano, com 20 anos de experiência investigativa e de patrulha em Nova York, e cinco anos de experiência em organização e administração policial. Era especialista em preservação de cena do crime, realizou vários cursos de aperfeiçoamento como prevenção e controle da delinqüência juvenil, combate às drogas etc. Havia treinado 2.500 homens em controle de distúrbios na Coréia, em 1961³².

No Brasil, entre 1962 e 1963, Peter Costello treinou 400 homens para serem instrutores de treinamento e, assim, multiplicar o número de policiais que receberiam os cursos, que foram também aplicados em outros quatro estados³³.

Frank A. Jessup não se estabeleceu como consultor em São Paulo, era diretor do AID/OPS no Brasil, em 1963, mas ministrou cursos de contraguerrilha em São Paulo, Goiás, Bahia, Paraná e Rio de Janeiro. Supervisionou os cursos de controle de distúrbios em oito estados brasileiros, além de ter dirigido o programa de trânsito para o país³⁴.

Jessup, como Costello, tinha longa experiência na área policial, trabalhou em operações de patrulha marítima e aérea de fronteira, controle de distúrbios, área investigativa e cena do crime. Realizou curso do FBI de armas de fogo, e entre 1957 e 1960, supervisionou programa de tráfego, de guarda de fronteira e de combate a narcóticos no Irã³⁵.

Peter J. Ales, consultor em Brasília, entre 1962 e 1963, pesquisou sobre a segurança pública paulista, em 1963, realizou curso de contra-espionagem nos EUA e era especialista em investigações contra subversão, comunismo. Durante a IIª GM, trabalhou

³² NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1965.* Caixa 17. Relatório do AID com o currículo de alguns consultores nos Estados brasileiros, 10 de jul. de 1963.

³³ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1965.* Caixa 17. Relatório do AID com o currículo de alguns consultores nos Estados brasileiros, 10 de jul. de 1963.

³⁴ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1965.* Caixa 17. Relatório do AID com o currículo de alguns consultores nos Estados brasileiros, 10 de jul. de 1963

³⁵ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1965.* Caixa 17. Relatório do AID com o currículo de alguns consultores nos Estados brasileiros, 10 de jul. de 1963

em contra-subversão na Grécia e retornou a esse país pelo programa OPS, entre 1957 e 1962³⁶.

Pelo currículo de Costello, de Jessup e Ales, nota-se que, entre os consultores, havia profissionais com grande experiência na área policial e com familiaridade no programa de treinamento de corporações policiais, em outros países.

O auxílio americano à polícia paulista conseguiu, até o ano de 1967, ampliar a cobertura da rádio patrulha na capital e passou a ser utilizada também no interior. Os equipamentos de comunicação existentes foram trocados por novos, e vários setores da polícia passaram a usar a mesma frequência para a troca de informações. São Paulo passou a contar com 30 unidades de rádio patrulha noturna, com funcionamento das 23 horas às 6 horas da manhã³⁷. A partir da década de 60, consultores americanos ainda ministraram cursos em vídeo sobre trânsito e local de crime³⁸.

De 1959 a 1970, de acordo com relatório americano, 857 brasileiros³⁹ foram enviados a treinamentos nos EUA, na IPA (Academia Internacional de Polícia) ou no Panamá, no IAPA (Academia Interamericana de Polícia) ou na SOA (Escola das Américas) juntamente com policiais de outros países latino-americanos, como: Chile; Venezuela; Argentina; México; Uruguai; Colômbia e Peru. A maioria dos cursos teve duração de três meses, ministrados, principalmente, na IPA, em Washington. A maioria dos participantes brasileiros alcançou postos de comando, segundo o relatório⁴⁰.

Dessa forma, a realização de cursos por policiais brasileiros era bem vista pelos superiores nacionais, pois muitos ascendiam mais rápido na carreira, o que também ocorria com policiais e militares de outros países latino-americanos (Gill, 2004, p. 113-114).

Entre 1960 e 1962, de 52 participantes brasileiros enviados a treinamentos no exterior, dez eram de São Paulo, ou seja, pouco mais de 20% do total. Os policiais e servidores públicos paulistas realizaram os mais variados cursos: Administração,

³⁶ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1965*. Caixa 17. Relatório do AID com o currículo de alguns consultores nos Estados brasileiros, 10 de jul. de 1963

³⁷ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19. Relatório de final dos trabalhos (*End of tour report*) do técnico Roy E. Stigberg, 1967.

³⁸ Ver MORAES, Bismael B. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli. Anexo X - Entrevistas.

³⁹ Nota-se a diferença entre os 648 homens enviados ao exterior, contabilizados entre 1961 e 1972, e os 857, de 1959 a 1970. A pequena diferença temporal não justificaria a disparidade numérica. Provavelmente, os relatórios mensais deixaram de contabilizar brasileiros enviados por alguns estados.

⁴⁰ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1963-1967*. Caixa 20. *Memorandum, Evaluation Report on Public Safety Program*, 17 de abril de 1970.

Criminalística, Investigação Criminal, Controle de Distúrbios (tropa de choque) e Direção do Instituto Médico Legal (IML)⁴¹.

Em 1962, o IAPA ofereceu um curso administrativo especial com matérias sobre Contra-inteligência, Controle de Distúrbios, e Comunismo Internacional, o que demonstraria a importância de disseminar a doutrina anticomunista e de segurança interna nacional para o sistema policial da América Latina.

O curso de treinamento policial de 1962 tinha como matérias e carga horária⁴²:

Matérias	Horas	% do total do curso
Orientação	7	1,5
Operações Policiais Básicas	32	6,8
Organização e Administração	24	5,2
Investigação	56	12,1
Armas de Fogo	40	8,6
Auxílio Técnico e Científico	28	6
Treinamento Físico	54	11,7
Controle de Fronteiras	18	3,9
Treinamento para Instrutores	24	5,2
Controle de Trânsito	28	6
Delinquência	12	2,6
Relações Humanas	20	4,3
Segurança Interna	119	25,7
Total	462	99,6

Ressalte-se que as matérias de grande relevância para o curso eram as de segurança interna e investigação, que coincidiam com a estratégia de melhorar o nível técnico do policial latino-americano para garantir a segurança interna dos países, sem recorrer à intervenção militar ou à ocupação norte-americana.

Entre os anos de 1962 e 1964, o IAPA ofereceu cinco cursos gerais de polícia com três meses de duração⁴³:

Curso geral de polícia	Data	Brasileiros participantes	Cargos
1º	2/7 a 21/9/62	3	3 sub-inspetores
2º	14/1 a 5/4/63	7	Não divulgado
3º	9/1 a 1/4/64	7	Não divulgado
4º	25/4 a 17/7/64	14	Divulgado apenas 2 policiais do DFSP ⁴⁴ e um PM
5º	1/8 a 23/10/64	14	Não divulgado

⁴¹ Para a tabela completa, ver anexo XIV.

⁴² NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Inter-American Police Academy. Subject Files 1956-1964*, Caixa 6. Relatório de George W. O'Connor, consultor do AID para David Laughin, diretor do IAPA, em 28 de junho de 1962.

⁴³ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Inter-American Police Academy. Subject Files 1956-1964*, Caixa 7.

⁴⁴ Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP).

Note-se que, após o golpe militar, o número de participantes brasileiros dobrou. O IAPA ainda oferecia o curso de Segurança Interna e de Controle Básico de Distúrbios (*Basic Riot Control*), com três meses de duração⁴⁵:

Segurança Interna/Controle Básico de Distúrbios
Matérias:
Ameaça à segurança interna na América Latina
O papel da polícia para a prevenção de distúrbios: Investigações da Polícia Civil: investigações criminais e subversivas; operações policiais, investigações secretas; organização e administração de um escritório investigativo como um aparato civil.
Métodos da Polícia Civil no controle de distúrbios civis: Causas e características dos distúrbios, psicologia da multidão e da comunicação; planejamento e controle de distúrbios civis; operações conjuntas entre PM e PC no controle de distúrbios (este último exercício foi realizado em conjunto com a SOA – <i>United States Army's School of the Americas</i> ou Escola das Américas do Exército americano).
Condicionamento físico
Treinamento com armas de fogo para policiais civis
Investigação da Segurança Interna Organização e administração de unidade de contra-inteligência como parte do aparato da polícia civil, natureza das organizações subversivas, contra-sabotagem, operações contra-subversivas.
Investigação da Segurança Interna Comunismo Internacional
Contra-insurgência
Medicina Preventiva
Manuseio de explosivos
Operações de controle de fronteira: Controle de movimentos subversivos e contrabando; operações de patrulha.
Alfândega da Zona do Canal (Panamá).

O curso de Controle Básico de Distúrbios do IAPA contava com um exercício realizado na SOA e tinha, como objetivo, o combate a organizações *subversivas* e o preparo do policial para a repressão política.

O primeiro curso de Controle de Distúrbios e Segurança Interna ocorreu de nove de janeiro a primeiro de abril de 1964, com sete participantes brasileiros, entre os quais, dois funcionários públicos, dois investigadores, dois inspetores e um primeiro-tenente⁴⁶.

Já em 1961, a Polícia Civil se mostrava apreensiva com o fato de que policiais da Força Pública recebessem cursos sob instrução dos americanos sobre ordem política e social e investigação de crimes, atribuições de competência da PC. Segundo policiais do

⁴⁵ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Inter-American Police Academy. Subject Files 1956-1964*, Caixa 7.

⁴⁶ Não foi designada a organização na qual cada policial trabalhava. Provavelmente, os dois funcionários públicos trabalhavam na parte administrativa de instituição ligada à segurança pública. NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Inter-American Police Academy. Subject Files 1956-1964*, Caixa 7.

DOPS, a FP planejava aumentar sua competência ao campo investigativo para o desagrado da rival Polícia Civil⁴⁷.

O AID/OPS publicou mensalmente, entre 1960 e 1972, um relatório dos principais acontecimentos políticos e da área da segurança pública em Brasília e em vários estados como: Bahia; Goiás; Minas Gerais; Paraná; Pernambuco; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Santa Catarina e São Paulo. Além disso, foram realizados estudos específicos sobre demografia, organização da segurança pública e a situação política em cada estado, intitulado *Pesquisa sobre o Estado (State Survey)*⁴⁸. No relatório de Joseph Lingo sobre a polícia paulista, em 1959, havia a recomendação de que os brasileiros não deveriam ter acesso às pesquisas, pois, decerto eram peças importantes da espionagem americana⁴⁹.

Os relatórios do OPS eram produzidos no Rio de Janeiro e enviados ao AID nos EUA, que, por sua vez, remetia-os ao Departamento de Estado (*Department of State*), CIA, Exército, Marinha, NSC (*National Security Council* ou Conselho de Segurança Nacional), entre outras instituições⁵⁰.

Em dezembro de 1963, o OPS fez uma auto-avaliação positiva, porque, caso não houvesse redução orçamentária, os estados brasileiros, considerados importantes para a contenção de distúrbios urbanos e rurais, receberiam logo assessoria técnica equipada para iniciar treinamentos. A meta era formar unidades policiais especiais a fim de lidar com tais conflitos. Os governadores desses estados-chave, como Bahia; Goiás; Minas Gerais; Paraná; Pernambuco; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Santa Catarina e São Paulo reconheciam a importância dessas unidades e da necessidade do aporte de recursos locais. Segundo o OPS, o único ponto negativo era a resistência do Ministro da Guerra brasileiro em aprovar o recebimento de armamentos americanos pelas polícias estaduais⁵¹.

⁴⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório DOPS, 5 de ago. de 1961.

⁴⁸ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1965*. Caixa 17. Contém os relatórios mensais (monthly reports) de 1960 a 1964. NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1972*. Caixa 18. Contém os relatórios mensais (monthly reports) de 1964 a 1972. Ver também NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1960-1962*. Caixa 16. Contém as pesquisas sobre os Estados (*State Survey*).

⁴⁹ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1960-1962*. Caixa 16. Lingo, Joseph L. *Brief Report on São Paulo Police Project and visit of 23-25 September 1959*.

⁵⁰ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1965*. Caixa 17. Contém os relatórios mensais de 1960 a 1964. NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1972*. Caixa 18. Contém os relatórios mensais de 1964 a 1972.

⁵¹ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS – Latin American Branch – Country File: Brazil – 1964-1972*, Caixa 18. *Public Safety Report*, dezembro de 1963.

Em 1964, após uma pesquisa sobre a situação em São Paulo, os técnicos americanos concluíram que havia ameaça comunista e uma forte atividade sindical a serem combatidas e acreditavam que a existência de diversos partidos, em disputa pelo poder estadual, era nociva para a estabilidade política e que a polícia deveria auxiliar na contenção dessas ameaças, segundo o Ponto IV⁵².

Deve-se notar que, na época, havia, no interior da FP e da GC, policiais participantes de movimentos políticos os quais se posicionavam contra a repressão política a trabalhadores e sindicatos⁵³. Ciente dessa movimentação política nos quartéis e entre o funcionalismo civil, o governo militar, em 1964, decretou o Ato Institucional nº 1 para expulsar servidores *subversivos* e corruptos⁵⁴.

Em julho de 1964, o instrutor Glen Allan Hill, tenente-coronel do Exército americano, ministrou um curso de *contra-rebelião* no Curso de Aperfeiçoamento de Policiais da Força Pública, a pedido do comando da própria FP. O programa foi adaptado e ampliado com materiais da USAR (*US Army School* ou Escola do Exército Americano), da Escola de Comando e Estado Maior do Exército americano e com manual sobre a organização de guerrilhas de Ming Fan⁵⁵. A carga horária foi de 18 horas e houve a participação de 20 oficiais. Após o curso de contra-rebelião, seria ministrado o de *distúrbio civil*, com a duração de 40 horas⁵⁶.

Segundo manual produzido por Glen Alan Hill, em outubro de 1964, o termo contra-rebelião se referia a *todas as ações de prevenção e eliminação de rebelião (subversiva)*. O objetivo do curso era realizar:

*Conferência e exercícios práticos abrangendo conhecimento geral de rebeliões inspiradas por comunistas e o seu desenvolvimento; operações de contra-rebelião; fundamentos do emprego de forças convencionais ou paramilitares em operações contra forças irregulares (guerrilhas). (...) Eliminar a força irregular e evitar o seu ressurgimento*⁵⁷.

Segundo o manual do curso, a rebelião e a guerrilha deveriam ser combatidas através do,

⁵² NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19.

⁵³ Ver capítulo 4 – *Segurança Pública e Política*, item *Greves e indisciplina na polícia*.

⁵⁴ Para maiores informações sobre o AI nº 1 ver item *A reestruturação do sistema policial em debate*.

⁵⁵ MP. HILL, Glen Alan. *Manual sucinto sobre guerrilhas de Ming Fan*. São Paulo: Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Força Pública, jun. 1964, mimeo.

⁵⁶ NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1964*, Caixa 13. Relatório mensal do AID/OPS de junho e julho de 1964

⁵⁷ MP. HILL, Glen Alan. *Curso de Contra-rebelião*. São Paulo: Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Força Pública, out. 1964, mimeo, p. 2.

- *estabelecimento de um serviço de informação e contra-informação (...). Em rebelião isso representa o maior poder da força irregular e a maior vulnerabilidade das forças convencionais contra ela mobilizadas;*
- *patrulhamento móvel agressivo por unidades táticas produzirão informações sobre as atividades de guerrilha, como farão prisioneiros e documentos (...);*

Além disso,

- *quando um possível agente inimigo for detido, sua apreensão deve ser confrontada com o acesso que tem para informações de valor imediato pelo inimigo. Quando possível, ele deve ser considerado o caminho para levar a outros membros da rede ou a seus superiores;*
- *os guerrilheiros que operam abertamente, devem ser destruídos⁵⁸.*

Deveriam ser criadas equipes médicas, com treinamento especializado em interrogatório, além da criação de equipes móveis e da instalação de um *centro médico*⁵⁹.

As operações de contra-inteligência deveriam ter como objetivo descobrir:

- *esforços da força irregular para subverter a lealdade do pessoal militar ou da polícia;*
- *esforços da força irregular para infiltrar agentes entre os civis empregados pela polícia ou militares⁶⁰.*

O manual de Hill ainda previa a utilização da *propaganda negra*, que consistia em lançar informações falsas:

- *os líderes rebeldes, cuja localização e trabalho são conhecidos, podem ser neutralizados, efetivamente, através de notícias astuciosas ou implantação de rumores revelando suposta cooperação com a força de contra-rebelião ou deserção em favor do governo local.*
- *usar (...) 'Lista de Procurados' para líderes guerrilheiros conhecidos e anunciar recompensas para informações que conduzam à captura desses indivíduos⁶¹.*

Dessa forma, o curso visava especificamente ao combate às guerrilhas, mas as técnicas ensinadas foram empregadas na repressão a qualquer movimento de oposição ao regime militar, instalado em março de 1964. Policiais civis, policiais militares e membros das Forças Armadas foram utilizados para eliminar qualquer foco de *subversão* tanto na sociedade, como no interior das corporações policiais, com a previsão da presença de equipe médica nos interrogatórios. O manual de contra-rebelião foi produzido

⁵⁸ MP. HILL, Glen Alan. *Curso de Contra-rebelião*. São Paulo: Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Força Pública, out. 1964, mimeo, p. 6, 11.

⁵⁹ MP. HILL, Glen Alan. *Curso de Contra-rebelião*. São Paulo: Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Força Pública, out. 1964, mimeo, p. 10.

⁶⁰ MP. HILL, Glen Alan. *Curso de Contra-rebelião*. São Paulo: Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Força Pública, out. 1964, mimeo, p. 8.

⁶¹ MP. HILL, Glen Alan. *Curso de Contra-rebelião*. São Paulo: Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Força Pública, out. 1964, mimeo, p. 16.

para ser ensinado por instrutores da própria FP, e podia, dessa forma, ser ministrado para todos os policiais empregados nesses trabalhos.

O consultor Peter Costello ministrou curso de Controle de Multidão de 40 horas para 50 membros do DOPS paulista ainda em outubro de 1964. Em dezembro, estava programado curso de contraguerrilha, com três dias de duração, para oficiais da FP com assistência técnica de Glen Allan Hill⁶².

O curso havia sido agendado devido à existência de focos de guerrilha no país; visto que, em agosto de 1964, quinze guerrilheiros foram presos com armas e dinamite, em Santo André, por militares e policiais, segundo relatório do OPS. As investigações concluíram que havia um movimento nacional de guerrilhas, com centros de treinamento e planejamento espalhados pelo país⁶³.

Em janeiro de 1965, foi criado outro curso, *Táticas e técnicas usadas na contra-rebelião*, cuja fonte era um manual do Departamento de Instrução Especializada da Escola de Polícia Militar do Exército Americano, com cem minutos de duração⁶⁴.

Em 1970, a missão americana avaliou, positivamente, seu desempenho em promover o profissionalismo na polícia brasileira, e foi realizado um balanço da participação brasileira⁶⁵.

Ano	Número de brasileiros enviados a treinamento policial nos EUA	Média anual de enviados
1959-1970	857	77 pessoas
1959-1963	349	87 pessoas
1963-1970	508	72 pessoas

Desse modo, mais policiais foram treinados por, ano nos EUA, antes do golpe militar. É certo que, após quatro anos no Brasil, o OPS estava mais bem estruturado para realizar maior número de treinamentos no país através de policiais treinados para serem instrutores.

No final dos anos 60, o programa OPS-Brasil sofreu enxugamento, reestruturação e limitação de recursos, devido ao final previsto para o programa, 1969. O programa ficou

⁶² NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1964*, Caixa 13. Relatório mensal do AID/OPS de outubro de 1964

⁶³ NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1964*, Caixa 13. Relatório mensal do AID/OPS de agosto de 1964.

⁶⁴ MP. SOBRINHO, João Guimarães (2º Sgt); PEREIRA, Olandim Trielli (Cap.). *Táticas e técnicas usadas na contra-rebelião*. São Paulo: Centro de Formação e Aperfeiçoamento. Departamento de Ensino da Força Pública, mimeo, jan. 1965.

⁶⁵ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1963-1967*. Caixa 20. *Memorandum, Evaluation Report on Public Safety Program*, 17 de abril de 1970.

concentrado na Polícia Federal em Brasília, para fortalecimento da Academia Nacional de Polícia e expansão da rede de comunicações.

Estima-se que o governo americano tenha gasto cerca de US\$ 8 milhões em ajuda à polícia brasileira, de 1959 a 1971⁶⁶. O projeto estava previsto para durar até 1969, foi, porém, prorrogado até 1972.

Orçamento OPS-Brasil⁶⁷		
Total aprovado para todo o projeto em 1959: US\$ 7.020.000⁶⁸		
Ano	Valor	Aplicação dos recursos
1959	US\$ 420.000,00	Não divulgado.
1963	US\$ 1.292.000,00	Não divulgado.
1964	US\$ 786.000,00	Não divulgado.
1965	US\$ 814.000,00	Na melhoria geral da aplicação da lei no Brasil.
1966	US\$ 843.000,00	Não divulgado.
1967	US\$ 519.000,00	Não divulgado.
1968	US\$ 542.000,00	Concentração de recursos nas polícias estaduais de 15 Estados e para a Polícia Federal. Foco maior para treinamento em patrulhas preventivas, investigação, relações públicas, proteção industrial, controle de distúrbios.
1969	US\$ 451.000,00	Concentração de recursos na Polícia Federal para esta dar treinamento às polícias estaduais, ao invés do OPS treinar diretamente as polícias de cada Estado.
Total	US\$ 5.667.000,00	Não divulgado.

Em 1970, havia publicidade negativa sobre o OPS nos EUA, devido a denúncias de torturas praticadas pelas polícias estaduais, ligadas ao programa americano. Segundo o OPS, o objetivo era apenas o de aumentar o grau de profissionalismo e nível técnico da polícia. Entretanto, os críticos do programa eram contra qualquer tipo de auxílio a um regime militar, autoritário. O OPS se mostrava contrário à interrupção do programa para não causar o distanciamento da polícia brasileira em relação à doutrina policial americana⁶⁹.

Em março de 1971, o senador americano Proxmire comentou a recusa do governo brasileiro de deixar a Comissão de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) investigar as denúncias de torturas praticadas por militares e policiais. O senador ressaltou que o AID havia gasto US\$ 8 milhões em treinamentos e equipamentos para a Polícia Federal e para as polícias estaduais e que deveria ser investigado o

⁶⁶ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1967*, Caixa 15. *Congressional Record, Senate*, 16 de março de 1971.

⁶⁷ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19.

⁶⁸ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1959-1963*, Caixa 12. *ICA, Records of Decisions*, 3 de novembro de 1959.

⁶⁹ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File – Brazil – 1963-1967*. Caixa 20. *Memorandum, Evaluation Report on Public Safety Program*, 17 de abril de 1970.

envolvimento americano com um governo militar repressivo. O Congresso americano iniciou investigações e o chefe do USAID-Brasil Theodore Brown confirmou que a PF brasileira, assim como várias polícias estaduais, contavam com assessoria americana⁷⁰.

Em 1974, o jornal *Washington Post* acusou a IPA e o OPS de ensinar policiais estrangeiros a torturar. Após investigações, o Congresso Americano optou pelo fechamento de programa de segurança do OPS/Ponto IV, ainda em 1974, com a aprovação de emenda ao *Foreign Assistance Act* de 1961, a qual proibia o uso do fundo de assistência para treinar, assessorar ou financiar a polícia, prisões e aplicação da lei (*law enforcement*) ou programa de inteligência interna e monitoramento para qualquer governo estrangeiro (Huggins, 1998, p. 135, Steeves, 1975, p. 6; Bayley, 2006, p. 25-26).

O programa AID/OPS era parte do programa de manutenção do poder americano sobre a América Latina, Ásia e Oriente Médio. Os EUA utilizavam-se de seu poder para se infiltrar nas políticas de outros Estados, transformá-las e conduzi-las a seu favor (Gill, 2004, p. 234-235).

Defensores do AID/OPS e de seus centros de treinamento (IAPA, IPA, SOA) argumentam que se, por um lado, os americanos tinham ciência das torturas praticadas pelos regimes autoritários da América Latina, como no Brasil; por outro lado, não incentivavam, nem ensinavam tais práticas, aliás, tradicionais da história desses países. Além disso, apesar de haver algumas *maçãs podres*, ou seja, policiais violadores dos direitos humanos que participaram de cursos do OPS, o programa não poderia ser acusado de tê-los levado a cometerem crimes. O OPS pretendia, na realidade, *civilizar* as práticas policiais segundo um padrão compatível a um regime democrático (Steeves, 1975, p. 118-119; 139-141, Gill, 2004, 51, 52).

Nota-se que os treinamentos realizados no exterior e no Brasil não tinham como único objetivo a repressão política, já que os policiais realizavam cursos sobre trânsito, administração policial, sistema de arquivos e técnicas investigativas em geral.

Entretanto, como os cursos tinham foco na contra-inteligência, no combate ao comunismo e nos distúrbios urbanos a fim de eliminar os movimentos *subversivos*, esse fator contribuía para expandir ainda mais a discricionariedade e a conseqüente impunidade das condutas ilegais praticadas pelos policiais nacionais. Tal fato pode ser

⁷⁰ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Office of Public Safety – Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1967*, Caixa 15. *Congressional Record, Senate*, 16 de março de 1971. O senador Proxmire comentou artigo do jornal *Washington Post* de 6 de março de 1971, sobre a recusa do governo brasileiro. Ver também o artigo *Conselheiros atuam na Polícia Federal. Jornal do Brasil*, 23 de julho de 1971.

verificado na atuação de esquadrões da morte formados por policiais em São Paulo e no Rio de Janeiro, nos anos 70. Entre 1970 e 1971, apesar da censura, jornais e revistas no país informavam, de forma constante, sobre abusos policiais que envolviam assassinatos, corrupção, uso de drogas, o que lançou dúvidas quanto à atuação do próprio OPS no país⁷¹.

Nesse contexto, a prática de abusos policiais tanto na repressão política, quanto em relação aos criminosos comuns seria plenamente justificável e não passível de punição, pois contribuíam tanto para a segurança interna nacional, como para a própria segurança do *mundo livre*. Assim, o programa OPS colaborava, na prática, mais para incentivar a impunidade do que para controlar tradicionais abusos.

Portanto, parte das agências civis e do aparato militar americanos apoiaram estratégias desumanas de governos autoritários com conhecido histórico de violações de direitos sob a justificativa do combate ao comunismo (Gill, 2004, p. 52; Bayley, 2006, p. 26).

Objetivo estratégico do programa era o monitoramento das polícias estaduais e dos movimentos sociais e políticos locais, o que pode ser notado através dos relatórios mensais enviados ao AID, em Washington, e remetidos ao Departamento de Estado, à CIA, entre outras agências. Os técnicos americanos, uma vez instalados nos estados tinham acesso a todas as informações que requisitassem sobre o sistema de segurança público local, com a justificativa de realizar análise científica para propor as reformas necessárias, ou seja, para adaptar as corporações policiais aos requisitos da Guerra Fria e ao combate a movimentos considerados *subversivos, terroristas*.

A maioria dos Estados regionais participantes do tratado de cooperação com o OPS contava com apenas um técnico e, mesmo que outros pudessem ir ao estado dar treinamentos e que policiais locais fossem preparados para ministrar cursos, o número de instrutoras era insuficiente para reorganizar todo um sistema policial e instaurar mudanças em seu sistema de valores e práticas. Portanto, acredita-se que o auxílio técnico americano ao Brasil e aos demais países da América Latina, Ásia e Oriente Médio tinha, como importante meta, a espionagem.

Sem dúvida, o estudo policial empreendido por técnicos americanos e ingleses em 1957, como uma análise dos problemas do sistema de segurança paulista e proposta de

⁷¹ NARA, RG 286. Records of the AID. OPS. Training Division. *Subject Files* 1964-1972. Caixa 18. Sobre a atuação dos esquadrões da morte formado por policiais, ver relatório do AID/OPS de maio de 1971, julho de 1971 e julho de 1970.

reforma a ser realizada pelo Executivo estadual, foi uma ação mais realista do que propor um sistema de cooperação que, simplesmente, repassasse doutrinas, técnicas e equipamentos americanos sem qualquer adaptação à cultura policial e à sociedade local. Além disso, na década de 60 e 70, o OPS esperava ter resultados, a curto prazo, com os treinamentos, sem contar com previsíveis resistências das corporações a projetos de reforma que pudessem diminuir a autonomia e o poder institucional.

Mesmo com as restrições legislativas impostas pelo legislativo americano aos programas de assessoria técnico-policial, em 1992, mais de 125 países receberam tal auxílio e, em 2003, esse número ultrapassou os 150 países, devido a exceções criadas à emenda de 1974. Em 2004, o governo americano gastou, aproximadamente, US\$ 635 milhões com o objetivo de *desenvolver uma polícia democrática*, que foi somente superada pela ONU, que, entre 2002 e 2003, gastou US\$ 2 bilhões no programa CIVPOL (*Civilian Police Force* ou Força Policial Civil) (Bayley, 2006, p. 27; 30; 42-43).

A reestruturação do sistema policial em debate.

A resistência da polícia a projetos de reforma pode ser bem compreendida através dos valores de sua cultura institucional. Na Força Pública, havia grande apego à disciplina, hierarquia, e à doutrina militar; já a Polícia Civil se orgulhava por se ver à direção do policiamento e ser a mais alta autoridade policial e considerava as demais corporações como subordinadas, agentes executores das tarefas de policiamento. Qualquer projeto de reforma que ameaçasse a existência de tais atributos da PC sofreria pressões para não ser implantado.

É comum que valores e padrões de comportamento, assimilados pelos agentes policiais, choquem-se com projetos de reorganização, e o policial passe a vê-los como uma ameaça; pois, de modo geral, as instituições lutam para se perpetuar no tempo, aumentar seu poder, preservar a identidade, sua razão de ser. As reações podem ser determinadas, de modo específico, pelo contexto histórico, por agentes da corporação e pelos próprios propositores das mudanças (Wilson, 1995, p. 30-31; Reiner, 2004, p. 135; Fischer, 1996, p. 68).

Portanto, não se pode tratar a resistência à mudança como uma questão superficial, como um empecilho a mais nos projetos de reforma, uma vez que mesmo propostas de indiscutível qualidade técnica e de prioridade estratégica podem não ser viáveis.

As propostas de reestruturação podem assumir modelos incompatíveis com o modo de ser da organização. Um exemplo desse fato é a proposta de equivalência hierárquica entre a Polícia Civil e a Força Pública de 1953⁷², quando atribuição primordial do delegado era coordenar as tarefas de policiamento, tendo a FP como corporação subordinada, justamente o que era ameaçado pelo projeto de equivalência. Dessa forma, a proposta sofreu inúmeras críticas na PC, por ser incompatível com o exercício de poder da instituição. Por sua vez, a FP elogiou o projeto justamente por aumentar-lhe as atribuições e o poder.

Por ter relativa autonomia administrativa em relação ao governo e à SSP, as instituições policiais puderam desenvolver as próprias metas e decidir o melhor modo de atingi-las. Essa autonomia administrativa e operacional é um dos fatores de resistência a intervenções no sistema policial.

⁷² Para maiores informações sobre a proposta de equivalência, ver capítulo 3.

Inúmeros projetos de reforma da estrutura policial foram discutidos entre 1946 e 1964, no entanto, grande parte não foi implantada, mas tal análise possibilita conhecer o debate sobre os problemas da segurança pública e as alternativas levantadas na época. Além disso, como algumas propostas foram produzidas por policiais, podem-se também avaliar as estratégias de poder e características da cultura institucional da polícia.

Incidentes críticos, na ocasião de programas de reformas, constituem um instrumento analítico adequado para a pesquisa sobre o clima, cultura e poder nas organizações. A análise descritiva encontra detalhes mal conhecidos que compõem o tecido de relações e evitam simplificações da realidade (Fischer, 1996, p. 79).

Parte das propostas favorecia a Polícia Civil; outras, a Força Pública ou a Guarda Civil. Algumas delas estabeleciam a unificação do sistema policial no todo ou em parte, com a finalidade de corte de custos, de aumento da eficiência, do controle sobre o policiamento e da neutralização da rivalidade entre as corporações. Cada corporação se posicionava frente a um projeto de reestruturação de acordo com as conseqüências consideradas positivas ou negativas em sua aplicação.

A Força Pública almejava coordenar os trabalhos de policiamento. A proposta do tenente Gimenez, em 1948, ilustra os anseios pela unificação e liderança do sistema policial, com a formação de uma única polícia de caráter militar, que teria a seguinte composição:

- Departamento de Policiamento e Serviço Secreto Especiais,
- Departamento de Diversões Públicas,
- Departamento de Policiamento de Trânsito,
- Departamento de Policiamento Urbano e Suburbano (policiamento de ruas, comícios),
- Departamento de Policiamento Geral e do Interior;
- Departamento de Policiamento Noturno,
- Departamento de Policiamento Rodo-ferroviário,
- Departamento de Policiamento de Rádio patrulha,
- Departamento de Policiamento e Serviço Contra Fogo e Acidentes (bombeiros),
- Departamento de Policiamento Militar e Policial (guerrilhas);
- Departamento de Policiamento e Guardas,
- Departamento Policial Feminino.

Segundo o tenente, um dos fatores que contribuiriam para a ineficácia e quase inexistência de policiamento em São Paulo seria a existência de muitas corporações policiais⁷³.

Ainda em 1948, o delegado Humberto Morais Novais visitou os EUA para observar a organização policial, sob ordens do governador Ademar de Barros, tendo visitado o FBI, a polícia de Nova York (NYPD) e a Academia de Polícia, locais onde e ficou admirado ante as inovações tecnológicas.

Para o delegado, a polícia deveria ser unificada, uniformizada e se tornar verdadeiramente policial, sem característica militar, sem delegacias especializadas:

A polícia é uma só, cabendo-lhe o serviço de prevenção e repressão, sem especializações. Um só todo coeso, unido e irreparável para a guerra ao crime. A restrição à interferência dos nossos policiais nos delitos diversos criou delegacias de exclusiva atribuição, odiosa, porque facilita a venalidade e o suborno. Sou de parecer que a oficialidade da FP bem poderia ingressar na carreira de delegados⁷⁴.

No discurso de Novais, é perceptível a idéia da unificação e da abertura da carreira de delegado à oficialidade da FP, restrita aos bacharéis de direito. Dessa forma, o delegado propunha uma outra via de ingresso à carreira de delegado: ser oficial da FP, o que tolhia a tradicional separação de competências, fomentadora de inúmeras rivalidades entre a PC e a FP. Além disso, todo policial deveria estar apto para atuar em qualquer caso, pois Novais propunha a extinção das delegacias especializadas.

Uma publicação da FP de 1949 também apoiava a unificação da polícia paulista, uma vez que o editorial afirmava haver falta de entrosamento entre as corporações, ineficiência, divergências e rivalidades injustificáveis. A união, assim, evitaria a preocupação constante de cada entidade em ter sua missão realizada por outra.

Era sugerido que:

- Caberia à FP a iniciativa de reunir em uma só família, com personalidades próprias e funções perfeitamente discriminadas, todas as corporações do Estado.
- a FP manteria a característica policial-militar e as demais o caráter civil;
- benefícios de caixas beneficentes, vilas residenciais, clubes, colônias, hospitais, publicações de quaisquer das corporações seriam estendidos facultativamente, aos componentes das demais organizações;
- vencimentos e vantagens teriam de ser equivalentes, tomando-se, como limite superior o posto de major;
- a existência de igualdade de tratamento das corporações pelo governo;

⁷³ MP. GIMENEZ, 1º ten. Frederico Rodrigues. “Como eu gostaria de ver a Força”. *Militia*, Ano 1, nº 6, p. 40-41, set./out. 1948.

⁷⁴ MP, *Militia*, ano II, nº 7, nov./dez. 1948.

- Para a execução dos serviços de policiamento e para o planejamento das atividades policiais, deveriam ser colocados representantes da Guarda Civil, Guarda Noturna, junto à seção competente do Estado Maior da FP;
- Nenhuma mudança deveria ser feita na estruturação das corporações, a GC e a GN não ficariam sujeitas à instrução, disciplina ou justiça militar;
- O Comando Geral da FP poderia tomar a iniciativa de sugerir que a SSP promovesse consultas às demais corporações para a organização de uma corporação mista⁷⁵.

Assim, essa proposta de unificação dava preponderância de comando à FP, pois as demais corporações Guarda Civil e Guarda Noturna teriam seu maior posto equiparado ao de major. Dessa forma, os tenentes-coronéis e coronéis da FP seriam superiores a todos os componentes da GC e GN em vencimentos e hierarquia. É provável que, após a unificação, a Guarda Civil e a Guarda Noturna fossem militarizadas ou totalmente integradas à FP. Sem a militarização, seria possível haver resistências dos guardas às ordens dos oficiais superiores da Força.

A unificação não foi proposta em relação à Polícia Civil, provavelmente, porque o principal objetivo fosse absorver as corporações menores e, posteriormente, a FP estaria mais forte para propor a unificação total sob seu comando.

Em 1954, uma unificação foi posta em prática, quando a Guarda Noturna foi incorporada à Guarda Civil e, em 1963, a Polícia Rodoviária passou a se subordinar à FP⁷⁶.

Uma reportagem apoiou, em 1955, o projeto de constituição de uma única polícia fardada no estado, com predominância de comando para a Força Pública. Para tanto, era necessário reformar o art. 150 da Constituição Estadual a fim de viabilizar a absorção da Guarda Civil. Dentre os aspectos positivos, o jornal ressaltou que seria melhor haver unidade de comando para assegurar os interesses da coletividade. Além disso, os oficiais da FP seriam bem preparados para comandar a GC, porque, para ser oficial, era preciso curso superior, o que não ocorria em relação aos inspetores da Guarda⁷⁷.

Em abril de 1962, uma reportagem criticou a falta de aplicação das reformas debatidas, o que tornava os dirigentes da polícia pessimistas quanto à possibilidade de ocorrer uma reforma estrutural:

⁷⁵ MP, *Militia*, ano II, nº 11, p. 13-15, jul./ago. 1949.

⁷⁶ A Guarda Noturna foi unificada à Guarda Civil pela lei nº. 2.720 de 7 de agosto de 1954. AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. Relatório do DOPS, 18 de mar. de 1963.

⁷⁷ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. Jornal *Folha da Tarde*, 28 de out. de 1955.

Dirigentes da polícia não vêem mais possibilidade de reforma de base na organização, que continua na mesma improvisação. A cidade permanece praticamente despolicada, a criminalidade aumenta muito. Polícia está pobre de recursos para viaturas, falta até cadeiras na Escola de Polícia. Número de homens era insuficiente⁷⁸.

Na capital, havia apenas 1150 homens da FP e cerca de 2000 da GC, o policiamento era reduzido à noite, e as viaturas, insuficientes. A divisão da cidade em áreas distintas para a FP e a GC criava dificuldades de comando, constantes conflitos e prejuízos para a população. O ideal seria a unificação das corporações ou a simples extinção da FP, segundo o jornal⁷⁹.

Além da unificação, foi proposta a extinção das polícias militares estaduais, em 1949, por iniciativa de um Coronel do Exército:

A organização (...) de Polícias Estaduais (...), com caráter militarizado, é uma anomalia (...) que eu denomino 'exércitos-mirins'. O que se faz mister no Rio de Janeiro, nos estados de São Paulo, Minas Gerais, (...), é criar os serviços de policiamento, a 'gendarmarie'⁸⁰. Nada de acampamentos, de altas cavalarias, de metralhadoras, de concursos hípicas, de botas, de esporas (...) mas corporações de guardas civis, armadas apenas de revólveres e cassetete. O fim da polícia é policiar e não o preparo para a guerra ou a reserva das Forças Armadas.

A Constituição de 34 pretendeu extinguir as polícias militarizadas, esses sub-exércitos, mas a ação de politiqueros impediu. (...) A oficialidade da PM deveria ser reformada, nos postos imediatos, com vencimentos integrais pelo resto da vida. Os sargentos e as praças (...) seriam incorporadas nas unidades do Exército, mediante a necessária revisão do seu preparo profissional⁸¹.

Para o Coronel, o acúmulo de funções díspares da PM: além de ser reserva do Exército e de realizar policiamento, deixava a corporação ineficiente tanto para a guerra, como para a função de polícia, uma vez que os treinamentos requeridos eram diversos.

A proposta de extinção pura e simples da FP provocou reações e artigos de crítica. Um capitão da FP argumentou que, uma vez extintas as PMs, preferia continuar a trabalhar na missão policial a usufruir vantagens na ociosidade da reforma⁸².

⁷⁸ MP. Militia, ano XV, nº 95, mai./jun., 1962. Polícia: nem reforma de base nem policiamento ostensivo. *Jornal Folha de São Paulo*, 9 de abr. 1962.

⁷⁹ MP. Militia, ano XV, nº 95, mai./jun., 1962. Polícia: nem reforma de base nem policiamento ostensivo. *Jornal Folha de São Paulo*, 9 de abr. 1962.

⁸⁰ O termo francês *gendarmarie* diz respeito a uma força militar encarregada da política administrativa, de manter a segurança pública, realizar prisões por ordem judicial. Colaboraria ainda com a polícia judiciária investigando infrações. Versão eletrônica do *Nouveau Petit Robert*. CD-ROM version 1.3, 1996-1997.

Termos pesquisados: gendarme e gendarmerie

⁸¹ MP. MAGALHÃES, Cel. Reformado do Exército Amílcar A. Botelho de. *As polícias estaduais*. Artigo transcrito do *Jornal do Comércio* (27 de out. 1949). In: *Militia*, ano II, nº. 12, p. 27-29, set./out. 1949.

⁸² MP. SOARES, Cap. Silvestre Travassos. *Os chamados 'exércitos-mirins' e as forças armadas nacionais*. Artigo transcrito do *Jornal do Comércio* (12 de dez. 1949). *Militia*, ano II, nº 13, p. 63-66, nov./dez. 1949.

Outro tema abordado, na época, foi o da federalização das polícias militares. As PMs estaduais queriam se subordinar apenas ao governo federal, não mais às autoridades civis, como ao governador, ao secretário da SSP e ao delegado. A SSP de 1946 a 1964 teve 21 secretários, dos quais 14 civis e apenas 7 militares.

Vários artigos de policiais da FP paulista apoiaram a federalização, ao mencionarem a necessidade de reforma da lei federal nº 192, de 17 de janeiro de 1936, que estruturava as PMs. Segundo artigo de revista da Força de 1949, a lei nº 192 colocava as PMs a salvo das manobras, da interferência negativa da política estadual. No entanto, fora aprovada com veto de dispositivo, o que a tornou apenas parcialmente eficaz⁸³.

Essa lei conferia à União a competência de legislar sobre a organização, instrução e justiça das PMs, com o propósito de torná-las homogêneas em sua estrutura, formação intelectual e profissional. Determinou-se que as polícias deveriam ter unidades especiais para o desempenho das funções policiais e, para esse fim, foi criado, na FP, o Batalhão Policial com suas subunidades de policiamento especial, de trânsito, de rádiopatrulha, divertimentos públicos, escoltas e capturas⁸⁴.

O Iº Congresso das Polícias Militares, ocorrido em 1954, em Campos do Jordão, propôs a unificação e federalização das PMs, com a realização de um anteprojeto de reforma. O deputado federal Ulisses Guimarães transformou-o no projeto nº 4.451, lei básica das PMs de 1958, o qual não foi aprovado⁸⁵. O IIº Congresso Brasileiro das PMs, realizado em agosto de 1959, em São Vicente, propôs, novamente, a substituição da lei nº 192 e preparou sugestões para aperfeiçoar o projeto do deputado Ulisses Guimarães⁸⁶.

Essa proposta contribuiu para a formação do projeto de Lei Básica das Polícias Militares (nº 1081-A-59)⁸⁷. O projeto tramitou no Congresso Nacional, pelo menos, até 1962 e tinha como objetivo a delimitação clara da função da FP⁸⁸:

- Cap. I art. 1 São reservas do Exército (a Força Pública).
- § único Poderão ser utilizadas em caso de guerra externa ou civil.

⁸³ MP, *Militia*, ano II nº 10, p. 25-32, jun. de 1949.

⁸⁴ Ver MP, *Militia*, ano XIV, nº 89, mai./jun. 1961.

⁸⁵ MP, *Militia*, ano XII, nº. 79, jan./fev. 1959.

⁸⁶ MP, *Militia*, ano XII, n. 82, p. 6-10, jul./ago. 1959; AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS, 25 de ago. de 1959.

⁸⁷ O projeto de Lei Básica das Polícias Militares (1081-A-59) visava à regulamentação dos artigos 183 e 124, item XII e 5 item XV letra f da Constituição Federal de 1946.

⁸⁸ O projeto nº 1081-A-59, chegou ao Senado em fins de 1962. Foi aprovado, em primeira discussão, na Câmara. MP, *Militia*, ano XV, nº 94, p. 15-16, mar./abr. 1962.

- Art 2. Em tempos de paz faria policiamento preventivo-ostensivo, bem como florestal, rodoviário, rural, proveria guardas de presídios.
- Art 3. São servidores públicos especiais para o emprego de dupla função, policial e militar.
- Art 4. poderão exercer qualquer cargo policial, observadas as condições de habilitação.

Brasília, junho de 1961 – Relator Arruda Câmara⁸⁹.

O projeto de Lei Básica visava fortalecer as atribuições da PM e possibilitar o exercício de qualquer cargo policial. As PMs não queriam dispor de um componente essencial de sua cultura: ser militar.

Um tenente da PM da Paraíba também apoiava a proposta de federalização, porque considerava que a polícia estadual tinha uma organização semelhante à do Exército, não-adaptável à missão policial, ao mesmo tempo em que propunha a unificação e a federalização das PMs a fim de modificar a mentalidade institucional nas áreas mais atrasadas. Com a federalização, seria distribuído o contingente policial nos estados de acordo com a área e densidade demográfica deles, o que propiciaria a distribuição das corporações conforme a necessidade, ao mesmo tempo em que haveria unificação de farda e instrução, formando um todo homogêneo e eficiente⁹⁰. Outro artigo de oficial da PM também defendia a federalização para uniformizar a conduta das PMs em todo o Brasil, mediante a supervisão de um *Departamento Federal das PMs* ou da *Segurança Pública*⁹¹.

Um projeto de lei de 1951, substitutivo da lei nº 192, defendia a continuidade da PM como força reserva do Exército, porém com estrutura homogênea. As fardas seriam iguais em todos os Estados, seria proibido ter artilharia, aviação de guerra, carros de combate, salvo carros blindados. Os oficiais das PMs teriam os mesmos direitos dos oficiais do Exército. A sede da PM se localizaria no Distrito Federal, e seu diretor seria um general⁹².

Em 1959, oficiais da Força Pública propuseram a federalização e a desvinculação da corporação em relação à SSP. Segundo investigação do DOPS, um oficial declarou que a FP não se utilizaria de métodos violentos, pois o *movimento terá sentido mais prático, sendo feito por trás dos bastidores, como sempre fazem os delegados de polícia, com manha e diplomacia*. Os oficiais não aceitavam que o comandante da FP não mais

⁸⁹ MP, *Militia*, ano XVI, nº 98, p. 18-23, nov./dez. 1962.

⁹⁰ MP. VELOSO, 2º ten. Francisco de Assis (integrante da PM da Paraíba). Procuremos o nosso caminho. *Militia*, ano II, nº 10, p. 35-37, jun. 1949).

⁹¹ MP, MARCONDES, Cap. Olívio Franco Marcondes. *Guardiões da Lei*. *Militia*, ano II, nº 12, set./out. 1949.

⁹² MP, *Militia*, ano IV, nº 23, p. 44 jul./ago. 1951.

despachasse com o governador e tivesse contato apenas com o secretário de segurança pública. O comandante Arrison de Souza Ferraz⁹³ era visto como um *entreguista* favorável à Polícia Civil e contrário aos interesses da FP⁹⁴.

Uma comissão de oficiais da Força Pública foi ao Rio de Janeiro, ainda em agosto de 1959, onde se encontrou com o Presidente Juscelino Kubitschek e com o Ministro da Guerra para apresentar a pauta de reivindicações, que incluía o projeto de federalização e, segundo a qual, a FP se subordinaria à Secretaria da Justiça, e se desligaria do Executivo para atrelar-se ao Judiciário⁹⁵.

Os oficiais entendiam que caberia à FP orientar e dirigir o policiamento, e a Polícia Civil iria apenas elaborar e encaminhar inquéritos. Conforme os oficiais, na situação em que se encontravam, jamais teriam simpatia do povo, pois enquanto a PC é *colocada no pedestal*, a FP é *odiada*, isto porque sempre a PM é jogada contra o povo.

Os oficiais reivindicavam também aumento salarial para os soldados, com o objetivo de obter o apoio dos subordinados. Caso a pretensão deles se realizasse, os oficiais superiores da FP modificariam o sistema de instruções e treinamentos, e os oficiais e praças seriam submetidos a diversos cursos para poderem, com êxito, desempenhar as funções exercidas pela PC: investigações, repressão à prostituição, combate ao uso de entorpecentes etc. *Somente assim seria possível moralizar a polícia, pois muitos investigadores seriam coniventes com marginais*, segundo oficiais da Força⁹⁶.

A pauta de reivindicações dos oficiais, em agosto de 1959, era vasta: federalização, estabelecimento de critérios para promoções, aumento de salários, fim da submissão à SSP e a FP com funções policiais e investigativas⁹⁷.

Parte da FP não queria se submeter ao poder estadual; pois, além da interferência da política local, estaria sujeita às ordens de um secretário da segurança advindo da rival Polícia Civil. Desse modo, os principais objetivos eram aumento de atribuições, autonomia e poder.

O então prefeito Ademar de Barros enviou um capitão da FP para o Rio de Janeiro, em 1960, para debater, com a PM carioca, um projeto de criação de superintendência das PMs, sob a direção de um general do Exército, auxiliado por oficiais PMs. Tal projeto teria sido discutido durante reunião nacional das PMs de *inspiração esquerdista*, segundo

⁹³ O coronel Arrison comandou a FP de fevereiro de 1959 a agosto de 1960.

⁹⁴ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS de 27 de ago. de 1959.

⁹⁵ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS de 25 de ago. de 1959.

⁹⁶ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS de 25 de ago. de 1959.

⁹⁷ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório para a chefia do DOPS de 19 de ago. de 1959.

relatório do DOPS⁹⁸. A criação da superintendência seria um outro modo de federalizar as PMs e retirá-las, parcialmente, da órbita da SSP.

Certamente, um dos motivos para Ademar de Barros apoiar o aumento da autonomia da FP era ter o apoio da corporação nas eleições para governador de 1963 e fazer oposição política ao governador Carvalho Pinto.

Dias antes do golpe militar de março de 1964, circularam rumores de intervenção federal na Força Pública. Divulgou-se que o Ministério da Justiça estudaria uma fórmula de federalização nos moldes da efetuada na polícia da Guanabara, mas nada ocorreu. Um parecer de nove professores da USP foi contrário à medida porque a convocação das PMs pelo governo federal só poderia ocorrer em caso de guerra externa ou civil, feita por lei⁹⁹. Presume-se que o governo João Goulart queria manter o controle sobre a polícia paulista, em momento de grande crise política, na tentativa de evitar que a corporação atuasse em um possível golpe.

O ex-comandante da FP Cel. Jose Canavó Filho propôs uma clara divisão de tarefas entre Polícia Civil e Força Pública, em 1958. Acreditava que a FP deveria concentrar a atuação no campo policial-militar, em circunstâncias que impossibilitassem a ação da Polícia Civil, como em casos de dissolução de comício, de ordem alterada. Assim, a corporação militar teria por função manter a ordem em casos graves, e a Polícia Civil, a segurança pública com o apoio da Guarda Civil. Entretanto, sempre que fosse necessário, a FP poderia auxiliar a Polícia Civil. Canavó citou como exemplo o levante na prisão da Ilha Anchieta, de 1952, em que a Polícia Civil teria se mostrado impotente e somente a Força Pública fora capaz de restabelecer a ordem¹⁰⁰. Como consequência da publicação da proposta dele na imprensa, o comando geral da Força Pública determinou a sua prisão por 30 dias¹⁰¹.

O Coronel Canavó era favorável a uma reforma na contramão da preferência da Força: a diminuição da competência da corporação, limitando-a a uma tropa de choque para situações emergenciais e a entrada dela em ação apenas quando solicitada pela Polícia Civil.

Outro tema abordado era a necessidade da descentralização das delegacias policiais. Em 1960, o deputado estadual Alfredo Farhat argumentou que a polícia estava

⁹⁸ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 9. Relatório do DOPS de 28 de jan. de 1961.

⁹⁹ MP, *Militia*, ano XVII, nº 103, p. 16, julho/ago. 1964.

¹⁰⁰ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *O Estado de S. Paulo*, 30 de abr. de 1957.

¹⁰¹ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *Notícias de Hoje*, 06 de mai. de 1958.

toda centralizada no Departamento de Investigações, sendo necessária a criação de delegacias distritais para controlar *a alavanca de roubos, que infestam a nossa cidade*¹⁰². A descentralização dos serviços policiais com a criação de novas delegacias circunscricionais foi meta perseguida por todos os governadores, mas nenhum deles descentralizou o trabalho investigativo especializado do DI¹⁰³.

Meses após o golpe de 1964, foi promulgado o Ato Institucional (AI) nº 1 que versava sobre sanções a funcionários da União, estados e municípios que tivessem atentado contra a democracia, a segurança e a probidade administrativa, a fim de regulamentar a resolução federal, governo paulista, editou o decreto nº 43.217, de 16 de abril, e atribuiu aos secretários de estado a competência para a nomeação de uma comissão de sindicância a fim de apurar os desvios. Dessa forma, o comandante da FP poderia abrir sindicâncias através de Inquérito Policial-Militar (IPM)¹⁰⁴. Iniciou-se uma verdadeira *operação limpeza* nas instituições estatais, incluindo as Forças Armadas e as corporações policiais (Huggins, 1998, p. 143)¹⁰⁵. Calcula-se que, após o AI nº 1, cerca de 10.000 funcionários públicos foram demitidos, 122 militares foram obrigados a ir para a reserva, 378 políticos tiveram seus mandatos cassados e cerca de 50.000 cidadãos foram detidos (Huggins, 1998, p. 141-142).

Em resumo, eram inúmeros os debates sobre a reforma do sistema policial, mas o principal obstáculo era sua efetivação. Em 1959, um editorial de revista da FP estava pessimista: *permanecemos no marco zero, e dissemos isso no ano anterior*.

Tanto a Força Pública como a Polícia Civil e a imprensa da época, tomavam para si a responsabilidade de propor reformas na estrutura policial. No caso da FP, seu principal objetivo era a ampliação de competência e poder e da PC era a defesa de suas prerrogativas.

A falta de execução de políticas de reforma poderia ser motivada pela troca de secretário da SSP, eleição de governador de outro partido ou por simples abandono de projeto. Este último fator poderia ser consequência de resistências, pressões políticas da corporação ou ausência de planejamento administrativo e orçamento para sua concretização.

¹⁰² AHAL, *Anais da Assembléia Legislativa*, Vol. 1, p. 898-899, mar. 1960.

¹⁰³ Ver capítulo 4, item – *Orçamento, metas e salário da polícia*. Ver, também, anexo VIII para as mensagens dos governadores de 1947 a 1965.

¹⁰⁴ MP, *Militia*, ano XVII, nº 103, p. 16, jul./ago. 1964.

¹⁰⁵ NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1964*, Caixa 13. Relatório mensal do AID/OPS de setembro de 1964

Devido ao abandono de projetos e descontinuidade das políticas públicas para a área de segurança, ocorreu o fortalecimento da autonomia policial. Valores, condutas e objetivos característicos de cada corporação poderiam ter sido alvo de regulamentação e transformação pelo governo, no entanto, eram reproduzidos como se estivessem acima do Executivo e do Legislativo estadual. As instituições policiais erigiam suas próprias metas, necessidades e pressionavam o governo por mais verbas, atribuições e poder.

Reformas propostas por americanos e ingleses

Os estudos produzidos por especialistas americanos e ingleses são importantes como contraponto às análises produzidas por políticos, pela imprensa e pela própria polícia sobre os principais problemas da instituição policial e sobre os meios de resolvê-los.

Como já mencionado, no primeiro semestre de 1957, os consultores americanos Joseph Lingo e Arthur Avignone vieram a São Paulo a fim de analisar a estrutura da polícia e propor uma ampla reforma no setor a pedido do governador Jânio Quadros.

Ao término dos estudos, a imprensa, através de fontes policiais, divulgou parte das conclusões dos americanos:

*É fácil e perfeitamente possível reorganizar a polícia paulista em bases técnicas modernas. (...) Tudo estará na disposição do governo de realmente fornecer os recursos indispensáveis e executar com ânimo firme o programa traçado*¹⁰⁶.

Dessa forma, o que se acreditava objetivo demais tortuoso, para ser alcançado, era considerado realizável, desde que houvesse disposição do governo e fossem superados alguns obstáculos, como a interferência política na polícia e a estrutura militarizada da Força Pública¹⁰⁷.

A FP não foi aceita como organismo policial pelos americanos porque seu sistema de instrução seria 90% militar e apenas 10% policial; teria ainda 25% do seu efetivo empregado em serviços estranhos à função policial¹⁰⁸. A FP tinha de ser completamente reestruturada, reduzida a uma tropa de atuação em situações de emergência ou continuaria a consumir, inutilmente, quase a metade do orçamento da SSP¹⁰⁹.

Um ano depois, foi divulgado o relatório da Missão Norte-Americana de Cooperação Técnica (Ponto IV/ICA) no foram identificadas falhas do sistema policial e uma proposta reorganização, a ser posta em prática pelo governo¹¹⁰.

¹⁰⁶ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Folha da Tarde*, 16 de set. de 1957.

¹⁰⁷ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Folha da Tarde*, 16 de set. de 1957.

¹⁰⁸ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Folha da Tarde*, 16 de set. de 1957.

¹⁰⁹ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Folha da Tarde*, 16 de set. de 1957. Por vários anos, a FP realmente obteve quase a metade do orçamento da SSP. Ver anexo IX, tabela 1. Ver tabela orçamentária completa no anexo IX. Tabela 4: Percentual obtido pela PC, FP e GC no total do orçamento nominal da SSP (1946-1964) e ver capítulo 4, item – Orçamento, metas e salário para a polícia.

¹¹⁰ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 3.

Para os americanos, a polícia paulista não tinha se desenvolvido o suficiente para acompanhar o crescimento populacional, econômico e o aumento dos problemas de trânsito e de criminalidade, pois lhe faltavam verbas e equipamentos adequados¹¹¹.

As reformas, até então ocorridas para enfrentar tais desafios, trouxeram várias conseqüências negativas, já que eram realizadas de improviso para atender a pressões externas, de ordem social e política. As medidas implantadas promoveram apenas a especialização, complexificação e burocratização desnecessárias, com prejuízos para a unidade do sistema e a ação conjunta das corporações devido¹¹²:

- à criação desordenada por meio de leis e decretos de novos serviços, departamentos, setores especializados e corporações *empilhados uns sobre os outros, (...) com pequena ou nenhuma relação entre as várias unidades ou com um plano geral*, como no caso da 8ª DP – Polícia Científica – que congregava desde a Escola de Polícia, o Serviço de Proteção e Previdência e o Instituto de Polícia Técnica que tinham funcionamento independente, sem controle administrativo unificado;
- *a muitas atividades policiais serem determinadas pelo legislativo, arbitrariamente impostas à polícia. A ciência da administração da polícia é altamente técnica e exige o melhor tipo de liderança, treinamento e experiência.*
- a influências externas e não-oficiais nas atividades policiais, como no caso dos cargos leigos de suplente de delegado, subdelegado e suplente de subdelegado¹¹³, e as influências políticas que podiam modificar as decisões tomadas pelos servidores de carreira;
- a existência de estruturas policiais concorrentes e rivais, que atuavam de forma não-harmônica em uma mesma região, com ineficiência e desperdício de verbas públicas, caso da Guarda Civil e da Força Pública.

Os assessores americanos concluíram que:

*Tal situação é a verdadeira antítese de uma organização eficiente. Em vez de servir à polícia é a polícia que serve à organização burocrática. Tem-se como resultado geral um baixo padrão de eficácia, incapaz de inspirar respeito ou confiança ao povo, que deve ser servido e protegido*¹¹⁴.

Os americanos encontraram dois tipos de influências externas negativas no sistema de segurança: uma, advinda dos cargos leigos da Polícia Civil, e outra, em muitos casos, do Legislativo produtor de leis e do Executivo sancionador de leis e produtor de

¹¹¹ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 3.

¹¹² LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 19, p. 127.

¹¹³ Para maiores informações sobre esses cargos leigos da Polícia Civil ver capítulo 4, item *A manipulação política da carreira de subdelegado*.

¹¹⁴ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 19, p. 127.

decretos e regulamentos, inadequados e burocratizantes¹¹⁵. Sob o ponto de vista dos assessores, a questão policial deveria ser tratada por pessoas com conhecimento técnico no assunto, para se evitar a realização de reformas inúteis e prejudiciais.

Identificou-se, ainda, a falta de uma política de segurança pública para o Estado que tratasse do cerne dos problemas da polícia: complexidade e burocratização excessiva das instituições; rivalidades causadas por sobreposição de competência e área de atuação; grande autonomia administrativa e operacional das instituições e de seus departamentos internos; falta de racionalização das tarefas de policiamento para evitar desperdício de erário público e aumentar a área de cobertura policial e existência de manipulação política.

Na época, a imprensa paulista já identificara o principal problema por que passava a polícia:

Nosso mal tem sido a improvisação. Tudo se improvisa. Tudo se acaba e relaxa, daí o adágio: 'é fogo de palha'. Os governos, com raras exceções, preocupam-se com resultados imediatos. Esse é o mal¹¹⁶.

No caso, a matéria reclamava da falta de definição clara das funções da FP e defendia o emprego da Força apenas em momentos de grave perturbação da ordem, enquanto os demais casos seriam tarefa da GC e da PC, como proposto pelos assessores americanos.

Mais importante do que a proposta de americanos e da imprensa paulista em si é a constatação de que o sistema policial não contava com uma política de segurança pública composta de metas e diretrizes de funcionamento que unificassem as corporações em torno de uma missão comum. As reformas eram realizadas em grande medida para sanar um problema imediato, sem a preocupação de realizar um acompanhamento da implantação ou mesmo avaliar o real impacto e a eficácia da mudança. Exemplo é o caso do efetivo policial, pois não havia defasagem em relação ao crescimento populacional como afirmavam vários governadores, os técnicos americanos, parte da polícia e da imprensa¹¹⁷.

¹¹⁵ Ver Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 07 de jul. 1947. A CE dispunha sobre a competência da Assembléia Legislativa e do governador da iniciativa de leis, da Assembléia de aprová-la e do governador sancioná-la ou vetá-la remetendo-a novamente ao Legislativo. Caberia ao governador expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis e a Assembléia poderia examiná-los para anular possíveis dispositivos ilegais (ver artigos 21, 22 e 43).

¹¹⁶ AESP, DOPS, 50-D-18, Pasta 8. *O Estado de S. Paulo*, 30 de abr. 1957.

¹¹⁷ Ver anexo XV.

Tais fatores contribuíam para tornar o sistema mais complexo, burocratizado e corporativista. Ao invés de desatar o nó, o mesmo era mais apertado por reformas mal planejadas. Desse ponto de vista, compreende-se algumas causas da resistência das instituições policiais a projetos de reforma do governo, pois sabiam que, na prática, nada mudaria para melhor.

Como solução, os americanos levantaram as seguintes propostas¹¹⁸:

- *unificação das operações policiais;*
- simplicidade da estrutura administrativa e operacional de modo a reduzir o número de chefes subordinados de um chefe superior e para reduzir ainda a possibilidade de conflitos de competência e jurisdição que apenas retardam o serviço policial;
- eliminação das interferências externas e de influências não-oficiais sobre as operações da polícia;
- reorganização do alto escalão da polícia, de modo a reduzir a amplitude de controle com o estabelecimento de uma cadeia de comando e coordenação bem definidos para que os mesmos se tornassem mais eficientes;
- abolição dos cargos de subdelegado e suplente de delegado e de subdelegado, inspetores de quartirão e das subdelegacias;
- aquisição de novos equipamentos, veículos, laboratórios e instalações;
- estabelecimento de padrões mais elevados de recrutamento, bem como melhor treinamento dos policiais, visando à qualidade de preferência à quantidade;
- melhoria salarial, pois os salários são considerados muito baixos para despertar o interesse de candidatos de nível mais elevado. Maior estabilidade na carreira;
- atividades policiais deveriam ser reavaliadas em função dos objetivos básicos da polícia e atividades como licenças, regulamentação, cobrança de taxas e multas deveriam ser executadas por funcionários civis, para que polícia se atesse à manutenção da lei e da ordem, proteção da vida e da propriedade e fiscalização do cumprimento das leis;
- argumentos de ordem tradicional ou legal são favoráveis à manutenção da FP e da GC, mas sob o ponto de vista estritamente policial é preciso estabelecer uma separação definida e objetiva a fim de reduzir atuais *problemas de jurisdição e administração superpostas e duplicidade de autoridade e treinamento, dispendiosos para o governo;*
- GC deve ser completamente integrada à organização da Polícia Civil e colocada sob a supervisão do delegado geral. Suas atribuições e jurisdição devem limitar-se à capital e à área suburbana;
- FP teria o contingente reduzido e atuaria apenas no interior do Estado, como guarda de prisões e edifícios, unidade de reserva para emergências e outras funções especiais. O alto comando deve trabalhar em estreita ligação e cooperação com o delegado geral. Os recursos de comunicação, transportes e outras facilidades devem ser mais bem aproveitados como parte do serviço geral de polícia;

¹¹⁸ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 19, p.1-3; 99; 129; 144.

- separação objetiva de atribuições entre FP e GC eliminaria conflitos de jurisdição e rivalidades que dispendiam tempo, esforço e dinheiro apenas para ter mais poder que a rival, em detrimento da sociedade e do serviço policial;
- melhoria dos equipamentos, como veículos e instalações de laboratório, indispensáveis à execução de um serviço de polícia adequado;
- devem-se obter maior compreensão e apoio do público quanto aos objetivos da ação policial; para tanto, a polícia deve ser mais um órgão preventivo do que repressivo, deve-se ter cortesia no trato com o público para ganho de confiança e deve-se utilizar de modernas técnicas de relações públicas. Dessa forma será criada uma opinião pública favorável à polícia.

Assim, os policiais deveriam ser utilizados em funções basicamente policiais de manutenção da ordem pública e não em serviços administrativos que poderiam ser realizados por funcionários públicos civis.

Segundo os assessores, a reforma teria como objetivo simplificar a estrutura existente e permitir maior eficiência na coordenação e controle dos serviços de policiamento e sobre a conduta do policial, de modo a avaliar os resultados obtidos e ter melhor planejamento das operações policiais futuras. Havia a preocupação com o estabelecimento de uma política de segurança pública com metas uniformes para todas as instituições, a fim de aumentar o poder de controle do governo sobre a corporação e, por sua vez, o controle de cada corporação sobre seus departamentos e agentes¹¹⁹.

Os técnicos americanos comentaram nunca haver visto uma organização policial de grande porte como a paulista com tão poucos equipamentos modernos. Os equipamentos ou eram obsoletos, ou estavam em más condições de uso. Foi recomendada a troca dos equipamentos a fim de enfrentar, de forma mais eficiente, a ocorrência de crimes e problemas de trânsito¹²⁰.

Conforme verificado no relatório final, não foi sugerida a extinção da FP ou da GC, mas sim, a total separação de sua área de atuação como prevenção à ocorrência de rivalidades. A FP deveria trabalhar com os delegados de forma harmônica no interior, enquanto a GC ficaria limitada à capital. Caberia à FP ainda atuar com tropa de choque em situações emergenciais¹²¹.

Dois técnicos ingleses, que vieram analisar a polícia paulista também em 1957, tiveram conclusões semelhantes às dos americanos. Para os ingleses, as três principais

¹¹⁹ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 2; 127

¹²⁰ NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. *Governmental Plans report for the São Paulo Police*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1959.

¹²¹ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958.

corporações policiais eram semi-independentes: FP, PC e GC e não tinham entrosamento para atender às necessidades do desenvolvimento de São Paulo, o que produzia apenas desperdício de energia e dinheiro, com a *triplicação de esforços*, ao invés de unificá-los. Outros problemas destacados foram¹²²:

- polícia não estava *organizada para desempenhar sua função fundamental, que é a prevenção de crimes*;
- *devido à falta de informações, quanto à situação real de crimes em São Paulo, tem sido difícil avaliar a necessidade de melhor policiamento em várias áreas*;
- PC, FP e GC foram adaptadas apenas de improviso ao rápido crescimento do Estado, sem organização adequada do serviço de policiamento;
- divisão da capital entre áreas de policiamento da FP e GC não era satisfatória.
- devido à responsabilidade dividida entre as três instituições, havia *falta de efetivo controle do policiamento*;
- *a FP era constituída e treinada em bases militares, seus elementos subalternos tinham insuficiente treinamento policial e não podia executar adequadamente a dupla função de soldados e policiais civis*. Com seu caráter predominantemente militar, não podia ser entrosada com as corporações policiais existentes ou absorvê-las;
- a GC não possuía *efetivo adequado ou suficientemente bem organizado para assumir as responsabilidades de policiamento civil através de todo o Estado*.
- trabalho policial era muito centrado nas sedes centrais, nas principais delegacias da Polícia Civil;
- na FP e GC, os mais graduados não desempenhavam *a parte que lhes competia no policiamento preventivo, ocupando-se quase somente da administração e supervisão dos postos subalternos*;
- havia deficiência do número de viaturas;
- não havia mecanismo oficial de repasse de informações à imprensa e ao público;
- estatísticas de resolução de crimes não eram confiáveis, pois não se sabia claramente quantos crimes ocorreram e quantos foram solucionados em uma circunscrição policial devido ao fato de que os crimes de autoria incerta ou desconhecida eram frequentemente encaminhados e investigados pelas delegacias especializadas, não computados pela circunscrição de origem. Sem estatísticas criminais precisas, não se poderia avaliar a eficiência da polícia, alocar o efetivo necessário para uma circunscrição;
- pequena parcela do efetivo policial era empregada para o serviço de patrulhamento de ruas, boa parte era empregada em serviços diversos como trabalhos burocráticos internos, trânsito, divertimentos públicos e radiopatrulha.
- quase metade do efetivo era empregado apenas na região da capital (3.500.00 habitantes e interior com pouco mais de 7.000.000);
- excessiva especialização por parte de policiais e delegacias. Policiais de patrulhamento não lidavam com infrações e acidentes de trânsito.

¹²² JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p.3-4; 58; 116.

A solução seria criar uma nova instituição policial civil denominada *Polícia do Estado de São Paulo*, composta do pessoal da PC, dos batalhões de policiamento da FP e da GC, tendo como modelo a Polícia Metropolitana de Londres. A proposta teria o apoio dos departamentos policiais visitados pelos ingleses e o governador Quadros designou uma comissão composta de representantes da PC, FP e GC para ir à Inglaterra conhecer o sistema policial de modo a adaptá-lo às condições locais. O relatório inglês foi concluído em março de 1958. As mudanças recomendadas foram¹²³:

- unificação do serviço policial com a criação de uma corporação civil composta de uma sede central, cinco departamentos policiais, um departamento administrativo e outro disciplinar;
- extinção da Guarda Civil e da Polícia Marítima e Aérea, com absorção pela Nova Polícia;
- o efetivo total recomendado para a Nova Polícia era de 25.000 homens (o efetivo da polícia paulista em 1957 era de cerca de 24.000, segundo os ingleses).
- remanescentes da FP, não aproveitados nos batalhões de policiamento seriam mantidos para funções puramente militares na segurança do Estado e como força reserva, e poderiam ser requisitados como reforços da Nova Polícia em caso de emergência. Assim, o efetivo da FP seria consideravelmente reduzido;
- criação do Departamento de Investigações Criminais (DIC) com o pessoal da atual Polícia Civil;
- novo método de registro de crimes deveria ser instaurado, para que a estatística policial ser mais precisa. Setor de Estatística deveria ser equipado para receber, classificar e distribuir prontamente todos os dados para finalidades policiais;
- atribuições de investigadores e escrivães seriam unificadas sob a denominação detetive;
- maior controle sobre a atuação do investigador, que deveria preencher um registro oficial de todas as suas atividades;
- abolição da carreira de carcereiro do Departamento de Investigações, função deveria ser realizada pelos policiais da delegacia;
- policiais femininas seriam designadas para o DIC, com a extinção da GC;
- integração do DOPS ao DIC, com a denominação Órgão Especial. Proibição de acesso de outros policiais aos arquivos do DOPS. Órgão Especial realizaria apenas serviços a respeito da segurança do Estado;
- extinção do sistema de verificação de antecedentes político-sociais para fins particulares;
- radiotelegrafistas deveriam ser funcionários públicos e não policiais;
- carreira de investigador e escrivão deveria ser fundidas na de detetive;
- controle rigoroso sobre o trabalho do pessoal de investigação, com a utilização de diários e livros de serviços diários;

¹²³ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 5;11-26; 48; 58-60; 80; 110-138; 166-167.

- abolição do cargo de subdelegado com nomeação política, também do interior. Serviço voluntário leigo poderia ser mantido para auxiliar a polícia em casos de emergência, mas sem autoridade policial;
- policiais superiores seriam responsáveis por todo o policiamento em uma determinada área;
- aumento salarial e melhores condições de trabalho para que pessoas de maior nível cultural ingressassem na carreira;
- *nível de disciplina da polícia deve seria julgado pela conduta dos policiais na rua e pelo respeito que lhes devota a população*. Regulamentos da polícia paulista eram muito extensos, deveriam ser simplificados;
- comportamento policial deveria ser de alto padrão para manter o respeito do público. *Muitos policiais uniformizados eram vistos em bares, conduzindo-se de maneira inteiramente inapropriada*. Policiais não deveriam usar uniformes nas folgas;
- polícia não sujeita à influência política e fora de atividades ligadas à política. Policiais de categorias superiores, com exceção do secretário da SSP deveriam ser permanentes e não sujeitos as alterações de cargos por motivos políticos;
- dedicação integral do policial ao serviço, sem ter outros trabalhos;
- sistema de promoção que dê igual oportunidade a todos que privilegie o mérito antes da antiguidade, o que não ocorria na polícia paulista;
- medidas enérgicas para evitar qualquer modalidade de suborno ou corrupção na polícia. Policial não deve aceitar gratificações de cidadãos;
- serviços policiais especiais feitos apenas mediante pagamento, como no caso de policiamento de diversões públicas;
- emprego de funcionários públicos para deveres que não exijam autoridade policial. Em São Paulo resultava mais barato empregar policial em áreas não-policiais, mas aumento salarial deveria inverter esse quadro;
- maior autonomia as dezenove regiões policiais do interior do Estado. Devem ser organizadas com a mesma estrutura, embora menor, da Sede Central da capital.

Os assessores ingleses estabeleceram um novo organograma para a SSP e para a polícia¹²⁴:

¹²⁴ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 15.

Secretário de Estado								
Força Pública com Corpo de Bombeiros (auxilia PC)	Conselho da PC	Conselho de Prevenção e Repressão do Crime	Conselho Regional de Trânsito	Depto. de Administração	Gabinete	Tesouraria Geral	Consultoria Jurídica	Setor de relações públicas
Polícia Civil								
Departamento I (Policimento)	Departamento II (Teinamento e planejamento)			Departamento III (Trânsito)				
Organização e atuação do pessoal uniformizado, na capital e no interior; Polícia montada, seção de cães; Polícia Feminina, radiopatrulha, diversões públicas.	Recrutamento e instrução; serviço médico; material de comunicações; prédios; bem-estar; pesquisas de planejamento; registro de estrangeiros.			Diretrizes de trânsito; engenharia de trânsito; registro de veículos; carteira de habilitação; polícia de trânsito; transporte da polícia; escola de motoristas da polícia; transporte de presos; objetos perdidos.				
Departamento IV (DIC)				Departamento V (Órgão Especial)				
Investigação criminal (judiciais e criminais na capital e interior); nomeação e instrução para pessoal do DIC; polícia técnica e laboratórios; médicos legistas, serviço de identificação, arquivos criminais; Interpol.				Departamento de Ordem Política e Social.				
Departamento Administrativo				Serviço Disciplinar de Polícia				
Administração; finanças; protocolo; pagamentos e aposentadoria; despesas; adiantamentos; exames de despesas; serviços gráficos; contratos; serviço de estatística; despachantes.				A ser mantido como departamento independente durante período de transição para a Nova Polícia. Julgamento e aplicação de sanções disciplinares, administrativas.				

Foi proposto um novo quadro de equivalência de cargos entre as instituições policiais existentes e a Nova Polícia¹²⁵:

Nova Polícia	Delegados	Força Pública	Guarda Civil
Comissários Assistentes			
Comandantes	Auxiliares		
Sub-comandantes	Classe Especial	Coronéis	
Superintendentes chefes	1ª Classe	Ten. Coronéis	Insp Chefe Agrupamento
Superintendentes	2ª Classe	Majores	
Inspetores Chefes	3ª Classe	Capitães	Insp. Chefe de Divisão
“ “	4ª Classe		
Inspetores	5ª Classe	1ºs Tenentes	Inspetores
“	Substituto	2º Tenentes	Subinspetores
Sargentos Assistentes		Aspirantes e Subtenentes	
“		Sargento Ajudante	
Sargentos		1º Sargento	Classes Distintas
“		2º Sargento	
“		3º Sargento	Guarda da 1ª Classe
Policiais		Cabo	
“		Soldado engajado	Guarda da 1ª Classe
“		Soldado mobilizado	Guarda da 2ª Classe
“		Recruta	

Os cargos criados tiveram como base a estrutura da Polícia Metropolitana de Londres. As funções das novas carreiras seriam¹²⁶:

- comissário assistente: encarregado do Departamento de Investigação Criminal (DIC);
- comandante e subcomandante: auxiliavam na administração e supervisão do DIC;
- detetive chefe superintendente: haveria um, em cada dos quatro distritos, para auxiliar e dar sugestões a policiais divisionais. Seu trabalho era atuar como elemento de ligação entre as divisões, os distritos e os comissários assistentes (crime);
- detetive superintendente: responsável pelas investigações criminais em cada divisão, subordinado ao Superintendente Chefe;
- detetive inspetor: responsável pelas investigações criminais em cada subdivisão;
- sargento detetive de 1ª classe, 2ª classe e policial detetive: realizavam investigações criminais nas delegacias subdivisionais e seccionais;
- os delegados que ainda tivessem funções judiciárias, com a elaboração de inquéritos na Nova Polícia, ocupariam os cargos de delegado inspetor, delegado chefe inspetor e delegado superintendente. Quando o delegado fosse promovido a superintendente chefe, perderia a denominação de delegado;
- os chefes superintendentes e os detetives poderiam ser também utilizados em serviços administrativos e especializados.

¹²⁵ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p.169.

¹²⁶ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 8-11

Foi ainda sugerida pelos ingleses, a produção de estimativas quanto ao número de policiais realmente necessários em cada localidade, levando-se em consideração o tamanho da área, a densidade populacional e a incidência de crimes e acidentes¹²⁷. Um estudo realizado pelo governo paulista salientou a não-existência de tais dados; mas, quando fossem produzidos, deveriam considerar, ainda, o rápido crescimento de várias cidades. Além disso, não se poderia ter como parâmetro a média de policiais por habitantes na Inglaterra, pois o trabalho policial teria características peculiares no Brasil¹²⁸. Portanto, sentia-se falta de estudos aprofundados sobre o sistema de segurança pública paulista, sob um método avaliativo próprio, para o adequado planejamento e produção de políticas realmente eficazes.

Em suma, com a criação da Nova Polícia, os principais objetivos dos policiais ingleses eram a: unificação e simplificação da estrutura policial paulista e o aumento de eficiência, controle e planejamento dos trabalhos, de modo que o trabalho administrativo e policial fosse descentralizado, mas sem perda de controle administrativo ou disciplinar. Seria preciso, pois, evitar a multiplicidade de comandos; aumento de controle sobre o serviço de policiamento, com a responsabilização de policiais superiores por determinadas áreas; diminuição de gastos com vários sistemas administrativos autônomos e policiamento concorrente, como no caso da capital dividida em áreas de policiamento para a FP e a GC; limitação das atribuições da FP para uma atuação basicamente emergencial em auxílio à Nova Polícia; neutralização da influência negativa da política com nomeação de cargos; aumento nível salarial; reorganização do serviço de estatística.

O governo Carvalho Pinto utilizou-se das recomendações de técnicos americanos e ingleses para produzir o *Relatório de Planos Governamentais para a Polícia Paulista*, de 1959. Previa-se a execução de várias das propostas. Os problemas levantados pelo Relatório de Planos foram¹²⁹:

- a polícia operava sob bases ilegais, pois as reformas foram postas em prática apenas via decretos. O Serviço de Identificação, por exemplo, havia sido

¹²⁷ NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. *Governmental Plans report for the São Paulo Police*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1959.

¹²⁸ Ver anexo XV para as estatísticas britânicas sobre o sistema policial paulista em 1957. NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. *Governmental Plans report for the São Paulo Police*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1959.

¹²⁹ NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. *Governmental Plans report for the São Paulo Police*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1959.

criado como parte do DI (4ª Divisão Policial), mas um decreto governamental o colocou sob domínio do Setor de Polícia Científica (8ª DP);

- pessoal com nível técnico baixo; existência de policiais leigos, sem treinamento;
- falta de planejamento na área de segurança pública;
- falta de unidades policiais essenciais;
- excessiva centralização e ao mesmo tempo exagerada divisão dos trabalhos policiais. As investigações estavam apenas a cargo do Departamento de Investigações e do DOPS, de modo altamente centralizador, enquanto policiais de um departamento não poderiam lidar com casos de outro, o que demonstrava demasiada divisão de tarefas;
- a existência de inúmeras corporações policiais causava pulverização de recursos, gastos excessivos e rivalidades. Havia diferentes comandos para a execução de ordens, embora os policiais estivessem taticamente sob influência do delegado;
- FP subutilizada nas tarefas de policiamento.

As soluções apontadas pelo Relatório de Planos foram:

- completa reorganização da polícia, baseada em modernas concepções de gerenciamento policial, para a ação coordenada entre os policiais, com o futuro estabelecimento de uma polícia única. Essa mudança deveria ser imediatamente estabelecida;
- pessoal mais qualificado;
- melhores equipamentos;
- estruturação mais objetiva, racional;
- unificação da polícia uniformizada para policiamento ostensivo;
- criação de unidades essenciais para lidar com a delinquência juvenil, registro de investigações, arquivo central, engenharia de tráfego e unidade de reparos;
- policiamento a ser realizado apenas pela Guarda Civil na capital e pela FP no interior para evitar rivalidades;
- os cargos leigos de subdelegados, suplentes de subdelegado e inspetores de quartelão seriam extintos;
- construção de novas delegacias circunscricionais para descentralizar o serviço policial.

Segundo o secretário da SSP Francisco José da Nova, em 1960, seriam construídas, na capital, 10 delegacias circunscricionais, dotadas de serviços e equipamentos indispensáveis, veículos para rápida locomoção, pessoal especializado, cadeias, alojamentos, com funcionamento de 24 horas para dar cobertura a cada bairro¹³⁰.

O governo Carvalho Pinto se dispôs a incorporar boa parte das recomendações de americanos e ingleses, com a simplificação da estrutura administrativa e policial, divisão

¹³⁰ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. Relatório do DOPS sobre o discurso de Francisco Jose da Nova, secretário da segurança pública, sobre o Plano de Ação do Governo [Carvalho Pinto] no Setor da Segurança Pública, em fevereiro de 1960.

clara do policiamento a ser realizado pela FP e GC, unificação da polícia uniformizada e a extinção dos cargos de polícia leiga.

Joseph Lingo afirmou que enquanto a Polícia Civil estava disposta a reformular totalmente a instituição, inclusive a Escola de Polícia, sob assessoria americana, a Força Pública estava mais interessada em novos equipamentos, uma vez que essa instituição resistia em aceitar consultoria técnica para uma possível reforma institucional¹³¹.

A Polícia Civil estava, portanto, mais aberta a propostas de reforma do que a rival Força Pública. Por um lado, uma das causas era, sem dúvida, as pesadas críticas para a redução das atribuições da FP e, por outro, a PC deveria ser apenas reorganizada para ter maiores poderes na segurança pública.

Americanos e ingleses, assim como alguns delegados brasileiros, propuseram a descentralização da estrutura policial, meta compartilhada por todos os governadores, entre 1946 e 1964, com a construção de novas delegacias circunscricionais¹³².

As sugestões de ingleses e americanos para a promoção de reformas no sistema policial não foram bem recebidas por toda a imprensa e pela polícia. Um jornal de orientação comunista, em junho de 1957, criticou a atitude do governador Jânio Quadros de solicitar um plano de reorganização da polícia ao governo americano e a vinda de dois supostos funcionários do FBI, Joseph Lingo e Arthur Avignone. Para o jornal, o governo lançava *um insulto à população paulista. O Sr. Jânio mostra sua nova tendência de apoiar-se no imperialismo americano. O jornal via a aliança com os EUA na área policial como atentatória à soberania do Estado*¹³³.

Tanto os treinamentos realizados por policiais nos Estados Unidos, como a vinda de policiais estrangeiros para São Paulo, foram condenados pelo deputado Farabulini Jr., por não refletirem, na prática, nas condutas dos policiais:

*Esses ineptos da polícia de São Paulo, que encomendam ingleses para receber conhecimentos nessas terras, esses nefandos da polícia de São Paulo viajam para os EUA para aprender fazer policiamento, dão mostras de terem vivido ao tempo em que o ser humano valia menos do que um níquel, menos do que pó, e os espezinham, os escravizam, utilizando processos que não mais podemos admitir nesse país, neste século*¹³⁴.

Um editorial de publicação da FP de 1959 atacou as análises estrangeiras:

¹³¹ NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. LINGO, Joseph L. *Brief Report on São Paulo Police Project and visit of 23-25 September 1959*.

¹³² Ver capítulo 4, item – *Orçamento, metas e salário da polícia*.

¹³³ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Notícias de Hoje*, de 26 de jun. de 1957

¹³⁴ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 6. *Última Hora*, 23 de abr. de 1958.

*Planos de técnicos alienígenas não frutificaram entre nós, não tinham suficiente conhecimento do meio em que atuavam, temos cultura própria e características muito diversas das de outros povos e não podemos aceitar soluções esdrúxulas*¹³⁵.

Dessa forma, como observado pela revista da FP, uma cultura corporativa não poderia ser modificada apenas a partir de um projeto ou de treinamentos realizados por técnicos estrangeiros, sem prévio debate com as instituições afetadas, com o governo e a sociedade sob pena de haver fortes resistências à implantação do programa.

Em 1961, o tenente-coronel Rodolpho Assumpção fez um levantamento das sugestões dos técnicos estrangeiros¹³⁶. Segundo Assumpção, todas as mudanças sugeridas pelas comissões e pelas missões americana e inglesa, muito se perdeu. Os relatórios das missões não haviam sido divulgados nas corporações policiais e na sociedade, e apenas a SSP fez algumas conferências sobre o assunto.

Segundo o tenente-coronel, desde 1950, antes da vinda de americanos e ingleses, discutiam-se o elevado gasto do Estado com a polícia e de não a falta de efetivo, além do ineficiente aproveitamento do pessoal, devido à falta de função no policiamento de oficiais da FP. A discutida reforma de base da polícia não teria ocorrido, segundo o tenente-coronel, porque implicava em definição de funções, em face da aplicação de princípios de organização racional de administração, o que implicava em disputa de poder pelas corporações¹³⁷.

Uma revista da Guarda Civil de 1967 retomou o estudo inglês para se proteger da ameaça de fusão com a FP, projeto efetivado em 1970, com a criação da Polícia Militar. A revista enfatizou as críticas sobre a formação militar da FP, incompatível com o trabalho policial e as qualidades da Guarda¹³⁸.

Os técnicos americanos encontraram várias dificuldades para auxiliar o governo paulista a reestruturar o sistema policial. Em 1965, Peter F. Costello, consultor do OPS, em São Paulo, relatou os obstáculos encontrados¹³⁹:

- inabilidade do governo paulista em obter recursos para a segurança pública;

¹³⁵ MP, *Militia*, ano XII, nº. 79, jan./fev. 1959.

¹³⁶ MP. ASSUMPÇÃO, Ten. Cel. Rodolpho. *Militia*, “Água mole em pedra dura”. ano XIV, p. 26-29, nº 89. mai./jun. 1961.

¹³⁷ MP. ASSUMPÇÃO, Ten. Cel. Rodolpho. *Militia*, “Água mole em pedra dura”. ano XIV, p. 26-29, nº 89. mai./jun. 1961.

¹³⁸ MP, pasta Guarda Civil, GCB – *Em revista*, Órgão de divulgação do conselho nacional dos Guardas Civis do Brasil ano II, nº 2, jun. de 1967, p. 20.

¹³⁹ NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19. Relatório de final dos trabalhos (*End of tour report*) do técnico Peter F. Costello (*End of tour report*), 19 de agosto de 1965.

- mudanças freqüentes de secretários da SSP; houve quatro mudanças de secretários em dois anos;
- ineficiência crônica da administração pública, causadora de atrasos no programa OPS;
- a existência de três forças policiais separadas, cada uma lutando para ter mais poder dificultavam a coordenação das atividades policiais, tanto pela SSP, como pelo OPS;
- a existência de três escolas de treinamento de policiais dificultam a implantação de um treinamento padrão;
- envolvimento político e falta de disciplina entre os policiais¹⁴⁰.

Os americanos se depararam, basicamente, com três tipos de obstáculos: um, de teor político, em relação à descontinuidade das políticas para a área da segurança; outro, ligado à cultura corporativa, devido à autonomia e a rivalidade existente entre as corporações policiais e a resistência a reformas; o terceiro, de teor administrativo do âmbito da gestão dos recursos financeiros.

Os técnicos americanos fizeram uma detalhada pesquisa sobre a estrutura da SSP e propuseram soluções de teor genérico a serem planejadas e implantadas pelo governo. Já os ingleses, ao contrário, apresentaram um estudo aprofundado do programa de reforma sugerido, com explicações, inclusive, sobre o processo de transição da estrutura antiga para a Nova Política.

Os estudos de ingleses e americanos e as análises de policiais e da imprensa identificaram falhas semelhantes na polícia paulista e, dentre as soluções recomendadas, havia um cerne comum: a liderança do policiamento para a Polícia Civil com a efetiva subordinação da Força Pública e da Guarda Civil, além da divisão de atribuições para a FP e a GC.

As críticas apontadas em relação à segurança pública se relacionavam ainda à falta de uma política criada a partir do mapeamento dos problemas e da avaliação dos resultados obtidos com as reformas já implantadas. Tal mapeamento era prejudicado pela falta de dados estatísticos confiáveis.

De fato, os governadores do período democrático objetivaram aumentar a eficiência do trabalho policial, através da expansão e descentralização dos serviços, pois tinham ciência do desafio de acompanhar a demanda pelos serviços policiais¹⁴¹. Entretanto, a descentralização empreendida foi acompanhada pelo aumento da

¹⁴⁰ Sobre o envolvimento político dos policiais paulistas e exemplos de indisciplina ver capítulo 4, item – *Greves e indisciplina na polícia*.

¹⁴¹ Ver capítulo 4, item – *Orçamento, metas e salário para a polícia*. Para a tabela sobre as mensagens dos governadores, ver anexo VIII.

burocracia, da autonomia administrativa e da especialização excessiva do setor operacional das corporações, com a conseqüente redução do poder do Executivo estadual para conduzir e propor reformas na política de segurança pública. Além disso, as próprias corporações tiveram reduzidas a capacidade de controle sobre a conduta policial e a implantação de estratégias de policiamento programadas internamente.

As medidas implantadas pelos governantes promoveram maior especialização, complexificação e burocratização, desnecessárias ao sistema policial, com prejuízos para a unidade do sistema e a ação conjunta das corporações.

Conclusão

O sistema de segurança pública do Estado de São Paulo, entre 1946 e 1964, foi marcado pela falta de uma política que unificasse, na prática, as principais corporações (PC, FP e GC), em torno da manutenção da ordem pública, visto que cada instituição buscava no governo a realização de seus interesses corporativos, uma vez que funcionava como uma entidade autônoma.

Apesar de a União e de os estados federados, formalmente, deterem, o monopólio da violência legítima, cada qual em sua esfera de competência, não havia, com efeito, supremacia das decisões estatais sobre as agências responsáveis pela aplicação dessa força, cujo monopólio era frágil e inconsistente devido à excessiva autonomia administrativa e operacional da polícia.

A relação com as instituições irmãs era marcada pela rivalidade, pelo distanciamento e pela busca incessante por mais verbas, atribuições, equipamentos, efetivo e poder. A Força Pública, como a PC e a GC, temiam desaparecer ou ter sua competência reduzida por uma reforma.

Cada instituição era marcada por uma cultura própria e, embora traçada por valores gerais comuns a qualquer instituição policial, agia como se fosse auto-suficiente, única, defendia os valores da instituição e denegria a imagem da rival para a população, imprensa e esfera política.

O meio policial tendia a se opor a todo projeto de reforma que considerasse prejudicial aos seus objetivos, ao seu poder. Dessa forma, algumas propostas de reformulação e modernização da polícia não foram implantadas devido a pressões da instituição sobre os meios políticos e sobre a imprensa. A cultura policial é marcada por um mecanismo de defesa coletivizado contra ameaças externas ou internas e a solidariedade interna de cada instituição era uma forma de preservar a imagem e criar um sistema de ajuda mútua no qual todos poderiam confiar.

A cultura da Força Pública era formada pela disciplina, hierarquia, doutrina e treinamentos militares. O policial da FP se via como um militar, força reserva do Exército, que exercia também tarefas de policiamento; não queria se submeter a qualquer autoridade civil, como o governador, secretário da SSP, delegado ou mesmo à justiça comum. Por sua vez, a Força não via motivos para se manter afastada das principais atribuições da Polícia Civil, investigação e produção de inquéritos, pois parte da

identidade do policial da FP era construída através da oposição ao policial civil e vice-versa.

Na época, policiais da FP viam a instituição em crise e muitos se ressentiam da subordinação à 6ª Divisão de Policiamento, aos delegados circunscricionais e a secretários da SSP civis, além de notarem a ascensão da Guarda Civil no efetivo e na preferência dos governadores Jânio Quadros e Carvalho Pinto. Apesar do orçamento da GC ser o menor dentre as três corporações, apresentou maior tendência de crescimento durante todo o período.

A FP privilegiava aspectos propriamente militares; não policiais e, como uma das conseqüências, era subutilizada nos serviços de policiamento. Enquanto a FP se apegava à identidade militar, até mesmo como meio de proteção e distanciamento em relação à PC, a Guarda Civil se caracterizava por ter uma estrutura civil mais enxuta, econômica e mais bem aproveitada nas tarefas de policiamento do que a FP.

A Guarda Civil era a única que tinha como traço importante, em sua cultura, o zelo pela imagem positiva junto à população, através da civilidade no trato com o cidadão e do controle da conduta do guarda civil. A Farda Azul, orgulhosa do passado, era otimista quanto ao futuro.

A Polícia Civil lutava para manter o delegado de carreira como autoridade policial suprema, responsável por dirigir o policiamento realizado pelas demais corporações e objetivava submeter todo o sistema policial ao controle civil.

Nesse contexto, perdia o sistema de segurança pública como um todo, pois a falta de ações coordenadas e conjuntas entre as instituições acarretava apenas desperdício orçamentário, devido à existência de sistemas administrativos autônomos, de policiamento concorrente. Além disso, aliada aos gastos elevados, havia a ineficiência de um trabalho sem planejamento adequado.

A Força Pública e a Polícia Civil foram muito criticadas, devido a sua arbitrariedade, pela imprensa e por políticos. A relação entre polícia e legalidade democrática é sempre pautada por dissensões e conflitos, seja pelas suas peculiaridades institucionais, seja pelas particularidades da sociedade na qual está inserida. No Brasil, a instituição policial foi, em muitos momentos, reflexo das limitações democráticas e instrumento da violência ilegítima do Estado contra a população.

Ora a atuação da polícia se pautava por idéias e ações condizentes com um estado de direito, ora por condutas características de períodos autoritários. A tradição

democrática começava a se firmar, e a autoritária não fora esquecida. O legado autoritário deixado pelo regime varguista não seria facilmente superado e foi revisitado com o golpe militar de março de 1964.

Sem dúvida, as arbitrariedades cometidas contra o cidadão eram incentivadas, por um lado, pela existência de excessiva autonomia das instituições policiais face ao executivo estadual e, por outro lado, pela falta de controle sobre os policiais designados para tarefas de policiamento em relação aos superiores hierárquicos.

Havia uma descontinuidade das políticas públicas para a área de segurança, com o abandono de projetos, o que fortaleceu a autonomia policial. Valores, condutas e objetivos característicos de cada corporação poderiam ter sido alvo de regulamentação e transformação pelo governo, no entanto, eram reproduzidos como se estivessem acima do Executivo e do Legislativo estadual. As instituições policiais erigiam as próprias metas e necessidades.

Essa grande autonomia aliada a um deficiente sistema de controle gerava protecionismo e impunidade, os quais, conjugados aos baixos salários recebidos pelo escalão inferior, resultavam em perda de eficiência e de profissionalismo, casos de suborno, corrupção, arbitrariedades e baixo moral entre os policiais.

Nessa época, nos EUA, também havia o problema da influência política ilegal na polícia e do abuso de poder; mas, a partir dos anos 60, foram ali implantadas medidas para adequar a estrutura policial ao estado de direito. Tal processo aqui, em fase embrionária, foi interrompido com o golpe militar.

A tendência para a evolução salarial das carreiras policiais foi de constante perda em relação à inflação anual, com exceção de alguns anos de alta. As corporações perdiam esforços para pressionar políticos por aumentos, o que causava instabilidade institucional com casos de indisciplina na FP e na GC, fator que contribuiu para a mobilização política na Força Pública e na Guarda Civil a partir do final dos anos 50, que culminou na greve de 1961 e no movimento pela elegibilidade dos sargentos da FP e das Forças Armadas.

Além disso, a participação do baixo escalão da FP e da GC na política também foi determinada pelo próprio contexto de efervescência política da época, através da constante mobilização de sindicatos, partidos, associações e movimentos estudantis que se ligaram às reivindicações dos policiais e vice-versa. Havia grupos de policiais

engajados em amplo programa de reformas políticas e sociais de movimentos e partidos de esquerda, como o PCB ilegal.

Tais fatos indicam que parcela pequena, porém ativa, de policiais da FP e da GC, participava ou tinha simpatia pelas bandeiras da esquerda nacionalista da época e não se intimidavam, facilmente, com pressões do governo, de seus superiores, e mesmo, com intervenção do Exército. Portanto, no interior da cultura corporativa da FP e da GC, caracterizada pelos valores de respeito à hierarquia, ao sistema disciplinar interno, havia uma subcultura formada pela crescente politização.

Outro fator que contribuiu para a inserção do meio policial na política foi a utilização das corporações como instrumento de poder, privilégios e reduto eleitoral pelas principais correntes políticas da época, ligadas a Ademar de Barros ou a Jânio Quadros. Os policiais, por sua vez, tinham interesse em utilizar *janistas* e *ademaristas* como meio para dar publicidade e efetivação às suas reivindicações como cidadãos e trabalhadores.

A nomeação de subdelegado e suplente de subdelegado leigo, a partidarização da disputa pela direção dos centros sociais da FP e GC e o favorecimento em sistemas seletivos contribuía também para o baixo moral, para o acirramento das rivalidades entre a PC e a FP e era ainda obstáculo à efetiva profissionalização do setor.

De um modo geral, os governadores aumentaram o efetivo, descentralizaram o atendimento com a criação de novas delegacias circunscricionais; reduziram a estrutura administrativa da SSP, o que fortaleceu a autonomia burocrática das corporações; criaram uma especialização excessiva do setor operacional das corporações, com a conseqüente redução do poder do Executivo para implantar reformas. Tais medidas, ao invés de simplificar o sistema, criaram uma estrutura mais complexa, autônoma e corporativista. As próprias corporações tiveram reduzida a capacidade de controle sobre a conduta policial e a implantação de estratégias de policiamento planejadas internamente.

As rivalidades e conflitos entre as corporações não foram controlados ou, pelo menos, diminuídos, mesmo com a iniciativa de separar as circunscricões de policiamento para a FP e a GC na capital e com a iniciativa para frear a influência política negativa com exoneração dos subdelegados e suplentes, empreendida pelo governo Jânio Quadros.

A disposição orçamentária e as realizações dos governos indicam que Ademar de Barros e Lucas Nogueira Garcez dedicavam maior atenção à Força Pública e, por sua vez, Jânio Quadros e Carvalho Pinto prestigiavam mais a Polícia Civil e a Guarda Civil.

A política de segurança pública do período não trabalhou o cerne dos problemas, uma vez que as reformas eram realizadas de improviso, para sanar um problema imediato, sem a preocupação de realizar um acompanhamento da implantação, ou mesmo, avaliar o real impacto e eficácia da mudança. Os problemas eram agravados com reformas mal planejadas, como por exemplo, a questão do aumento do efetivo policial, pois se argumentava, na época, que o contingente estaria defasado em relação ao crescimento populacional, o que não se verificou na prática. Dessa forma, não faltava efetivo, mas sim, uma adequada reestruturação do sistema policial e melhor distribuição e aproveitamento do contingente disponível.

As críticas apontadas em relação à segurança pública se relacionavam ainda à falta de uma política criada a partir do mapeamento dos problemas e da avaliação dos resultados obtidos com as reformas já implantadas. Tal medida era prejudicada não só pela falta de dados estatísticos confiáveis quanto às ocorrências criminais, como também da porcentagem de resolução de casos para a correta avaliação da ação policial e da necessidade de efetivo em uma área.

Os governadores estavam cientes das dificuldades enfrentadas pela polícia e do desafio de acompanhar a demanda pelos serviços policiais. Entretanto, não enfrentaram o imenso desafio político de iniciar um processo de reforma que, certamente, iria colocar em intensa atividade todos os mecanismos de defesa, resistência e pressão das instituições policiais. O governo poderia economizar muito, se planejasse com eficiência a distribuição de recursos antes de ceder às pressões corporativas por mais verbas, contingente e poder, mas teria de resistir à tentação política de causar impacto positivo no eleitorado com contratações e aquisições de equipamentos.

A polícia paulista não foi reformada, treinada ou equipada, de forma eficaz, para atender às demandas do desenvolvimento econômico do Estado, a percepção de aumento da criminalidade ou, ainda, para ter conduta condizente com o estado de direito. Exemplo disso é a atuação constante e marcante do DOPS no período democrático, mantido sem maiores reestruturações, após a instauração da democracia política. Certamente, seria de se esperar que um órgão eminentemente ligado à repressão política passasse por uma reorganização de funções e objetivos, o que não ocorreu. Dessa forma, o DOPS continuou como órgão de monitoramento e repressão de práticas consideradas *subversivas* na sociedade, e mesmo no interior da polícia.

A imprensa funcionava como um mecanismo de controle externo informal da polícia, debatia os problemas da violência policial, da conivência do escalão superior e mesmo, de governantes com as arbitrariedades, da falta de policiamento, do aumento de criminalidade, de casos de corrupção e propunha modificações no setor.

De um modo geral, a opinião pública, a imprensa e o Executivo estadual queriam um sistema público de segurança não-arbitrário, adaptado aos novos contornos democráticos. Mesmo entre certos setores da polícia, havia uma consciência de que a relação cidadão-policial deveria ser pautada pela civilidade: pois, em períodos democráticos, a atuação dentro dos padrões do estado de direito é aquisição de moeda política para negociar junto ao governo.

Os estudos de consultores ingleses e americanos de 1957 e as análises de policiais e da imprensa identificaram falhas semelhantes na polícia paulista e, dentre as soluções recomendadas, havia um cerne comum, a liderança do policiamento para a Polícia Civil com a efetiva subordinação da Força Pública e da Guarda Civil, além da clara divisão de atribuições entre a FP e a GC.

Segundo os assessores estrangeiros, a reforma teria como objetivo simplificar a estrutura existente e permitir maior eficiência na coordenação e controle dos serviços de policiamento e sobre a conduta do policial, de modo a avaliar os resultados obtidos e ter melhor planejamento das operações policiais futuras. Havia a preocupação com o estabelecimento de uma política de segurança pública com metas uniformes para todas as instituições, a fim de aumentar o poder de controle do governo sobre a corporação e, por sua vez, o controle de cada corporação sobre seus departamentos e agentes¹.

As análises realizadas por americanos e ingleses em 1957, embora constituíssem importante mapeamento dos problemas e de possíveis soluções da polícia paulista, não foram amplamente divulgadas ou discutidas na época, mesmo no setor policial, restritas ao âmbito do executivo estadual e esquecida após o golpe militar.

O governo Carvalho Pinto se dispôs a incorporar boa parte das recomendações de americanos e ingleses; mas, de fato, pouco ocorreu. Em resumo, eram inúmeros os debates sobre projetos de reforma para o sistema policial, mas o principal obstáculo era a efetivação prática.

¹ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 2; 127

O programa de treinamento do Ponto IV instalado em São Paulo e em outros Estados brasileiros foi ineficiente para mudar a cultura policial, para adaptá-la às exigências democráticas. Na realidade, ocorreu o oposto, devido à missão mais premente de torná-la mais eficiente no combate ao comunismo e às práticas de guerrilha e distúrbios urbanos, no contexto de Guerra Fria. A implantação desse objetivo garantiu maior poder e autonomia para o setor policial e conseqüente impunidade, pois tais treinamentos se conjugaram a um cotidiano de práticas arbitrárias toleradas ou despercebidas pelos superiores, a partir de um sistema de controle ineficiente. Essa situação se agravou, após o golpe militar, devido à censura da imprensa e à exacerbação do anticomunismo entre policiais civis e militares.

Fontes primárias

As fontes primárias consultadas estão localizadas no Arquivo Público do Estado de São Paulo (AESP); no Museu de Polícia (MP – São Paulo); na Academia de Polícia (Acadepol – São Paulo); no Palácio da Polícia Civil (São Paulo); no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL - Campinas); no Acervo Histórico da Assembléia Legislativa (AHAL – São Paulo); na Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE – São Paulo); na Escola Superior de Guerra (ESG – Rio de Janeiro); no Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP) e no *National Archives and Records Administration* (Washington – DC).

No AESP, foram pesquisadas pastas da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), relativas à Força Pública (FP); à Guarda Civil (GC); à Polícia Militar (PM); à Secretaria de Segurança Pública; à Polícia Civil (PC); a Escola de Polícia; ao Departamento Federal de Segurança Pública e ao próprio DOPS. Há também investigações feitas sobre congressos de polícia, de criminologia, de delegados, além de movimentos sindicais, atividades comunistas, greves e movimentos reivindicatórios das polícias. Foram encontrados inúmeros recortes de jornais sobre a FP, GC e PC¹. As pastas localizadas foram:

30-D-026	Pasta 1 (1947-1965) É investigada a Casa do Sargento de São Paulo
30-D-027	Pasta 1 (1948) É investigado Silvino dos Santos, sargento da FP por suspeita de atividade comunista
30-D-028	Pasta 1 (1947-1948) É investigado Otávio Castro de Freitas Costa, oficial da FP, por suspeita de atividade comunista
30-D-029	Pasta 1 (1947-1948) É investigado Juventino de Oliveira, capitão da FP, por suspeita de atividade comunista
30-D-032	Pasta 1 (1946-1959) É investigado Antonio Vieira, inspetor da Guarda Civil, por suspeita de atividade comunista
50-D-005	Pasta 1 (1938-1974) Investigações sobre a Guarda Civil
50-D-9	Pasta 1 (1942-1943) Investigações sobre a Guarda Civil. Pasta 2 (1938-1942) Pasta 3 (1942-1950) Pasta 4 (1950-1952) Pasta 5 (1949-1959) Pasta 6 (1959-1974)
50-D-18	Pasta 1 (1940) Pasta 2 (1940-1949) Investigações sobre a participação de membros da FP no PCB. Pasta 3 (1943) Documentos sobre a FP, panfletos de greves que solicitavam solidariedade da FP. Pasta 4 (1949-1950)

¹ A análise do material está no item III deste relatório.

PM.	<p>Investigações do DOPS, artigos de jornais da época, debate sobre a unificação da polícia. Pasta 5 (1951) Investigações sobre a participação política de membros da FP e violência policial. Pasta 6 (1952-1953) Investigações sobre a participação política de membros da FP. Pasta 7 (1953-1955) Pasta 7 (1962-1968) Projetos de reforma da carreira da FP e GC, movimentos grevistas na FP, repressão política. Pasta 8 (1954-1959) Pasta 9 (1960-1963) Investigações do DOPS, movimento dos sargentos da FP, documentos sobre a Polícia Civil. Pasta 10 (1959-1969) Investigações do DOPS, rivalidade entre PC e FP, crise na FP.</p>
50-D-044	<p>Pasta 1 (1946) É investigada a sociedade Amigos da Força Policial</p>
50-D-053	<p>Pasta 1 (1942-1977) É investigado o Corpo de Bombeiros – suspeita de atividade comunista, sabotagem e movimento grevista</p>
50-D-057	<p>Pasta 1 (1948-1964) É investigada a Força Policial do Estado de São Paulo – movimento grevista, suspeita de atividade comunista.</p>
50-D-059	<p>Pasta 1 (1944-1968) É investigado o Ten. Cel. José da Silva</p>
50-D-060	<p>Pasta 1 (1953-1957) É investigado o Clube dos Vigilantes, que teria por finalidade auxiliar, financeiramente, cabos e soldados da Força Pública.</p>
50-E-008 (1941-1978)	<p>Pasta 1 (1941-1956) – Investigado o Consulado dos EUA Pasta 2 (1957-1960) Pasta 2 A (1960-1974) Pasta 3 (1963-1972)</p>
50-Z-745 Documentos do Conselho de Segurança Nacional.	<p>Pasta 1 (1955-1960) Investigação sobre contrabando de armas. Pasta 2 (1959-1968) Investigação sobre comunistas na imprensa sindical. Pasta 3 (1964) Investigações do DOPS.</p>
50-Z-30 Documentação diversa da SSP.	<p>Pasta 1 (1944-1960) Documentos da SSP Pasta 2 (1948) Investigações do DOPS sobre o PCB. Pasta 3 (1948-50) Documentos sobre propaganda eleitoral, comícios e violência policial. Pasta 4 (1950-1953) Documentos sobre distúrbios em campanha eleitoral e violência policial Pasta 5 (1944-1955) Documentos sobre violência policial, debate sobre cargo de subdelegado, com recortes de jornais sobre os acontecimentos. Pasta 6 (1954-1961) Documentos sobre a criação da Polícia Interestadual (Polinter), crise entre FP e SSP, plano de segurança de Carvalho Pinto. Pasta 7 (1964-1968) Investigações sobre movimento estudantil, sobre o PCB, greves. Pasta 8 (1967-1969) Relatórios do DOPS e da SSP</p>

	Pasta 9 (1964-1970) Investigações sobre sindicatos.
50-Z-001	Pasta 1 – (1944-1977) Boletins, cartas apreendidas pelo DEOPS/SP
50-Z-040	Pasta 1 (1951) Documentos sobre atividades comunistas, movimento sindical, Departamento Federal de Segurança Pública Pasta 2 (1947-49) Investigação sobre o jornal Imprensa Policial Pasta 7 (1951) Documentação DFSP
50-Z-103	Pasta 1 (1958-1969) Troca de informações entre DEOPS/SP e DFSP Pasta 2 (1969) Troca de informações entre DEOPS/SP e DFSP
50-Z-129	Pastas 3 a 32 (1942-1970) Serviço do Plantão do DEOPS/SP sobre ocorrências e listas de presos.
50-Z-130	Pastas 1 a 15A e 026A 27 (1940-1969) Relatórios e documentos do SS do DEOPS
50-Z-180	Pasta 1 a 15 (1942-1971) Documentos provenientes do DEOPS/RJ
50-Z-276	Pasta 1 a 4 (1945-1976) É investigada a Guarda Noturna
50-Z-684	Pasta 1 (1950-1976) É investigada a Escola de Polícia de São Paulo
50-Z-707	Pastas 1 a 2 (1942-1971) Investigação sobre a Secretaria da Justiça de São Paulo e sobre o promotor Hélio Bicudo e o Esquadrão da Morte.
50-Z-711	Pasta 1 (1951) É investigada a 1ª Conferência Nacional de Polícia
50-Z-745	Pasta 1 (1956-1970) Documentação sobre o Conselho de Segurança Nacional
30-B-118	Pasta 1 (1945-1951) Investigações sobre abuso de autoridade
50-H-031	Pasta 1 Informações solicitadas pelo Gabinete de Investigações da Polícia Civil. (1940-1945). Pasta 2 (1943-1977).
50-H-096	Pasta 1 (1943-1977) É investigado o Instituto de Polícia Técnica de São Paulo
50-H-097	Pasta 1 (1955-1969) São investigados o Corpo de Policiamento Especial Feminino e a Polícia Feminina
50-J-000	Pasta 1 (1956-1963) – Documentos sobre o movimento sindical. PASTA 8
50-J-089	PASTA 1 (1944-1963) – É investigada a Associação dos Oficiais Reformados e da Reserva da Força Policial de São Paulo
50-J-135	Pasta 1 (1953-1971) Investigação sobre a Associação dos Delegados de Polícia, criminologia, segurança e estudos policiais.
50-Z-000	PASTA 034 (1949) Investigação sobre a Ronda policial PASTA 035 (1949-1953) Violência policial em comício no Vale do Anhangabaú PASTA 036 (1950)

	Investigação sobre a ronda noturna.
50-Z-008	PASTA 008 (1950-1951) É investigada a Casa do Sargento
50-Z-009	PASTA 005 (1963) Investigações sobre a mobilização política dos sargentos PASTA 007 (1964) PASTA 008 (1964-1965)
50-K-097	Pasta 1 (1943-1963) São investigadas várias manifestações públicas e atividades da imprensa no município de São Paulo
30-Z-160	Pasta 1 (1960-1981) São investigadas organizações comunistas e guerrilhas urbana e rural
50-K-006-263	Pasta 1 (1944-1983) São investigados diversos jornais e revistas
20-F-001	Investigações sobre Ademar de Barros Pasta 1 (1944-54) Pasta 2 (1954-1957) Pasta 3 (1957) Pasta 4 (1957-1958) Pasta 5 (1958) Pasta 6 (1958-1959) Pasta 7 (1958-1963)
20-C-6	Pasta 1 Material subversivo –artigos de jornais sobre golpe de 1964 e Atos Institucionais

No *National Archives and Records Administration* (NARA), foram encontrados os seguintes materiais sobre a polícia paulista:

<p>Todas as caixas foram pesquisadas no Record Group 286 (Grupo de arquivamento 286) Records of the Agency for International Development (Agência de Desenvolvimento Internacional):</p>
<p>Office of Public Safety (Escritório de Segurança Pública - OPS) Training Division. Subject Files 1963-1972 - Caixa 1 Conteúdo geral: programa de treinamento e objetivos do Inter-American Police Academy.</p>
<p>Office of Public Safety– Inter-American Police Academy (Academia Interamericana de Polícia) Subject Files 1956-1964 - Caixa 6 Conteúdo geral: lista de participantes brasileiros da Academia Interamericana de Polícia, estruturação e objetivos dos cursos da Academia.</p>
<p>OPS – Inter-American Police Academy (IAPA) Subject Files 1956-1964 – Caixa 7 Conteúdo geral: treinamento feito na Academia, cursos especiais, correspondência da IAPA dos anos de 1962-63, estrutura dos cursos de treinamento de polícia e notas atribuídas aos participantes do IAPA, incluindo brasileiros.</p>
<p>OPS – Inter-American Police Academy Subject Files 1956-1964 - Caixa 8 Conteúdo: treinamento do IAPA, lista de estudantes, palestras de treinamento, exercícios de treinamento, conferência sobre segurança internacional, curso de controle de distúrbios de massa, pesquisa sobre os estudantes e análise dos estudantes sobre os cursos do IAPA.</p>
<p>OPS – Inter-American Police Academy Records Relating to the International Association of Chiefs of Police (Arquivos da Associação de Chefes de Polícia) 1954-1964. General File #2, Caixa 1. Conteúdo geral: documentos relacionados à Associação de Chefes de Polícia; conferência anual da Associação do ano de 1961 e artigos de jornais sobre a Associação.</p>

<p>OPS – Latin American Branch – Country File Brazil (Filial latino-americana do Escritório de Segurança Pública - País: Brasil) – 1964-1967, Caixa 21 Conteúdo geral: Treinamento de policiais no Brasil, seqüestros e assassinatos no Brasil, segurança de funcionários americanos e narcotráfico no país.</p>
<p>OPS - Latin American Branch – <i>Country File</i> (País) – <i>Brazil</i> – 1963-1967, Caixa 20 Conteúdo geral: relatórios mensais sobre a segurança pública brasileira dos anos de 1963 -1967 de vários Estados, incluindo São Paulo. Treinamento de policiais no Brasil, organizações subversivas no Brasil e inteligência (espionagem) no país.</p>
<p>OPS – Latin American Branch <i>Country File: Brazil</i> – 1950-1969, Caixa 19 Conteúdo geral: relatórios mensais sobre a segurança pública brasileira de vários Estados, documentos da Agência de Desenvolvimento Internacional sobre o Brasil.</p>
<p>OPS - Latin American Branch Country File: Brazil – 1964-1972, Caixa 18. Conteúdo geral: relatórios mensais sobre a segurança pública brasileira dos anos de 1964 -1972 de vários Estados, incluindo São Paulo.</p>
<p>OPS – Latin American Branch <i>Country File: Brazil</i> – 1964-1965, Caixa 17 Conteúdo geral: relatórios mensais sobre a segurança pública brasileira do ano de 1961, relatórios sobre o Brasil, relatórios de balanço do trabalho de funcionários do OPS no Brasil que encerravam suas atividades no país e relatórios do projeto de segurança pública Ponto IV.</p>
<p>OPS – Latin American Branch <i>Country File: Brazil</i> – 1960-1962, Caixa 16 Conteúdo geral: pesquisa sobre o Brasil, projeto de reestruturação da polícia paulista e relatórios sobre a situação da segurança pública em vários Estados brasileiros, incluindo São Paulo.</p>
<p>OPS – Latin American Branch <i>Country File: Brazil</i> – 1960-1967, Caixa 15 Conteúdo geral: Operação Balpa Brasil; relatórios sobre a situação da segurança pública em vários Estados brasileiros, incluindo São Paulo.</p>
<p>OPS – Latin American Branch <i>Country File: Brazil</i> – 1964-1966, Caixa 14 Conteúdo geral: arquivos sobre o Brasil, política brasileira, informações gerais sobre o programa de segurança pública, orçamento do projeto.</p>
<p>OPS – Latin American Branch <i>Country File: Brazil</i> – 1964, Caixa 13 Conteúdo geral: informações sobre a história do Brasil, manuais de segurança nacional, estudos das dinâmicas políticas brasileiras, programa de segurança pública no Brasil e documentação sobre os funcionários do OPS.</p>
<p>OPS – <i>Latin American Branch</i> <i>Country File: Brazil</i> – 1959-1963, Caixa 12 Conteúdo geral: contratos e programas de segurança pública com o Brasil e informações gerais sobre o Brasil.</p>
<p>OPS – <i>Latin American Branch</i> <i>Country File: Brazil</i> – 1954-60, Caixa 11 Conteúdo geral: Programa de segurança pública para o Brasil, informações gerais sobre o Brasil e informações sobre os funcionários do OPS.</p>

No Museu da Polícia Militar, foram localizados materiais relativos à Força Pública e da Guarda Civil, além de revista da FP:

Material	Ano
Força Pública. <i>Regulamento Disciplinar</i> . Quartel General Tipografia, São Paulo.	1963

Revista <i>Militia</i> (FP)	1946-1964
Documentação diversa da Guarda Civil.	1958-1964
<i>Revista da Guarda Civil</i>	1956-1960
<i>Manual do Guarda Civil</i>	1961, 1966
Livro sobre a história da Força Pública	s/d
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. <i>Código Penal Militar</i> . Decreto-lei nº 6.227 de 24 de jan. de 1944. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1957.	1957

Na Academia de Polícia da Polícia Civil (Acadepol), foram pesquisados livros e revistas sobre o sistema policial:

Legislação	Ano
Coleção das Leis e Decretos do Estado de São Paulo (LEX)	1946-1964
Revistas:	
Arquivos da Polícia Civil	1945: 2 sem vol X
	1946: 1 sem vol XI;
	1947: 1 e 2 sem vols XIII e XIV
	1948: 1 e 2 sem vols XV e XVI
	1949: 1 e 2 sem vols XVII e XVIII
	1950: 1 e 2 sem vols XIX e XX
	1951: 1 e 2 sem vols XXI e XXII
	1952: 1 e 2 sem vols XXIII e XXIV
Investigações	
	08/ 1949 – n. 8, 12/49, n. 12,
	03/ 1950 n. 15, 04/50, 05/50, 06/50 n. 18, 11/50 n. 23
	01/ 1951 n. 25, 02/51, 03/51, 04/51, 05/51, 07/51 n. 31, 08/51, 09/51, 10/51 n. 34
	02/ 1952 n. 38, 03/52, 06/52 n. 42, 07/52, 08/52,
	11/52 e 12/52 n. 46
	03 e 04/ 1953 n. 48, 05 e 06/53 n. 49, 11 e 12/53 n. 51
Livros:	
COSTA, Milton Lopes da. <i>A Polícia</i> . Rio de Janeiro, 1954	
GAGINI, Pedro. <i>Fragmentos da História da Polícia de São Paulo</i> . São Paulo: SIB, 1960.	
APOLLONIO, Luiz. <i>Manual de Polícia Política e Social</i> . São Paulo: Gráfica da SSP, 1963 (1954 - 1ª edição)	
MATOS, Antonio de. <i>Manual de Polícia. Doutrina, Formação, Legislação</i> . 3ª ed. Salvador; 1956.	
PESTANA, Jose César. <i>Manual de Organização Policial</i> . São Paulo: Gráfica da SSP, 1957	
REGO, Albino Augusto. <i>Instrução Policial</i> . São Paulo: SI, 1940.	
ROCHA, Luis Carlos. <i>Organização Policial Brasileira</i> . São Paulo: Saraiva, 1991.	

ROCHA, Ubirajara. <i>A polícia em prismas</i> . São Paulo: Serviço gráfico da SSP, 1964.
SALGADO, Teodoro Nicolau. <i>Manual Prático do Policial</i> . São Paulo: Tipografia da Força Pública, 1951.
SYLVESTRE, Vicente. <i>Guarda Civil de São Paulo. Sua história</i> . São Paulo, 1985.
SILVA, Felisbelo (Investigador policial). <i>Como agem os ladrões e como nos defendermos</i> . São Paulo: Prelúdio, 1963.
TEIXEIRA, Mário. <i>Manual do Guarda Civil</i> . São Paulo: Gráfica da SSP, 1962.
VIEIRA, Hermes; SILVA, Oswaldo. <i>História da Polícia Civil de São Paulo</i> . São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1955.

Na biblioteca do Palácio da Polícia Civil, foram encontrados os seguintes materiais:

Relatórios e legislação	Ano
Relatório das atividades policiais no Estado de São Paulo, feito pela SSP ao governador.	1945-1946, 1947, 1949, 1952
Leis e decretos do Legislativo paulista	1948

No AEL, foi localizada a Coleção Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE). Pesquisou-se o Boletim das Classes Dirigentes, que contém as seguintes pesquisas de opinião:

Pesquisa	Ano
Atuação policial	1952-1955
Sistema democrático	1951-1953, 1955-1956
Administração Ademar de Barros	1956
Prefeito de São Paulo	1952
Administração Lucas Nogueira Garcez	1952
Situação Política de São Paulo	1952

No Acervo Histórico da Assembléia Legislativa (AHAL), pesquisaram-se os discursos dos deputados estaduais sobre a Secretaria Segurança Pública, a polícia, a criminalidade, a violência, rebeliões de presos e sentimento de insegurança da população:

Livro	Ano
Anais da Assembléia Legislativa	1947, 1960
Jornal	
Diário Oficial – Diário da Assembléia	1948-1958

No NEV-USP, foram pesquisadas revistas da Polícia Civil, a saber:

Revista	Ano
Arquivos da Polícia Civil	1946-1953
Investigações	1949-1954

Do NEV-USP, foi utilizado o banco de dados do projeto CEPID 2²:

Material pesquisado	Ano
Levantamento e comentários sobre a legislação relativa à segurança pública paulista.	1945-1964
Mensagens do Chefe do Executivo à Assembléia Legislativa de São Paulo sobre a segurança pública e o sistema de justiça criminal	1937-1950 1960-1974

Os dados sobre inflação e salário mínimo foram retirados das seguintes fontes:

Os dados sobre a inflação anual do período foram extraídos de www.bcb.gov.br (site do Banco Central do Brasil), item Economia e finanças, subitem séries temporais. Adotou-se como índice inflacionário o IGP-DI da FGV (Fundação Getúlio Vargas). O índice IGP-DI (índice geral de preços) foi criado em novembro de 1947 e serviu como deflator do índice de negócios, todos com retroação a janeiro de 1944. Até 1949, o IGP era calculado como média do índice de preços por atacado (IPA) e índice de custo de vida no Rio de Janeiro (IPC – índice de preços ao consumidor). A partir de 1950, passou a contar com mais um componente: o índice de custo da construção no Rio de Janeiro (INCC – índice nacional de custos da construção). A escolha dessas três atividades (comercialização atacadista, preços de varejo e construção civil) deve-se ao fato de representarem o conjunto de operações realizadas no País. A ponderação representa a importância relativa de cada tipo de operação na formação da despesa interna bruta: produção, transporte e comercialização de bens de consumo e de produção (representados pelo IPA): 60%; valor adicionado pelo setor varejista e pelos serviços de consumo (representados pelo índice do custo de vida): 30%; e valor adicionado pela indústria da construção civil: 10%. Informação disponível em:

http://www2.fgv.br/dgd/asp/dsp_lgp.asp?cd_nin=3364. Acesso em 20/06/2006.

Os dados do salário mínimo foram pesquisados em:

<http://www.mtb.gov.br/estudiosospesquisadores/salariominimo/default.asp>. Acesso em: 17/08/2006.

Os dados sobre a população do Estado de São Paulo e alguns dados sobre o contingente da Guarda Civil estão disponíveis em:

IBGE. *Estatísticas do Século XX*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1CD-ROM.

² O CEPID 2 é um projeto do Centro de Inovação de Pesquisa e Difusão (CEPID) da FAPESP. O CEPID 2 é intitulado *Construção das Políticas de Segurança Pública e o Sentido da Punição, São Paulo (1822-2000)* e analisa o processo social de construção das políticas públicas de segurança no Estado de São Paulo de 1822 a 2000. O coordenador geral da pesquisa NEV/CEPID/FAPESP é o Prof. Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, orientador desta pesquisa.

Referências bibliográficas

Brasil e São Paulo (1946-1964)

- ALMINO, João. *Era uma vez na constituinte: Lições de 1946 e questões de hoje*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *O governo Kubitschek. Desenvolvimento econômico e estabilidade política. 1956-1961*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo : Ed. 34: Edusp, 2000.
- CARONE, Edgard. *A quarta república (1945-1964)*. São Paulo: Difel, 1988.
- D'ARAUJO, Maria Celina. *O segundo governo Vargas 1951-1954: democracia, partidos e crise política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- MOISÉS, José Álvaro. Protesto urbano e política: o quebra-quebra de 1947. In: *Cidade, povo e poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 50-64.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Passado Contínuo: transições e continuidades na República*. Mimeo, 2000.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Transição Política e Não-Estado de Direito na República".. SACHS, Ignacy, WILHEIM, Jorge e PINHEIRO, P. S. (Orgs). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- SAMPAIO, Regina. *Ademar de Barros e o PSP*. São Paulo: Global Editora, 1982.
- WALMSLEY, Silvana Maria. *Origens do Janismo. São Paulo, 1948-1953*. 1992. Tese (doutorado em História). Departamento de História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

Polícia brasileira e paulista (1946-1964)

- BRITO, Emygdio Álvaro de; MIRANDA, Darcy Arruda. *Organização e prática policial*. São Paulo: Max Limonad, 1966.
- COSTA, Milton Lopes da. *A Polícia*. Rio de Janeiro, 1954.
- JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958.
- LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958.
- PESTANA, Jose César. *Manual de Organização Policial*. São Paulo: Serviço Gráfico da SSP, 1955.
- _____. *Manual de Organização Policial*. São Paulo: Serviço Gráfico da SSP, 1957.
- _____. *Manual de Organização Policial*. São Paulo: Serviço Gráfico da SSP, 1959.
- SYLVESTRE, Vicente. *Guarda Civil de São Paulo*. Sua história. São Paulo, 1985.

TEIXEIRA, Mário. *Manual do Guarda Civil*. São Paulo: Gráfica da SSP, 1963.

VIEIRA, Hermes; SILVA, Oswaldo. *História da Polícia Civil de São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1955.

Cidadania e Direitos

KEANE, J. (Ed.). *Civil Society and the State*. New European Perspectives. London, New York: Verso.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. *A Transição e Consolidação da Democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

NEME, Cristina. *A Instituição Policial na Ordem Democrática: o caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo*. Dissertação de Mestrado, USP, janeiro 2000.

KOERNER, Andrei, ALMEIDA, Guilherme Assis de. Projeto CEPID – FAPESP. *Teoria Integrada dos Direitos Humanos*. Paulo Sérgio Pinheiro (Coord.), São Paulo: NEV-USP, 2001.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (Pesquisador responsável). *Continuidade Autoritária e Construção da Democracia*. Relatório Final, Volume 1. São Paulo: NEV-USP.

PINHEIRO, Paulo Sérgio, SOUZA, Luís Antonio. *Participação política e Organizações da Sociedade Civil em novas democracias. O caso brasileiro no contexto internacional: balanço e perspectivas*. Mimeo, outubro 2000.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Violência e cultura”. In: LAMOUNIER, Bolivar, WEFFORT, F, BENEVIDES, M. (Orgs.). *Direito, Cidadania e Participação*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1981.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Transição Política e Não-Estado de Direito na República”. In: SACHS, Ignacy, WILHEIM, Jorge e PINHEIRO, P. S. (Orgs.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Segurança Pública, Cultura Policial, Violência

ADORNO, Sérgio. “Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea”. In: MICELI, Sergio (Org.). *O que ler na ciência social brasileira – 1970-2002*. São Paulo: Editora Sumaré, 2002, p. 267-307.

ADORNO, Sérgio. “Consolidação Democrática e políticas de segurança pública no Brasil: rupturas e continuidades.” In: ZAVERUCHA, Jorge (org.) *Democracia e instituições políticas Brasileiras no final do século XX*. Recife: Bagaço. 1998.

ADORNO, Sérgio, IZUMUNO, Wânia Pasinato. “As Graves Violações de Direitos Humanos: o tema e a pesquisa”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (Pesquisador Resposável). *Continuidade Autoritária e Construção da Democracia*. Relatório Final, Volume 1. São Paulo: NEV-USP, 1999.

BAYLEY, David H. *Changing the Guard. Developing Democratic Police Abroad*. New York City: Oxford University Press, 2006.

BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento*. São Paulo: Edusp, 2001 (edição inglesa de 1985).

- BAYLEY, David H. *Police for the Future*. New York City: Oxford University Press, 1994.
- CHEVIGNY, Paul. *The control of police misconduct in the Americas*. Mimeo.
- COSTA, Heitor. "O controle da violência da polícia pelo sistema penal". In: JUSTITIA. São Paulo, 1985, vol. 131, p. 194-207.
- BRETAS, Marcos Luiz; PONCIONI, Paula. "A cultura policial e o policial civil carioca". PANDOFI, Dulce Chaves (et al.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.
- BITTNER, Egon. *Aspects of police work*. USA: Northeastern University Press, 1990.
- CANCELLI, Elisabeth (1991). *O mundo da violência: repressão e estado policial na era Vargas (1930-1945)*. Tese de doutorado, Campinas, UNICAMP, 2 vols.
- CEV (2000). *Construção das Políticas de Segurança Pública e o Sentido da Punição*, São Paulo (1822-2000). São Paulo: CEV/CEPID/FAPESP - Projeto 2, 2001-2006.
- DONNICI, Virgilio Luis. *A Criminalidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- FISCHER, Rosa Maria. *O Direito da População à Segurança*. Petrópolis: Vozes/CEDEC, 1985.
- HUGGINS, Martha. *Polícia e Política. Relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.
- GILL, Lesley. *The School of the Americas. Military Training and Political Violence in the Americas*. Durham and London: Duke, 2004.
- LIMA, Izabela Gazzola Palma. *Estatísticas policiais Belo Horizonte: análise a partir da perspectiva durkheimiana e da teoria das organizações*. Belo Horizonte: UFMG, Monografia de graduação do curso de Ciências Sociais, Mimeo, 2003. Disponível em: www.crisp.ufmg.com.br. Acesso em: 17 de dez. 2004.
- KFOURI Filho, Abrahão José. "A Polícia Civil e sua Institucionalização no Direito Brasileiro". In: *A Polícia à Luz do Direito*. MORAES, Bismael B. (coord.). São Paulo: Ed. RT, 1991, pp. 27-28.
- McCOY, Candace. "The Cop's World: Modern Policing and the difficulty of legitimizing the use of force". In: *Human Rights Quarterly*, vol. 8, nº. 2, mai. 1986, p. 270-293.
- MALVASIO, Luiz Sebastião (cap.). *História da Força Pública. São Paulo: FP do Estado de São Paulo*, 1967.
- MENDONÇA, Eliana Rezende Furtado. "Documentação da Política do Rio de Janeiro". In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, 1998, nº 22.
- MINGARDI, Guaracy. *Tiras, Trutas e Gansos*. São Paulo: Editora Página Aberta, 1992.
- MORAES, Bismael B. *A Polícia à luz do Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Violência e cultura" in LAMOUNIER, Bolivar, WEFFORT, F, BENEVIDES, M. (Orgs.). *Direito, Cidadania e Participação*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1981, pp. 31-58.
- RAMSEY, Russell W. *The Democratic Sustainment Course at the US Army School of the Americas*. Disponível em:

<http://www.carlisle.army.mil/usamhi/usarsa/ACADEMIC/The%20Democratic%20Sustainment%20Course%20at%20USARSA.htm>. Acesso em: 09 de nov. 2006.

REINER, Robert. *A Política da Polícia*. São Paulo: Edusp, 2004.

REISS, Albert J., BORDUA, David J. 'Environment and Organization: a Perspective on the Police'. In: *Police: six sociological essays*. BORDUA, John Wiley, NYC, 1967. pp. 26-28.

ROCHA, Luis Carlos. *Organização Policial Brasileira*. São Paulo: Saraiva, 1991.

STEEVES Jr., William D. *The U.S. Public Safety Program. Its Evolution and Demise*. Master in Arts. Faculty of the School of Public and International Affairs. The George Washington University, 1975.

Burocracia

FISCHER, Rosa Maria. O Círculo do Poder – As práticas invisíveis de sujeição nas organizações complexas. In: FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria. *Cultura e Poder nas organizações*. São Paulo: Atlas, 1996.

HALL, Richard H. "O conceito de burocracia: uma contribuição empírica". In: *Sociologia da Burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.

WEBER, Max. "A Política como Vocação". In: *Ciência e Política: Duas Vocações*. Cultrix, São Paulo, 1967.

WEBER, Max. "Os fundamentos da organização burocrática: uma construção de um tipo ideal". In: *Sociologia da Burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.

Obras de Referência

ARENDDT, Hannah. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

ABREU, Alzira Alves (et al.). *Dicionário Histórico-biográfico brasileiro, pós-1930*. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV CPDOC, 2001. 5 v.

ADORNO, Sérgio, IZUMUNO, Wânia Pasinato. "As Graves Violações de Direitos Humanos: o tema e a pesquisa" in PINHEIRO, Paulo Sérgio (Pesquisador Responsável). *Continuidade Autoritária e Construção da Democracia*. Relatório Final, Volume 1, NEV-USP, 1999.

BETHELL, Leslie, Roxborough, Ian. *Latin America between the Second World War and the Cold War. 1944-1948*. Cambridge; New York, NY, 1992.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Vol. I e II Brasília: Edunb, 2000.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

BRANDÃO, Gildo Marçal. "A ilegalidade mata: o Partido Comunista e o sistema partidário (1945-64)". *RBCS*, nº. 33, ano 12, fev. 1997.

CANCELLI, Elisabeth. *O mundo da violência: repressão e estado policial na era Vargas (1930-1945)*. 2 vols. Tese de doutorado. Campinas: Unicamp, 1991.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

- DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Rio de Janeiro: Petrópolis, 1981.
- ELIAS, Norbert. *Os Outsiders e os Estabelecidos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- FONTES, Paulo Roberto Ribeiro. *Trabalhadores da Nitro Química – A fábrica e as lutas operárias nos anos 50*. Dissertação (Mestrado em História), Unicamp, Campinas, 1996.
- GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GUSMÃO, Paulo Dourado de. *Introdução à Ciência do Direito*. Rio de Janeiro: Forense, 1972.
- KEANE, J. (Ed.). *Civil Society and the State. New European Perspectives*. Verso, London, New York, 1988.
- KING, G; KEOHANE, R.; VERBA, S. *Designing Social Inquiry. Scientific Inference in Qualitative Research*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1994.
- MIRANDA, Pontes de. *Comentários à Constituição de 1946*. São Paulo: Max Limonad, 1953. 2ª Ed. Revista e aumentada.
- MOISÉS, José Álvaro. *Greve de massa e crise política (Estudo da Greve dos 300 mil em São Paulo – 1953/54)*. São Paulo: Polis, 1978.
- NETO, Jônatas Batista. *História da Baixa Idade Média (1066-1453)*. São Paulo: Ática, 1989.
- PANDOLFI, Dulce Chaves. *Camaradas e companheiros: história e memória do PCB*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Estratégias da Ilusão: a revolução mundial e o Brasil 1922-1935*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- SILVA, Hélio. *As Constituições do Brasil*. Editora Globo, Rio de Janeiro, 1986.
- SILVA, Hélio. *1937: Todos os golpes se parecem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.
- SORJ, Bernardo. *A Nova Sociedade Brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- WILSON, James Q. *Political Organizations*. New Jersey: Princeton University Press: 1995.

Entrevistas:

- BICUDO, Hélio. São Paulo, dez. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.
- BICUDO, Hélio. São Paulo, 2001. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.
- BRANDÃO, Alaor Silva. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.
- GENOFRE, Roberto Maurício. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.
- GOMES, Geraldo de Menezes. São Paulo, ago. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

GUIMARÃES. Álvaro Santos. São Paulo, ago. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

MORAES, Bismael Batista de. São Paulo, nov. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

SYLVESTRE, Vicente. São Paulo, out. 2005. Entrevista concedida a Thaís Battibugli.

Anexos

I - Governadores e prefeitos de São Paulo entre 1947 e 1964:

Governadores de São Paulo, 1946-1964	
José Carlos de Macedo Soares (interventor federal)	03/02/1945 a 14/03/1947
Ademar de Barros	14/03/1947 a 31/01/1951
Lucas Nogueira Garcez (eleito com apoio de Barros)	31/01/1951 a 31/01/1955
Jânio Quadros	31/01/1955 a 31/01/1959
Carvalho Pinto (eleito com apoio de Quadros)	31/01/1959 a 31/01/1963
Ademar de Barros (cassado pelo governo militar)	31/01/1963 a 05/06/1966
Prefeitos de São Paulo, 1946-1964	
Cristiano Stockler das Neves	1947
Paulo Lauro	1947-1948
Milton Improta	1948-1949
Ten. Cel. Asdrúbal Euritisses da Cunha	1949-1950
Lineu Prestes.	1950-1951
Armando de Arruda Pereira	1951-1953
Jânio da Silva Quadros	1953-1955
Willian Salem	1955
Juvenal Lino de Matos	1955-1956
Vladimir de Toledo Piza	1956-1957
Ademar Pereira de Barros	1957-1961
Francisco Prestes Maia	1961-1965

II – Secretários da SSP de 1946 a 1964³:

Nome	Período
Major Res. FP Cantídio Nogueira Sampaio	14/09/1964 a 07/04/1966
Gal. Ivanhoé Gonçalves Martins	25/06/1964 a 14/09/1964
Gal. Aldevio Barbosa de Lemos	31/01/1963 a 25/06/1964
Bel. Virgílio Lopes da Silva	20/01/1961 a 31/01/1963
Bel. Francisco José da Nova	31/01/1959 a 20/01/1961
Bel. Benedito de Carvalho Veras	23/07/1958 a 31/01/1959
Dr. José Ataliba Leonel	30/04/1958 a 23/07/1958
Bel. Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca	03/07/1956 a 30/04/1958
Bel. João Baptista de Arruda Sampaio	15/11/1955 a 03/07/1956
Gal. Honorato Pratel	31/01/1955 a 15/11/1955
Bel. Plínio Cavalcanti de Albuquerque	12/05/1954 a 31/01/1955
Bel. Elpídio Reali	01/02/1951 a 12/05/1954
Cel. Flodoaldo Gonçalves Maia	25/10/1949 a 01/02/1951
Gal. José Scarcella Portella	06/07/1949 a 25/10/1949
Dr. Salvador de Toledo Artegas	28/06/1949 a 06/07/1949
Cel. Nelson de Aquino	17/10/1947 a 28/06/1949

³ Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br>. Acesso em: 30 de dez. de 2004.

Bel. Armando Salles	30/08/1947 a 17/10/1947
Cel. Flodoaldo Gonçalves Maia	19/03/1947 a 30/08/1947
Bel. Paulo Alfredo Silveira da Motta	15/03/1947 a 19/03/1947
Bel. Edgard Baptista Ferreira	06/03/1947 a 15/03/1947
Bel. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho	10/01/1945 a 06/03/1947

Ao todo, a SSP foi dirigida por 21 secretários de 1946 a 1964, dos quais 14 eram civis e 7 eram militares.

III – Comandantes da FP de 1946 a 1964:

A FP não tinha o posto de general para dever subordinação ao Exército. Ainda hoje a PM não conta com esse posto. Os oficiais que exerceram o comando da Força Pública de 1946 a 1964 foram (Malvasio, 1967, p. 77):

Oficiais	Período
Cel. Luiz Gaudie Ley	09/06/41 a 11/03/47 (Int. Macedo Soares)
Cel. Eleuthério Brum Ferlich	27/03/47 a 05/03/51 (Gov. Barros)
Ten Cel. Euryale de Jesus Zerbine	27/2/51 a 23/2/53
Cel. João de Quadros	23/2/53 a 19/9/53
Cel. Oscar de Melo Gaia	29/9/53 a 29/01/55
Cel. José Canavó Filho	02/02/55 a 11/01/56 (Gov. Quadros)
Cel. Rubens Teixeira Branco	11/01/56 a 18/12/56
Cel. Fausto Quirino Simões	18/12/56 a 28/5/58
Cel. Evaldo Pedreschi	28/5/58 a 30/07/58
Ten. Cel. José João Batal	30/07/58 a 02/02/59
Cel. Arrison de Souza Ferraz	02/02/59 a 17/8/60 (Gov. C. Pinto)
Cel. Geraldo Rangel de Souza	17/08/60 a 13/11/60
Gal. de Brigada Altair Franco Ferreira (Exército)	13/11/60 a 23/12/60
Cel. José Rufino Freire Sobrinho	23/12/60 a 07/01/61
Cel. Oldemar Ferreira Garcia	07/01/61 a 11/12/62
Cel. Divo Basotti	11/12/62 a 31/01/63
Gal. de Divisão da Reserva João Franco Pontes (Exército)	01/02/63 a 06/06/66 (Gov. Barros)

IV - Estrutura do sistema de segurança pública paulista (Pestana, 1957, p. 182-185; 206-219, Pestana, 1959, p. 87, 99, 370-372; Pestana 1955, p. 80; Barros, 1966, p. 16)⁴:

Governador
Secretaria da Segurança Pública:
Gabinete do Secretário da SSP: Diretoria Geral Departamento Administrativo Assessoria Policial (Criada em 1956, decreto nº 25.409 de 30 de jan.. Dirigida pelo Delegado Geral)
Conselho da Polícia Civil Setor de Polícia Científica, Setor de Órgãos Auxiliares Policiais, Bureau de Polícia

⁴ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 4. VILLAS BOAS, Milton. Relatório: *Observações sobre os serviços policiais do Distrito Federal e de São Paulo*, jun. de 1950.

<p>Internacional, Bureau de Polícia Interestadual (criado em 1958), Chefe Geral do Corpo de Investigadores (criado em 1957).</p> <p>Serviço Disciplinar da Polícia (SDP - criado pelo decreto 25.440 de 03/02/1956 na 8ª DP, mas transferido para Gabinete em 8/11/56 pelo decreto 26.741)</p> <p>Conselho Regional de Trânsito</p>
<p>Órgãos técnicos e administrativos: Serviço Médico Legal, Diretoria do Serviço de Trânsito, Escola de Polícia, Instituto de Polícia Técnica, Serviço de Identificação.</p>
<p>Corporações policiais: Força Pública Guarda Civil Divisão de Polícia Marítima e Aérea Corpo de Bombeiros Guarda Noturna (anexada à GC em 1954) Polícia Feminina (criada em 1955)</p>
<p>Autoridades policiais (Pestana, 1959, p. 81): Secretário de Segurança Pública Delegado de polícia Suplente de delegado (1º, 2º, 3º suplente) Estagiários de polícia Subdelegado de polícia (chefia o distrito) Suplente de subdelegado (1º, 2º, 3º suplente) Inspetor de quartirão</p>
<p>Auxiliares e agentes de execução do trabalho policial (Pestana, 1959, p. 81-82): Peritos Escrivães Carcereiros Radiotelegrafistas Inspetores de polícia Investigadores de polícia Força Pública Guarda Civil Polícia Feminina Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado Funcionários administrativos</p>
<p>Polícia Civil:</p> <p>Carreira de Delegado (Pestana, 1959, p. 371-372): Delegado de Classe Especial Delegado de 1ª Classe Delegado de 2ª Classe Delegado de 3ª Classe Delegado de 4ª Classe Delegado de 5ª Classe</p> <p>Cargos exercidos pelos Delegados: Delegado Geral (é escolhido entre os Delegados Auxiliares e de Classe Especial - cargo criado em 1956 pelo decreto-lei 25.409) Delegado Auxiliar (dirige a Divisão Policial, é escolhido entre os Delegados de Classe Especial)</p>

Delegado de Classe Especial (chefia delegacia especializada) Delegado Regional Delegado Delegado Substituto (cargo criado em 7 de julho de 1955 pela lei 3.062, em caráter precário, o substituto não ingressava na carreira de delegado).
Divisões Policiais:
1ª Divisão Policial (Região da capital) Formada pelas Delegacias circunscricionais, delegacia de Cotia, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juqueri, Santana do Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano (instituída em 1945).
2ª Divisão Policial (Interior) Delegacias da região de Araraquara, de Campinas, de Casa Branca, de Barretos, de Guaratinguetá, de Piracicaba, de São Jose do Rio Preto, de Ribeirão Preto, de Taubaté.
3ª Divisão Policial (Interior) Delegacias de Araçatuba, Assis, Bauru, Botucatu, Itapetininga, Jaú, Marília, Presidente Prudente, Sorocaba.
4ª Divisão Policial Departamento de Investigações (instituído em 1935). Delegacias especializadas: <ul style="list-style-type: none">➤ Delegacia de Segurança Pessoal (crimes contra a pessoa – latrocínio, suicídio, homicídio, infanticídio, agressão, ameaça de morte).➤ Delegacia de Investigações sobre furtos (furto simples, com fichário de delinqüentes),➤ Delegacia de Investigações sobre roubo (com fichário de criminosos habituais),➤ Delegacia de vigilância e captura (capturas, vigilância desaparecidos, guardas de automóveis, escolta da Força Pública, serviço de menores e desaparecidos, expulsandos, investigações e mendicância⁵),➤ Delegacia de Investigações sobre falsificações e fraudes (moeda falsa),➤ Delegacia de menores,➤ Delegacia de Fiscalização de Costumes (prostituição, estupro, atentado violento ao pudor, curandeirismo, comércio clandestino de entorpecentes, rapto, aborto, bigamia corrupção de menores, rufanismo).➤ Delegacia de Investigações sobre Jogos,➤ Delegacia de Repressão a Vadiagem (estelionato, falência fraudulenta, conto do vigário).➤ Delegacia de Investigações sobre Incêndios e Danos. Havia também a Seção de Registro de Hotéis, Pensões e semelhantes, Serviço de Identificação, Seção de Registro dos Empregados Domésticos (criada em 1946), contadoria, seção de passes, Guarda Militar, Almoxarifado, Corpo de Investigações, Tipografia, Portaria, Estação de Rádio e Carceragem e a RUDI (Rondas Unificadas do Departamento de Investigações). Em 1955, a Seção de Registro de Empregados Domésticos funcionava junto com a Seção de Hotéis (Pestana, 1955, p. 185). Nos anos de 1947 e 1948 o DI contava com as seguintes divisões e seções ⁶ :

⁵ O serviço de menores e desaparecidos, expulsandos, investigações e mendicância estavam alocados na 4ª DP nos anos de 1947-1948, segundo mensagem anual do governador Ademar de Barros à Assembléia Legislativa, 14 mar. 1948.

⁶ Tais setores estavam alocados na 4ª DP nos anos de 1947-1948, segundo mensagem anual do governador Ademar de Barros à Assembléia Legislativa, 14 mar. 1948.

Divisão de Diversões Públicas (pedido de licença para associações recreativas, empresas teatrais, cinematográficas, exibições de filmes, peças de teatro, circos, registro de artistas), Serviço do Registro Geral e Furtos de Animais, Seção de sindicância e processos administrativos, Seção de sindicâncias por contravenções.

Em 1957, o **DI** apresentou as seguintes modificações:

Foi criada a Delegacia de Investigação de Acidentes de Trânsito e a Delegacia de roubos passou a contar com uma Seção de furtos de automóveis.

5ª Divisão Policial

Departamento de Ordem Política e Social – DOPS (instituído em 1944).

Delegacias especializadas:

Delegacia de Ordem Política, Delegacia de Ordem Social, Delegacia de Ordem Econômica, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Delegacia de Estrangeiros.

6ª Divisão Policial

Departamento de Comunicações e Serviço e Rádio Patrulha (instituído em 1935, para o serviço de policiamento).

Pelo decreto 27.070 de 20 de dezembro de 1956, passou a se chamar Departamento de Policiamento, sendo estruturado da seguinte forma:

Delegado Auxiliar

Diretoria de Policiamento da Rádio Patrulha

Divisão de Planejamento e Estatística

Divisão de Policiamento da **Força Pública**

Divisão de Policiamento da **Guarda Civil**

Secretaria

Cartório

Seção Administrativa

7ª Divisão Policial (Santos)

Região Policial de Santos

Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo (instituída em 1945). Em 1952 passou a ser denominada Divisão de Polícia Marítima e Aérea.

8ª Divisão Policial (criada em 1947 e reestruturada em 1956).

Serviço de Proteção e Previdência.

Este serviço foi criado pelo decreto nº 17029, de 1947. Organização:

- Delegado adjunto chefe
- Serviço médico assistencial
- Seção de repressão à mendicância
- Seção de passes
- Seção de pessoal
- Seção de recolhimento e internação de dementes.

As atribuições dessa divisão policial era proporcionar assistência social aos desajustados, através de custódia apropriada para ébrios, mendigos, insanos, exaltados; dar destino conveniente aos itinerantes ou retirantes.

8ª Divisão Policial (reestruturação de 1956)

Setor de Polícia Científica - O decreto nº 26741 de 8/11/1956, subordinou o Serviço de Proteção ao Setor de Polícia Científica.

Órgãos:

Escola de Polícia

Instituto de Polícia Técnica

Serviço Médico Legal

Serviço de Identificação

Serviço de Proteção e Previdência Serviço Especial de Menores ⁷
Estabelecimentos carcerários Casa de Detenção, Colônia Agrícola de Ilha Anchieta (funcionou como presídio até motim de 1952), cadeias do interior.

A Diretoria de Policiamento da Rádio patrulha da 6ª Divisão Policial, atuava na capital, em Santos e em Campinas e tinha por atribuições:

- a) policiamento
- b) RONE e Ronda Noturna Geral
- c) transporte de presos, dementes, corpos.
- d) transporte para autoridades de serviço.
- e) carro tanque, carro de socorro.

A RONE (Ronda Noturna Especial) foi instituída pela portaria nº. 91, de 1956. Sua função era a prevenção e repressão de crimes de furto qualificado, e roubo, fazia vigilância especial locais e de pessoas suspeitas das 22 às 6 horas da manhã.

A Ronda Noturna Geral atuava das 21 às 6 horas, sendo formada por policiais da Força Pública e da Guarda Civil, cada corporação atuava em dias alternados. Sua função era fazer repressão a portes de armas, detenção de ébrios, repressão à prostituição (Pestana, 1957, 205-209).

Pelas atribuições da 6ª Divisão Policial, Departamento de Policiamento nota-se que a Polícia Civil coordenava a ação das demais corporações policiais, demonstrando que era, na época, a corporação com maiores atribuições. Essa função originou rivalidades com as polícias subordinadas, principalmente com a Força Pública.

Nestas divisões atuavam a Polícia Civil, Força Pública, a Guarda Civil, a Ronda Noturna, a Polícia Rodoviária Estadual, a Polícia das Estradas de Ferro⁸, a Polícia Feminina, criada em 1955, pelo então governador Jânio Quadros (Pestana, 1957, pp. 39, 425).

A seguir, um mapa identifica a área de algumas Divisões Policiais da Polícia Civil:

⁷ O Serviço Especial de Menores foi mencionado como parte da 8ª DP na mensagem anual do governador Ademar de Barros de 14/03/1964.

⁸ Em 29 de dezembro de 1964, o governador Ademar de Barros criou o Contingente de Policiamento das Estradas de Ferro (decreto nº 44.229).



Figura 9 - Áreas correspondentes das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Divisões Policiais paulistas (Pestana, 1955, p, 92).



Figura 10 – Área da 2ª Divisão policial com os municípios correspondentes (Pestana, 1955, p. 131).



Figura 11 – Área da 3ª Divisão Policial com os municípios correspondentes (Pestana, 1955, p. 133).

V – Estrutura da Força Pública, segundo o decreto-lei 17.225 de 16 de maio de 1947 (Pestana, 1955, p. 290; Pestana 1959, p. 311-312)⁹:

Secretaria de Segurança Pública – Exército
Comandante Geral
Quartel General - Estado Maior
Diretoria Geral de Instrução, Inspetoria Administrativa
Tribunal Superior de Justiça Militar
Conjunto Musical – Capelania Militar
Regimento de Infantaria Tobias Aguiar, Regimento de Cavalaria, Batalhão de Guardas, Batalhão Policial, Batalhão de Trânsito, Batalhão de Rádio patrulha
1º Batalhão de Caçadores, 2º BC, 3º BC, 4º BC, 5º BC, 6º BC, 7º BC, 8º BC.
1ª Companhia Independente de Infantaria, 2ª Cia. Ind., 3ª Cia. Ind., 4ª Cia. Ind.
1ª Cia. Ind. de Bombeiros.
Cia. de Policiamento Florestal, Cia. de Policiamento Rodoviário.
Serviço de Fundos, Serviço de Engenharia, Serviço de Intendência, Serv. Material Bélico.
Serviço de Saúde (Hospital Militar), Serviço de Subsistência, Serviço de Transmissões, Serviço Transporte e manutenção.
Escola de Educação Física (EEF), Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA).
Corpo de Bombeiros

⁹ AESP, DOPS, 50-Z-30, Pasta 4. BOAS, Milton Villas. *Relatório – Observações sobre os serviços policiais do Distrito Federal e São Paulo*, jun. de 1950.

Caixa Beneficente, Tipografia, Serviço de Transmissões.
Presídio Militar Romão Gomas

O Exército e a SSP formalmente controlavam a FP, possuindo autoridade superior ao comandante da FP. A carreira da FP estava estruturada da seguinte forma:

Posto:	
Oficiais superiores	Coronel
	Tenente-coronel
	Major
Oficiais	Capitão
Oficiais subalternos	Primeiro-tenente
	Segundo-tenente
Praças especiais	Aspirante a oficial
Praças graduados	Subtenente
	Primeiro-sargento
	Segundo-sargento
	Terceiro-sargento
Praças	Cabo
	Soldado
	Aluno soldado

VI – Estrutura da Guarda Civil, segundo decreto-lei nº 16.743 de 17 de janeiro de 1947, do interventor federal José Carlos de Macedo Soares e regulamento disciplinar¹⁰.

Art. 1º: *A Guarda Civil de São Paulo, corporação subordinada ao Secretário dos negócios da SSP, destina-se a execução de policiamento civil.*

A carreira da Guarda Civil apresentava as seguintes divisões em 1963 (Teixeira, 1963, p. 59)¹¹:

Diretoria
Inspetor Chefe Superintendente
Inspetor Chefe de Agrupamento
Inspetor Chefe de Divisão
Inspetor
Subinspetor
Guarda Civil de Classe Distinta
Guarda Civil de Classe Especial
Guarda Civil de primeira Classe
Guarda Civil de segunda Classe
Guarda Civil de terceira Classe

A GC estava estruturada da seguinte forma de 1947 a 1964:

Diretoria	
Serviço de Administração	Serviço de Fundos (tesouraria)
Serviços anexos	Serviço de Saúde
Sexta Comissão processante permanente	Comissão de Sindicância
Serviço de Policiamento	

O Serviço de Policiamento organizava-se em: Chefia de Policiamento, Agrupamento e Divisões de Policiamento.

Divisões de Policiamento:	
Policiamento comum: 1º Agrupamento – 1ª, 3ª e 4ª Divisões de Policiamento 2º Agto – 5ª, 7ª e 11ª DP 3º Agto – 14ª, 15ª, 16ª DP 4º Agto – 6ª, 8ª, 17ª e 18ª DP	Policiamento especializado: 5º Agto. – 1ª e 2ª Divisões de Divertimento Público (DDP); 1ª e 2ª Div. de Pol. em Repartições (DPR); Divisão Pessoal de Intérprete (DPI)
Rádio patrulha: 6º Agto – 1ª; 2ª e 3ª Div. de Rádio patrulha	Polícia de Trânsito: 7º Agto – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Div. de Trânsito Div. de Proteção de Escolares (DPEP) Div. Motorizada de Trânsito (DMT)
Santos: 8º Agto. Diversos – 10 Agto – Div. de Guarnições; Div. de Reserva; Div. de Fiscalização Fazendária 11º Agto – Transporte e Manutenção; Banda de Música;	Interior: 9º Agto. – Campinas; Ribeirão Preto; Sorocaba; Bauru; Marília; Presidente Prudente; Jundiaí; Mogi das Cruzes.

¹⁰ MP. Pasta Guarda Civil.

¹¹ Vale notar que o livro de José César Pestana de 1959, não faz menção aos cargos de Inspetor Chefe Superintendente e o de Guarda Civil de Classe Especial (Pestana, 1959, p. 325)

Divisão Escolar

Em 1957, foi decretado o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil pelo decreto nº. 30.092 de 12 de novembro. O Inspetor ou Guarda era sempre subordinado à disciplina básica da Corporação. Eram deveres mínimos dos Inspetores e Guardas, como servidores do Estado:

- estar sempre pronto para as exigências normais e as emergências exigidas pelo serviço público
- dedicar-se ao exercício do cargo ou da função, colocando os interesses da Corporação acima de suas conveniências pessoais;
- cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, os preceitos legais e disciplinares;
- demonstrar sempre elevação de caráter, firmeza e decisão em todas as situações;
- tomar iniciativa logo e sempre que as circunstâncias o exigirem;
- aperfeiçoar suas qualidades morais e elevar o nível de seus conhecimentos e de sua capacidade funcional:
- dignificar o cargo ou função que exercer, mantendo íntegro o seu prestígio, o princípio da autoridade e da hierarquia e respeito às leis, regulamentos e ordens de serviço;
- cultivar o sentimento de responsabilidade e destemerm;
- ser leal em todas as circunstâncias:
- ser ativo e perseverante no exercício do cargo ou da função;
- manter espírito de camaradagem;
- observar os preceitos sociais e de boa educação;
- ser justo e reto no seu procedimento e também nas decisões tomadas em relação aos seus subordinados;
- ser altivo, dentro da disciplina e da boa educação;
- assumir a responsabilidade de seus atos e dos subordinados que agirem em cumprimento de ordens suas;
- permitir adequada iniciativa de seus subordinados, estimulando e desenvolvendo neles a aptidão para agirem por si;
- exercer o poder disciplinar que lhe é legalmente atribuído.

Eram deveres mínimos dos Inspetores e Guardas, como integrantes da Guarda Civil:

- apresentar-se à sede da Corporação, estando de folga, sempre que haja ameaça de perturbação da ordem pública e em casos de emergência;
- comunicar a quem de direito, toda falta praticada por elemento da Corporação;
- fazer uso de suas armas somente no caso de extrema necessidade ou de legítima defesa;
- garantir a integridade física e a vida das pessoas que detiver ou prender;
- solicitar permissão da Diretoria para residir fora da localidade onde serve;
- respeitar as imunidades dos parlamentares e representantes diplomáticos estrangeiros;
- estar sempre com o uniforme limpo, cabelo cortado, com barba raspada e com os bigodes aparados.

Eram deveres mínimos dos Inspetores e Guardas, como Policiais:

- ter especial cuidado ao dar ordens, a fim de que estas sejam oportunas, claras e exequíveis e certificar-se do seu fiel cumprimento, ajudando mesmo a cumpri-las quando as circunstâncias assim o exigirem;
- prender em flagrante as pessoas que encontrar na prática de crime de contravenção, conduzindo-as a autoridade competente;
- revistar as pessoas que detiver ou prender;
- deter os que praticarem desordens ou escândalos;
- deter os que, depois das 22 horas, perturbar o sossego público;
- deter os que praticarem depredações;
- deter os que maltratarem enfermos, dementes, velhos, menores e animais;
- deter os que dirigirem veículos em estado de embriaguez ou com notória imperícia;
- deter os que conduzirem instrumentos próprios à prática de furto;
- deter os que, sem a devida autorização, portarem armas;
- deter os que apresentarem indícios de prática de crime e os que forem surpreendidos destruindo vestígios de crime ou acidente;
- deter os que faltarem com o devido respeito a qualquer pessoa;
- deter os que desacatarem autoridade ou funcionário público no exercício de suas funções;
- comunicar à autoridade policial, todo e qualquer acidente, incêndio, inundação, desabamento e atropelamento;
- comunicar ainda a ruptura de cabos elétricos, fios telegráficos, telefônicos, de encanamento de água, gás ou esgotos;
- encaminhar à autoridade competente as crianças extraviadas;
- comunicar o encontro de residências abertas, estando ausentes seus moradores;
- comunicar o encontro de veículos abandonados.

Cumpre também aos componentes da Corporação:

- Atender com presteza a gritos ou apitos de socorro;
- Socorrer o lugar onde tiver sido praticado crime e auxiliar as autoridades policiais presentes;
- Prestar auxílio em tudo quanto esteja ao seu alcance para a manutenção ou restabelecimento da ordem pública;
- Entregar à autoridade policial competente, objetos ou valores que tiver achado;
- Socorrer as pessoas que estiverem em iminente perigo de vida;
- Solicitar socorro médico para pessoas acometidas de mal súbito ou que hajam sofrido acidente, tenham se envenenado ou sido mordidas por animal peçonhento ou hidrófobo;
- Auxiliar crianças, enfermos e pessoas idosas; a atravessar a via pública;
- Prestar atenciosa e delicadamente as informações que lhe solicitadas e que não envolvam assunto de caráter reservado;
- Solicitar, por intermédio da autoridade policial, escolta para elementos de outras corporações que estejam se portando inconvenientemente;
- Impedir que o trânsito de pedestres ou de veículos seja prejudicado ou interrompido nas vias públicas, em virtude de jogos desportivos, exercícios de patinação ou por filas de pessoas à porta de teatros, templos, repartições públicas ou casas comerciais;
- Abster-se de tocar em móveis, objetos, armas, roupas ou papéis existentes no local de crime, bem como não atender na área respectiva e impedir que outros o façam, salvo as autoridades policiais competentes, cumprindo-lhes, outrossim, resguardar as

manchas de sangue, pegadas, sulco de veículos e outros vestígios que possam interessar aos peritos criminais;

- Fazer a quem de direito, comunicação escrita do serviço realizado.

O regulamento trouxe um rol das modalidades de penas disciplinares, tais como:

Penas:
I — advertência;
II — repreensão;
III — suspensão;
IV — multa;
V — demissão;
VI — demissão a bem do serviço público.

A pena de advertência era verbal, não poderia ser aplicada por escrito, nem publicada, sendo apenas objeto de comunicação reservada ao órgão de pessoal correspondente para o devido registro no assentamento individual. Seria advertido pelo Diretor da Guarda Civil o Inspetor ou Guarda que negligenciasse no desempenho das funções.

A pena de repressão seria aplicada por escrito: a) em boletim reservado, quando se tratar de Inspetores; b) em boletim geral, quando se tratar de Guardas. Seria repreendido o Inspetor ou Guarda que faltasse com o cumprimento do dever.

A suspensão seria aplicada em casos de faltas graves e importava no afastamento temporário do exercício, com perda total dos vencimentos ou salário, bem como de todas as demais vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo. A pena não excederia a 90 dias.

Eram competentes para aplicação das penas aos Inspetores e Guardas:

- O Chefe do Poder Executivo, quando se tratar da demissão simples ou agravada, ou de cassação de aposentadoria ou disponibilidade de Inspetor ou Guarda;
- O Secretário da Segurança Pública, quando se tratar de dispensa de Guarda com mais de 5 (cinco) anos de serviço;
- O Diretor da Guarda Civil, nos demais casos.

Os servidores que cometessem crimes inafiançáveis, atos infamantes ou atentassem contra a ordem política e social estabelecidas, seriam entregues às autoridades competentes, sem prejuízo do procedimento disciplinar.

O Diretor da Guarda Civil poderia agir pelo critério da verdade sabida, nos casos em que o Inspetor ou Guarda fosse apanhado em flagrante, pelo superior hierárquico, na prática de irregularidades e desde que a pena a ser aplicada fosse a advertência, ou

repreensão, ou suspensão, sendo esta até 8 dias para os Inspetores e até 15 dias para os Guardas.

Os Inspetores e Guardas respondiam administrativamente pela infração das leis e regulamentos. *A responsabilidade administrativa independe da criminal e da civil*, sendo remetidas peças do processo administrativo a quem de direito, quando o ato atribuído ao servidor for, considerado criminoso.

A autoridade competente mandava instaurar processo administrativo ou sindicância, objetivando apurar ação ou omissão de Guarda ou Inspetor punível disciplinarmente. Era obrigatório o processo administrativo quando a falta disciplinar, por natureza, pudesse acarretar a pena de demissão, inclusive quando o Inspetor ou Guarda fosse denunciado. O processo administrativo seria promovido por comissão de três Inspetores.

A sindicância, era ordenada em portaria, por despacho do Diretor, ao Inspetor de condição hierárquica nunca inferior à do indiciado. As penalidades impostas somente poderiam ser canceladas nos casos de pedido de reconsideração deferido ou de recurso provido, apresentado ou interposto no prazo legal, pelo Inspetor ou Guarda punido.

VII – Número de técnicos americanos no Brasil, 1959-1971¹²:

Consultores americanos no Brasil, 1959-1971		
Estado/Distrito Federal	Ano	Número de Consultores
Rio de Janeiro	1959	2
Rio de Janeiro	1960	5
Rio Grande do Sul	“	1
Minas Gerais	“	1
Pernambuco	“	1
São Paulo	“	1
TOTAL	1960	9
Rio de Janeiro	1961	10
Brasília	“	1
Minas Gerais	“	1
Pernambuco	“	1
São Paulo	“	1
TOTAL	1961	14
Rio de Janeiro	1962	12
Brasília	“	3

¹² NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1950-1969*, Caixa 19.

Minas Gerais	“	2
Pernambuco	“	2
São Paulo	“	2
Paraná	“	1
TOTAL	1962	22
Rio de Janeiro	1963	10
Brasília	“	6
Minas Gerais	“	1
Pernambuco	“	1
São Paulo	“	4
Paraná	“	1
Rio Grande do Sul	”	1
TOTAL	1963	24
Rio de Janeiro	1964	7
Brasília	“	5
Minas Gerais	“	2
Pernambuco	“	1
São Paulo	“	4
Paraná	“	2
Rio Grande do Sul	”	1
Bahia	”	1
Santa Catarina	”	1
TOTAL	1964	24
Rio de Janeiro	1965	7
Brasília	“	3
Minas Gerais	“	1
Pernambuco	“	1
São Paulo	“	5
Paraná	“	1
Rio Grande do Sul	”	1
Bahia	”	1
Santa Catarina	”	1
TOTAL	1965	21
Rio de Janeiro	1966	9
Brasília	“	4
Minas Gerais	“	1
Pernambuco	“	1
São Paulo	“	2
Paraná	“	1
Rio Grande do Sul	”	1
Bahia	”	1
Santa Catarina	”	2
Alagoas	”	1
Ceará	”	1
TOTAL	1966	24
Rio de Janeiro	1967	8
Brasília	“	2
Minas Gerais	“	1
Pernambuco	“	1
São Paulo	“	2
Paraná	“	1

Rio Grande do Sul	"	1
Bahia	"	1
Santa Catarina	"	1
Alagoas	"	1
Ceará	"	1
TOTAL	1967	20
Rio de Janeiro	1968	5
Brasília	"	6
Pernambuco	"	1
São Paulo	"	2
Rio Grande do Sul	"	1
Bahia	"	1
Santa Catarina	"	1
Alagoas	"	1
Ceará	"	1
TOTAL	1968	19
Rio de Janeiro	1969	3
Brasília	"	10
Pernambuco	"	1
São Paulo	"	2
Rio Grande do Sul	"	1
Pará	"	1
TOTAL	1969	18
Rio de Janeiro	1970	2
Brasília	"	9
Pernambuco	"	1
São Paulo	"	1
Pará	"	1
TOTAL	1970	14
Brasília	1971	8
TOTAL	1971	8

VIII – Mensagens dos governadores à Assembléia Legislativa (1946-1965)¹³:

Mensagem anual do Governador Ademar de Barros				
Tópicos:	1947	1948	1949	1950
Criminalidade movimentos políticos	Estado deveria estar sempre alerta em defesa das instituições, propriedade, da ordem contra agitadores políticos. DOPS importante para a manutenção tranquilidade e segurança do Estado.	Percepção de ameaça à ordem devido à onda de criminalidade, agitações devido no Meio operário e sindical devido cassação PCB e precária estrutura da polícia. SSP reprimiu PCB ilegal (sede e células)	Houve aumento crime devido crescimento da capital. DOPS muito fez para manutenção da ordem durante greves e na repressão ao PCB sociais na capital. Repressão ao porte ilegal de armas	Indicou aumento crime devido aumento População/pobreza
Aumento orçamento	Para RP, FP, Bombeiros e GC	X	X	X
Aumento Salarial	Para GC que perdeu homens devido ao baixo salário.	X	X	X
Novas Contratações	Investigadores do DI, GC	X	Para FP e GC	De delegados e policiais
Novas instalações	Necessárias para DI, RP, Bombeiros e GC	Plano para término sede central da Polícia	X	DI em novas instalações Novas delegacias na capital e interior
Currículo treinamento	X	X	X	Novos cursos na Escola de Polícia: Detetive e GP
Estratégias policiamento	Reestruturação policiamento capital e interior, do DST e planejamento do policiamento da GC. Modernização PC e FP Ampliação atuação bombeiros.	Necessária reestruturação do policiamento na capital e interior. Determinada cooperação entre as corporações -PC,FP, GC, GN Policiamento coordenado e fiscalizado por delegados.	Aumento policiamento devido crescimento População. Atuação conjunta DI FP, GC diminuiu crimes à noite.	Policiamento deveria aumentar devido Crescimento população RP em expansão. FP, corporação essencialmente policial teve aumento de atribuições Polícia rodoviária e Florestal.

¹³ No mês de março de cada ano o governador apresentava em sessão solene de abertura dos trabalhos da Assembléia Legislativa, o planejamento de governo para o ano que se iniciava. Nas mensagens, o governador analisava os problemas enfrentados pela sociedade e os meios para solucioná-los e propunha um plano de metas. Comentava as realizações já concretizadas e os objetivos futuros. A tabela formulada objetiva condensar os comentários do governador para a área da segurança pública. As mensagens eram publicadas no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, seção Diário da Assembléia Legislativa.

Organização administrativa	Policimento deveria ser reestruturado na capital e no interior. Polícia Especial extinta. RP ficou com grande parte das atribuições da PE. Necessária reestruturação do DI	Necessária centralização da estrutura administrativa pulverizada em vários prédios alugados. Deve ser retomada obra prédio central iniciada em 44, parada devido Guerra.	Necessária Reorganização parte administrativa da FP e RP.	20 novas circunscrições e novos plantões deveriam ser criados. (havia um só plantão) Plano para criação da Guarda de Veículos e da Polícia Feminina
Novos Equipamentos	Para PC, inclusive RP, DOPS, FP, GC e Polícia Marítima	X	Para FP	Criado na GN serviço de rádio comunicação com a sede central GN
Viaturas	RP capital com 50 carros (projeto) Delegacias, FP e GC.	X	Para FP	GN RP de 26 para 48 carros

Legenda: FP: Força Pública, GC: Guarda Civil; RP: rádio patrulha; DI: Departamento de Investigações; GP: Guarda de Presídio; GN: Guarda Noturna; DST: Departamento do Serviço de Trânsito; PE: Polícia Especial.

Mensagem anual do Governador Lucas Nogueira Garcez				
Tópicos:	1951	1952	1953	1954
Criminalidade e movimentos Políticos	Percepção de aumento criminalidade. Crimes ocorriam mais entre 8 e 20 horas	Diminuição índice crimes contra patrimônio, furtos e roubos em quase 50% em relação a 1949	Combate a prostíbulos pela polícia de costumes. Combate ao jogo do bicho	Aumentou demanda de trabalho policial
Aumento orçamento	X	X	X	X
Aumento Salarial	GC com salário família	Necessário para GN	X	X
Novas Contratações	X	Havia orçamento para 1500 novos GCs e 1500 contratações na FP Corporações defasadas	1558 novos GCs, mas GC estava ainda defasada Novos GCs e PCs 1027 novos GCs em 1952 531 novos GCs em 1953	X
Novas instalações	Plantão da Polícia Central Novas delegacias distritais para a capital para descentralizar serviços	Novas delegacias distritais Projeto sede própria para GC Novo prédio para 8ª DP Projeto reforma DST e prédios FP Barros fez nova Escola Polícia	Sede da GC comprada Reforma de 7 delegacias Circunscricionais, em instalações da FP e da central da PC 6 novas delegacias em novos prédios na capital. Outras 5 seriam instaladas. Novos quartéis para bombeiros na capital.	Construção prédio do QG da FP, Entre outras instalações para FP e bombeiros.
Currículo treinamento	Novos cursos Escola de Polícia: GP, detetive, comissários de menores (ver mensagem 1949)	Mais instrução policial na FP, pois tinha apenas curso militar Curso de Polícia Júnior - para crianças	Preocupação governo com aperfeiçoamento do policial GN com curso especial de policiamento, defesa pessoal/administração	X
Estratégias policiamento	Recomendou respeito à Legislação eleitoral quanto à propaganda política	Combate jogo bicho DOPS coordenou Policiamento durante eleições no Estado sem queixas dos cidadãos Reforma policiamento do DI Aumento policiamento da FP GN com rondas nos bairros	GC atuava em apenas 4 Delegacias circunscricionais (1ª, 3ª, 4ª, 7ª), enquanto a FP servia em 5 circunscriciões: (2ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª). DOPS atuou de maneira satisfatória nas eleições	FP aumentou trabalho de policiamento em 100% na capital entre 1950 e 1953 e no interior aumento foi de 40%.
Organização administrativa	Descentralização PC com 11 novas delegacias na capital. Novos plantões em projeto, pois havia 1 plantão policial. Aumento atribuições 8ª DP - Serviço de Proteção e Previdência. 18 postos para obter RG	11 novas delegacias com destacamentos FP, GC e RN Ampliação dos plantões distritais Reorganização 8ª DP	Projeto reorganização da administração policial projeto criação departamento administrativo - SSP Feito projeto de lei para reforma Polícia Civil para se ter nova polícia preventiva. Projeto para criar corpo de motoristas da SSP para dispensar policiais da FP e GC desta função que os retira do policiamento.	Departamento de Administração SSP criado. Projeto reforma Polícia com unificação dados 3 novas circunscriciões policiais

Novos Equipamentos		X	Equipamentos modernos no IML e Polícia Técnica Reaparelhamento Delegacias	60 novos transmissores para RP
Viaturas	26 novos carros para RP para Suprir deficiências. Projeto para aparelhar delegacias circunscricionais com novas viaturas	64 viaturas novas, sendo 44 para RP e 28 para GN 30 motos e 10 jeeps para DST	107 carros para RP, para bombeiros, caminhões para FP, carros para FP e PC	RP de 20 para 32 Viaturas Foram comprados 6 jeeps, 2 guinchos, 19 peruas, 1 ônibus, 1 carro.

Legenda: PC: Polícia Civil; FP: Força Pública; GC: Guarda Civil; RP: rádio patrulha; DP: Divisão Policial; RN: Ronda Noturna; DST: Diretoria do Serviço de Trânsito; QG: Quartel General; SSP: Secretaria da Segurança Pública.

Mensagem anual do Governador Jânio Quadros				
Tópicos	1955	1956	1957	1958
Criminalidade e movimentos políticos	Menciona atuação positiva do DOPS contra greve de 1954	X	Crimes diminuíram com Nova política administrativa Aumentou combate ao jogo	Apreensão drogas, combate ao roubo, furto, lenocínio aumentou Realizou-se trabalho de prevenção à criminalidade. Aumento crime contra economia popular. Planejado policiamento para conter onda grevista.
Aumento orçamento	X	X	Aumento orçamentário	X
Aumento Salarial	X	X	X	X
Novas Contratações	X	X	Novos 3094 GCs	Projeto para novos cargos de delegados e contratações Contratações de mecânicos
Novas instalações	X	X	X	Novo prédio Serviço Médico Legal; reformas de cadeias e delegacias e no DOPS Nova oficina mecânica da SSP
Currículo treinamento	Reestruturada carreira de GP	X	Criação função patrolheiro na RP (policiais da FP/GC) Realização cursos para patrolheiros na Escola de Polícia	X
Estratégias policiamento	DOPS Impediu que movimento de greve de set./54 se alastrasse	Reforma para ter eficiência Reforma Plantão Santos Repressão lenocínio e jogo bicho DOPS: atuação em comício/greve RP: eficiente durante eleições FP: instaurado Policiamento preventivo. Criado Corpo Especial Vigilância Noturna da GC (GN extinta em 1954)	Melhoria policiamento noturno Divisão capital em áreas de atuação da FP e GC Criada escala de plantões rigorosa, turmas efetivas para evitar descontinuidade do serviço	Realizado planejamento do policiamento durante onda de greves na capital (DOPS) Plantões com turmas permanentes Delegacias interior e DOPS com troca de informações restabelecidas. Policiamento comum da capital com a GC. Aumento área ação da RP
Organização administrativa	GN incorporada à GC em agosto de 54 (gov. Garcez)	Instaurado policiamento feminino na PC Atividades policiais Quantificadas: investigações, prisões queixas.	Reforma serviços policiais Criação Serviço Disciplinar de Polícia (Polícia Civil) Criação da Assessoria Policial. Descentralização Plantões Comissão criada para revisão orgânica da FP Necessária reforma Arquivo Geral Descentralização Plantões	Assessoria policial auxiliou técnicos dos EUA e Inglaterra Assessoria fez projeto para novas delegacias e cargos Criado setor de entorpecentes, setor de cheques sem fundo, delegacia de homicídio no DI. Criado plantão zona oeste Centralização serviços policiais de Santos Conselho Polícia Civil fez parecer sobre processos administrativos e sindicâncias contra policiais Criada delegacia 6ª Classe. Contato com Interpol via rádio

Novos Equipamentos	X	X	Para RP	Reforma estação rádio do DOPS, com contato com polícia européia e americana e estados brasileiros Teletipos (telégrafo) na RP.
Viaturas	X	20 novas viaturas para RP	Para RP	Frota envelhecida: 201 reformas carros para DI e RUDI, RONE, RP, DOPS

Legenda: PC: Polícia Civil; FP: Força Pública; GC: Guarda Civil; DI: Departamento de Investigações; GN: Guarda Noturna; GP: Guarda de Presídio; RUDI: Rondas Unificadas do Departamento de Investigações; RONE: Ronda Noturna Especial.

Mensagem anual do Governador Carvalho Pinto				
Tópicos	1959	1960	1961	1962
Criminalidade	Apenas resumo realizações governo Quadros	Polícia defasada em relação crescimento população gerou aumento crime	Polícia deveria ser reestruturada para se adequar ao aumento da população/crime	Necessidade combate tráfico drogas Criado departamento .federal de tóxicos
Aumento orçamento	X	X	X	X
Aumento salarial	X	X	X	X
Novas Contratações	X	Para GC, mas poucos candidatos foram aprovados	X	X
Novas instalações	Resumo realizações Jânio Quadros	Previsão de 49 novas delegacias para descentralizar serviço na capital . Construídas 66 delegacias e novas cadeias no interior 3 novos postos policiais no interior	Necessidade de novas delegacias e 4 novas oficinas para viaturas Delegacia: 1 em construção e 20 com contratos autorizados	Programa de construção: 11 unidades para FP e bombeiros (1 unidade já estava pronta) 30 sedes de delegacias 4 postos policiais no interior 4 oficinas mecânicas
Currículo treinamento	X	Necessário aperfeiçoamento pessoal técnico para aprimorar segurança pública	X	X
Estratégias policiamento	Elogia extinção cargo subdelegado leigo em 1957 Elogia criação Policiamento Feminino (1955)	Policiamento da capital com 7168 policiais, dos quais 6165 da GC e 1003 soldados da FP. Policiamento interior com 5183 policiais dos quais 4864 da FP e 319 da GC. 45 veículos para policiamento na capital e 226 no interior.	Patrulha a pé substituída pela motorizada para atender crescimento área urbana Policiamento a pé somente em locais onde ocorriam mais crimes	X
Organização administrativa	Resumo realizações Jânio Quadros Elogia Eficiência do SPD (criado em 1956).	Necessidade de descentralização dos serviços policiais Plano de ação do governo objetivava melhoria dos trabalho policial	Descentralização necessária na capital (novas delegacias) delegacias distritais não funcionavam à noite e havia poucos plantões policiais. DI com sobrecarga de investigações sendo necessário passar parte de investigações não-especializadas para distritos	X
Novos Equipamentos	X	Necessidade de reaparelhamento da polícia	X	Equipamentos para polícia marítima comprados pelo governo federal para combate ao contrabando.
Viaturas	X	150 novas viaturas para capital	Necessidade de aumento de frota para se ter veículos de reserva Frota de 286 veículos	600 novos carros comprados conforme Plano de Ação

deveria passar para 380

Legenda: FP: Força Pública; GC: Guarda Civil; SPD (Serviço Disciplinar de Polícia)

1962 – Plano de Ação do governo Carvalho Pinto				
Objetivos na área de justiça e segurança				
	Unidade	Objetivo 1959-62	Conclusões	
		nº	nº	%
1) Casa de Detenção	celas	1.124	1.124	100%
2) Cadeias e delegacias interior	obras	113	77	68%
3) Institutos penais	celas	1.000	400	40%
4) Fóruns - interior	obras	57	31	54,4%
5) Unidades policiais	obras	39	4	10,2%
6) FP e Bombeiros	obras	11	1	9%
7) Serviço menores	obras	11	0	0
8) Equipamentos	veículos	600	600	100%

Mensagem anual do governador Ademar de Barros:			
Tópicos:	1963	1964	1965
Criminalidade e movimentos políticos	X	Cita ocorrência de 498 greves, sendo 93 de cunho político Havia movimento de subversão da ordem DOPS reprimiu agitações extremistas Houve combate ao jogo, maior número de prisões efetuadas pelo DI.	X
Orçamento	X	Redução orçamento Estado devido hiperinflação e déficit	X
Aumento salarial	X	X	X
Novas Contratações	Houve aumento efetivo da GC e FP	Grande aumento de efetivo da FP: de 21.085 para 31.000 homens devido aumento populacional e para cumprir Plenamente missão policial-militar	X
Novas instalações	Conclusão de 51 obras de Cadeias e delegacias - interior E de 21 obras de delegacias distritais e oficinas na capital Em construção nova Escola de Polícia na USP	18 novas delegacias circunscripcionais da capital em fase final das obras Construção de novas delegacias e cadeias no interior Novos investimentos na obra da Escola de Polícia	X
Currículo treinamento	Adoção de novo sistema de seleção e preparo de homens para investigações de teor político	Intensificou-se programa de intercâmbio com outras polícias: concedidas 2 bolsas de estudos: para o Chile e para os EUA	X
Estratégias policiamento	Intensificou-se policiamento na capital, com maior Articulação PM e PC Descentralização serviços policiais na capital Necessidade melhoria serviços de transportes, comunicações e informações (políticas)	Combate à subversão política, greves Abusivas, jogos.	Realizaram-se estudos sobre a eficiência policial Expansão da rádio patrulha para 40 cidades do interior FP realizou policiamento Tático Móvel em todas as circunscrições abrangidas pela FP
Organização administrativa	Criação da Divisão de Transportes e Manutenção Plano para novas delegacias distritais e oficina mecânica Governador contra soluções paliativas que podem mesmo conflitar com normas legais, sem visão de conjunto dos problemas da polícia.	Houve reorganização administrativa SSP passou por reestruturação administrativa As 8 Divisões Policiais foram dinamizadas Objetivo governo era reerguer moralmente a polícia e restaurar sua autoridade	X
Novos Equipamentos	Previa expansão serviço de rádio patrulha com compra de equipamentos Novos equipamentos para perícia policial, para DPs.	Proposta de reorganização do aparato técnico-científico Grande investimento em Comunicações com compra de nova Estação de radiocomunicação	X
Viaturas	255 viaturas compradas para capital e interior Frota total de 1302 carros,	Compra de cerca de 400 novos carros Frota total de 1602 carros Rádio Patrulha passou de 100	X

sem contar as da FP. para 172 viaturas

Legenda: PC: Polícia Civil; FP: Força Pública; GC: Guarda Civil; PM: Polícia Militar.

IX – Orçamento e variação salarial da polícia paulista (1946-1965):

Tabela 1: Variação orçamentária¹⁴ (Cr\$) nominal e deflacionada da Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil, Administração da SSP e orçamento total da SSP - 1946-1965¹⁵.

Variação orçamentária (Cr\$) X inflação anual (1946-1965):						
Ano	Inflação anual	Índice (base 1946=100)	Polícia Civil orçamento nominal	PC orçamento deflacionado 1946 = 100	Força Pública orçamento nominal	FP orçamento deflacionado 1946 = 100
1946	22,2%	100,0	65.793.640,00	65.793.640,00	108.801.902,80	108.801.902,80
1947	1,7%	101,7	98.156.160,80	96.474.612,17	167.791.860,40	164.917.357,46
1948	9,0%	110,9	170.782.201,20	153.971.184,98	184.431.580,00	166.276.981,56
1949	12,3%	124,5	166.725.820,80	133.883.724,70	186.891.696,80	150.077.272,75
1950	12,4%	140,0	197.195.668,60	140.865.197,23	210.716.024,80	150.523.358,87
1951	12,4%	157,3	264.269.607,50	168.024.014,39	419.147.004,80	266.495.882,87
1952	12,7%	177,3	336.861.628,80	190.022.903,11	407.878.204,80	230.083.197,27
1953	20,6%	213,7	337.166.024,90	157.769.965,61	523.503.469,60	244.962.772,92
1954	25,8%	268,9	410.994.956,50	152.827.588,09	505.232.279,60	187.869.533,42

¹⁴ Os dados sobre o orçamento anual para a SSP foram extraídos do orçamento geral do Estado publicado sempre no mês de novembro do ano anterior ao da destinação dos recursos. 1946 - Orçamento geral – decreto-lei nº 15.286 de 11 de nov. de 1945 (formulado pela Interventoria Federal no Estado); 1947 - Orçamento Geral - decreto-lei nº 16.360 de 29 de nov. de 1946 (formulado pela Interventoria Federal no Estado); 1948 - Orçamento Geral - lei nº 14, de 23 de nov. de 1947 (Governador Ademar de Barros); 1949 - Orçamento geral - lei nº 186 de 13 de nov. de 1948 (Governador Ademar de Barros); 1950 - Orçamento geral - Decreto 19.101 de 13 de jan. de 1950 (Governador Ademar de Barros); 1951 - Orçamento Geral - lei nº 852, de 21 de nov. de 1950 (Governador Ademar de Barros); 1952 - Orçamento geral – lei nº 1298 de 16 de nov. de 1951 (Governador Lucas Nogueira Garcez); 1953 - Orçamento geral - lei 1875 de 13 de nov. de 1952 (Governador Lucas Nogueira Garcez); 1954 - Orçamento geral – lei nº 2382 de 24 de nov. de 1953 (Governador Lucas Nogueira Garcez); 1955 - Orçamento geral - lei nº 2787 de 18 de nov. de 1954 (Governador Lucas Nogueira Garcez); 1956 - Orçamento geral - lei nº 3240 de 11 de nov. de 1955 (Governador Jânio Quadros); 1957 - Orçamento geral - decreto nº 3.595 de 14 de nov. de 1956 (Governador Jânio Quadros); 1958 - Orçamento geral – lei nº 4368 de 13 de nov. de 1957 (Governador Jânio Quadros); 1959 - Orçamento geral - lei nº 4960 de 18 de nov. de 1958 (Governador Jânio Quadros); 1960 - Orçamento geral - lei nº 5443 de 16 de nov. de 1959 (Governador Carvalho Pinto); 1961 - Orçamento geral - lei nº 5938 de 14 de nov. de 1960 (Governador Carvalho Pinto); 1962 - Orçamento geral - Lei 6484 de 13 de nov. de 1961 (Governador Carvalho Pinto); 1963 - Orçamento geral - lei nº 7454 de 14 de nov. de 1962 (Governador Carvalho Pinto); 1964 - Orçamento geral - lei nº 8027 de 21 de nov. de 1963 (Governador Ademar de Barros); 1965 - Orçamento geral - lei nº 8423 de 21 de nov. de 1964 (Governador Ademar de Barros).

¹⁵ Os dados sobre a inflação anual do período foram extraídos de www.bcb.gov.br (site do Banco Central do Brasil), item Economia e finanças, subitem séries temporais. Adotou-se como índice inflacionário o IGP-DI da FGV (Fundação Getúlio Vargas). O índice IGP-DI (índice geral de preços) foi criado em novembro de 1947 e serviu como deflator do índice de negócios, todos com retroação a janeiro de 1944. Até 1949 o IGP era calculado como média do índice de preços por atacado (IPA) e índice de custo de vida no Rio de Janeiro (IPC – índice de preços ao consumidor). A partir de 1950, passou a contar com mais um componente: o índice de custo da construção no Rio de Janeiro (INCC – índice nacional de custos da construção). A escolha dessas três atividades (comercialização atacadista, preços de varejo e construção civil) deve-se ao fato de representarem o conjunto de operações realizadas no País. A ponderação representa a importância relativa de cada tipo de operação na formação da despesa interna bruta: produção, transporte e comercialização de bens de consumo e de produção (representados pelo IPA): 60%; valor adicionado pelo setor varejista e pelos serviços de consumo (representados pelo índice do custo de vida): 30%; e valor adicionado pela indústria da construção civil: 10%. Informação disponível em: http://www2.fgv.br/dgd/asp/dsp_lgp.asp?cd_nin=3364. Acesso em 20/06/2006.

1955	12,2%	301,6	453.613.630,10	150.400.130,13	544.789.141,80	180.630.281,77
1956	24,5%	375,6	611.183.609,00	162.703.887,12	766.178.700,00	203.965.307,45
1957	6,9%	401,7	895.470.650,80	222.894.189,20	760.940.400,00	189.407.875,44
1958	24,4%	499,8	920.320.722,50	184.141.845,36	1.079.086.520,00	215.908.409,14
1959	39,4%	696,8	975.240.074,00	139.952.367,94	1.099.824.000,00	157.830.853,36
1960	30,5%	909,0	1.805.575.131,00	198.626.624,96	1.812.402.871,00	199.377.726,89
1961	47,8%	1343,5	2.684.096.422,00	199.785.341,35	2.641.621.000,00	196.623.768,38
1962	51,7%	2037,8	4.535.043.340,00	222.546.401,20	4.625.816.510,00	227.000.877,34
1963	79,9%	3665,5	6.668.430.260,00	181.925.097,58	7.801.965.400,00	212.849.690,47
1964	92,1%	7041,5	8.840.156.000,00	125.543.895,05	13.684.002.000,00	194.334.003,94
1965	34,3%	9454,0	26.038.581.000,00	275.424.880,73	6.643.475.000,00	493.374.563,64

Ano	Inflação anual	Guarda Civil orçamento nominal	GC orçamento deflacionado 1946 = 100	Total Administração SSP	Total Deflacionado Administração SSP
1946	22,2%	31.891.400,00	31.891.400,00	12.663.841,00	12.663.841,00
1947	1,7%	57.314.500,00	56.332.624,61	16.798.025,00	16.510.251,97
1948	9,0%	63.276.600,00	57.047.941,85	28.374.670,00	25.581.597,69
1949	12,3%	57.063.400,00	45.822.899,53	28.910.540,00	23.215.664,85
1950	12,4%	62.693.660,00	44.784.730,03	26.662.570,00	19.046.200,19
1951	12,4%	115.207.054,00	73.249.254,36	30.966.957,90	19.688.955,64
1952	12,7%	138.104.000,00	77.904.162,33	41.289.170,80	23.291.130,34
1953	20,6%	148.226.200,00	69.359.427,55	95.189.420,30	44.541.948,05
1954	25,8%	172.675.540,00	64.209.027,10	103.770.463,90	38.586.823,18
1955	12,2%	202.956.840,00	67.292.367,60	111.378.168,10	36.928.544,17
1956	24,5%	332.955.700,00	88.636.517,46	137.720.231,00	36.662.660,11
1957	6,9%	324.803.360,00	80.847.743,60	138.931.029,20	34.581.724,24
1958	24,4%	667.869.400,00	133.630.266,89	192.372.337,50	38.490.709,12
1959	39,4%	734.446.000,00	105.397.080,74	178.786.706,00	25.656.885,45
1960	30,5%	1.042.751.400,00	114.710.369,96	335.152.598,00	36.869.265,78
1961	47,8%	1.592.216.000,00	118.513.409,00	404.599.818,00	30.115.577,10
1962	51,7%	2.697.345.100,00	132.365.757,02	527.129.290,00	25.867.608,68
1963	79,9%	4.585.511.900,00	125.099.861,19	765.883.190,00	20.894.478,71
1964	92,1%	7.846.390.000,00	111.430.880,03	816.181.000,00	11.591.033,21
1965	34,3%	18.192.224.000,00	192.429.500,11	2.058.658.000,00	21.775.596,53

Ano	Secretaria da Segurança Pública orçamento nominal total¹⁶	SSP orçamento total deflacionado 1946 = 100
1946	231.405.543,80	231.405.543,80
1947	351.830.666,20	345.803.328,02
1948	467.204.771,20	421.215.277,37
1949	458.449.397,60	368.142.814,60
1950	517.518.613,40	369.685.409,75
1951	854.150.764,20	543.073.574,19
1952	959.993.564,40	541.530.255,99
1953	1.143.580.074,80	535.114.975,25
1954	1.238.180.120,00	460.414.606,96
1955	1.359.950.000,00	450.905.006,81
1956	1.914.359.000,00	509.623.697,46
1957	2.171.800.000,00	540.589.018,37
1958	2.927.120.000,00	585.671.130,96
1959	3.058.083.000,00	438.851.897,70
1960	5.124.050.000,00	563.683.415,98
1961	7.721.894.000,00	574.763.714,15
1962	12.851.662.200,00	630.664.573,12
1963	20.538.228.000,00	560.314.644,89
1964	32.379.626.000,00	459.840.795,59
1965	96.164.978.000,00	1.017.191.666,32

¹⁶ Cumpre notar que a somatória realizada pela pesquisa das corporações policiais e departamentos da SSP apresentou diferença em relação ao orçamento total nominal da SSP para os anos de 1946, 1951 e 1961. Para o ano de 1946 o orçamento oficial total da SSP apresentado na LEX foi de Cr\$ 231.424.933,80, mas a somatória de todos os departamentos e corporações que integravam a SSP, feita também através LEX, foi de Cr\$ 231.405.543,80. Para o ano de 1951, o orçamento oficial total da SSP apresentado foi de Cr\$ 854.150.764,20, mas a somatória que realizamos foi de Cr\$ 854.188.694,20. Já para o ano de 1961, o orçamento oficial total da SSP apresentado foi de Cr\$ 7.721.894.000,00, mas a somatória que realizamos foi de Cr\$ 7.601.322.990,00. Para fins de deflação, do orçamento total da SSP foi utilizado o total apresentado pela LEX e não a nossa somatória. Para os demais anos, a somatória foi idêntica ao orçamento total da SSP.

Tabela 2: Força Pública e Guarda Civil – verba anual nominal e deflacionada com pessoal e material (1946-1965).

Força Pública: verba anual nominal e deflacionada						
Ano	Inflação anual	índice (1946=100)	Pessoal FP Nominal	Pessoal deflacionado	Material FP	Material deflacionado
1946	22,2%	100,0	88.950.442,00	88.950.442,00	19.851.460,00	19.851.460,00
1947	1,7%	101,7	144.889.360,40	142.407.208,45	22.902.500,00	22.510.149,00
1948	9,0%	110,9	143.533.320,00	129.404.558,61	40.898.260,00	36.872.422,95
1949	12,3%	124,5	146.523.770,00	117.661.127,65	40.367.926,80	32.416.145,10
1950	12,4%	140,0	165.920.320,00	118.523.894,40	44.795.704,80	31.999.464,47
1951	12,4%	157,3	347.966.860,00	221.239.170,27	71.180.144,80	45.256.712,59
1952	12,7%	177,3	339.743.060,00	191.648.312,11	68.135.144,00	38.434.884,71
1953	20,6%	213,7	426.270.860,00	199.464.756,10	97.232.609,60	45.498.016,82
1954	25,8%	268,9	430.444.460,00	160.059.844,01	74.787.819,60	27.809.689,41
1955	12,2%	301,6	451.617.760,00	149.738.379,46	93.171.381,80	30.891.902,31
1956	24,5%	375,6	661.963.700,00	176.222.113,19	104.215.000,00	27.743.194,27
1957	6,9%	401,7	658.431.400,00	163.892.063,81	102.509.000,00	25.515.811,62
1958	24,4%	499,8	970.211.520,00	194.124.217,04	108.875.000,00	21.784.192,10
1959	39,4%	696,8	984.785.000,00	141.322.117,84	115.039.000,00	16.508.735,52
1960	30,5%	909,0	1.566.449.700,00	172.321.058,12	245.953.171,00	27.056.668,77
1961	47,8%	1343,5	2.276.400.000,00	169.439.274,73	365.221.000,00	27.184.493,65
1962	51,7%	2037,8	4.087.839.000,00	200.600.918,22	537.977.510,00	26.399.959,12
1963	79,9%	3665,5	7.058.358.780,00	192.562.951,06	743.606.620,00	20.286.739,40
1964	92,1%	7041,5	12.536.870.000,00	178.042.954,39	1.147.132.000,00	16.291.049,55
1965	34,3%	9454,0	42.650.166.000,00	451.135.063,15	3.993.309.000,00	42.239.500,50

Força Pública – verba anual nominal e de deflacionada				
Ano	Inflação	Índice (base 1946=100)	Total FP nominal	Total FP deflacionado
1946	22,2%	100,0	108.801.902,00	108.801.902,00
1947	1,7%	101,7	167.797.860,40	164.923.254,67
1948	9,0%	110,9	184.431.580,00	166.276.981,56
1949	12,3%	124,5	186.891.696,80	150.077.272,75
1950	12,4%	140,0	210.716.024,00	150.523.358,30
1951	12,4%	157,3	419.147.004,80	266.495.882,87
1952	12,7%	177,3	407.878.204,80	230.083.197,27
1953	20,6%	213,7	523.503.469,60	244.962.772,92
1954	25,8%	268,9	505.232.279,60	187.869.533,42
1955	12,2%	301,6	544.789.141,00	180.630.281,50
1956	24,5%	375,6	766.178.700,00	203.965.307,45
1957	6,9%	401,7	760.940.400,00	189.407.875,44
1958	24,4%	499,8	1.079.086.520,00	215.908.409,14
1959	39,4%	696,8	1.099.824.000,00	157.830.853,36
1960	30,5%	909,0	1.812.402.871,00	199.377.726,89
1961	47,8%	1343,5	2.641.621.000,00	196.623.768,38

1962	51,7%	2037,8	4.625.816.510,00	227.000.877,34
1963	79,9%	3665,5	7.801.965.400,00	212.849.690,47
1964	92,1%	7041,5	13.684.002.000,00	194.334.003,94
1965	34,3%	9454,0	46.643.475.000,00	493.374.563,64

Guarda Civil - Verba anual nominal e deflacionada						
Ano	Inflação	índice (1946 = 100)	Pessoal	Pessoal GC deflacionado	Material	Material GC deflacionado
1946	22,2%	100,0	30.953.200,00	30.953.200,00	938.200,00	938.200,00
1947	1,7%	101,7	55.819.700,00	54.863.432,56	1.494.800,00	1.469.192,04
1948	9,0%	110,9	60.646.200,00	54.676.466,36	2.630.400,00	2.371.475,49
1949	12,3%	124,5	54.543.000,00	43.798.974,63	2.520.400,00	2.023.924,90
1950	12,4%	140,0	60.335.800,00	43.100.411,01	2.357.860,00	1.684.319,01
1951	12,4%	157,3	113.114.100,00	71.918.543,13	2.092.954,00	1.330.711,22
1952	12,7%	177,3	134.378.000,00	75.802.333,93	3.726.000,00	2.101.828,40
1953	20,6%	213,7	142.557.200,00	66.706.734,61	5.669.000,00	2.652.692,94
1954	25,8%	268,9	167.582.540,00	62.315.206,04	5.093.000,00	1.893.821,06
1955	12,2%	301,6	197.863.840,00	65.603.732,58	5.093.000,00	1.688.635,02
1956	24,5%	375,6	315.269.700,00	83.928.307,18	17.686.000,00	4.708.210,27
1957	6,9%	401,7	311.232.360,00	77.469.746,74	13.571.000,00	3.377.996,85
1958	24,4%	499,8	653.090.400,00	130.673.219,13	14.779.000,00	2.957.047,76
1959	39,4%	696,8	688.167.000,00	98.755.787,17	46.279.000,00	6.641.293,57
1960	30,5%	909,0	965.231.400,00	106.182.596,34	77.520.000,00	8.527.773,62
1961	47,8%	1343,5	1.462.373.800,00	108.848.864,90	129.842.200,00	9.664.544,10
1962	51,7%	2037,8	2.460.519.900,00	120.744.126,97	236.825.200,00	11.621.630,05
1963	79,9%	3665,5	4.229.368.800,00	115.383.726,25	356.143.100,00	9.716.134,94
1964	92,1%	7041,5	7.023.278.000,00	99.741.415,89	823.112.000,00	11.689.464,14
1965	34,3%	9454,0	17.312.313.000,00	183.122.181,01	879.911.000,00	9.307.319,10

Guarda Civil - verba anual nominal e deflacionada				
Ano	Inflação	Índice (1946 = 100)	Total GC nominal	Total GC deflacionado
1946	22,2%	100,0	31.891.400,00	31.891.400,00
1947	1,7%	101,7	57.314.500,00	56.332.624,61
1948	9,0%	110,9	63.276.600,00	57.047.941,85
1949	12,3%	124,5	57.063.400,00	45.822.899,53
1950	12,4%	140,0	62.693.660,00	44.784.730,03
1951	12,4%	157,3	115.207.054,00	73.249.254,36
1952	12,7%	177,3	138.104.000,00	77.904.162,33
1953	20,6%	213,7	148.226.200,00	69.359.427,55
1954	25,8%	268,9	172.675.540,00	64.209.027,10
1955	12,2%	301,6	202.956.840,00	67.292.367,60
1956	24,5%	375,6	332.955.700,00	88.636.517,46
1957	6,9%	401,7	324.803.360,00	80.847.743,60
1958	24,4%	499,8	667.869.400,00	133.630.266,89
1959	39,4%	696,8	734.446.000,00	105.397.080,74
1960	30,5%	909,0	1.042.751.400,00	114.710.369,96
1961	47,8%	1343,5	1.592.216.000,00	118.513.409,00
1962	51,7%	2037,8	2.697.345.100,00	132.365.757,02
1963	79,9%	3665,5	4.585.511.900,00	125.099.861,19
1964	92,1%	7041,5	7.846.390.000,00	111.430.880,03
1965	34,3%	9454,0	18.192.224.000,00	192.429.500,11

Tabela 3: Polícia Civil - Variação anual orçamentária nominal e deflacionada por carreiras e departamentos (1946-1965).

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos							
Ano	Inflação	Índice (base 1946=100)	Delegados	Delegados deflacionado	Delegacias do Estado	Escrivães	Escrivães deflacionado
1946	22,2%	100,0		0,00	6.979.600,00		0,00
1947	1,7%	101,7	13.281.600,00	13.054.068,11	X	8.573.600,00	8.426.722,56
1948	9,0%	110,9	22.530.500,00	20.312.700,97	X	14.761.550,00	13.308.490,75
1949	12,3%	124,5	22.618.000,00	18.162.646,14	X	15.570.600,00	12.503.461,75
1950	12,4%	140,0	36.700.360,00	26.216.617,67	X	18.685.440,00	13.347.799,22
1951	12,4%	157,3	40.480.480,00	25.737.703,32	X	29.044.650,00	18.466.742,11
1952	12,7%	177,3	47.009.600,00	26.518.011,86	X	34.965.700,00	19.724.074,38
1953	20,6%	213,7	44.874.400,00	20.998.060,37	X	34.042.500,00	15.929.493,65
1954	25,8%	268,9	57.263.600,00	21.293.346,15	X	40.122.100,00	14.919.316,34
1955	12,2%	301,6	57.513.600,00	19.069.208,57	X	50.713.600,00	16.814.600,65
1956	24,5%	375,6	93.011.200,00	24.760.617,86	X	70.864.800,00	18.864.999,40
1957	6,9%	401,7	96.956.000,00	24.133.598,34	32.671.170,00	70.662.400,00	17.588.782,32
1958	24,4%	499,8	127.982.800,00	25.607.365,34	54.794.400,00	92.755.700,00	18.558.971,18
1959	39,4%	696,8		0,00	638.906.000,00		0,00
1960	30,5%	909,0		0,00	X		0,00
1961	47,8%	1343,5		0,00	X		0,00
1962	51,7%	2037,8		0,00	X		0,00
1963	79,9%	3665,5		0,00	X		0,00
1964	92,1%	7041,5		0,00	X		0,00
1965	34,3%	9454,0		0,00	X		0,00

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos							
Ano	Carcereiros	Carcereiros deflacionado	Serventes e Guardas de Presídio	Serventes e GPs deflacionado	Corpo de Investigadores	DOPS	DOPS deflacionado
1946	145.200,00	145.200,00		0,00	7.517.700,00	7.370.672,00	7.370.672,00
1947	3.925.200,00	3.857.955,98	108.600,00	106.739,53	11.229.100,00	9.794.200,00	9.626.412,02
1948	6.609.000,00	5.958.440,37	237.600,00	214.211,75	37.186.400,00	13.548.840,40	12.215.154,72
1949	6.881.800,00	5.526.204,71	198.000,00	158.997,43	37.124.000,00	10.100.540,00	8.110.908,74
1950	8.750.680,00	6.250.980,42	203.000,00	145.011,48	38.832.200,00	13.679.650,00	9.771.951,93
1951	13.986.900,00	8.892.945,01	365.000,00	232.068,93	58.635.800,00	17.094.340,00	10.868.671,80
1952	18.079.100,00	10.198.380,50	365.000,00	205.895,70	92.151.800,00	18.360.222,20	10.356.960,92
1953	17.600.800,00	8.235.935,43	362.000,00	169.390,52	91.040.000,00	18.897.922,20	8.842.897,31
1954	24.549.400,00	9.128.641,44	534.000,00	198.566,75	104.016.800,00	24.145.700,00	8.978.526,46
1955	27.937.400,00	9.262.924,03	534.000,00	177.053,03	129.327.500,00	24.455.100,00	8.108.332,68
1956	42.263.200,00	11.250.934,78	937.200,00	249.493,08	189.461.900,00	28.863.500,00	7.683.785,33
1957	42.343.200,00	10.539.768,36		0,00	189.941.900,00	28.773.200,00	7.162.020,42
1958	54.233.600,00	10.851.298,84		0,00	243.469.900,00	31.346.000,00	6.271.846,48
1959		0,00		0,00	X	32.513.400,00	4.665.853,51
1960		0,00		0,00	X	46.033.400,00	5.064.014,63
1961		0,00		0,00	X	64.135.300,00	4.773.782,60

1962		0,00		0,00	X	99.700.640,00	4.892.570,36
1963		0,00		0,00	X	127.295.040,00	3.472.805,69
1964		0,00		0,00	X	207.432.000,00	2.945.855,39
1965		0,00		0,00	X	550.153.000,00	5.819.281,18

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos							
Ano	7ª DP Santos	Seção de Identificação de Santos	Polícia Técnica de Santos	Gabinete Médico Legal Santos	Postos Médicos Legais do Interior	Gabinete Médico Legal¹⁷	Gabinete Médico Legal deflacionado
1946	425.700,00	128.900,00	52.800,00	106.852,00	318.800,00	864.520,00	864.520,00
1947	574.680,00	184.700,00	7.200,00	258.760,00	1.062.800,00	1.849.500,00	1.817.815,55
1948	1.638.220,00	353.000,00	12.000,00	258.500,00	1.063.400,00	2.150.460,00	1.938.778,59
1949	1.851.280,00	342.000,00	12.000,00	215.710,00	1.002.020,00	1.943.630,00	1.560.768,59
1950	1.865.038,00	356.450,00	10.800,00	253.620,00	1.053.400,00	1.914.740,00	1.367.779,68
1951	2.017.438,00	488.550,00	37.930,00	420.718,00	1.889.560,00	3.114.270,00	1.980.069,34
1952	2.615.767,60	647.199,60	147.600,00	480.340,00	1.955.700,00	3.566.600,00	2.011.911,21
1953	2.762.168,00	852.200,00	154.800,00	481.700,00	1.928.500,00	3.671.900,00	1.718.190,72
1954	3.126.018,00	990.900,00	154.800,00	792.200,00	2.778.470,00	5.119.460,00	1.903.660,16
1955	3.597.218,00	994.300,00	154.800,00	773.111,60	2.917.531,60	6.241.080,40	2.069.292,55
1956	4.542.340,00	1.090.700,00	154.800,00	1.073.130,00	4.197.450,00	10.237.621,00	2.725.368,79
1957	4.830.840,00	814.900,00	156.800,00	X	X	16.590.596,80	4.129.613,43
1958	6.126.260,00	941.700,00	151.800,00	X	X	27.368.535,00	5.476.017,67
1959	7.111.080,00	1.240.400,00	300.600,00	X	X	33.324.600,00	4.782.265,21
1960	15.504.800,00	3.032.400,00	300.600,00	X	X	53.974.713,00	5.937.617,82
1961	30.332.200,00	4.586.400,00	168.000,00	X	X	69.889.758,00	5.202.104,16
1962	45.279.400,00	6.538.120,00	288.000,00	X	X	113.452.400,00	5.567.405,08
1963	56.945.920,00	4.365.530,00	940.000,00	X	X	152.057.670,00	4.148.368,56
1964	96.352.000,00	8.865.000,00	X	X	X	251.170.000,00	3.567.002,68
1965	199.852.000,00	14.518.000,00	X	X	X	432.774.000,00	4.577.696,74

¹⁷ O Gabinete Médico Legal do Estado passou a ser denominado Serviço Médico Legal em 1949 e passou a ser denominado Instituto Médico Legal do Estado em 1959.

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos							
Ano	Posto Médico Assistência Policial	Polícia Técnica	Laboratório de Polícia Técnica	Plantão Polícia Central	Departamento de Investigações	DI Deflacionado	Serviço de Identificação
1946	3.063.300,00	x	1.185.360,00	56.200,00	9.526.200,00	9.526.200,00	657.100,00
1947	3.882.100,00	X	2.483.000,00	56.200,00	10.552.216,80	10.371.442,96	1.125.400,00
1948	5.014.500,00	X	4.282.200,00	56.200,00	17.518.000,00	15.793.608,46	2.152.800,00
1949	5.270.900,00	X	3.783.700,00	55.860,00	17.099.600,00	13.731.275,26	2.704.400,00
1950	5.482.390,00	X	3.945.550,00	50.410,00	19.583.500,00	13.989.321,42	2.521.300,00
1951	9.483.239,20	37.930,00	3.923.590,00	47.330,00	23.600.625,00	15.005.402,22	3.310.670,00
1952	7.324.696,80	6.723.400,00	X	52.940,00	24.078.900,00	13.582.854,47	3.466.400,00
1953	5.777.697,00	7.046.820,00	X	53.110,00	33.977.500,00	15.899.078,23	3.552.000,00
1954	4.685.600,00	9.366.400,00	X	52.900,00	48.434.700,00	18.010.338,72	4.394.600,00
1955	2.138.800,00	9.593.800,00	X	59.600,00	48.595.900,00	16.112.456,06	4.328.600,00
1956	3.032.000,00	13.014.600,00	X	59.600,00	41.022.200,00	10.920.566,75	6.099.200,00
1957	1.878.600,00	14.302.400,00	X	X	37.812.400,00	9.411.993,83	8.442.700,00
1958	2.471.000,00	18.104.000,00	X	X	41.708.400,00	8.345.201,36	22.321.993,50
1959	X	25.569.000,00	X	X	34.976.800,00	5.019.365,09	28.070.600,00
1960	X	34.351.000,00	X	X	55.660.200,00	6.123.033,86	50.053.200,00
1961	X	62.290.400,00	X	X	84.121.100,00	6.261.385,60	64.529.920,00
1962	X	118.404.480,00	X	X	119.133.180,00	5.846.175,77	98.065.000,00
1963	X	151.808.760,00	X	X	182.025.480,00	4.965.936,80	140.539.500,00
1964	X	264.686.000,00	X	X	314.676.000,00	4.468.886,15	209.024.000,00
1965	X	573.681.000,00	X	X	1.572.103.000,00	16.629.027,57	429.301.000,00

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos					
Ano	Comunicação e Rádio Patrulha	Comunicação e Rádio Patrulha deflacionado	Diretoria do Serviço de Trânsito	Diretoria do Serviço de Trânsito deflacionado	Delegacia de Acidente de Trânsito
1946	3.470.200,00	3.470.200,00	8.956.520,00	8.956.520,00	93.600,00
1947	5.561.200,00	5.465.929,07	12.178.940,00	11.970.298,18	63.000,00
1948	9.683.000,00	8.729.849,91	13.973.740,00	12.598.229,16	63.400,00
1949	10.611.480,00	8.521.202,42	13.078.460,00	10.502.230,13	64.550,00
1950	13.497.310,00	9.641.698,77	14.247.719,80	10.177.748,19	60.240,00
1951	14.760.874,50	9.385.042,09	19.925.622,00	12.668.815,87	53.064,00
1952	13.890.912,00	7.835.832,87	26.614.994,80	15.013.459,97	62.900,00
1953	13.842.738,40	6.477.427,14	23.481.498,80	10.987.688,51	314.100,00
1954	15.138.000,00	5.629.032,65	31.558.700,00	11.735.034,53	62.900,00
1955	17.372.200,00	5.759.926,44	31.635.450,00	10.489.049,45	54.300,00
1956	23.469.900,00	6.247.948,90	37.564.250,00	10.000.021,93	154.300,00
1957	22.358.400,00	5.565.294,00	40.310.634,00	10.033.836,48	54.300,00
1958	28.310.900,00	5.664.570,23	60.339.034,00	12.072.901,11	54.300,00
1959	29.876.500,00	4.287.443,71	60.203.474,00	8.639.532,94	X
1960	54.157.500,00	5.957.725,74	82.565.468,00	9.082.812,43	X

1961	65.319.400,00	4.861.918,71	120.571.010,00	8.974.461,64	X
1962	100.748.240,00	4.943.978,82	184.814.430,00	9.069.325,96	X
1963	139.436.620,00	3.804.046,79	239.637.790,00	6.537.689,78	X
1964	306.896.000,00	4.358.398,11	406.511.000,00	5.773.085,26	X
1965	543.919.000,00	5.753.340,62	1.058.465.000,00	11.195.986,31	X

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos							
Ano	Conselho Regional Trânsito	Conselho Regional Trânsito deflacionado	Escola Oficial de Trânsito	Escola de Polícia	Escola de Polícia deflacionado	Delegacia Auxiliar 1ª DP (Região da capital)	Del. Aux. 1ª DP deflacionado
1946	105.370,00	105.370,00	446.000,00	709.080,00	709.080,00		0,00
1947	121.110,00	119.035,22	687.000,00	900.680,00	885.250,13		0,00
1948	130.710,80	117.844,23	1.120.200,00	1.216.100,00	1.096.392,70		0,00
1949	133.970,80	107.580,88	905.580,00	1.119.400,00	898.897,61		0,00
1950	144.050,80	102.901,57	1.047.370,00	1.200.100,00	857.282,13		0,00
1951	163.811,80	104.152,41	1.303.860,00	3.008.400,00	1.912.756,63		0,00
1952	239.560,80	135.135,72	1.431.060,00	4.148.000,00	2.339.877,67		0,00
1953	248.920,80	116.477,41	1.470.260,00	5.259.800,00	2.461.216,15		0,00
1954	269.738,50	100.301,68	1.825.260,00	7.399.000,00	2.751.302,19		0,00
1955	286.838,50	95.104,17	1.954.660,00	7.399.530,00	2.453.388,08		0,00
1956	331.738,00	88.312,35	2.556.300,00	9.067.610,00	2.413.898,82		0,00
1957	348.500,00	86.746,14	2.193.100,00	9.073.410,00	2.258.488,72		0,00
1958	405.900,00	81.214,27	3.216.900,00	11.947.600,00	2.390.528,71		0,00
1959	463.120,00	66.460,29	3.304.100,00	13.529.400,00	1.941.544,05		0,00
1960	579.020,00	63.696,48	4.263.115,00	20.181.665,00	2.220.132,49	35.278.800,00	3.880.929,05
1961	627.484,00	46.705,51	5.620.700,00	37.504.600,00	2.791.579,79	43.644.200,00	3.248.568,61
1962	893.820,00	43.862,08	9.936.420,00	49.630.810,00	2.435.513,25	74.399.380,00	3.650.971,56
1963	1.117.150,00	30.477,58	13.822.160,00	71.734.690,00	1.957.033,36	114.615.760,00	3.126.895,31
1964	2.074.000,00	29.454,01	21.694.000,00	116.464.000,00	1.653.969,02	161.025.000,00	2.286.804,18
1965	3.423.000,00	36.207,02	55.587.000,00	214.998.000,00	2.274.156,13	359.176.000,00	3.799.208,83

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos						
Ano	Delegacia Auxiliar 2ª DP (interior)	Del. Aux. 2ª DP deflacionado	Del. Aux. 3ª DP (interior)	Del. Aux. 3ª DP (interior) deflacionado	Del. Aux. 8ª DP	Del. Aux. 8ª DP deflacionado
1946		0,00		0,00		0,00
1947		0,00		0,00		0,00
1948		0,00		0,00		0,00
1949		0,00		0,00		0,00
1950		0,00		0,00		0,00
1951		0,00		0,00		0,00
1952		0,00		0,00		0,00
1953		0,00		0,00		0,00
1954		0,00		0,00		0,00
1955		0,00		0,00		0,00
1956		0,00		0,00		0,00
1957		0,00		0,00		0,00
1958		0,00		0,00		0,00
1959		0,00		0,00		0,00
1960	52.329.998,00	5.756.687,00	71.837.200,00	7.902.623,57	9.330.000,00	1.026.369,04
1961	208.171.200,00	15.494.806,34	124.825.800,00	9.291.158,42	12.776.200,00	950.970,86
1962	350.546.760,00	17.202.243,52	132.096.820,00	6.482.335,38	17.706.680,00	868.912,96
1963	618.709.900,00	16.879.363,59	168.757.550,00	4.603.967,13	36.152.800,00	986.304,33
1964	585.307.000,00	8.312.265,14	255.847.000,00	3.633.423,31	42.213.000,00	599.489,92
1965	4.744.456.000,00	50.184.809,53	1.444.472.000,00	15.279.001,89	99.093.000,00	1.048.163,02

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos						
Ano	Delegacias Auxiliares - todas	Delegacias Auxiliares - todas deflacionado	Del. 1ª Classe	Del. 1ª Classe deflacionado	Del. 2ª Classe	Del. 2ª Classe deflacionado
1946	468.156,00	468.156,00	357.960,00	357.960,00	595.920,00	595.920,00
1947	440.754,00	433.203,28	89.760,00	88.222,29	401.520,00	394.641,42
1948	641.600,00	578.443,84	116.160,00	104.725,74	416.920,00	375.880,31
1949	590.850,00	474.462,79	97.280,00	78.117,53	396.420,00	318.332,13
1950	763.246,00	545.218,86	101.050,00	72.184,28	418.520,00	298.966,52
1951	936.170,00	595.221,84	92.350,00	58.716,62	490.420,00	311.811,63
1952	3.539.450,00	1.996.595,95	249.000,00	140.460,35	582.150,00	328.389,53
1953	5.362.749,70	2.509.389,36	483.200,00	226.103,59	760.200,00	355.720,09
1954	6.921.650,00	2.573.800,62	584.000,00	217.159,14	907.440,00	337.429,61
1955	7.653.850,00	2.537.710,42	584.000,00	193.631,03	996.240,00	330.313,32
1956	8.726.450,00	2.323.078,23	537.600,00	143.115,11	1.250.400,00	332.870,41
1957		0,00		0,00		0,00
1958		0,00		0,00		0,00
1959		0,00		0,00		0,00
1960		0,00		0,00		0,00
1961		0,00		0,00		0,00
1962		0,00		0,00		0,00
1963		0,00		0,00		0,00
1964		0,00		0,00		0,00
1965		0,00		0,00		0,00

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos						
Ano	Del. 3ª Classe	Del. 3ª Classe deflacionado	Del. 4ª Classe	Del. 4ª Classe deflacionado	Del. 5ª Classe	Del. 5ª Classe deflacionado
1946	621.300,00	621.300,00	571.900,00	571.900,00	821.640,00	821.640,00
1947	240.900,00	236.773,06	243.000,00	238.837,08	289.440,00	284.481,50
1948	239.760,00	216.159,13	243.000,00	219.080,20	289.440,00	260.948,85
1949	224.110,00	179.964,22	223.560,00	179.522,56	266.120,00	213.698,97
1950	260.600,00	186.157,59	265.378,00	189.570,72	318.056,00	227.200,84
1951	250.430,00	159.224,72	240.670,00	153.019,26	421.740,00	268.144,52
1952	332.400,00	187.506,11	328.760,00	185.452,79	555.300,00	313.243,51
1953	328.000,00	153.480,91	335.440,00	156.962,31	562.100,00	263.023,23
1954	349.600,00	129.998,01	256.320,00	95.312,04	421.200,00	156.622,31
1955	349.600,00	115.913,37	256.320,00	84.985,46	421.200,00	139.653,07
1956	316.800,00	84.335,69	243.840,00	64.912,93	388.080,00	103.311,22
1957		0,00		0,00		0,00
1958		0,00		0,00		0,00
1959		0,00		0,00		0,00
1960		0,00		0,00		0,00
1961		0,00		0,00		0,00
1962		0,00		0,00		0,00
1963		0,00		0,00		0,00
1964		0,00		0,00		0,00
1965		0,00		0,00		0,00

Polícia Civil - Variação anual orçamentária por carreiras e departamentos						
Ano	Del. de 1ª a 5ª Classe	Del. de 1ª a 5ª Classe deflacionado	Serviços diversos	Repartições diversas	Delegacia Especializada Estrangeiros	Inspetoria Serviço de Trânsito Santos
1946	8.890.000,00	8.890.000,00	X	X	1.486.700,00	100.400,00
1947	7.990.000,00	7.853.120,43	X	X	X	X
1948	13.275.000,00	11.968.269,91	X	X	X	X
1949	12.240.000,00	9.828.932,21	X	X	X	X
1950	10.983.500,00	7.845.978,08	X	X	X	X
1951	14.643.175,00	9.310.208,12	X	X	X	X
1952	22.896.175,00	12.915.681,91	X	X	X	X
1953	17.641.000,00	8.254.746,20	X	X	X	X
1954	14.773.500,00	5.493.494,11	X	X	X	X
1955	14.773.500,00	4.898.301,49	X	X	X	X
1956	16.650.900,00	4.432.655,12	X	X	X	X
1957		0,00	274.955.200,00	X	X	X
1958		0,00	92.270.000,00	X	X	X
1959		0,00	65.851.000,00	X	X	X
1960		0,00	437.779.700,00	778.362.352,00	X	X
1961		0,00	774.266.000,00	1.031.287.760,00	X	X
1962		0,00	1.581.220.200,00	1.432.188.560,00	X	X
1963		0,00	2.021.700.000,00	2.426.767.940,00	X	X
1964		0,00	1.430.900.000,00	4.159.020.000,00	X	X
1965		0,00	5.300.800.000,00	8.441.810.000,00	X	X

Polícia Civil		
Ano	Total Polícia Civil	Total Polícia Civil deflacionado
1946	66.093.650,00	66.093.650,00
1947	98.156.160,80	96.474.612,17
1948	170.782.201,20	153.971.184,98
1949	166.725.820,80	133.883.724,70
1950	197.195.668,60	140.865.197,23
1951	264.269.607,50	168.024.014,39
1952	336.861.628,80	190.022.903,11
1953	337.166.024,90	157.769.965,61
1954	410.994.956,50	152.827.588,09
1955	453.613.630,10	150.400.130,13
1956	611.183.609,00	162.703.887,12
1957	895.470.650,80	222.894.189,20
1958	920.320.722,50	184.141.845,36
1959	975.240.074,00	139.952.367,94
1960	1.805.575.131,00	198.626.624,96
1961	2.684.096.422,00	199.785.341,35
1962	4.535.043.340,00	222.546.401,20
1963	6.668.430.260,00	181.925.097,58
1964	8.840.156.000,00	125.543.895,05
1965	26.038.581.000,00	275.424.880,73

Tabela 4: Percentual obtido pela PC, FP e GC, Administração da SSP no total do orçamento nominal da SSP (1946-1964)

ANO	Secretaria da Segurança Pública orçamento total deflacionado	Polícia Civil orçamento deflacionado	PC percentual sobre orçamento total da SSP	Força Pública orçamento deflacionado	FP percentual sobre orçamento total da SSP	Guarda Civil orçamento deflacionado	GC percentual sobre orçamento total da SSP
1946	231.405.543,80	66.093.650,00	29%	108.801.902,80	47%	31.891.400,00	14%
1947	345.803.328,02	96.474.612,17	28%	164.917.357,46	48%	56.332.624,61	16%
1948	421.215.277,37	153.971.184,98	37%	166.276.981,56	39%	57.047.941,85	14%
1949	368.142.814,60	133.883.724,70	36%	150.077.272,75	41%	45.822.899,53	12%
1950	369.685.409,75	140.865.197,23	38%	150.523.358,87	41%	44.784.730,03	12%
1951	543.073.574,19	168.024.014,39	31%	266.495.882,87	49%	73.249.254,36	13%
1952	541.530.255,99	190.022.903,11	35%	230.083.197,27	42%	77.904.162,33	14%
1953	535.114.975,25	157.769.965,61	29%	244.962.772,92	46%	69.359.427,55	13%
1954	460.414.606,96	152.827.588,09	33%	187.869.533,42	41%	64.209.027,10	14%
1955	450.905.006,81	150.400.130,13	33%	180.630.281,77	40%	67.292.367,60	15%
1956	509.623.697,46	162.703.887,12	32%	203.965.307,45	40%	88.636.517,46	17%
1957	540.589.018,37	222.894.189,20	41%	189.407.875,44	35%	80.847.743,60	15%
1958	585.671.130,96	184.141.845,36	31%	215.908.409,14	37%	133.630.266,89	23%
1959	438.851.897,70	139.952.367,94	32%	157.830.853,36	36%	105.397.080,74	24%
1960	563.683.415,98	198.626.624,96	35%	199.377.726,89	35%	114.710.369,96	20%
1961	574.763.714,15	199.785.341,35	35%	196.623.768,38	34%	118.513.409,00	21%
1962	630.664.573,12	222.546.401,20	35%	227.000.877,34	36%	132.365.757,02	21%
1963	560.314.644,89	181.925.097,58	32%	212.849.690,47	38%	125.099.861,19	22%
1964	459.840.795,59	125.543.895,05	27%	194.334.003,94	42%	111.430.880,03	24%
1965	1.017.191.666,32	275.424.880,73	27%	493.374.563,64	49%	192.429.500,11	19%

ANO	Secretaria da Segurança Pública orçamento total deflacionado	Administração SSP orçamento total deflacionado	Administração SSP percentual sobre orçamento total da SSP
1946	231.405.543,80	12.663.841,00	5%
1947	345.803.328,02	16.510.251,97	5%
1948	421.215.277,37	25.581.597,69	6%
1949	368.142.814,60	23.215.664,85	6%
1950	369.685.409,75	19.046.200,19	5%
1951	543.073.574,19	19.688.955,64	4%
1952	541.530.255,99	23.291.130,34	4%
1953	535.114.975,25	44.541.948,05	8%
1954	460.414.606,96	38.586.823,18	8%
1955	450.905.006,81	36.928.544,17	8%
1956	509.623.697,46	36.662.660,11	7%
1957	540.589.018,37	34.581.724,24	6%
1958	585.671.130,96	38.490.709,12	7%
1959	438.851.897,70	25.656.885,45	6%
1960	563.683.415,98	36.869.265,78	7%
1961	574.763.714,15	30.115.577,10	5%
1962	630.664.573,12	25.867.608,68	4%
1963	560.314.644,89	20.894.478,71	4%
1964	459.840.795,59	11.591.033,21	3%
1965	1.017.191.666,32	21.775.596,53	2%

Tabela 5: Variação salarial da carreira de delegado¹⁸.

Polícia Civil - salários por posto								
Ano	Taxa de Inflação	Índice (base 1946=100)	Delegado Auxiliar	Delegado Auxiliar defl.	Delegado classe especial	Delegado classe especial defl.	Del. 1ª classe	Del. 1ª classe defl.
1946	22,2%	100,0	7.000,00	7.000,00	6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00
1947	1,7%	101,7		0,00		0,00		0,00
1948	9,0%	110,9		0,00				0,00
1949	12,3%	124,5		0,00		0,00		0,00
1950	12,4%	140,0	12.100,00	8.643,54	11.000,00	7.857,76	10.000,00	7.143,42
1951	12,4%	157,3		0,00		0,00		0,00
1952	12,7%	177,3	15.000,00	8.461,47	14.000,00	7.897,37	13.000,00	7.333,27
1953	20,6%	213,7		0,00		0,00		0,00
1954	25,8%	268,9		0,00		0,00		0,00
1955	12,2%	301,6	22.000,00	7.294,32	20.000,00	6.631,20	18.400,00	6.100,70
1956	24,5%	375,6	22.000,00	5.856,65	20.000,00	5.324,22	18.400,00	4.898,29
1957	6,9%	401,7	28.000,00	6.969,56	26.000,00	6.471,74	24.000,00	5.973,91
1958	24,4%	499,8	29.500,00	5.902,49	27.500,00	5.502,32	25.500,00	5.102,15
1959	39,4%	696,8	34.200,00	4.907,89	31.700,00	4.549,13	29.500,00	4.233,41
1960	30,5%	909,0	50.000,00	5.500,37	44.000,00	4.840,33	41.100,00	4.521,30
1961	47,8%	1343,5	63.200,00	4.704,17	57.200,00	4.257,57	53.430,00	3.976,96
1962	51,7%	2037,8	87.150,00	4.276,68	78.350,00	3.844,84	73.450,00	3.604,38
1963	79,9%	3665,5	137.200,00	3.743,03	124.880,00	3.406,92	118.030,00	3.220,04
1964	92,1%	7041,5	179.550,00	2.549,89	159.840,00	2.269,98	150.320,00	2.134,78

¹⁸ A variação salarial para a carreira de delegado se refere ao salário-base da categoria, sem qualquer adicional.

Polícia Civil - salários por posto								
Ano	Del. 2ª classe	Del. 2ª classe defl.	Del. 3ª classe	Del. 3ª classe defl.	Del. 4ª classe	Del. 4ª classe defl.	Del. 5ª classe	Del. 5ª classe defl.
1946	5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00
1947		0,00		0,00		0,00		0,00
1948		0,00		0,00		0,00		0,00
1949		0,00		0,00		0,00		0,00
1950	8.500,00	6.071,91	7.000,00	5.000,40	6.000,00	4.286,05	5.000,00	3.571,71
1950		0,00		0,00		0,00		0,00
1950	11.000,00	6.205,08	9.000,00	5.076,88	7.000,00	3.948,68	6.000,00	3.384,59
1950		0,00		0,00		0,00		0,00
1954		0,00		0,00		0,00	6.000,00	2.231,09
1955	16.800,00	5.570,21	15.600,00	5.172,34	14.400,00	4.774,46	12.000,00	3.978,72
1956	16.800,00	4.472,35	15.600,00	4.152,89	14.400,00	3.833,44	12.000,00	3.194,53
1957	22.100,00	5.500,97	20.300,00	5.052,93	18.900,00	4.704,45	16.100,00	4.007,50
1958	23.600,00	4.721,99	21.800,00	4.361,84	20.400,00	4.081,72	17.600,00	3.521,49
1959	27.500,00	3.946,40	25.500,00	3.659,39	23.500,00	3.372,38	20.500,00	2.941,86
1960	37.350,00	4.108,78	34.000,00	3.740,25	31.600,00	3.476,23	26.900,00	2.959,20
1961	48.555,00	3.614,09	44.200,00	3.289,94	41.080,00	3.057,71	34.970,00	2.602,92
1962	67.150,00	3.295,23	61.450,00	3.015,51	57.400,00	2.816,77	48.947,00	2.401,96
1963	111.330,00	3.037,25	104.380,00	2.847,65	99.480,00	2.713,97	89.230,00	2.434,33
1964	138.160,00	1.962,09	127.040,00	1.804,16	119.200,00	1.692,82	102.800,00	1.459,92

Polícia Civil		
Ano	Delegado substituto	Del. substituto defl.
1946	3.500,00	3.500,00
1947		0,00
1948		0,00
1949		0,00
1950		0,00
1951		0,00
1952		0,00
1953		0,00
1954		0,00
1955		0,00
1956		0,00
1957	11.200,00	2.787,82
1958	12.700,00	2.541,07
1959	14.600,00	2.095,18
1960	19.300,00	2.123,14
1961	25.090,00	1.867,52
1962	35.159,00	1.725,34
1963	47.850,00	1.305,42
1964	89.050,00	1.264,65

1946: Decreto-lei nº 16086 de 14/09/1946 (altera escala vencimentos delegados base Decreto-lei nº 13828 de 24/01/1944)

1948: Lei nº 199 (novo padrão vencimentos de delegados - a remuneração do Delegado Auxiliar foi calculada com base no Vencimento do Classe Especial acrescido de 10%, conforme disposto na tabela anexa da lei nº 199)

1950: Lei nº 631 de 9/01/1950 (altera padrão de 1948). Reajuste dado aos delegados foi proporcionalmente menor do que para outras categorias.

1952: Lei nº 1811 de 07/10/1952 - reajuste retroativo a janeiro/1952

1954: dado salário inicial obtido através jornal O Estado de S. Paulo, jan. 1954

1954: Lei nº 2751 de 2/10/54 (altera vencimentos Lei nº 631, mas não inclui delegados)

1955: Lei nº 2915 de 27/12/1954 - estabelece novo padrão de vencimentos

1956: Decreto nº26.544 de 05/10/1956 (consolidação leis referentes aos funcionários públicos civis)

1957: Lei nº 3721 de 14/01/57 (altera vencimentos Lei nº 2751)

1958: Lei nº 4807 de 18/08/1958 abono mensal de Cr\$ 1500,00

1959: Lei nº 5021 de 18/12/58 (altera vencimentos da Lei nº 3721)

1960: Lei nº 5588 de 27/01/1960 (altera vencimentos Lei nº 5021)

1961: Lei nº 6043 de 20/01/1961 (abono)

1962: Lei nº 6773 de 27/01/1962 (altera vencimentos Lei nº 5588 e Lei nº 6043)

1962: Lei 6800 de 26/04/62 (altera vencimentos Lei nº 6773) e concede abono 10% com base vencimentos Lei nº 6043 de 1961

1963: Lei nº 7717 de 22/01/1963 (altera vencimentos Lei nº 6800) e Lei nº 7831 de 15/02/63 (altera vencimentos Lei nº 6800 e concede abono para delegados, exceto substituto)

1964: Lei nº 8069 de 22/01/1964 (altera vencimentos Lei nº 7717)

1964: Lei nº 8070 de 23/01/1964 (abono para delegado substituto)

Tabela 6: Variação salarial das carreiras da Guarda Civil¹⁹.

Guarda Civil - salário-base por posto (Cr\$)								
Ano	Taxa de Inflação	Índice (base 1946=100)	Inspetor chefe de agrupamento	Inspetor chefe de agrup. defl.	Inspetor chefe de divisão	Inspetor chefe de divisão defl.	Inspetor	inspetor defl.
1946	22,2%	100,0		0,00	2.600,00	2.600,00	2.200,00	2.200,00
1947	1,7%	101,7	3.000,00	2.948,61	2.600,00	2.555,46	2.200,00	2.162,31
1948	9,0%	110,9		0,00		0,00		0,00
1949	12,3%	124,5		0,00		0,00		0,00
1950	12,4%	140,0	5.000,00	3.571,71	4.500,00	3.214,54	4.000,00	2.857,37
1951	12,4%	157,3		0,00		0,00		0,00
1952	12,7%	177,3		0,00		0,00		0,00
1953	20,6%	213,7		0,00		0,00		0,00
1954	25,8%	268,9	12.000,00	4.462,17	10.000,00	3.718,48	8.000,00	2.974,78
1955	12,2%	301,6		0,00		0,00		0,00
1956	24,5%	375,6	14.400,00	3.833,44	12.000,00	3.194,53	9.600,00	2.555,63
1957	6,9%	401,7	16.100,00	4.007,50	14.000,00	3.484,78	11.200,00	2.787,82
1958	24,4%	499,8	17.600,00	3.521,49	15.500,00	3.101,31	12.700,00	2.541,07
1959	39,4%	696,8	20.500,00	2.941,86	18.000,00	2.583,10	14.600,00	2.095,18
1960	30,5%	909,0	28.000,00	3.080,21	24.000,00	2.640,18	19.300,00	2.123,14
1961	47,8%	1343,5	39.000,00	2.902,89	33.800,00	2.515,84	27.365,00	2.036,86
1962	51,7%	2037,8	51.250,00	2.514,97	43.930,00	2.155,76	35.386,00	1.736,48
1963	79,9%	3665,5	96.080,00	2.621,21	87.430,00	2.385,23	67.262,50	1.835,03
1964	92,1%	7041,5	119.630,00	1.698,93	99.920,00	1.419,02	82.640,00	1.173,62

Guarda Civil - salário-base por posto (Cr\$)								
Ano	Sub-inspetor	Subinspetor defl.	Classe Distinta Amauense	Classe Distinta Amauense defl.	Classe Distinta	Classe Distinta defl.	Guarda 1ª Classe	Guarda 1ª Classe defl.
1946	1.800,00	1.800,00	1.400,00	1.400,00	1.300,00	1.300,00	1.200,00	1.200,00
1947	1.800,00	1.769,16			1.300,00	1.277,73	1.200,00	1.179,44
1948		0,00				0,00		0,00
1949		0,00				0,00		0,00
1950	3.600,00	2.571,63			2.300,00	1.642,99	2.100,00	1.500,12
1951		0,00				0,00		0,00
1952		0,00				0,00		0,00
1953						0,00		0,00
1954	7.000,00	2.602,93			5.500,00	2.045,16	4.500,00	1.673,32
1955		0,00				0,00		0,00
1956	8.400,00	2.236,17				0,00		0,00
1957	10.000,00	2.489,13			7.600,00	1.891,74	6.400,00	1.593,04
1958	11.500,00	2.300,97			9.100,00	1.820,77	7.900,00	1.580,67
1959	13.200,00	1.894,27			10.400,00	1.492,46	9.000,00	1.291,55
1960	17.500,00	1.925,13			13.900,00	1.529,10	12.000,00	1.320,09
1961	24.700,00	1.838,50			20.540,00	1.528,85	18.070,00	1.345,00
1962	32.070,00	1.573,76			25.554,00	1.254,00	22.107,00	1.084,85
1963	62.662,50	1.709,53			40.050,00	1.092,63	36.000,00	982,14
1964	75.280,00	1.069,09			76.570,00	1.087,41	70.090,00	995,39

¹⁹ A variação salarial das carreiras da Guarda Civil se refere ao salário-base da categoria, sem qualquer adicional.

Guarda Civil - salário-base por posto (Cr\$)				
Ano	Guarda 2ª Classe	Guarda 2ª Classe defl.	Guarda 3ª Classe	Guarda 3ª Classe defl.
1946	1.100,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00
1947	1.100,00	1.081,16	1.000,00	982,87
1948		0,00		0,00
1949		0,00		0,00
1950	2.000,00	1.428,68	1.900,00	1.357,25
1951		0,00		0,00
1952		0,00		0,00
1953		0,00		0,00
1954	3.500,00	1.301,47	3.000,00	1.115,54
1955		0,00		0,00
1956		0,00		0,00
1957	5.200,00	1.294,35	4.500,00	1.120,11
1958	6.700,00	1.340,57	6.000,00	1.200,51
1959	7.800,00	1.119,34	6.750,00	968,66
1960	10.000,00	1.100,07	9.000,00	990,07
1961	15.600,00	1.161,15	14.170,00	1.054,72
1962	18.460,00	905,88	16.617,00	815,44
1963	31.750,00	866,19	29.350,00	800,71
1964	63.290,00	898,82	59.450,00	844,28

1946: Decreto-lei nº 15.860 de 24/6/46

1947: Decreto-lei nº 16943 de 20/02/1947

1950: Lei nº 631 de 9/01/1950 (altera padrão de 1948)

1953: Lei nº 2306 de 25/09/1953 - reduziu salário dos escalões inferiores em comparação à lei nº 631

1954: Lei nº 2750 de 2/10/54 (altera vencimentos com base lei nº 631 e nº 2306)

1954: Lei nº 2751 de 2/10/54 (altera vencimentos Lei nº 631, mas não inclui GC)

1956: Decreto nº 26.544 de 05/10/1956 (consolidação leis referentes aos funcionários públicos civis)

1957: Lei nº 3721 de 14/01/57 (altera vencimentos Lei nº 2751)

1958: Lei nº 4807 de 18/08/1958 abono mensal de Cr\$ 1500,00

1959: Lei nº 5021 de 18/12/58 (altera escala e padrão de vencimentos da Lei nº 3721)

1960: Lei nº 5588 de 27/01/1960 (altera vencimentos Lei nº 5021)

1961: Lei nº 6043 de 20/01/1961 (abono) e Lei nº 6057 de 24/03/61 (altera padrão vencimentos Lei nº 6055 de 28/02/61, parcialmente vetada pelo executivo)

1962: Lei nº 6773 de 27/01/1962 (altera vencimentos Lei nº 5588 e Lei 6043)

1962: Lei nº 6800 de 26/04/62 (altera vencimentos Lei nº 6773 e concedeu abono de 10% sobre base salarial da lei nº 6043 de 20/01/1961 (art 10º).

1963: Lei nº 7717 de 22/01/1963 (altera vencimentos Lei nº 6800) e Lei nº 7831 de 15/02/63 (altera vencimentos Lei nº 6800 e concede abono para inspetor chefe, inspetor e subinspetor)

1964: Lei nº 8069 de 22/01/1964 (altera vencimentos Lei nº 7717)

1964: Lei nº 8070 de 23/01/1964 (abono para guardas civis)

Tabela 7: Variação salarial das carreiras da Força Pública²⁰.

Força Pública - salários por posto (Cr\$ - 1946-1964)								
Ano	Taxa de Inflação	Índice (base 1946=100)	Coronel	Coronel defl.	Tenente-Coronel	Tenente-Coronel defl.	Major	Major defl.
1946	22,2%	100,0	6.200,00	6.200,00	5.400,00	5.400,00	4.750,00	4.750,00
1947	1,7%	101,7	6.200,00	6.093,79	5.400,00	5.307,49	4.750,00	4.668,63
1948	9,0%	110,9	6.200,00	5.589,70	5.400,00	4.868,45	4.750,00	4.282,43
1949	12,3%	124,5						
1950	12,4%	140,0	9.000,00	6.429,08	8.000,00	5.714,74	7.000,00	5.000,40
1951	12,4%	157,3		0,00		0,00		0,00
1952	12,7%	177,3	11.000,00	6.205,08	10.000,00	5.640,98	8.500,00	4.794,83
1953	20,6%	213,7		0,00		0,00		0,00
1954	25,8%	268,9	15.000,00	5.577,72	13.000,00	4.834,02	12.000,00	4.462,17
1955	12,2%	301,6		0,00		0,00		0,00
1956	24,5%	375,6		0,00		0,00		0,00
1957	6,9%	401,7	22.100,00	5.500,97	17.500,00	4.355,98	16.100,00	4.007,50
1958	24,4%	499,8	23.600,00	4.721,99	19.000,00	3.801,60	17.600,00	3.521,49
1959	39,4%	696,8	27.500,00	3.946,40	22.000,00	3.157,12	20.500,00	2.941,86
1960	30,5%	909,0	36.800,00	4.048,27	30.000,00	3.300,22	28.000,00	3.080,21
1961	47,8%	1343,5	51.350,00	3.822,13	41.600,00	3.096,41	39.000,00	2.902,89
1962	51,7%	2037,8	67.150,00	3.295,23	54.700,00	2.684,27	51.250,00	2.514,97
1963	79,9%	3665,5	115.580,00	3.153,20	100.430,00	2.739,89	96.080,00	2.621,21
1964	92,1%	7041,5	144.960,00	2.058,66	120.720,00	1.714,41	113.760,00	1.615,57

Força Pública - salários por posto (Cr\$ - 1946-1964)								
Ano	Capitão	Capitão defl.	1º Tenente	1º Tenente defl.	2º Tenente	2º Tenente defl.	Aspirante a Oficial	Aspirante a Oficial defl.
1946	3.950,00	3.950,00	3.100,00	3.100,00	2.600,00	2.600,00	2.050,00	2.050,00
1947	3.950,00	3.882,33	3.100,00	3.046,89	2.600,00	2.555,46	2.050,00	2.014,88
1948	3.950,00	3.561,18	3.100,00	2.794,85	2.600,00	2.344,07	2.050,00	1.848,21
1949								
1950	6.000,00	4.286,05	5.000,00	3.571,71	4.000,00	2.857,37	3.600,00	2.571,63
1951		0,00		0,00		0,00		0,00
1952	7.000,00	3.948,68	6.000,00	3.384,59	5.000,00	2.820,49	4.000,00	2.256,39
1953		0,00		0,00		0,00		0,00
1954	11.000,00	4.090,33	9.000,00	3.346,63	7.500,00	2.788,86	6.500,00	2.417,01
1955		0,00		0,00		0,00		0,00
1956		0,00		0,00		0,00		0,00
1957	14.700,00	3.659,02	12.600,00	3.136,30	10.600,00	2.638,48	8.800,00	2.190,43
1958	16.200,00	3.241,37	14.100,00	2.821,19	12.100,00	2.421,02	10.300,00	2.060,87
1959	19.000,00	2.726,61	16.200,00	2.324,79	13.900,00	1.994,73	11.800,00	1.693,37
1960	25.400,00	2.794,19	21.050,00	2.315,66	18.050,00	1.985,63	15.800,00	1.738,12
1961	35.750,00	2.660,98	30.420,00	2.264,25	26.000,00	1.935,26	22.750,00	1.693,35
1962	46.525,00	2.283,10	39.542,00	1.940,43	34.050,00	1.670,92	28.975,00	1.421,88
1963	90.780,00	2.476,62	72.312,50	1.972,80	64.912,50	1.770,91	43.800,00	1.194,93
1964	105.280,00	1.495,14	90.720,00	1.288,36	78.880,00	1.120,22	82.570,00	1.172,62

²⁰ A variação salarial das carreiras da Força Pública se refere ao salário-base da categoria, sem qualquer adicional.

Força Pública - salários por posto (Cr\$ - 1946-1964)								
Ano	Subtenente	Subtenente defl.	Sargento-ajudante	Sargento-ajudante defl.	1º Sargento	1º Sargento defl.	2º Sargento	2º Sargento defl.
1946	2.050,00	2.050,00	1.500,00	1.500,00	1.400,00	1.400,00	1.300,00	1.300,00
1947	2.050,00	2.014,88	1.500,00	1.474,30	1.400,00	1.376,02	1.300,00	1.277,73
1948	2.050,00	1.848,21	1.500,00	1.352,35	1.400,00	1.262,19	1.300,00	1.172,03
1949								
1950	3.200,00	2.285,90	2.600,00	1.857,29	2.400,00	1.714,42	2.300,00	1.642,99
1951		0,00		0,00		0,00		0,00
1952	4.000,00	2.256,39	3.500,00	1.974,34	3.400,00	1.917,93	3.200,00	1.805,11
1953		0,00		0,00		0,00		0,00
1954	6.500,00	2.417,01	6.000,00	2.231,09	5.500,00	2.045,16	5.000,00	1.859,24
1955		0,00		0,00		0,00		0,00
1956		0,00		0,00		0,00		0,00
1957	8.800,00	2.190,43	8.200,00	2.041,09	7.600,00	1.891,74	7.000,00	1.742,39
1958	10.300,00	2.060,87	9.700,00	1.940,82	9.100,00	1.820,77	8.500,00	1.700,72
1959	11.800,00	1.693,37	11.100,00	1.592,91	10.400,00	1.492,46	9.700,00	1.392,00
1960	15.800,00	1.738,12		0,00	13.900,00	1.529,10	12.900,00	1.419,10
1961	22.750,00	1.693,35		0,00	20.540,00	1.528,85	19.240,00	1.432,09
1962	28.975,00	1.421,88		0,00	25.554,00	1.254,00	23.724,00	1.164,20
1963	43.800,00	1.194,93		0,00	40.050,00	1.092,63	37.800,00	1.031,24
1964	82.570,00	1.172,62		0,00	76.570,00	1.087,41	72.970,00	1.036,29

Força Pública - salários por posto (Cr\$ - 1946-1964)								
Ano	3º Sargento	3º Sargento defl.	Cabo	Cabo defl.	Anspeçada ²¹	Anspeçada defl.	Soldado engajado ²²	Soldado engajado defl.
1946	1.200,00	1.200,00	900,00	900,00		0,00	800,00	800,00
1947	1.200,00	1.179,44	900,00	884,58		0,00	800,00	786,29
1948	1.200,00	1.081,88	900,00	811,41		0,00	800,00	721,25
1949				0,00		0,00		
1950	2.100,00	1.500,12	1.700,00	1.214,38		0,00	1.500,00	1.071,51
1951		0,00		0,00		0,00		0,00
1952	3.000,00	1.692,29	2.100,00	1.184,61		0,00	1.900,00	1.071,79
1953		0,00		0,00		0,00		0,00
1954	4.500,00	1.673,32	3.500,00	1.301,47	3.100,00	1.152,73	3.000,00	1.115,54
1955		0,00		0,00		0,00		0,00
1956		0,00		0,00		0,00		0,00
1957	6.400,00	1.593,04	5.200,00	1.294,35		0,00	4.500,00	1.120,11
1958	7.900,00	1.580,67	6.700,00	1.340,57		0,00	6.000,00	1.200,51
1959	9.000,00	1.291,55	7.500,00	1.076,29		0,00	6.750,00	968,66
1960	12.000,00	1.320,09	10.000,00	1.100,07		0,00	9.000,00	990,07
1961	18.070,00	1.345,00	15.600,00	1.161,15		0,00	14.170,00	1.054,72
1962	22.107,00	1.084,85	18.460,00	905,88		0,00	16.617,00	815,44
1963	36.000,00	982,14	31.750,00	866,19		0,00	29.350,00	800,71
1964	70.090,00	995,39	63.290,00	898,82		0,00	59.450,00	844,28

²¹ Anspeçada corresponde a graduação que serve de elo entre o cabo e o soldado

²² Para ser soldado engajado da FP era necessário ter dois anos de serviço na corporação.

Tabela 8: Evolução do salário mínimo de 1946 a 1964²³

Ano	Taxa de Inflação	Índice (base 1946=100)	Salário mínimo nominal	Salário mínimo deflacionado (base 1946 = 100)
1946	22,2%	100,0	380,00	380,00
1947	1,7%	101,7	380,00	373,49
1948	9,0%	110,9	380,00	342,59
1949	12,3%	124,5	380,00	305,15
1950	12,4%	140,0	380,00	271,45
1951	12,4%	157,3	380,00	241,61
1952	12,7%	177,3	1.200,00	676,92
1953	20,6%	213,7	1.200,00	561,52
1954	25,8%	268,9	2.400,00	892,43
1955	12,2%	301,6	2.400,00	795,74
1956	24,5%	375,6	3.800,00	1.011,60
1957	6,9%	401,7	3.800,00	945,87
1958	24,4%	499,8	3.800,00	760,32
1959	39,4%	696,8	6.000,00	861,03
1960	30,5%	909,0	9.600,00	1.056,07
1961	47,8%	1343,5	13.440,00	1.000,38
1962	51,7%	2037,8	13.440,00	659,54
1963	79,9%	3665,5	21.000,00	572,91
1964	92,1%	7041,5	42.000,00	596,46

LEGISLAÇÃO	DOU ²⁴	VIGÊNCIA	VALOR
Dec. 5.977 de 10.11.43	22.11.43	01.12.43	Cr\$ 380,00
Dec. 30.342 de 24.12.51	26.12.51	01.01.52	Cr\$ 1.200,00
Dec. 35.450 de 01.05.54	04.05.54	04.07.54	Cr\$ 2.400,00
Dec. 39.604-A de 14.07.56	16.07.56	01.08.56	Cr\$ 3.800,00
Dec. 45.106-A de 24.12.58	27.12.58	01.01.59	Cr\$ 6.000,00
Dec. 49.119-A de 15.10.60	18.10.60	18.10.60	Cr\$ 9.600,00
Dec. 51.336 de 13.10.61	13.10.61	16.10.61	Cr\$ 13.440,00
Dec. 51.613 de 03.12.62	04.12.62	01.01.63	Cr\$ 21.000,00
Dec. 53.578 de 21.02.64	21.02.64	24.02.64	Cr\$ 42.000,00

²³ Os dados do salário mínimo foram pesquisados em: <http://www.mtb.gov.br/estudiosospesquisadores/salariominimo/default.asp>. Acesso em: 17/08/2006.

²⁴ DOU – Diário Oficial da União, data da publicação do decreto de reajuste do salário mínimo.

Força Pública - salários por posto (Cr\$ - 1946-1964)								
Ano	Soldado mobilizado ²⁵	Soldado mobilizado defl.	Soldado Recruta ²⁶	Soldado Recruta defl.	Alunos oficiais CFO ²⁷	Alunos oficiais CFO defl.	Alunos oficiais CP ²⁸	Alunos oficiais CP defl.
1946		0,00		0,00		0,00		0,00
1947		0,00		0,00		0,00		0,00
1948		0,00		0,00		0,00		0,00
1949				0,00		0,00		0,00
1950	1.500,00	1.071,51		0,00		0,00		0,00
1951		0,00		0,00		0,00		0,00
1952		0,00		0,00		0,00		0,00
1953		0,00		0,00		0,00		0,00
1954	2.700,00	1.003,99	2.500,00	929,62		0,00		0,00
1955		0,00		0,00		0,00		0,00
1956		0,00		0,00		0,00		0,00
1957	4.200,00	1.045,43	4.000,00	995,65	4.000,00	995,65	3.700,00	920,98
1958	5.700,00	1.140,48	5.500,00	1.100,46	5.500,00	1.100,46	5.200,00	1.040,44
1959	6.400,00	918,44	6.200,00	889,73	6.200,00	889,73	5.900,00	846,68
1960	8.800,00	968,07	8.500,00	935,06	8.500,00	935,06	7.950,00	874,56
1961	13.845,00	1.030,52	12.415,00	924,09	12.415,00	924,09	11.180,00	832,16
1962	16.334,00	801,55	15.791,00	774,91	15.791,00	774,91	14.968,00	734,52
1963	28.900,00	788,44	26.500,00	722,96	26.500,00	722,96	24.500,00	668,40
1964	58.730,00	834,06	54.890,00	779,52	54.890,00	779,52	51.690,00	734,08

Força Pública - salários por posto (Cr\$ - 1946-1964)						
Ano	Alunos oficiais 3º ano	Alunos oficiais 3º ano defl.	Alunos oficiais 2º ano	Alunos oficiais 2º ano defl.	Alunos oficiais 1º ano	Alunos oficiais 1º ano defl.
1946				0,00		0,00
1947	300,00	294,86	300,00	294,86	300,00	294,86
1948		0,00		0,00		0,00
1949		0,00		0,00		0,00
1950	2.100,00	1.500,12	1.700,00	1.214,38	1.600,00	1.142,95
1951		0,00		0,00		0,00
1952	2.500,00	1.410,24	2.100,00	1.184,61	2.000,00	1.128,20
1953		0,00		0,00		0,00
1954	2.500,00	929,62	2.500,00	929,62	2.500,00	929,62
1955		0,00		0,00		0,00
1956		0,00		0,00		0,00
1957		0,00		0,00		0,00
1958		0,00		0,00		0,00
1959		0,00		0,00		0,00
1960		0,00		0,00		0,00

²⁵ Soldado é o que está pronto para exercer uma atividade fim, para o emprego operacional em qualquer unidade não especializada.

²⁶ É o soldado recém ingressante na função, ainda em período de preparação para a mobilização.

²⁷ A sigla CFO corresponde a Curso de Formação de Oficiais da Força Pública.

²⁸ A sigla CP corresponde a Curso Preparatório para a carreira de oficial da Força Pública. Era um curso de segundo grau em período integral de dois anos que habilitava o aluno a ingressar no Curso de Formação de Oficiais (CFO) sem necessidade de vestibular.

1961		0,00		0,00		0,00
1962		0,00		0,00		0,00
1963		0,00		0,00		0,00
1964		0,00		0,00		0,00

- 1946: FP Decreto-lei nº 15850 de 19/06/1946
1947: FP Decreto-lei salário nº 17.225, 16/05/47
1948: FP Lei salário nº 48 de 31/12/47
1950: Lei nº 631 de 9/01/1950 (altera padrão 1948 e altera vencimentos Decreto-lei nº 13828 de 24/01/1944)
1952: Lei nº 1417 de 24/12/1951 (aumento apenas para FP)
1953: Lei nº 2306 de 25/09/1953 - reduziu salário dos escalões inferiores
1954: Lei nº 2732 de 13/9/54 (altera vencimentos com base lei nº 631 e nº 2306)
1954: Lei nº 2751 de 2/10/54 (altera vencimentos Lei nº 631, mas não inclui FP)
1957: Lei nº 3721 de 14/01/57 (altera vencimentos Lei nº 2751)
1958: Lei nº 4807 de 18/08/1958 abono mensal de Cr\$ 1500,00
1959: Lei nº 5021 de 18/12/58 (altera vencimentos da Lei nº 3721)
1960: Lei nº 5588 de 27/01/1960 (altera vencimentos Lei nº 5021)
1961: Lei nº 6043 de 20/01/1961 (abono) e Lei nº 6057 de 24/03/61 (altera vencimentos Lei nº 6055 de 28/02/61, parcialmente Vetada pelo executivo)
1962: Lei nº 6773 de 27/01/1962 (altera vencimentos Lei nº 5588 e Lei nº 6043)
1962: Lei nº 6800 de 26/04/62 (altera vencimentos Lei nº 6773) e concede abono 10% com base vencimentos Lei nº 6043 de 1961
1963: Lei nº 7717 de 22/01/1963 (altera vencimentos Lei 6800) e Lei nº 7831 de 15/02/63 (altera vencimentos Lei nº 6800 e concede abono para oficiais)
1964: Lei nº 8069 de 22/01/1964 (alterou escala de vencimentos Lei nº 7717)
1964: Lei nº 8070 de 23/01/1964 (abono para suboficiais, soldados e alunos-oficiais)

X – Entrevistas

1) Entrevista Cel. Res. PM Paulo Vicente Sylvestre – ex-Guarda Civil de São Paulo - 24/10/2005. Entrevista revisada por Sylvestre em 14/08/2006:

Em atenção à autora deste trabalho o Coronel Sylvestre declarou:

Sua carreira teve início em 1º de julho de 1949, quando, aos dezoito anos de idade, ingressou como guarda-civil de terceira classe na extinta Guarda Civil de São Paulo. Esta corporação obedecia, rigorosamente, um leque democrático, destacando-se que havia uma única porta de entrada para ingresso na corporação e carreira única. Todos iniciavam como guarda de 3ª classe e galgavam o escalonamento hierárquico, segundo sua vocação, sua disciplina e muito estudo. E seguindo, entusiasticamente, esses padrões, obteve êxito na carreira, chegando ao ápice do escalonamento hierárquico, isto é, Inspetor Chefe Superintendente, mais tarde equiparado a Tenente-Coronel da Polícia Militar.

Nessa época o Brasil vivia o novo alvorecer da democracia, festejando o fim do nazi-fascismo. A política do pleno emprego crescia. A Guarda Civil de São Paulo, fundada em 22 de outubro de 1926, começava a aposentar seus primeiros integrantes por terem já cumpridos vinte e cinco anos de serviço. Naquela época o tempo de serviço policial era de 25 anos. O recrutamento foi aberto, mas o salário oferecido era menos do que o salário-mínimo, o que diferenciava com o comportamento dos salários dos demais trabalhadores.

Acreditando em dias melhores, atendeu ao chamamento para ingresso naquela corporação. Resolveu prestar o concurso de ingresso e foi aprovado. O curso de formação de guarda era feito na própria corporação e os demais cursos da carreira eram realizados na então escola de Polícia de São Paulo que pertencia à Polícia Civil (hoje Academia da Polícia Civil - Acadepol).

Terminado o curso de guarda civil, foi designado para trabalhar na Sétima Divisão de Policiamento que funcionava no Bairro da Lapa, junto à Sétima Delegacia de Polícia. Naquele tempo o delegado titular da delegacia é que orientava o policiamento no distrito e a Guarda Civil fornecia o contingente humano.

Nessa Divisão, encontrou inspetor, graduados e guardas entusiastas com a empolgante luta do petróleo *O Petróleo é Nosso* em cujo luta passou a se envolver. Naquele tempo esta posição era denominada *Política Nacionalista*.

A Guarda Civil teve uma participação muito significativa no combate ao fascismo no teatro de operações da Itália. Até então Exército Brasileiro não contava com uma Polícia do Exército (PE) e por exigência do exército norte-americano, o general Mascarenha de Moraes, comandante da Força Expedicionária Brasileira (FEB) para formar sua PE, procurou a Guarda Civil de São Paulo e, para formar a PE, solicitou a apresentação de 80 guardas civis voluntárias a partirem para a Itália, visto que ele confiava plenamente na responsabilidade dos guardas civis.

Os integrantes desse contingente de guardas civis ao regressar ao Brasil, vários de seus membros voltaram empolgados com a formação democrática dos países que ajudaram a combater o fascismo, colaborando no entusiasmo do crescimento da democracia, a luta pelo petróleo, o nacionalismo etc.

Assim, dentro desse sadio espírito de liberdade, os guardas civis mais progressistas resolveram criar um clube dos guardas civis para oferecer entretenimentos à classe e reivindicar soluções para os problemas dos guardas civis. No fim da década de quarenta foi criado o Clube 22 de Outubro. Não durou muito, pois os saudosistas da ditadura de

Vargas conseguiram reunir forças e liquidaram o Clube que se havia arvorado em defesa do petróleo brasileiro. Seus diretores foram expulsos das fileiras da Guarda Civil, acusados de comunistas. Os integrantes dessa diretoria sempre mereceram o respeito do entrevistado, que passou a ser um fervoroso entusiasta das entidades de classe que surgiram depois desse lamentável desfecho do 22 de Outubro.

O grande quartel da Guarda Civil era a rua, junto do povo. Era empregada no policiamento de rua, rádio patrulha cinemas, repartições públicas, etc. e a Força Pública, mormente durante a ditadura de Vargas, era aquartelada, agindo como força do Estado para atuar em situações especiais. Com isso a Guarda Civil granjeava muito respeito da população e os políticos passavam a ver nessa corporação um forte colégio eleitoral, visto que os guardas civis eram eleitores e o grande contingente da Força Pública (cabos e soldados) não votava. Em consequência na elaboração da Constituição Estadual de 1947, os guardas civis conquistaram um artigo que tomou o número 150 que passou a ser uma entidade distinta, acabando de vez com o conceito que a acompanhava desde sua fundação como sendo um órgão auxiliar da Força Pública. Daí em diante as rivalidades entre as corporações se acirraram, pois o crescimento do prestígio da Guarda Civil muito incomodava a Força Pública. Assim as corporações brigavam entre si e as duas com a Polícia Civil e o grande prejudicado, como sempre, era o povo.

Os delegados de polícia que encontravam respaldo político na nomeação de pessoas *influentes* do distrito, como sub-delegados e inspetores de quartirão (nomeados pelo governador), funções honoríficas, perderam esse poder com a extinção dessas funções e estas passaram a ser exercidas pelas classes distintas da Guarda Civil e sargentos da Força Pública. Decisão esta tomada pelo governador do Estado, Jânio Quadros, em 1957. Em meio a estes episódios, com o passar dos tempos, Sylvestre presta concursos e frequenta os cursos da carreira e ascende todos os degraus da hierarquia da corporação. Sem nunca deixar de lutar junto às entidades de classe.

Com o golpe militar de 1964, a Guarda Civil passa a sofrer influências deletérias da ditadura. Lembra que foi criado um serviço de informação e contra-informação, denominado Serviço Reservado que dava aos seus componentes um poder incomum, logo transformado num terror dentro da corporação, onde imperava a delação, tortura e outros métodos violentos, chegando mesmo a criar preocupações ao próprio comandante da Guarda, que se sentia vigiado pelo monstro que criou.

Era o espírito presente da ditadura na corporação. Os *vermelhos* eram devidamente fichados, mas os integrantes desse serviço não tinham moral para enfrentá-los. O entrevistado sempre encabeçou a lista dos vermelhos. O poder dos integrantes desse serviço parecia ilimitado, até que um subinspetor desse serviço, valendo-se de *sua autoridade* prendeu uma vizinha de sua casa que havia brigado com sua esposa, conduziu a vítima para os porões do Serviço Reservado. A mulher foi torturada e, em consequência veio a falecer, em 1965. A Justiça teve que agir diante desse escancarado crime e condenou o truculento subinspetor que perdeu a função pública, além de alguns anos de cadeia.

Nesse clima de ditadura que tudo pode, o governo norte-americano, mentor desse quadro ditatorial, tem sua ingerência aberta no sistema policial do Brasil, apresentando sua "colaboração" através de um plano denominado "Ponto IV", com fachada de colaboração técnico-profissional para os policiais, mas que no fundo visava preparar a mente dos policiais selecionados por eles mesmos para terem uma visão mais clara de sua política anticomunista para a América do Sul. Eram escolhidos policiais para o curso. Quando voltavam *diplomados* furtavam-se a proferirem palestra sobre o curso e titubeavam para responder perguntas de indiscretos curiosos. Tais cursos não passavam

de mera lavagem cerebral. Seriam agentes da CIA? A história mostra que sim. A partir daí tanto a Guarda Civil como a Força Pública deixavam claro que a lavagem cerebral pegou bem, pois tudo era *coisa de comunistas* e a grande filosofia era a *luta anticomunista, guerrilha e antiguerrilha*. Perderam o foco da segurança pública, isto é, segurança do cidadão e passam a centralizar suas ações no empenho de aumentar a força do Estado que cresce durante a ditadura.

Entrementes, o entrevistado, assume várias funções dentro das entidades de classe da corporação, projetando-se como um líder. Foi presidente do Centro Social dos Inspetores, presidente do Conselho Nacional das Guardas Civis do Brasil. Apoiado por outros companheiros voltavam-se para uma política nacionalista para os interesses da Nação e assim questionavam a politização da Guarda Civil no apoio à ditadura militar.

Em 1970, o governo federal resolve extinguir as duas corporações - Guardas Civil e Força Pública - e cria, com esses mesmos contingentes, a atual Polícia Militar do Estado de São Paulo. Assim o entrevistado, passa a integrar essa *nova* polícia como tenente-coronel, continuando em suas lides junto às entidades de classe e passa a ocupar a função de primeiro - vice-presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar. Esta entidade se atinha mais a proporcionar entretenimentos aos seus associados e a seus familiares, através de suas colônias de férias. A influência dos detentores do regime era muito grande no meio do oficialato da Polícia Militar e que se furtava a criticar quaisquer atos do governo, muito embora os movimentos civis eram contundentes contra as arbitrariedades do regime, máxime, no meio artístico e intelectual.

Em 1974, Sylvestre presta concurso e se habilita para fazer o Curso Superior de Polícia que, uma vez concluído esse curso, estaria apto para a promoção a coronel. Não obstante o êxito no concurso, o Comando Geral nomeia uma comissão de coronéis para analisar o perfil político dos aprovados. Sylvestre, foi o único reprovado sob a acusação que era filiado ao partido comunista e que tinha quatro filhos com os nomes de Gagarin, Valentina, Lênin e Stalin. Loucura total. Seus dois únicos filhos chamavam-se Caio Cássio e Luis Carlos. E mais, Sylvestre procurava organizar um poderoso Exército, sob sua liderança, para a qualquer momento levantar seu exército contra as Forças Armadas do País. Impetrou Ação na Justiça e perdeu, pois o juiz afirmou em sua sentença que o regulamento da PM diz não registrar o candidato nenhuma atuação política contra o regime vigente e o reclamante registra, portanto seu pedido é indeferido. Mais tarde quando os arquivos do DOPS foram abertos o prontuário de Sylvestre registrou esta informação.

Em meio a esse turbilhão de arbitrariedades o presidente da República, general Ernesto Geisel pressionado pela sociedade organizada, resolve anunciar uma abertura política lenta e gradual. Os guardiões da ditadura logo se abespinharam e se opuseram a qualquer grau de abertura política e saíram a campo à caça de redutos comunistas para impedirem que a vontade do ditador de plantão prosperasse. Em meio à agitação criada inicia-se em todo o Brasil a caça às bruxas.

Em 1975, Sylvestre e seus companheiros movimentaram-se para derrubarem aquele motivo absurdo que o impediu de fazer o Curso Superior de Polícia. Assim, em pleno final do curso, 9 de julho de 1975, ele é retirado do curso e preso por ordem do Comando do Segundo Exército. Não havia nenhuma ordem judicial de prisão e não obstante ser um oficial da ativa foi conduzido ao DOI-CODI, onde foi torturado e coagido a confessar ser adepto do comunismo e empenhar-se na reestruturação do Partido Comunista. Foi condenado a dois anos de prisão e expulso da PM. E foi-lhe imposto a condição de morto-vivo, proibido de exercer quaisquer atividades públicas ou privada e sua mulher foi conduzida à condição de viúva de marido vivo para receber uma pensão do Estado. Em

1984 seu processo foi julgado pela Justiça Civil e anulado todos os atos referentes à sua expulsão. Voltou para o serviço ativo mas não teve disposição para continuar a exercer suas funções e solicitou passagem para a reserva, saindo como coronel .

Hoje, Sylvestre com quase 76 anos de idade lamenta o desfecho do socialismo no leste europeu e vê o atual estágio da sociedade humana profundamente corroída pela ganância de alguns governantes insaciáveis, a corrupção é quase uma política geral, políticos inescrupulosos querem sempre mais, a fome, o desemprego o crime numa escalada incontida, guerras santas em pleno século XXI e a vida humana sem significado. Assim o sonho de uma sociedade justa e igualitária foi interrompido por todo esse pesadelo e que, certamente, dará lugar a outras pessoas que saberão sonhar melhor do que nós. E realizarão com primazia a utopia do passado que, não obstante seus erros, pavimentou os caminhos de novos rumos.

Central de Polícia atendia os casos de flagrante. Funcionava no pátio do Colégio.

Aumento da criminalidade: discurso da segurança sempre foi relevante; criminalidade não pode ser comparada aos tempos posteriores. Espaço geográfico muito menor.

Levante da Ilha Anchieta

Força Pública atuou mais no controle do levante. Coronel da FP escreveu um livro sobre o levante. Não conheceu nada além do que era divulgado pela imprensa.

Centro Social dos Inspetores pressionava para que fizessem palestras para todos, mas era muito difícil conseguir que falassem. Quando falavam, não se aprofundavam.

Outubro de 1969: houve parada *militarizada* mostra que a Guarda Civil está fora de controle. Decreto no final de 1969 integra a GC à Força Pública. IGPM 1970. Serviço permanece até hoje, mais brando.

Greve de 1961: havia defasagem de salários. Bombeiros gozavam de grande prestígio junto à população e o Governo Carvalho Pinto começa a sentir-se acuado pela manifestação. Governador determina que um contingente da GC passe a fazer a segurança do palácio do Governo. Comandante da GC declara que a GC não entraria em greve, pois a Guarda não tinha problema com seus vencimentos.

Centro Social da GC se coloca contra o Comando.

Manifesto da Guarda em solidariedade aos Bombeiros e contra a Manifestação do Comandante da GC e do comandante do Segundo Exército (Gal. Costa e Silva).

Tática do comando da GC é dispersar os manifestantes, enviando-os para outras cidades.

Centro social dos Inspetores fazia algumas reuniões com a FP, de caráter reivindicatório.

Década de 1950: Sargentos (Forças Armadas) e GC – reuniões reivindicativas.

Sylvestre confirma o relacionamento da FP e o Ademarismo. Doação de terreno em Campos de Jordão: Colônia de Férias.

1948: GC e Jânio - candidatura a vereador conta com apoio dos guardas civis. Com a cassação dos vereadores comunistas, Jânio assume como vereador na câmara Municipal de São Paulo.

Disputa de Chapas no clube da FP: Ademaristas e Janistas. Lideranças da Guarda Civil, segundo Sylvestre, era politizada e não admitia instrumentalização da GC.

Sylvestre: Criação do Conselho das Guardas Civis do Brasil. No Segundo Congresso Vivente Sylvestre é eleito presidente.

Centro Social dos Inspetores não tinha reuniões com os Sindicatos e com a UNE.

Disputa de função. Governo do Estado tinha o maior interesse em dividir GC e FP.

Confirma que sempre houve tentativas de unificação. Silvestre sempre contra a unificação das polícias.

Secretário de Segurança Pública era figura decorativa entre 1946 e 64. Sem poder de planejamento. FP despachava diretamente com o governador.

SSP não tinha poder de punição sobre a FP.

2) Entrevista – Del. Bismael Batista de Moraes – ex-Guarda Civil - 22/11/2005 – Realizada na Academia de Polícia (Acadepol).

Entrou para a Academia em 1° de outubro de 1956 no Corpo de Vigilância Noturna, como guarda civil de 3ª classe, durante o governo Jânio Quadros. Ficou dois anos no Corpo de Vigilância Noturna, depois foi deslocado para o Serviço de Trânsito (D.S.T.).

Força Pública, segundo Bismael, era muito ligada a Ademar de Barros.

Ronda Noturna: *rondante* (oficial superior) observava seus os policiais estavam realizando o trabalho de maneira correta.

Guarda Noturna: autarquia do Estado, posteriormente fundida na Guarda Civil.

Constituição do Estado de 1947: Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil – “Chapéu de Três Bicos”. No Gabinete do Secretário (de Segurança) havia três acessórias: PC; FP e GC. Policial Civil: Delegado de Classe Especial, de Gabinete; Coronel da FP; Inspetor Chefe de Agrupamento (depois Inspetor Chefe Superintendente) GC.

Guarda Civil já saía da Escola com a seguinte orientação: *Toda ocorrência policial deverá ser apresentada ao Delegado de Plantão, na Central de Polícia ou em qualquer distrito da capital*. Até ser extinta a Guarda Civil a capital de SP era dividida em 5 Zonas: Centro, Norte, Sul, Leste e Oeste. A Guarda Civil, pelo fato do policiamento da Guarda ser mais ligado a população, ela cuidava de 4 Zonas na capital e a Força Pública apenas de uma, justamente onde ela tinha os quartéis (Estação da Luz, Santana – Barro Branco – e o Presídio Romão Gomes).

Força Pública recusa-se a participar da Ronda Noturna, o que eleva o então governador Jânio Quadros a criar 3.000 cargos na Guarda Civil e nenhum para Força Pública – segundo Bismael, foi um fato político importantíssimo (1956).

Cada distrito da capital tinha uma Guarnição da Guarda Civil a disposição do Delegado (1956). No interior destacamento da Força Pública.

Sub Delegado (Bacharel em Direito) 1 Cargo de confiança; nem sempre recebia remuneração para exercer o cargo.

Corte na gravação

Trabalhou na Escola de Polícia – cita o nome de Norte americanos (consultores): Peter F. Costello; Roy Stigberg; James Norman Lewis.

Guarda Civil de São Paulo: Divisão de Guardas Intérpretes – acompanhavam os americanos – 3 Consultores de Segurança ligado a Aliança para o Progresso - ponto IV; policiais aposentados norte-americanos, contratados pelo Governo Americano. CD: Classe distinta: algo como 1° Sargento.

Bismael participou da Guarnição de Intérpretes da GC.

Programa possuía eficácia segundo Bismael. Segundo os americanos, se fosse montada uma Polícia Preventiva no Brasil, deveria ser nos moldes da Guarda Civil. Pendiam para a Guarda Civil. A idéia de militarizar as polícias não foi idéia dos americanos, não. Foi idéia da ditadura brasileira.

HIERARQUIA: Força Pública: Soldado a Coronel. Guarda Civil: 1ª, 2ª e 3ª classes, classe especial, classe distinta, subinspetor, inspetor e inspetor-chefe e inspetor chefe de agrupamento. Posteriormente foram criados os cargos de Inspetor Chefe Superintendente e Inspetor Chefe superintendente Geral. Até 1968, 1969 o cargo mais alto da GC era inspetor chefe de agrupamento – que correspondia a major na FP. Burocracia da GC: mais enxuta.

Quando a Guarda Civil foi incorporada à FP não houve equiparação de salários, segundo Bismael. 14 Inspetor Chefe passou a ganhar como Coronel.

Documento assinado pelo Inspetor Chefe de Agrupamento (GC) e o Coronel da FP: pedindo a fusão da duas polícias (1968), antes do Decreto de Extinção das Guardas, que saiu em 1969 (Decreto 1072).

Havia na SSP um grupo de estudo da Lei Orgânica da Polícia. Participavam desse grupo o delegado de Classe Especial, Dr. João Milanês da Cunha Lima; Inspetor Chefe de Agrupamento da Guarda Civil, Vicente Sylvestre (Presidente da Associação Nacional das Guardas Civas); Coronel da FP, Edgar Lara. Esse grupo fez um estudo paralelo. Lei Orgânica para estabelecer as atribuições de cada Polícia. Paralelamente o Inspetor e o Coronel fizeram um trabalho paralelo para a junção das duas Polícias.

Quase ninguém na GC aceitava a anexação. Inspetor Chefe de Agrupamento Mário Teixeira contrário a FP.

Guarda civil tinha Diretor Geral e passou a ter *Comandante*, por volta de 1967.

Segundo Bismael, os americanos não participaram da fusão das policiais, não interferiram. Para ele, o Ponto IV foi de uma eficácia muito grande. Os primeiros filmes [para treinamento] sobre polícia foram trazidos pelo ponto IV: acidentes de trânsitos, locais de crime...

Filmes ajudaram muito na instrução técnica; não à FP, pois essa tinha uma preparação tipicamente militar. FP também viu os filmes.

Os americanos influenciaram muito mais a parte técnica.

Antes da ditadura militar, a Polícia Civil, segundo Bismael, era muito bem vista pela população. A Guarda Civil foi criada tendo como modelo a Polícia Inglesa.

AMERICANOS: além da instrução técnica – Aulas de controle da multidão. Controle passa a existir por volta de 1960. Bismael não acredita que havia uma preocupação em combater o comunismo e não enxergava o programa de cooperação como uma espécie de controle das polícias brasileiras.

Guardas civis participaram da Segunda Guerra Mundial. Cerca de 80 guardas participavam de policiamento de trânsito nas regiões ocupadas.

Movimento grevista de janeiro 1961: FP e Corpo de Bombeiros contra a política de Carvalho Pinto (sucessor de Jânio Quadros); a FP se dispôs porque dizia que C. Pinto não dava aumento. Na opinião de Bismael, o movimento era político e *monetário* [reivindicações econômicas]. Não tem conhecimento de setores da GC que tenham aderido ao movimento.

Relações entre CG e FP: rivalidades? Força Pública dizia que o Guarda Civil era o *paisano fardado*. No dia a dia não havia muita *conexão* entre FP e GC.

Estrutura do sistema de policiamento: Guarda civil fazia o policiamento de ruas, praças, avenidas, cinemas, teatros e até bancos, quando os estado recebia por isso. Para os bancos do Estado e Federais a Guarã fazia o policiamento normal, mesmo em áreas da FP. Fazia policiamento em outros órgãos públicos também. Depois da junção das Polícias os órgãos públicos começaram a contratar segurança privada. No dia a dia a relação era amistosa; o problema era “corporativo”.

Foi presidente do Centro Social da Guarda Civil entre 1968-1969. Época em que a Guarda civil foi extinta. Não aceitavam a fusão com o Clube dos Sargentos. Alguns Centros Sociais apresentavam atividade política.

Vicente Silvestre foi demitido nessa época por ter relações com os sindicatos. O envolvimento com a esquerda era muito mais controlado na FP. Participação Civil política da Guarda Civil era muito maior: havia guardas que exerciam mandato de vereadores e até prefeitos em cidades menores.

Corregedoria e na época da ditadura havia o controle interno. No Gabinete do Secretário havia a Corregedoria Geral – já existia em 1946 - que englobava as três

Forças. Controle externo da corregedoria não existia. Acessória de todas as Forças no Gabinete do Secretário.

PROJETOS DE REFORMA: Nova Lei Orgânica da Polícia – fusão das três polícias.
GOVERNO C. PINTO: FP não queira aproximação.

Reivindicações da Guarda Civil antes do Golpe: a Guarda Civil não queria a identificação dos Guardas. Para a sociedade as placas de identificação era um controle maravilhoso. CONTROLE.

Salários: Guarda Civil tinha um ordenado baseado nas escalas da FP; o guarda civil de 3ª classe ganhava como soldado. O GC de 2ª classe ganhava como cabo. O inspetor correspondia a primeiro tenente, inspetor chefe ganhava como capitão, o inspetor chefe de agrupamento ganhava como Major.

Superintendência do Policiamento Geral da capital: ver 6ª Divisão Policial 15 responsável pelo policiamento da capital (até 1964); dividia as áreas de policiamento. O superintendente dirigia-se ao chefe da Sexta Divisão – Delegado de classe especial.

DOPS: participação fez muito mal a imagem da Polícia Civil. Policiais militares ou da Marinha, todos sem exceção apresentavam-se como sendo do DOPS. “Todos se esconderam sob a saia da Polícia Civil e, quando a Ditadura acabou, aquilo que não prestava ficou em cima do DOPS”.

Como avalia o governo Carvalho Pinto na área da Segurança: Guarda tinha uma preparação de hierarquia e disciplina muito grande. Carvalho Pinto tinha uma simpatia muito grande pela Guarda Civil. Antagonismo: Ademarismo (FP) x Janismo (GC). O governador Carvalho Pinto seguia mais ou menos a mesma linha de Jânio Quadros.

AULAS NA ESCOLA DE POLÍCIA: dadas pela Guarda Civil (Inspetor, subinspetor e classe distinta) e também professores da Polícia Civil (Delegados). A maior parte do curso era dado pela Polícia Civil. Professores da Universidade de São Paulo também davam aula Escola.

3) Entrevista Roberto Maurício Genofre – Delegado de Polícia Aposentado - 03/11/2005

Ademar de Barros dizia que a Polícia não precisava de bons salários, pois tinha o distintivo e ganharia quanto quisesse [corrupção]. - RAZÃO PARA O SUCESSO POLÍTICO DE JÂNIO.

Governo Carvalho Pinto: PLANO DE AÇÃO DO ESTADO – Burocracia descentralizada.

Suplentes e Subdelegados: apadrinhados políticos [de Ademar] que assumiram cargos, sobretudo no interior. Apadrinhavam políticos locais de acordo com a conveniência do Governo (suplentes). Subdelegados nos municípios menores.

Suplentes: assumiam na ausência (temporária) dos delegados; Subdelegados: permanentes.

Na capital havia Inspetores de Quarteirão e Subdelegados (predominância dos primeiros).

Subdelegacia era uma parcela de algum distrito policial. Na subdelegacia ficavam os subdelegados e funcionários da Polícia Civil e Polícia Militar.

Jânio, e depois Carvalho Pinto, passam a combater esses cargos usados para conveniência [cargos leigos].

Regulamento policial de 1928 já previa as funções de subdelegado. Inspetores de quarteirão: colaboradores.

Jânio Quadros começa a cortar suplentes e subdelegados “ademaristas” e nomear os oficiais da FP.

Revolução de 1964 tira o poder dos bacharéis. Doutrina de Segurança: coloca as polícias estaduais sob orientação das Forças Armadas e excluiu os Bacharéis. Isso gerou *guerras homéricas* entre a Polícia Civil e a Polícia Militar.

Polícia Militar: preventivo; evitar que o crime aconteça.

Polícia Civil: investigar após ocorrência do crime. Radiopatrulha; atendimento de ocorrência.

Guarda Civil policiamento mais elitista, inspirado na Scotland Yard.

1924: O presidente do Estado, Carlos de Campos, foi surpreendido pelo levante da FP [tenentes]. Marginalização da FP e criação da GC sob comando de Pereira Lima [Primeiro comandante].

Criação da Casa Militar (1954).

Jânio favorece oficiais da FP para substituir os antigos indicados por Ademar. Quando Carvalho Pinto assume começam a prestigiar Bacharéis de Direito.

Hely Lopes Meireles: organizador do Esquadrão da Morte. 1964 e a impunidade *autorizam* o surgimento dos desvios na Polícia.

ILHA ANCHIETA: Benedito Nunes Dias (livro).

Criação da Associação dos Delegados de Polícia: valorização da carreira. Delegado, Juiz e Promotor recebiam aproximadamente a mesma remuneração. Posteriormente, equiparação à Magistratura.

Hoje: distorção gritante entre delegados, juízes e promotores.

Discorre longamente sobre os cargos assumidos interinamente enquanto os concursados não assumiam. Muitas cidades em todo o exterior do Estado.

Suplente, se assumisse o Cargo, recebia salário equivalente ao do Delegado.

Subdelegados: funções de polícia preventiva. A partir de 1957 perderam a função de polícia judiciária (inquérito, elaborar qualquer documento).

Delegados subordinados ao Delegado Regional. Isso irritava os oficiais e os delegados de polícia.

Rivalidade cresceu a partir de 1964 (fusão).

Número de oficiais cresceu muito para poder substituir os delegados. Salário acaba sendo superior ao do delegado.

COOPERAÇÃO BRASIL-EUA: Ponto IV. Vice diretor Haroldo Ferreira Biblioteca da Academia.

GENOFRE cita viagem à Europa (Londres) 2 coronéis e 5 Delegados para a SCOTLAND YARD.

Não tem conhecimento dos cursos ministrados pelos norte-americanos.

GREVE DE 1961: Nada acrescentou. Sargento Paes.

COMPETÊNCIA DOS DELEGADOS:

Posse do Cargo: *Determinar que, logo ao início do expediente, seus auxiliares, escrivão, carcereiros e Comandante do destacamento, se apresentem à autoridade para comunicar as novidades e receber ordens.* Até 1967.

Correções (Delegado):

Quinzenalmente visitar as subdelegacias sob sua jurisdição para, correcionalmente averiguar o seu funcionamento.

RUDI E RONE: Preventiva (similar ao GARRA).

1967: Polícia Civil é bem *enxugada*; separação. Policiais Militares saem das Delegacias.

Adendo à entrevista, recebido via *e-mail* em setembro de 2006:

Eu realmente fui nomeado na condição de Delegado Interino, em 1959, se não me engano em Julho ou Agosto, só verificando. É uma categoria criada por lei, no início do Governo Carvalho Pinto para suprir a falta de autoridades policiais no Estado, que se servia, na falta, de oficiais da PM para exercer as funções de Delegado de Polícia até a abertura de concurso público. Segundo constava na época, os suplentes tinham orientação ademarista e o Jânio Quadros resolveu usar os oficiais da PM, que teriam orientação janista. Era o dualismo então existente... O Governador Carvalho Pinto, assessorado por bacharéis em Direito, entre os quais se encontravam Promotores de Justiça como Plínio de Arruda Sampaio, Chopin Tavares de Lima e outros insistiam para que os Delegados de Polícia fossem formados em Direito e daí a idéia dos bacharéis. Até porque havia uma disputa política muito grande entre os 2 grupos; janistas e ademaristas que traziam intranquilidade nas cidades. O concurso público para Delegado de Polícia foi realizado em 1961 e os que não passaram no concurso foram exonerados e os aprovados, foram nomeados em 1962 no Concurso aberto para todos aqueles que e se inscreveram.

Em 1960, a situação no interior era muito problemática. A polícia tinha bastante força e prestígio. Se examinar a legislação sobre a atribuição dos Delegados de Polícia, iria entender melhor. O Delegado era responsável por tudo na cidade. Expedia alvarás para Bailes nos clubes da sociedade, alvarás para circos se instalarem na cidade, para simples Parques de Diversões, enfim era responsável até pela censura em geral de espetáculos e até da imprensa local, como constava na Constituição de 1946. Era a autoridade de Trânsito. A Prefeitura não se metia... O Delegado mudava o ponto do ônibus intermunicipal que passava nos pequenos municípios. Da frente do Bar de Fulano para Beltrano, que se enriquecia com as paradas dos ônibus. Mudava a mão de direção das vias públicas, ou fazia contramão, beneficiando ou prejudicando comerciantes. Tolerava ou não agressões verbais dos políticos, dependendo da sua simpatia ou antipatia ou instaurava rigorosos inquéritos contra chefes políticos que não eram de seu agrado. Um verdadeiro coronelismo. Acompanhei tudo isto... Quando ingressei em 1959 o último Secretário da Segurança, Delegado de Polícia, em exercício Francisco José da

Nova me alertou: *Vamos acabar com as perseguições. Você que está ingressando tem que nos ajudar para impor uma ordem baseada na lei. Para tanto você é bacharel em Direito formado pela USP, e deve ficar isento de participar da politicalha. Valorizemos a função. Não participe e nem tome partido político, você é uma autoridade pública. A orientação do Governador, de imparcialidade representa uma nova filosofia de trabalho. Daí a razão de suas nomeações interinas. Dentro de no máximo 2 anos será realizado Concurso Público. Estude para ingressar definitivamente na carreira. Sucesso!* Tal realidade só existia nos pequenos municípios onde os suplentes e eventualmente of oficiais da Força Publica assumiam. Na capital não existiam nem suplentes nem oficiais Delegados

4) Entrevista com Hélio Bicudo - 1/12/2005

Comenta artigo sobre unificação das Polícias – apenas uma Polícia Civil; com um ramo uniformizado para Polícia preventiva. Carreira única para o policial

Dificuldade para os membros da FP e da PC chegarem a níveis hierárquicos mais altos. FP paravam ascensão como sargentos, depois era preciso fazer a Escola de Oficiais. PC param em Investigador de polícia. Depois era preciso fazer Faculdade de Direito.

Convite por parte de J Quadros para ir a Inglaterra fazer parte do Grupo de Estudo para modernização da Polícia. Bicudo declinou do convite.

Relatório propondo a unificação da Polícia de São Paulo. Ponto IV toma conhecimento e baseia-se nesse relatório.

Governo Carvalho Pinto:

Sugestão (H. Bicudo): Unificação das Polícias e sistema integrado do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia para o efeito da Segurança Pública. Consistia na criação de Distritos Judiciários. Delegado, Promotor e Juiz trabalhando juntos com competência plena.

Governador Carvalho Pinto apoiava a unificação.

Ponto IV:

Relatório vai na mesma linha do relatório do Grupo que foi à Inglaterra, unificação da Polícia.

Bicudo não percebeu nos comissários do Ponto IV postura anticomunista.

Como sentiu a reação da FP e GC ao projeto de unificação.

Não sentiu uma reação contrária naquele momento. A reação segundo H. Bicudo foi posterior, quando se instituiu a Polícia Militar.

Confirma que nesse momento a FP ficava mais restrita aos quartéis, sendo chamada nos momentos de exceção (greves, distúrbios). No interior, a FP assumia funções da GC (policimento das cidades), um destacamento da FP. Campinas, Ribeirão Preto, Bauru possuíam destacamentos da GC.

Não via grandes rivalidades entre a FP e GC. O policiamento era dirigido pelo Secretário de Segurança, podia ser um Delegado de Polícia, mas antes de tudo era uma pessoa da confiança do Governador. Delegado não tinha autoridade sobre a FP.

Greve de 1961:

Greve, praticamente, do Corpo de Bombeiros, que determinou a queda do Secretário de Segurança.

Relato o episódio Costa e Silva conversando com os bombeiros, não menciona violência por parte do General. Bicudo não viu grande repercussão da greve.

Ligação do Exército com a FP veio apenas com a criação da PM. Instituição da Inspetoria Geral das Polícias Militares, órgão do Exército que era então, comandado por um General de Brigada. Hoje é um outro órgão, comandado por um General de Divisão – patente mais importante que General de Brigada. Embora todas as pessoas neguem, existe a ligação entre a Polícia Militar e o Exército. Não se consegue mexer com a PM porque se está mexendo com o exército.

Segunda entrevista Hélio Bicudo - Julho de 2001 – Local: Gabinete de Vice-Prefeito São Paulo.

Bicudo:

46-64 trabalhou no ministério público

Interrompeu carreira 58-63 – gabinete de Carvalho Pinto e foi Ministro da Fazenda.

Thaís Battibugli – Democracia 46-64 foi estável ou instável do ponto de vista político?

Bicudo – estável do ponto de vista normativo – Constituição livre e autônoma.

Há excesso de poder nas mãos chefe de Estado de 30 a 45.

Guerra Fria – posicionamento EUA contra qualquer tipo de governo que pudesse se aproximar ainda que teoricamente de setores da esquerda (socialistas e comunistas). Comunismo era considerado crime e quem se aproximasse dele era considerado criminoso.

Constituição 46 a partir início da Guerra Fria se entrega ao autoritarismo do Estado que era ligado ao autoritarismo americano através da ideologia da segurança nacional, que era na verdade da segurança nacional dos EUA e do bloco que os EUA liderava.

1848 – influência americana mais concreta com agudização da Guerra Fria. Países que construíram democracia na América Latina foram pouco a pouco desconstituindo o sistema a favor de sistemas mais autoritários.

Thaís Battibugli - mapear movimentos sociais, ações do judiciário que procuraram alargar a democracia

Bicudo – do ponto de vista do legislativo, se você consultar as atividades legislativas de 1946 até 1962-1963 vai verificar avanço do sistema democrático, mas começam as interferências da ideologia da segurança nacional a favor de um Estado mais autoritário, o que acaba acontecendo com golpe de 1964.

Thaís Battibugli – se teve contato com repressão a greves, movimentos sociais enquanto estava no judiciário

Bicudo – Não, judiciário brasileiro não tinha interferência nas questões sindicais, de greves dos servidores públicos ou privados, com exceção da justiça trabalhista. Judiciário se colocou ao lado do sistema militar em 1964, mas havia vozes discordantes, com cassação de juízes. Justiça se afinou a essa linha de conduta.

Thaís Battibugli – aponte políticos que tentaram alargar essa democracia.

Bicudo – Políticos que embora conservadores tinham sentimento nacionalista mais aguçado e que mesmo depois do golpe, acabaram por serem marginalizados e alguns foram cassados e exilados – Milton Campos, alguns jornalistas como Júlio de Mesquita Filho, Franco Montoro, Carvalho Pinto, Márcio Moreira Alves. De modo geral, São Paulo aderiu vergonhosamente ao sistema. Não são muitas pessoas não.

Thaís Battibugli – se lembra de ação pontual deles?

Bicudo – Carvalho Pinto foi uma das pessoas que buscou a continuidade do sistema democrático de 1946 a partir da renúncia do Jânio. Na ocasião da renúncia do Jânio a idéia dos militares era estabelecer já um sistema autoritário e Carvalho Pinto com o apoio de alguns governadores como o de Minas Gerais, Paraná (Ney Braga), Mato Grosso apoiavam a continuidade do sistema democrático de 46 e foi por aí que se estabelecer o sistema parlamentarista, como uma maneira de impedir naquele instante uma atuação mais clara do autoritarismo militar. Posse do Jango se deu com o compromisso de um governo parlamentarista que para os militares não teria as questões que poderiam ser julgadas pelo presidente no sistema presidencialista e que poderiam desestabilizar essa política de confronto leste-oeste.

Thaís Battibugli – o que era democracia para esses políticos? O que eles queriam? Reforma agrária, redistribuir renda...

Bicudo – A reforma agrária era uma questão aberta e muitos desses governadores como o Carvalho Pinto se empenharam em início de reforma agrária no Estado de São Paulo, em Santa Fé do Sul havia programa fundiário, que ele chamava de Revisão Agrária. O projeto passou na Assembléia Legislativa, mas era baseado em imposto que

era dos Estados e governo federal fez passar uma lei vinculando esse imposto ao governo federal, foi um golpe legislativo. O projeto passou, mas não havia fundos para executá-lo. Os fundos eram decorrentes de impostos estaduais que passaram a serem entregues ao governo federal. Do ponto de vista dos Estados houve em Pernambuco a atuação do Miguel Arraes.

Thaís Battibugli – se lembra de organização popular. Alguns cientistas sociais dizem que a sociedade civil brasileira só começou na década de 70...

Bicudo – Nessa ocasião os partidos políticos era inexpressivo, podendo pular de uma sigla para a outra, podendo se apresentar como candidato sem partido, o que era normal. Essa sociedade começou a ganhar personalidade a partir não sei se do ano 70, pois houve em 64 a passeata da família pela propriedade e que era uma manifestação da sociedade civil contra o perigo da comunização do país.

Movimento pontual em São Paulo, foi a revolução constitucionalista de 32, não teve como ponto inicial a sociedade civil, mas teve seu apoio. Foi um dos movimentos populares mais característicos e autênticos de uma época de ditadura.

Thaís Battibugli – e o movimento do petróleo? “Petróleo é nosso”

Bicudo – Também foi em 57, 58, foi um movimento da sociedade civil, mas não estava sequer organizada como sociedade civil e como sociedade política porque os partidos políticos praticamente eram inexistentes, eram praticamente siglas, como a UDN, PSD. Em São Paulo, a eleição do Dutra foi ganha através de um movimento chamado de “os marmiteiros”, que não se pode chamar de movimento cívico porque era movimento cooptado pela situação, pelos políticos dominantes.

Thaís Battibugli – rótulo nas ciências sociais de que esses governantes de 46 a 64 eram populistas. O que acha do conceito de populismo, de massas dominadas?

Bicudo – Apelo à população feito por políticos que queriam se projetar. Esse por exemplo dos marmiteiros era movimento do PTB, na eleição do Dutra em 1945-1946. Movimento o elegeu. Caso paradigmático que foi o comício do Eduardo Gomes que se opunha ao Eurico Dutra. Gomes era visto como o democrata apoiado pela UDN, e Dutra sendo o militar engajado no fascismo engajado mas apoiado pelas massas via PTB. Marmiteiros se opunham ao pessoal do *lenço branco* que era o pessoal do Eduardo Gomes. Comício de Dutra no estádio do Pacaembu foi divisor de águas do popular cooptado através de apelos demagógicos e de Eduardo Gomes das elites.

5) Entrevista não-gravada – Ten. Cel. Res. PM Álvaro Guimarães dos Santos – ex-Guarda Civil, Diretor do Museu de Polícia Militar - 25/08/2005:

Ingressei na Corporação em 16 de março de 1964, na então Guarda Civil de São Paulo. Desde minha infância, admirava e sonhava em seguir a carreira militar. Ao concluir meu tempo de serviço militar, orgulhosamente prestado no Exército Brasileiro, me senti identificado com a formação e os valores ali recebidos. Na ocasião, meu grau de escolaridade era insuficiente para que eu me candidatasse a qualquer das escolas de carreira das Forças Armadas. Através do incentivo de alguns Guardas Civis, com os quais mantinha laços de amizade, e tomando conhecimento da estrutura, dos serviços prestados e das oportunidades que aquela Corporação oferecia, vislumbrei as condições de satisfazer meus ideais profissionais e a possibilidade de dar continuidade aos meus estudos.

Não é permitido por Lei que as Corporações Policiais se organizem em sindicatos.

Nos municípios em que atuavam tanto a Guarda Civil quanto a Força Pública, as áreas de emprego de cada Corporação eram bem definidas, o que evitava a existência de conflitos. A relação entre seus integrantes era amistosa. Confrontos, quando ocorriam, eram casos isolados e raramente Institucionais. Não há como negar que um salutar espírito de concorrência sempre existiu. Cada Corporação procurava superar a outra na qualidade e eficiência do serviço prestado à comunidade. As operações integradas entre as duas corporações ocorriam em perfeita cooperação.

A Guarda Civil tinha boa receptividade junto à comunidade a que servia, assim como as outras corporações também deveriam ter boa receptividade junto à comunidade de sua área.

Provavelmente, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar, se possa localizar policiais de uma ou outra Corporação que freqüentaram cursos nos EUA e Panamá. Essa busca será mais bem sucedida se já se dispuser de alguns dados referenciais.

Os Guardas Civis que freqüentaram os cursos patrocinados pelo Ponto IV eram distinguidos através de um distintivo próprio usado sobre o bolso direito dos uniformes. É provável a existência de algum exemplar desse distintivo na coleção do Museu de Polícia Militar.

O recém admitido na Guarda Civil, o era na condição de guarda civil estagiário, para freqüentar a 1ª Série do Curso de Guardas Civis e Inspetores. Nessa condição usava, com exclusividade, um uniforme de brim cáqui que o distinguia dos Guardas Civis prontos para o policiamento, que usavam o tradicional uniforme azul marinho. O Guarda Civil era conscientizado da importância de se impor e vir a ser respeitado pela sociedade a que servia pela sua postura, apresentação pessoal e respeito à população, tratando as pessoas por *cidadão, o Sr. ou a Sra.*

A Guarda Civil era uma polícia com formação e doutrina próprias. Mesmo tendo seus cursos de formação funcionando na então Escola de Polícia da Polícia Civil, as disciplinas institucionais eram ministradas por professores da própria Corporação. Algumas disciplinas técnicas ou específicas eram ministradas por integrantes da Polícia Civil e mesmo da Força Pública.

Os certificados de conclusão dos cursos eram emitidos pela Escola de Polícia e assinados pelo diretor do Estabelecimento.

Acadepol sucedeu a Escola de Polícia que funcionava na R. São Joaquim, 580 – Liberdade.

A Guarda Civil tinha mais contato com a Polícia Civil, pois os integrantes de ambas corporações, se formavam no mesmo local, onde surgiam alguns relacionamentos de amizade. No dia-a-dia, os ex-alunos da Polícia Civil se reencontravam quando iam à

delegacia ou durante as rondas diárias. Além disso, ocorriam também coincidências nos turnos de plantão da Polícia Civil e os quartos de patrulha da Guarda Civil. Em cada Delegacia havia, também, uma Divisão da Guarda Civil o que aproximava ainda mais as duas polícias.

O contato entre os integrantes da Força Pública e da Guarda Civil era menos intenso, visto que policiavam áreas diferentes, os serviços corriam em paralelo, quase sem comunicação entre as duas corporações.

A Guarda Civil foi a pioneira na América Latina na modalidade de policiamento rodoviário. Iniciou essa atividade em 1928, exercendo-a até 1951. Com a criação do Corpo de Policiamento Rodoviário do DER (Guarda Rodoviária), em 1948, paulatinamente a Guarda Civil foi recolhendo seus guarda civis rodoviários, sendo que os últimos atuaram na recém inaugurada Via Anchieta. É de se destacar que o tradicional uniforme rodoviário caracterizado pelo culote e camisa cáqui, botas de cano alto, jaquetão de couro, boné com óculos, foi idealizado pela corporação e era de uso exclusivo dos Guardas Civis Rodoviários. Esse uniforme foi adotado pelos Guardas Rodoviários do DER e, posteriormente, pela Força Pública e Polícia Militar. Foi radicalmente alterado para o padrão atual, somente na década de 1990.

Diferentemente da Força Pública, que era uma Corporação militar, a Guarda Civil era uma corporação civil uniformizada, com organização disciplinar e hierárquica próprias e de carreira única, ou seja, os ocupantes dos mais altos cargos da Corporação, ingressaram como Guardas Civis Estagiários e galgaram todos os cargos da carreira.

De acordo com os respectivos níveis hierárquicos, os Guarda Civis se associavam em entidades de classe. Assim, o Centro Social dos Guardas Civis congregava do Guarda Civil Estagiário ao Guarda Civil de Classe Especial; o Centro Social dos Guardas Civis de Classe Distinta, congregava os integrantes desse cargo e o Centro Social dos Inspetores da Guarda Civil, congregava do Subinspetor ao Inspetor Chefe Superintendente Geral.

Alguns diretores do Centro Social dos Guardas Civis mantinham ligação ilegal com o Partido Comunista e até com organismos comunistas internacionais. Havia militantes comunistas que eram membros do Centro Social. Houve até desvio de verba do Centro Social para auxiliar na subvenção de movimentos guerrilheiros, no Chile. Isso foi apurado em processos a que foram submetidos tais elementos. Nessa época, o meu nível era de guarda ou praça da Polícia Militar, portanto nada possa dizer a respeito de diretores de outras associações. .

Fiquei sabendo que o Coronel Vicente Silvestre, que foi Inspetor Chefe na Guarda Civil, foi preso e submetido a processo sob a acusação de ligação com o Partido Comunista.

Por um curto período, exerci a função de representante do Centro Social dos Guardas Civis na cidade de Santos.

A mesma infiltração de comunistas parece ter ocorrido no Centro Social dos Cabos e Soldados da Força Pública, visto que alguns diretores daquela Entidade, também foram processados sob essa mesma acusação.

6 - Entrevista Cel. Res. PM Alaor Silva Brandão - 21/9/2005

Entrada na Força Pública: Fevereiro de 1953.

Quando entrou na Força Pública, quais os tipos de tarefa que a F.P. executava? Voltada para assuntos belicosos, por exemplo, terrorismo. Sem negligenciar as atividades policiais. O Cel. Alaor cita a formação teórica dos soldados: muitas atividades voltadas para o combate ao *terrorismo* e uma carga enorme de disciplinas de Direito.

Exercício de Conjunto: Exercício de Guerra e de Policiamento.

Predileção por uma das atividades (Guerra ou Policiamento): Cita livros sobre a Polícia.

Programa de Cooperação Brasil-Estados Unidos: Combate a proliferação do esquerdismo na América Latina. Cita o nome dos militares que participaram desse programa. Nesse curso, os militares brasileiros tiveram contato, pela primeira vez, com o polígrafo (detector de mentiras). Menciona também a dicotomia na formação dos soldados (guerra e policiamento). Aparelhamento de Polícia Civil – segundo o coronel, a única coisa nova que ele aprendeu. Tecnologia e polícia científica – muito melhores. Curso: agosto a dezembro. Treinamento: antiguerrilha. Filmes de instrução do Exército soviético. Doutrina anticomunista.

O curso ajudou no policiamento aqui ou não? Ponto de vista técnico-profissional, muito pouco. Para o coronel, o curso serviu para *abrir a mente*; anteriormente ele era muito centrado no Brasil e passou a ter contato com militares do mundo todo. Enfatiza a diferença tecnológica.

Polícias de outros Estados estavam defasadas em relação a SP? O treinamento teria contribuído mais para os outros estados? Escola de formação de oficiais: SP, RJ, MG, PR, RS, PE e BA. Outros estados mandavam pessoal para fazer curso em SP. 1979: Cel. Foi enviado como assessor do Governo do Estado do Maranhão: constatou a impossibilidade de aplicar teorias, pois o Estado não tinha condições econômicas para se aparelhar. FORÇA PÚBLICA de São Paulo: muito mais aparelhada; pioneirismo.

Percebeu alteração na orientação da FP? DUALIDADE DE FUNÇÕES entre FP e GC. Divergências patrocinadas pelos políticos e pelos delegados.

Instrução da Guarda Civil: F.P., depois Escola de Polícia. Instrução militarista. Chamou a atenção do Coronel a hierarquia da GC.

Participação política: Novembro de 1960 – não agiram com finalidade política – Manifesto dos Oficiais. *Não houve greve. Greve é coisa de operário. Soldado não faz greve*. Oficiais foram presos e mandados para Sorocaba. Cel. Alaor diz que se apresentaram para serem presos, em solidariedade aos oficiais. Salário: “melhor que o dos soldados, muito pior do que hoje”. Janeiro 1961: Repetição do movimento. Movimento da oficialidade. Cel. Alaor pediu afastamento da corporação. MOVIMENTO DE FEDERALIZAÇÃO: pequeno movimento.

Rivalidade entre a cúpula da FP e a Secretaria de Segurança: Sim. FP: efetivo era cinco vezes maior que a Polícia Civil. Dotações eram maiores para a Polícia Civil. Guarda Civil era beneficiada algumas vezes. Comandada por oficiais do exército e oficiais da FP. – Rivalidade era maior com a Polícia Civil; policiavam a mesma área. Autoridade máxima era o delegado de polícia e os membros da FP eram agentes da autoridade de polícia. Lei 667: deixa de determinar quem é a autoridade policial. Artigo 4º do Código de Processo Penal diz que o inquérito policial é presidido por uma autoridade policial. Delegados de Polícia acham que por isso eles são autoridade policial só que nenhum lugar diz que quem faz inquérito é o delegado. Em muitos lugares do Brasil, ainda hoje, quem faz inquéritos são os oficiais das Polícias Militares. Levava a um cotidiano conflituoso. RIVALIDADE COM A GUARDA CIVIL: menor porque ocupavam áreas diferentes.

Movimento por melhores salários (1959). Foi utilizado politicamente? Não. Oficiais da FP sempre foram avessos à política partidária. Vínculos com Ademar e Jânio foram danosos para alguns oficiais da FP.

Clubes de cabos e sargentos: infiltração comunista? Sempre mal visto pelos oficiais. Sindicalismo sempre foi mal visto entre os oficiais. Segundo o coronel, nunca houve sindicalismo dentro da FP. E sim associações de classe.

Americanos tendiam a fortalecer a Polícia Civil – crítica: palestras formais, sem criar raízes. Apoio financeiro. Influência na estruturação do policiamento: pequena, segundo o coronel. Aplicações no policiamento de trânsito. DOCTRINA ANTICOMUNISTA: já era arraigada antes dos americanos. Cursos antiguerrilhas – apenas no Panamá. No Brasil não houvesse curso prática para maioria da tropa. Não considera relevante a influência americana na polícia.

Projeto de Reforma da Polícia 1946/64 – Governo Jânio: chegou a ter projeto de extinção da Polícia. Reação da Corporação. Distorções salariais entre Polícia Civil e Polícia Militar.

Carreira de Subdelegado: não era carreira e, sim, forma de nomeação política. Influência Política. Fazia inquérito e o delegado avalizava. No segundo governo de Ademar os sargentos da PM passaram a ser nomeados subdelegados.

7 - Entrevista Cel Res. PM Geraldo de Menezes Gomes - 25/8/2005

Início da carreira: histórico familiar. Um avô participou da campanha de Canudos. Coronel entrou na FP em fevereiro de 1955. Começo do Governo Jânio. Direto na Academia do Barro Branco. Formado em dezembro de 1959 e foi para o Corpo de Bombeiros, onde ficou até a greve de 1961. Depois disso, cada um foi para um destino, alguns para o interior do Estado e, o Coronel Geraldo foi servir no Barro Branco. Instrutor de recrutas.

Greve de 1961: Início no Corpo de Bombeiros. Série de episódios de quebra de disciplina militar. Já em 1958-59 se ouviam notícias de problemas com a oficialidade da tropa. Em 1960, já formado, foi preso em Taubaté. Principais reivindicações: insatisfações de ordem profissional – definição de funções (militar ou policial), orientação voltada para policiamento gerou crise de identidade; além disso, insatisfação com a remuneração da tropa. Lembra que o Governo Jânio cortou os investimentos com a FP. Qualidade de alimentação caiu, fardamento, material, munição e os salários. Acentua-se ao longo do governo Jânio. A greve eclode no Governo Carvalho Pinto, que manteve a política janista.

Projeto na Assembléia visava melhorar as condições da FP, mas foi rejeitado. Estopim da Greve. Comando foi substituído por um oficial do exército e a oficialidade foi presa. Unidades que manifestaram solidariedade tiveram seus oficiais presos., no Forte Itaipu, em Santos. (Cel. Geraldo era aspirante). Todos foram processados por motim. Em 1963 veio a anistia.

Ligação dos Bombeiros com sindicatos, estudantes: se houve, foi iniciativa isolada. Alguns parlamentares, líderes sindicais se aproximaram durante a greve manifestando solidariedade. Alguns soldados acharam desagradável a aproximação de políticos que, segundo eles, vinham com o objetivo de se aproveitar politicamente do movimento.

Centro Social dos Cabos e Soldados 1957: segundo o Coronel, não havia atividade política nessas entidades que desse uma conotação de sindicatos. Representação junto ao comando, dentro de uma linha muito disciplinada. Início da década de 1960: movimento pela elegibilidade dos sargentos: lembra-se vagamente do processo. Oficiais eleitos, mas não por intermédio da Corporação.

Guinada da FP – início do Governo Jânio – ênfase no policiamento.

Ligação com o Governo Americano: Mesmo antes dos acordos de cooperação, muitos oficiais foram fazer cursos na Europa (Londres, por exemplo).

Pressão para que FP entrasse na área de policiamento: oficiais também participavam no policiamento. Resistência dos membros da FP em fazer policiamento de rua.

Rivalidade com a Polícia Civil: sempre houve dificuldade no relacionamento: comenta a mesma coisa que o Cel. Alaor – dificuldade em dividir a jurisdição de cada um e as atividades.

Integração FP e Polícia Civil: várias tentativas e nenhum progresso.

Cooperação com Governo Americano – qual o impacto? Não acrescenta nada que outros entrevistados não tenham falado. Não participou dos cursos. Opinião pessoal do Coronel Geraldo: houve aproximação por conta do *affair* Cuba. Prevenção. Menciona superficialmente a formação das Tropas de Choque (influência do treinamento norte americano).

Contato com Polícia Civil: só em situação extraordinária. Rondas separadas. Contato com Guarda Civil: muito pequeno. Não se lembra se o projeto de integrar as várias áreas foi colocado em prática.

Projeto de Reformulação não aprovado: não se lembra de nenhum significativo.

XI – Regulamento disciplinar da Força Pública – Decreto nº 13.657 de 09 de nov. 1943, modificado pelo decreto nº 30.664 de 13 de jan. 1958.

Das Disposições Gerais:

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE HIERARQUIA E DISCIPLINA

Art. 1º - Para fins disciplinares, a Força ativa abrange suas reservas, bem como os assemelhados e as pessoas que nela desempenham qualquer função ou trabalho.

Art. 2º - A disciplina é o exato cumprimento dos deveres de cada um, em todos os escalões de comando e em todos os graus de hierarquia, que confere progressivamente, autoridade as de maior graduação ou posto, ou ao investido em cargo mais elevado, culminando no Chefe de Governo do Estado, chefe supremo da Força Pública no Estado. A disciplina e a hierarquia constituem a base das instituições militares.

Art. 3º - São manifestações essenciais da disciplina militar:

- a obediência pronta às ordens do chefe;
- a rigorosa observância às prescrições dos regulamentos;
- o emprego de todas as energias em benefício do serviço;
- a correção de atitudes;
- a colaboração espontânea à disciplina coletiva e à eficiência da instituição.

Art. 4º - As ordens devem ser prontamente executadas, cabendo inteira responsabilidade à autoridade que as determinar.

Parágrafo único – Quando a ordem parecer obscura, compete ao subordinado solicitar os esclarecimentos necessários no ato de recebê-la.

Art. 5º - A civildade é parte integrante da educação militar. Importa ao superior tratar aos subordinados, em geral, e aos recrutas, em particular, com interesse e benevolência. Por sua vez, o subordinado é obrigado a todas as provas de respeito e deferência para com seus superiores.

Art. 6º - O princípio de subordinação rege todos os graus da hierarquia militar, na seguinte conformidade:

- 1- em igualdade de posto ou graduação, efetivo ou em comissão, é considerado superior aquele que contar maior antiguidade num ou noutra;
- 2- quando a antiguidade de posto ou graduação for a mesma prevalecerá a do posto anterior e, assim, sucessivamente, até o maior tempo de praça e, por fim de idade;
- 3- no mesmo posto ou graduação, os oficiais e praças do serviço ativo terão precedência sobre os da reserva e reformados e, em relação a estes, serão observados o que preceituam os regulamentos respectivos;

Art. 7º - Ainda não se tratando de serviço, deve o militar obediência aos seus superiores. Todo militar, desde que encontre um subordinado na prática de ato irregular, é obrigado a adverti-lo, quando esse ato não chegue a constituir transgressão.

No caso de transgressão, o fato deve ser levado ao conhecimento da autoridade competente, para os efeitos regulamentares.

Art. 8º - A camaradagem torna-se indispensável à formação e ao convívio da família militar, cumprindo existir as melhores relações sociais entre todos os oficiais.

Incumbe aos comandantes incentivar e manter a harmonia e a solidariedade entre os seus comandados, promovendo visitas e outros estímulos de aproximação e cordialidade.

Art. 9º - As demonstrações de cortesia e consideração, obrigatórias entre os militares brasileiros, são extensivas aos oficiais dos exércitos estrangeiros.

CAPÍTULO II - DA ESFERA DA AÇÃO DISCIPLINAR

Art. 10º - Estão sujeitos a este Regulamento:

- a) os militares em serviço ativo;
- b) os assemelhados;

- c) os oficiais e praças da reserva, convocados ou não e os reformados que exercerem funções nos quartéis, repartições ou estabelecimentos militares;
- d) os oficiais da reserva não remunerada e os oficiais e praças reformados, não compreendidos na letra anterior, quando fardados.

Parágrafo único – Este artigo não compreende os magistrados da Justiça Militar, sujeitos às suas leis especiais e disciplina próprias.

Art. 11° - Entende-se por assemelhados os indivíduos que, não sendo militares exercem, em virtude de cargo, emprego ou contrato, qualquer função ou trabalho nos quartéis, repartições, estabelecimentos ou lugares submetidos às leis, regulamentos ou disposições em vigor na F.P.

§ 1° - Somente para os efeitos disciplinares, na hierarquia funcional, toma-se por base a importância dos vencimentos.

§ 2° - Para os extranumerários (contratados, diaristas, tarefeiros), pessoal para obras e quaisquer empregados, que perceberem os salários não previstos na legislação em vigor a base será também a importância dos respectivos salários.

TÍTULO II - DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Art. 12° - Transgressão disciplinar é toda viciação do dever militar, na sua manifestação elementar e simples. Distingue-se de crime militar, que consiste na ofensa a esse mesmo dever, mas na sua expressão complexa e acentuadamente anormal, definida e prevista na legislação penal militar.

No concurso de crime militar e transgressão disciplinar quando forem da mesma natureza, será aplicada somente a pena relativa ao crime.

Parágrafo único – São transgressões:

- a) todas as omissões contrárias à disciplina militar, especificadas no presente capítulo;
- b) todas as ações ou omissões não especificadas neste Regulamento, nem qualificadas como crimes nas leis penais militares, praticadas contra a Bandeira, o Hino, o Escudo e armas Nacionais, símbolos patrióticos e instituições nacionais, contra a honra e o pundonor individual militar; conta ao decoro da classe; contra os preceitos de subordinação, regras e ordens de serviço estabelecidas nas leis ou regulamentos, ou prescritas por autoridades competentes.

Art. 13° - As transgressões a que se refere a letra <a> do parágrafo único do Art. 12°, são (G = faltas graves; M = médias; L = leves):

1. Faltar à verdade (G).
2. Utilizar-se do anonimato para qualquer fim (G).
3. Concorrer para a discórdia ou desarmonia entre os camaradas, ou ainda, pertencendo ao mesmo corpo, repartição ou estabelecimento, cultivar inimizades entre os mesmos (M).
4. Frequentar ou fazer parte de sindicatos, associações profissionais com caráter de sindicato, ou mesmo de associações beneficentes cujos estatutos não estejam aprovados por lei, desde que o fato não chegue a configurar crime contra a ordem política ou social previsto em lei (G).
5. Deixar de punir o transgressor da disciplina (M).
6. Não levar a falta ou irregularidade que presenciou, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir ao conhecimento da autoridade para isso competente, e no mais curto prazo (M).
7. Deixar de cumprir ou de fazer cumprir as normas regulamentares, na esfera de suas atribuições (M).

8. Esquivar-se de providenciar a respeito de ocorrência do âmbito de suas atribuições, salvo o caso de suspeição ou impedimento, o que comunicará a tempo (M).
9. Deixar de comunicar ao superior imediato ou a outro, na ausência daquele, qualquer informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou da boa marcha do serviço, logo que disso tenha conhecimento (G).
10. Deixar de dar informação que lhe competir nos processos que lhe forem encaminhados, exceto nos casos de suspeição ou impedimento, ou absoluta falta de elemento, hipótese em que essas circunstâncias serão fundamentadas (M).
11. Deixar de levar ao conhecimento da autoridade competente, por via hierárquica e no mais curto prazo, a parte, queixa, representação, petição, recurso, ou documento que houver recebido, se não estiver na sua alçada resolvê-lo, desde que se acha redigido de acordo com os preceitos regulamentares (L).
12. Apresentar, sem fundamento, parte, queixa ou representação (G).
13. Queixar-se ou representar contra superior, sem observar as prescrições regulamentares (M).
14. Dificultar ao subordinado a apresentação de queixa ou representação (G).
15. Deixar de comunicar ao superior a execução de ordem dele recebida (L).
16. Retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem (G).
17. Aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem de autoridade competente, ou para que seja retardada a sua execução.
18. Não cumprir, sem justo motivo a ordem recebida, inclusive os serviços determinados previamente em escala nominal (G).
19. Simular doença para esquivar-se ao cumprimento de qualquer dever militar (M).
20. Trabalhar mal, intencionalmente, ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução (M).
21. Deixar de participar a tempo à autoridade a que estiver imediatamente subordinado, a impossibilidade de comparecer ao quartel, repartição ou estabelecimento, ou a qualquer ato de serviço, em que seja obrigado a tomar parte, ou a que tenha de assistir (L).
22. Faltar ou chegar atrasado, sem justo motivo, a qualquer ato ou serviço em que deva tomar parte, ou a que tenha de assistir, exceto o previsto no n° 18 (L).
23. Permutar o serviço sem permissão da autoridade competente (L).
24. Comparecer o militar em solenidade militar, ou de caráter militar, em traje civil ou com uniforme diferente daquele que para isso tenha sido marcado (M).
25. Abandonar o serviço para que tenha sido designado, quando isso não configurar crime (G).
26. Afastar-se de qualquer lugar em que deva encontrar por força de disposição legal ou ordem (M).
27. Deixar de recolher-se ou apresentar-se, sem motivo justificado, nos prazos regulamentares ao corpo, repartição ou estabelecimento par que tenha sido transferido ou classificado e, bem assim, às autoridades competentes, nos casos de comissão ou serviço extraordinário para que tenha sido nomeado (M).
28. Não se apresentar, sem justo motivo, ao fim da licença, férias ou dispensa do serviço, ou ainda, depois de saber que qualquer delas lhe foi cassada (M).
29. Representar a corporação, em qualquer ato, sem estar para isso devidamente autorizado (G).
30. Tomar compromisso pela corporação que comanda ou em que serve, sem estar para isso autorizado (G).

31. Contrair dívidas ou assumir compromisso superiores às suas possibilidades, ou ainda, endividar-se, comprometendo os seus vencimentos e o bom nome da classe (M).
32. Esquivar-se a satisfazer compromisso de ordem moral ou pecuniária que houver assumido (M).
33. Não atender à advertência de superior a fim de satisfazer débito já reclamado, hipótese em que além da punição, sofrerá o respectivo desconto (M).
34. Não atender à obrigação de alimentar sua família legalmente constituída, caso em que, além de punido, sofrerá desconto da pensão respectiva, equitativamente de acordo com os vencimentos do transgressor e as necessidades da mesma família, até decisão judiciária a respeito (G).
35. Fazer, diretamente, ou por intermédio de outrem, transações pecuniárias, envolvendo assunto de serviço, Bens da Fazenda Estadual, artigos de uso proibido nos quartéis ou agiotagem (G).
36. Propor transações pecuniárias a superior, subordinado, ou mesmo a camarada. Não são consideradas transações pecuniárias ou auxílios em dinheiro, de superior a subordinado, sem auferir lucro (G).
37. Deixar de providenciar a tempo na esfera de suas atribuições, para que se não venham a verificar desfalques e alcances pecuniários por parte de detentores de dinheiro ou valores pertencentes à Fazenda do Estado, dada a vida porventura irregular desses detentores, incompatível com seus vencimentos ou renda particular, exigindo reservadamente a comprovação desta, pelos mesmos detentores, sem prejuízo do procedimento criminal cabível no caso (G).
38. Tomar parte em jogos ou em competições desportivas militares de círculos diferentes (L).
39. Ingressar, como jogador, em equipe profissional, mesmo sem remuneração (M).
40. Tomar parte em jogos proibidos, ou jogar a dinheiro, dentro do quartel, repartição, estabelecimento ou estacionamento (G).
41. Tomar parte, o detentor de dinheiro público, ou habitualmente qualquer militar, em jogos de azar, ainda que permitidos pelas autoridades civis, como os realizados em clubes, cassinos, etc. Nesta disposição não se incluem as distrações permitidas, como por exemplo, as competições de hipódromo(G).
42. Frequentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade ou da classe (M).
43. Vagar ou passear a praça pelas ruas ou logradouros públicos em horas de instrução e, depois das 22 horas, sem permissão escrita da autoridade competente (M).
44. Permanecer a praça em dependência do quartel ou estabelecimento militar, desde que seja estranha ao serviço, ou sem consentimento ou ordem do respectivo chefe (L).
45. Andar o oficial armado, não se achando de serviço, de maneira pouco discreta, dando ensejo que a arma seja percebida mesmo sob o uniforme (M).
46. Andar a praça armada sem estar de serviço ou sem ordem para isso, neste último caso, deixar de exibir a respectiva ordem escrita (G).
47. Usar a praça armamento que não seja regulamentado, salvo no caso de ordem do comandante da unidade, chefe de repartição ou estabelecimento (G).
48. Disparar a arma por descuido ou sem necessidade (M).
49. Içar ou arriar, sem ordem a bandeira ou insígnia de autoridade (M).
50. Dar toque ou fazer sinais sem ordem ou permissão (M).
51. Conversar ou fazer ruídos em ocasiões ou lugares impróprios (L).

52. Espalhar falsas notícias em prejuízo da boa ordem civil ou militar, ou do bom nome da corporação, quando isso não constituir crime (G).
53. Provocar ou fazer-se voluntariamente causa ou origem de alarmes injustificáveis, quando isso não configurar crime (G).
54. Usar de violência desnecessária no ato de efetuar prisão (L).
55. Maltratar preso sob sua guarda (M).
56. Deixar alguém conversar ou entender-se com preso incomunicável, sem estar para isso autorizado por autoridade competente (G).
57. Conversar ou entender-se com preso incomunicável ou sentinela, sem para isso estar autorizado por sua função ou autoridade competente (L).
58. Permitir que presos conservem em seu poder instrumentos com que possam danificar as prisões, ou outros objetos não permitidos (M).
59. Conversar, sentar-se ou fumar a sentinela ou plantão da hora ou, ainda, consentir na formação ou permanência de grupos ou de pessoas próximo do seu posto (M).
60. Fumar em lugares em que seja isso vedado; em presença de tropa, salvo com permissão regular; em presença de superior que não seja do círculo dos seus pares, exceto quando dele obtiver licença (L).
61. Casar-se o oficial, o aspirante a oficial sem ter feito previamente e por via hierárquica, a necessária comunicação ao seu comandante ou chefe; as praças sem prévia permissão (L).
62. Apresentar-se o oficial ou aspirante a oficial em solenidades, tais como banquetes, bailes, missas, etc., com uniforme diferente do previsto no respectivo plano exigido pela solenidade (L).
63. Deixar o superior, fardado ou não, de fazer retirar-se, imediatamente, de solenidade militar ou civil, o subordinado que a ela compareça em uniforme diferente daquele que tiver sido marcado (M).
64. Entrar o oficial ou praça no quartel em hora de expediente, em traje civil, mesmo que se ache em férias ou licenciado (M).
65. Apresentar-se em público com o uniforme desabotoado, desfalcado de peças ou sem cobertura, ou ainda, com ele alterado, salvo pequenas tolerâncias autorizadas (M).
66. Sobrepor ao uniforme insígnias de sociedades particulares, associações religiosas ou políticas bem como medalhas desportivas, ou ainda, usar indevidamente distintivos, uniformes ou condecorações (M).
67. Transitar o oficial, aspirante a oficial ou aluno oficial a pé, em uniforme de brim cáqui nas ruas, avenidas ou logradouros públicos indicados pelo Comando Geral, salvo quando em serviço (M)
68. Usar traje civil o subtenente ou sargento que não tiver permissão; o graduado ou soldado em qualquer hipótese (M).
69. Deixar o subtenente ou sargento de exhibir, quando em traje civil e lhe for exigida, a respectiva permissão escrita (L).
70. Transitar pelas ruas ou praças públicas sem a respectiva carteira ou cartão de identidade, estando ou não fardado (L).
71. Deixar de exhibir a carteira ou documento de identidade ou se recusar a declarar o seu nome, posto e unidade a que pertence quando lhe for exigido por autoridade competente, estando ou não fardado (G).
72. Entrar ou sair dos quartéis, repartições ou estabelecimentos militares por lugares que não sejam para isso designados (L).

73. Entrar ou sair a praça (cabo ou soldado) dos quartéis repartições ou estabelecimento militares com objetos ou embrulhos, sem mostrá-los à sentinela ou porteiro da repartição ou estabelecimento (L).
74. Deixar o oficial ou aspirante a oficial, ao entrar em quartel, repartições ou estabelecimento, diferente daquele em que serve, de entender-se com o oficial de dia para que este tenha ciência da sua presença, em seguida, com o comandante ou mais graduado dos oficiais presentes, para cumprimentá-lo, salvo as exceções legalmente previstas (L).
75. Deixar o subtenente, sargento, cabo ou soldado ao entrar em quartel, repartição ou estabelecimento que não seja aquele onde serve, de apresentar-se ao oficial de dia, ou na sua falta, ao adjunto de dia (M).
76. Deixar o comandante da guarda ou agente correspondente, de levar ao conhecimento do oficial de dia, ou autoridade equivalente, a presença no quartel repartição ou estabelecimento, de qualquer militar ou assemelhado estranho ao corpo, repartição ou estabelecimento, bem como a dos oficiais, praças e assemelhados da própria corporação que, aí não residindo, nela penetrarem depois do toque de silêncio ou encerramento do expediente (M).
77. Penetrar, sem permissão ou ordem, em aposentos destinados a superior ou onde este se ache, bem como em qualquer outro lugar cuja entrada lhe seja vedada (L).
78. Penetrar ou tentar penetrar em alojamento de outra subunidade, depois de revista do recolher, sem licença do respectivo comandante, salvo os oficiais ou sargentos que, pelas suas funções sejam a isso obrigados (M).
79. Tentar entrar ou sair do quartel, repartição ou estabelecimento, com força armada, sem prévio conhecimento do oficial de dia e ordem do comandante ou chefe, salvo para fins de instrução prevista ou ordenada pelo comando (G).
80. Abrir ou tentar abrir qualquer dependência do quartel, repartição ou estabelecimento, fora das horas de expediente, desde que não seja o respectivo chefe, e sem a competente ordem escrita deste ou da autoridade superior, com a expressa declaração do motivo (M).
81. Contrariar as regras de trânsito previstas pelas inspetorias de tráfego ou repartição congênere (M).
82. Guiar veículo sem estar para isso habilitado pelo órgão competente, salvo o caso de força maior, determinada por autoridade (M).
83. Andar a praça quando a cavalo, a trote ou galope, sem necessidade, pelas ruas da cidade e, bem assim, castigar inutilmente a montada ou os animais de atrelagem (L).
84. Desrespeitar as convenções sociais nos lugares públicos (L).
85. Desconsiderar autoridade civil, desrespeitar medidas gerais de ordem policial, judiciária ou administrativa, ou embarçar sua execução (M).
86. Desrespeitar corporação judiciária militar, ou qualquer de seus membros, bem como criticar, em público ou pela imprensa, seus atos ou decisões (M).
87. Retirar-se da presença de superior, sem pedir a necessária licença (L).
88. Deixar, quando estiver sentado, de oferecer o seu lugar ao superior, em qualquer situação, exceto nos teatros e casas de diversões análogas e salas de refeições em público (M).
89. Sentar-se a praça, em público, à mesma mesa em que estiver oficial, e vice-versa (M).
90. Tomar passagem o subtenente ou sargento, para o camarote ou cabine onde viajar oficial (L).

91. Deixar de fazer continência a superior hierárquico ou de prestar-lhe as homenagens e sinais de consideração e respeito previsto nos regulamentos militares (M).
92. Dançar a praça em clubes civis ou reuniões familiares nos mesmos recintos ou salões em que oficiais estiverem presentes (L).
93. Deixar o oficial ou aspirante a oficial, presente a solenidades internas ou externas onde se encontrarem superiores hierárquicos, de apresentar-se ao mais graduado e saudar aos demais de acordo com as normas do regulamento respectivo (L).
94. Deixar o oficial ou aspirante a oficial, tão logo seus afazeres o permitam, de apresentar-se ao seu comandante e subcomandante ou chefe e subchefe da repartição ou estabelecimento, para cumprimentá-los (L).
95. Deixar o subtenente ou sargento, tão logo seus afazeres o permitam, de apresentar-se ao seu comandante de subunidade ou seu chefe direto de serviço (L).
96. Dirigir-se ou referir-se a superior de modo desrespeitoso (L).
97. Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo, não só em círculos militares, como entre civis (M).
98. Procurar desacreditar seu igual ou subordinado não só em círculos militares como entre civis (M).
99. Ofender, provocar, desafiar ou responder de maneira desatenciosa a superior, sem chegar isso a constituir crime (G).
100. Ofender, provocar, ou desafiar seu igual ou subordinado, com palavras, gestos ou ações, sem chegar isso a configurar crime (M).
101. Ofender a moral e os bons costumes, por atos, palavras ou gestos (M).
102. Travar disputas, rixa ou luta corporal com seu igual ou subordinado, sem chegar a isso a constituir crime (G).
103. Portar-se de modo inconveniente sem compostura, no quartel, na rua ou alhures, faltando aos preceitos de boa educação (G).
104. Fazer ou promover manifestações de caráter coletivo, exceto nas demonstrações íntimas de boa e sã camaradagem e com permissão do homenageado (L).
105. aceitar o militar qualquer manifestação coletiva de seus subordinado salvo o caso previsto no número anterior (L).
106. Autorizar, promover ou assinar petições coletivas dirigidas por militares a qualquer autoridade, civil ou militar(L).
107. Dirigir memoriais ou petições ao Governo sobre assuntos da alçada das autoridades militares, salvo em grau de recurso, nos casos permitidos em lei e pelos trâmites regulamentares (M).
108. Publicar, sem permissão ou ordem da autoridade competente, documentos oficiais, embora não reservados ou fornecer dados para a sua publicação (M).
109. Publicar, por quaisquer meios, assuntos de técnica militar regulamentar nas forças armadas do país, sem a prévia autorização das autoridades militares competentes (M).
110. Dar conhecimento por qualquer modo, de ocorrência do serviço militar a que não tenha atribuições para nelas intervir (M).
111. Discutir ou provocar discussões pela imprensa a respeito de assuntos políticos ou militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizados (L).

112. Falar, habitualmente, língua estrangeira em qualquer estacionamento de tropa, repartição ou estabelecimento, que não seja instituto de ensino. Excetua-se, no primeiro caso, a conversação nesse idioma, com os representantes de outros países, por ocasião de revistas e, nas corporações militares, a necessária para o entendimento com agentes ou representantes técnicos ou industriais estrangeiros (L).
113. Provocar, tomar parte ou aceitar discussão acerca de política partidária ou religião, no interior do quartel, repartição ou estabelecimento, em agremiações políticas ou em público (L).
114. Comparecer, fardado, a manifestações ou reuniões de caráter político (M);
115. Introduzir, ou distribuir, ler ou possuir como propaganda, sobretudo no quartel, repartição estabelecimento ou estacionamento, publicações, estampas, ou jornais subversivos ou que atentem contra a disciplina e a moral, quando isso não constituir crime (G).
116. Introduzir material inflamável ou explosivo no quartel, repartição, estabelecimento, ou estacionamento, sem ser em obediência à ordem de serviço.
117. Introduzir bebidas alcoólicas ou entorpecentes em qualquer lugar sob jurisdição permissão da autoridade competente (G).
118. Induzir alguém a embriagar-se ou concorrer para que outrem se embriague, na forma do número seguinte (G).
119. Embriagar-se com qualquer bebida alcoólica ou entorpecente, embora tal estado não tenha sido constatado pelo médico (G).
120. Não ter pelo preparo próprio ou pelos seus comandados, instruídos ou educandos, a dedicação imposta pelo sentimento do dever (M).
121. Não ter devido zelo, com objetos e animais pertencentes à Fazenda Pública, estejam ou não sob responsabilidade direta (M).
122. Ter pouco cuidado com o aseo próprio ou prejudicar os dos camaradas no quartel, repartição, estabelecimento ou estacionamento ou qualquer lugar público ou particular (L).
123. Apropriar-se de objetos pertencentes ao Estado ou particulares, desde que, pelo seu valor não chegue a constituir crime (G).
124. Retirar ou tentar retirar, de qualquer lugar sob jurisdição militar, objeto, viatura, ou animal, sem ordem dos respectivos responsáveis (L).
125. Servir-se, sem autorização ou ordem superior, de objetos que não estejam a seu cargo ou pertençam a outrem (L).
126. Extraviar ou estragar, por negligência ou desobediência, regras e ordens de serviço, objeto pertencentes à Fazenda Pública (M).
127. Negar-se a receber vencimentos, alimentação, fardamento, equipamento, ou outros objetos que lhe sejam destinados ou devam ficar em seu poder (M);
128. Exercer, o militar ou assemelhados, sem permissão de autoridade competente, qualquer profissão ou função estranha ao serviço militar ou ao da repartição ou estabelecimento em que trabalhe (L).
129. Publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos ou documentos afetos às autoridades militares ou judiciárias, que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou ferir a disciplina, bem como externar, de público opiniões sobre assunto a que as mesmas estejam submetidas, sem a necessária permissão, quando isso não configurar crime (G).

130. Recorrer ao Judiciário, ou a outro meio ainda que legal, para resolver assuntos atinentes a serviço ou obter o reconhecimento de um direito, quando couber recurso administrativo (M).

131. Retardar o serviço judiciário ou policial-militar que deva promover ou em que esteja investido, quando isso não constituir crime (M).

Art. 14 – As transgressões classificam-se, segundo sua intensidade em:

CAPÍTULO II - Da Classificação

- a) Leves (L);
- b) Médias (M);
- c) Graves (G)

Art. 15 - Só se torna necessária e eficaz a punição, quando dela advém benefício ao punido, pela sua reeducação, ou a classe a que pertence, pelo fortalecimento da disciplina e da justiça.

(3) parágrafo único. Quando o fato não chegue a constituir crime, será sempre classificada como grave a transgressão:

- a) de natureza desonrosa;
- b) ofensiva à dignidade militar ou profissional;
- c) ou atentatória das instituições ou do Estado.

TÍTULO III - das penas disciplinares

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E AMPLITUDE

Art. 17 - São penas disciplinares:

1 - Para oficiais da ativa:

- Repreensão
- Detenção até 30 dias
- Prisão até 30 dias

2 - Para oficiais da reserva (convocados ou não) e reformados, que exercem cargo ou comissão na FP:

- Repreensão
- Detenção até 30 dias
- Prisão até 30 dias
- Dispensa de cargo ou comissão
- Licenciamento disciplinar
- Proibição de uso de uniforme

3 - Para oficiais da reserva remuneradas e reformados, não compreendidos no número anterior:

- Repreensão
- Detenção até 30 dias
- Prisão até 30 dias
- Proibição de uso de uniforme.

4 - Para aspirante a oficial e subtenentes:

- Repreensão
- Detenção até 30 dias
- Prisão até 30 dias
- Exclusão disciplinar
- Expulsão

5 - Para sargentos:

- Repreensão
- Detenção até 30 dias
- Prisão até 30 dias

Exclusão disciplinar

Expulsão

6 - Para graduados:

Repreensão

Detenção até 30 dias

Prisão até 30 dias

Rebaixamento de posto até trinta dias

Exclusão disciplinar

Expulsão

7 - Para soldados:

Repreensão

Detenção até 30 dia

Prisão até 30 dias

Prisão em separado até 15 dias

Exclusão disciplinar

Expulsão

8 - Para alunos-oficiais:

Repreensão

Detenção até trinta dias

Prisão até 30 dias

Exclusão disciplinar

Expulsão

TÍTULO VII – Conselho de disciplina

CAPÍTULO I

Art. 81 – O Conselho de Disciplina, a que se refere este Regulamento, será convocado:

1 - Pelo comandante do corpo, ou autoridade com atribuições disciplinares equivalentes.

2 – Por autoridade superior, com ação disciplinar sobre as mencionadas no número anterior.

CAPÍTULO –II – Do funcionamento

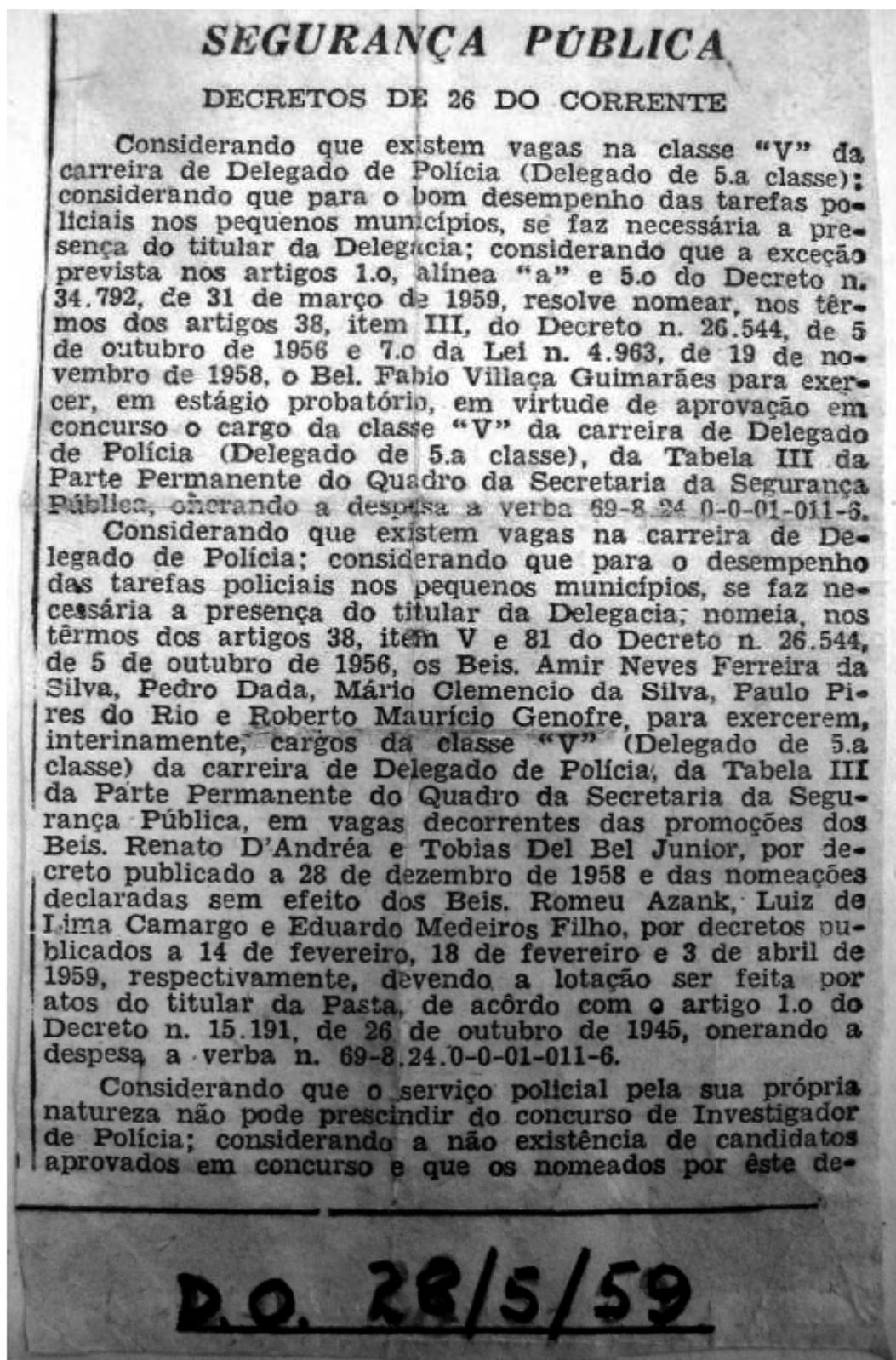
Art. 84 – O Conselho, cujo objetivo é apurar se o acusado, por seu comportamento, está, ou não moralmente incapacitado para continuar a servir na Força (...).

Art. 87 – Os casos omissos serão regulados pelo Código de Justiça Militar e respectivo formulário, no que lhes for aplicável.

Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 9 de novembro de 1943.

Coriolano de Góes
Secretário da Segurança Pública

XII – Nomeação e ampliação de jurisdição de delegados (1959-1961).



Por este decreto de 1959, foram nomeados sem concurso público bacharéis de direito para o cargo de delegado de 5ª classe em pequenos municípios.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL
1ª SEÇÃO
Nº

R. G. - 640 - S. A. C. - S. S. P. - 25.000

In Apx

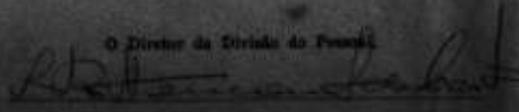
Título

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 106, de 25 de novembro de 1956, expede o presente título a fim de declarar que, por ato de 20, publicado a 21 de julho de 1961, o Titular da Pasta, nos termos do artigo 1.º, parágrafo único do Decreto n.º 28.146, de 20 de maio de 1957, autorizou o Bel. ROBERTO MAURÍCIO GENOFRE, Delegado de Polícia referência "55" (Delegado de 5a. classe), efetivo, do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Jales, 5a. classe, a acumular, em caráter excepcional, a jurisdição policial dos municípios de Dolcinópolis, Palmeira D'Oeste, Santa Albertina e Urânia, enquanto as autoridades designadas não assumirem o exercício.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da
Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

São Paulo, 27 de julho de 1961

O Diretor da Divisão do Pessoal



Este ato administrativo é exemplo de ampliou a jurisdição policial de delegado de polícia. Tais documentos foram gentilmente cedidos por Roberto Maurício Genofre.

XIII – Evolução do número de policiais brasileiros treinados no país e no exterior (Panamá/EUA) - 1961-1972.

Treinamento de policiais brasileiros pelo PSD/AID nos EUA e Brasil (1961-1972)²⁹:				
Ano	Mês	Local de treinamento	Policiais treinados³⁰	Total de policiais treinados
1961	Abril	EUA	18	18
1961	Abril	Brasil	0	---
1961	Mai/Jun/Jul	EUA	s/info	s/info
1961	Mai/Jun/Jul	Brasil	s/info	s/info
1961	Agosto	EUA	18	18
1961	Agosto	Brasil	365	----
1961	Setembro	EUA	18	18
1961	Setembro	Brasil	365	----
1961	Outubro	EUA	18	18
1961	Outubro	Brasil	416 + 540 ³¹	956
1961	Novembro	EUA	20	20
1961	Novembro	Brasil	956 + 31 ³²	987
1961	Dezembro	EUA	s/info	---
1961	Dezembro	Brasil	s/info	---
1962	Janeiro	EUA	26	26
1962	Janeiro	Brasil	510³³ + 540	1.050
1962	Fevereiro	EUA	26	26
1962	Fevereiro	Brasil	548 + 540	1.088
1962	Março	EUA	26	26
1962	Março	Brasil	926 + 540	1.466
1962	Maio	EUA	31	31
1962	Maio	Brasil	1015 + 540	1.555
1962	Junho	EUA	31	31
1962	Junho	Brasil	1015 + 540	1.555
1962	Julho	EUA	31	31
1962	Julho	Brasil	1015 + 540	1.555
1962	Agosto	EUA	31	31
1962	Agosto	Brasil	1015 + 540	1.555
1962	Setembro	EUA	39	---
1962	Setembro	Panamá³⁴	3	42³⁵
1962	Setembro	Brasil	1.026 + 540	1.566
1962	Outubro	EUA	39	---
1962	Outubro	Panamá	3	42
1962	Outubro	Brasil	1.054 + 540	1.594

²⁹ NARA. RG 286. *Records of the AID. OPS. Latin American Branch – Country File: Brazil – 1964*, Caixa 13. NARA, RG 286. Contém os relatórios mensais (monthly reports) de 1964. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1965*. Caixa 17. Contém os relatórios mensais de 1960 a 1964. NARA, RG 286. *Records of the AID. OPS. Training Division. Subject Files 1964-1972*. Caixa 18. Contém os relatórios mensais de 1964 a 1972.

³⁰ Esse número é resultado da soma dos policiais que finalizaram treinamentos com instrutores americanos no mês e de todos os policiais treinados anteriormente.

³¹ No relatório do mês de outubro, observou-se que entre maio e agosto de 1961 foram treinados 540 policiais do DFSP. Tais dados não haviam sido incluídos nos relatórios anteriores.

³² 31 policiais terminaram treinamentos no mês de novembro de 1961.

³³ Pela primeira vez, o relatório traz um número total para os policiais que receberam treinamento do programa de segurança pública americano. Presume-se que esse número total não tenha considerado os 540 policiais do DFSP treinados entre maio e agosto de 1961.

³⁴ O curso foi ministrado na Academia Interamericana de Polícia, de 29 de junho a 30 de setembro de 1962 a policiais do DFSP (ver também relatório de dezembro de 1962).

³⁵ Número obtido da soma dos policiais treinados nos EUA e no Panamá.

1962	Novembro	EUA	44	---
1962	Novembro	Panamá	3	47
1962	Novembro	Brasil	1.071 + 540	1.611
1962	Dezembro	EUA	47	---
1962	Dezembro	Panamá	3	50
1962	Dezembro	Brasil	1.351 + 540	1.891
1963	Fevereiro	EUA	47	---
1963	Fevereiro	Panamá ³⁶	5	52
1963	Fevereiro	Brasil	1.351 + 540	1.891
1963	Abril	EUA	47	---
1963	Abril	Panamá ³⁷	13	57 ³⁸
1963	Abril	Brasil	1.738 + 540	2.278
1963	Maio	EUA	47	---
1963	Maio	Panamá	13	57
1963	Maio	Brasil	2.848 + 540	3.388
1963	Junho	EUA	47	---
1963	Junho	Panamá	13	57
1963	Junho	Brasil	3.077 + 540	3.617
1963	Julho	EUA	47	---
1963	Julho	Panamá ³⁹	27	74
1963	Julho	Brasil	3.077 + 540	3.617
1963	Agosto	EUA	48	---
1963	Agosto	Panamá ⁴⁰	27	75
1963	Agosto	Brasil	3.274 + 540	3.814
1963	Outubro	EUA	56	---
1963	Outubro	Panamá ⁴¹	41	97
1963	Outubro	Brasil	4.320 + 540	4.860
1963	Novembro	EUA	60	---
1963	Novembro	Panamá ⁴²	41	97
1963	Novembro	Brasil	4.454 + 540	4.994
1964	Fevereiro	EUA	66	---
1964	Fevereiro	Panamá	46	112
1964	Fevereiro	Brasil	5.052 + 540	5.592
1964	Junho	EUA/Panamá	126	126
1964	Junho	Brasil	6.137 + 540	6.677
1964	Julho	EUA/Panamá	126	126
1964	Julho	Brasil	6.806 + 540	7.346
1964	Agosto	EUA/Panamá	127	127
1964	Agosto	Brasil	7.449 + 540	7.989
1964	Setembro	EUA/Panamá	131	131
1964	Setembro	Brasil	7.840 + 540	8.380

³⁶ No mês de fevereiro de 1963 dois policiais da Guanabara terminaram um curso de tropa de choque no Panamá.

³⁷ No mês de abril de 1963, 8 policiais completaram treinamentos no Panamá, 3 da Guanabara, e 5 de Brasília.

³⁸ A tabela do mês de abril de 1963 erroneamente coloca como um total de 52 participantes brasileiros nos EUA. Na realidade apenas 47 policiais realizaram cursos nos EUA e os outros 13 realizaram treinamentos no Panamá.

³⁹ No mês de abril de 1963, 8 policiais completaram treinamentos no Panamá, 3 da Guanabara, e 5 de Brasília.

⁴⁰ No mês de abril de 1963, 8 policiais completaram treinamentos no Panamá, 3 da Guanabara, e 5 de Brasília.

⁴¹ No mês de abril de 1963, 8 policiais completaram treinamentos no Panamá, 3 da Guanabara, e 5 de Brasília.

⁴² No mês de abril de 1963, 8 policiais completaram treinamentos no Panamá, 3 da Guanabara, e 5 de Brasília.

1965	Agosto	EUA/Panamá	172	172
1965	Agosto	Brasil	11.241 + 540	11.781
1965	Setembro	Brasil	11.596 + 540	12.136
1965	Outubro	EUA	187	187
1965	Outubro	Brasil	12.711 + 540	13.251
1965	Novembro	EUA	187	187
1965	Dezembro	EUA	193	193
1965	Dezembro	Brasil	16.600⁴³ + 540	17.140
1966	Janeiro	EUA	201	201
1966	Janeiro	Brasil	17.512 + 540	18.052
1966	Agosto	Brasil	33.969 + 540	34.509
1966	Dezembro	EUA	268	268
1966	Dezembro	Brasil	43.490 + 540	44.030
1967	Janeiro	EUA	280	280
1967	Janeiro	Brasil	46.206 + 540	46.746
1967	Junho	EUA	313	313
1967	Junho	Brasil	51.312 + 540	51.852
1967	Agosto	Brasil	52.876 + 540	52.416
1967	Dezembro	EUA	346	346
1967	Dezembro	Brasil	63.903 + 540	64.443
1968	Janeiro	EUA	346	346
1968	Janeiro	Brasil	64.796 + 540	65.336
1968	Julho	EUA	385	385
1968	Julho	Brasil	73.064 + 540	73.604
1968	Agosto	Brasil	75.202 + 540	75.742
1968	Outubro	Brasil	82.515 + 540	83.055
1968	Novembro	Brasil	84.159 + 540	84.699
1968	Dezembro	Brasil	86.241 + 540	86.781
1969	Janeiro	EUA	391	391
1969	Janeiro	Brasil	179.790 ou 89.790 ⁴⁴	s/ info exata
1969	Fevereiro	EUA	405	405
1969	Fevereiro	Brasil	180.662 ou 90.662	s/ info exata
1969	Março	EUA	418	418
1969	Março	Brasil	95.849 + 540	96.389
1969	Maio	Brasil	105.279 + 540	105.819⁴⁵
1969	Maio	EUA	440	440
1969	Dezembro	EUA	523	523
1970	Janeiro	EUA	523	523
1970	Janeiro	Brasil	715 + 105.819	106.534
1970	Julho	EUA	559	559
1970	Dezembro	EUA	589	589
1970	Dezembro	Brasil	1.623 + 105.819	107.442
1971	Janeiro	EUA	589	589
1971	Julho	EUA	618	618

⁴³ Segundo informações do relatório de janeiro de 1966.

⁴⁴ No mês de dezembro de 1968, 10.170 policiais brasileiros completaram o curso de controle de multidões (*riot control*). Já para o mês de janeiro de 1969, essa cifra aumenta para 101.223 policiais. Certamente o dado de janeiro estava incorreto, pois no relatório de março de 1969, o número de policiais que terminaram o curso de *riot control* foi corrigido para 13.516. Acredita-se que o número correto para janeiro de 1969 fosse de 11.223 policiais e não 101.223. Portanto, na estatística de janeiro e fevereiro de 1969 devem ser descontados 90.000 (101.223 - 11.223 = 90.000). Por este cálculo os dados de janeiro de 1969 seriam de 89.790 e o de fevereiro seria de 90.662, números mais condizentes com os dados do relatório de março e maio de 1969.

⁴⁵ Em maio de 1969 encerrou-se o acordo do programa de segurança pública americano com os Estados regionais brasileiros e com o distrito federal. De julho de 1969 até abril de 1972 foram treinamentos policiais principalmente da Polícia Federal.

1971	Julho	Brasil	1.979 (desde 07/69) + 105.819	107.798
1971	Setembro	EUA	632	618
1971	Setembro	Brasil	2.591(desde 07/69) + 105.819	108.410
1971	Dezembro	EUA	645	645
1971	Dezembro	Brasil	2.838 (desde 07/69) + 105.819	108.657
1972	Janeiro	EUA	645	645
1972	Janeiro	Brasil	2.838 (desde 07/69) + 105.819	108.657
1972	Abril	EUA	648	648
1972	Abril	Brasil	3.016 (desde 07/69) + 105.819	108.835

XIV – Tabela de participantes e treinamentos realizados no exterior entre 1960 e 1962:

Número de Participantes	Estado	Tipo treinamento	Data Partida	Duração (meses)	Custo US\$
5 ⁴⁶	RJ – DF	Gerenciamento de arquivos	1/5/60	4	12.600,
3	RJ – DF	Gerenciamento de arquivos	19/4/60	4	9.475,
5	1 – RJ 1 – PE 1 – RS 1 – MG 1 – SP ⁴⁷	Treinamento geral de polícia – funções operacionais	3/6/60 3/7/60 3/6/60 3/6/60 3/6/60	1	6.700,
6	2 – Brasília 1 – SP ⁴⁸ 1- MG ⁴⁹ 1 – Gua 1 – PE	Administração	21/9/60	2 meses e meio	13.400,
1	PE	Administração Metodologia de treinamentos	31/10/61	6	3.450
1	SP ⁵⁰	Investigação de acidentes de trânsito	18/8/61	4	
1	SP ⁵¹	Organização de cursos de tiro ⁵²	29/10/61	2 meses e meio	2.150,
1	SP ⁵³	Administração de laboratório de criminalística	23/12/61	4 meses e meio	2.600
2	PE	Administração policial e de armas	19/9/67	1 mês e meio	4.900,
4 ⁵⁴	2 – Brasília 1 – MG 1 – PE	Diretoria de tráfego	10/10/61	1 mês e meio	5.400,
1	SP ⁵⁵	Controle de distúrbios (Tropa de choque)	14/11/61	2	5.000,
1	MG	Investigação de documentos	31/5/62	6	3.600,
7 ⁵⁶	1 – SP ⁵⁷ 2 – MG 2 – PR 2 – PE	Controle de distúrbios (Tropa de choque)	02/62	6	28.000,
1	MG	Investigação criminal (cena do crime)	s/info	9	3.600,

⁴⁶ Deveriam ser 6 pessoas, mas um deles cancelou.

⁴⁷ O participante paulista foi o Dr. Lucio Vieira.

⁴⁸ O participante paulista foi o Dr. José César Pestana.

⁴⁹ Participante de Minas Gerais retornou antes do final do curso, devido a problemas de saúde.

⁵⁰ O participante paulista foi o Pedro Lourenço Thomas

⁵¹ O participante paulista foi Wilson Teixeira Mendes.

⁵² *Firearms instructor range management.*

⁵³ O participante paulista foi Lamartine Bizarro Mendes.

⁵⁴ Originalmente o grupo era composto de seis pessoas, mas um participante da Guanabara e outro de São Paulo (Nicolau Tuma) cancelaram a viagem.

⁵⁵ O participante paulista foi Alcides Cintra Bueno Jr.

⁵⁶ Originalmente o grupo era composto de nove pessoas, mas duas cancelaram a viagem.

⁵⁷ O participante paulista foi Mário Guimarães.

3	1 – PR 1 - PE 1 – SP ⁵⁸	Direção de Instituto de Medicina Legal	02/62	2	4.550,
2	SP	Técnicas de investigação	14/5/62	6	9.750,
5	2 – Bra 1 – Gua 2 – MG	Seminário de reorganização	22/8/62	2 meses e meio	18.400,
4	2 – Bra	Academia Interamericana de Polícia - Panamá	29/6/62	3	840,
1	PE	Administração policial		6	3.600,
1	SC	Polícia técnica – laboratório toxicológico		3	1.800,

⁵⁸ O participante paulista foi Arnaldo Siqueira.

XV - Tabela população e efetivo policial do Estado de São Paulo (1945-1965).

Efetivo							
Ano	População	Polícia Civil		Força Pública		Guarda Civil	
		Fixado (em lei)	Existente (real)	Fixado (em lei)	Existente (real)	Fixado (em lei)	Existente (real)
1965	15.326.000	8.633					
1964	14.824.000	8.161		31.232		15.000	
1963	14.338.000	8.053		31.000			
1962	13.868.000	7.731		21.085		11.332	
1961	13.414.000	7.448		18.012		9.132	
1960	12.974.699			18.000		9.122	
1959	11.390.296			18.000	13.800	9.122	8.884
1958	11.115.377			18.000		9.122	
1957	10.847.095		6.406	18.000	13.000	9.200	
1956	10.585.000			18.000		8.881	8.748
1955	10.330.000				12.920	6.338	
1954	10.081.000			13.705		5.381	
1953	9.837.000					4.785	
1952	9.600.000			13.592		4.821	
1951	9.368.000			13.514		4.495	
1950	9.142.000						4.036
1949	8.921.000			12.892			3.261
1948	8.706.000			11.938		4.067	3.653
1947	8.496.000			11.569		3.995	
1946	8.291.000			11.590			
1945	8.091.000						2.984

Fontes:

População:

IBGE. **Estatísticas do Século XX.** Estado da População. População estimada. Especificação segundo as regiões fisiográficas e as unidades da federação. 1960-1965. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1CD-ROM.

IBGE. **Estatísticas do Século XX.** Estado da População. Resultados preliminares do recenseamento geral de 1 de set. de 1960. População registrada e densidade demográfica, por unidades da federação e municípios das capitais, segundo as regiões fisiográficas. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1CD-ROM.

IBGE. **Estatísticas do Século XX.** Estado da População. Estimativas da população para primeiro de julho. Especificação por unidade da federação. 1941-1960.. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1CD-ROM.

Polícia Civil:

1957: JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo.* Março de 1958, p. 3.

1961; 1962; 1963; 1964; 1965: Ver Mensagem do Governador de 1976.

Força Pública:

- 1946:** Decreto-lei nº 15.895 de 15 de jul. de 1946.
1947: Decreto-lei nº 17.225 de 16 de mai. de 1947.
1948: Lei nº 48 de 31 de dez. de 1947.
1949: Lei nº 404 de 4 de ago. de 1949.
1951: Lei nº 1.384 de 17 de dez. de 1951.
1952: Lei nº 1.698 de 18 de ago. de 1952
1954: Lei nº 2.725 de 17 de ago. de 1954.
1955: Ver Mensagem do Governador Jânio Quadros, 14 de mar. 1956.
1956: Lei nº 3.635 de 11 de dez. de 1956.
1957: Efetivo existente: LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 7-8. Ver tabela abaixo.
1959: Efetivo existente: NARA. RG 286. Records of the AID. OPS. *Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. *Governmental Plans report for the São Paulo Police*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1959.
1957 a 1960: Efetivo fixado – Projeção face aos dados de 1961 e 1956.
1961: Dados da Mensagem do Governador de 1963.
1962: Lei nº. 7.184 de 19 de out. de 1962.
1963: Lei nº. 8.030 de 6 de dez. de 1963.
1964: Lei nº. 8.311 de 25 de set. de 1964.

Guarda Civil:

- 1945; 1948; 1949; 1950:** Dados para a Guarda Civil incluem apenas a corporação da capital sem incluir a inspetoria de trânsito. IBGE. **Estatísticas do Século XX**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1 CD-ROM;
1947: Decreto nº. 16.943 de 21 de fev. de 1947
1951: Lei orçamentária do Estado – 500 homens para serviço de Barreira
1952; 1955: A partir de 1952 os dados são relativos a toda Guarda Civil do Estado de São Paulo. IBGE. **Estatísticas do Século XX**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 1 CD-ROM.
1953: Lei orçamentária do Estado
1954: Lei nº 2.720 de 07 de ago. de 1954
1956: Decreto nº 26.345 de 30 de ago. de 1956. 1.500 homens para o policiamento normal e 2.000 para compor o Corpo Especial de Vigilância noturna.
1957: LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 7-8. Ver tabela abaixo.
1958: Lei nº 4759 de 19 de jun. de 1958
1959: Efetivo existente: NARA. RG 286. Records of the AID. OPS. *Latin American Branch – Country File: Brazil – 1960-1962*, Caixa 16. *Governmental Plans report for the São Paulo Police*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1959.
1959 e 1960: Efetivo fixado – projeção face aos dados de 1958 e 1961.
1961: Dados da Mensagem do Governador de 1963.
1962: Lei nº 6856 de 18 de jul. de 1962
1964: Lei nº 8.521 de 19 de dez. de 1964

Ano	População Estado	Habitantes por Contingente fixado	por FP	Habitantes por Contingente GC fixado	Habitantes por Contingente PC fixado
1965	15.326.000				1.775
1964	14.824.000		475	988	1.816
1963	14.338.000		463		1.780
1962	13.868.000		658	1.224	1.794
1961	13.414.000		745	1.469	1.801
1960	12.974.699		721	1.422	
1959	11.390.296		633	1.249	
1958	11.115.377		618	1.219	
1957	10.847.095		603	1.179	
1956	10.585.000		588	1.192	
1955	10.330.000			1.630	
1954	10.081.000		736	1.873	
1953	9.837.000			2.056	
1952	9.600.000		706	1.991	
1951	9.368.000		693	2.084	
1950	9.142.000				
1949	8.921.000		692		
1948	8.706.000			2.141	
1947	8.496.000		734	2.127	
1946	8.291.000		715		
Evolução percentual entre 1947 e 1964	74%		170%	275%	
Evolução percentual entre 1947-1958 (final gov. Quadros)	31%		56%	128%	
Evolução percentual entre 1947-1954 (final gov. Garcez)	47%		128%	179%	

	Ano	População	Nº Policiais ⁵⁹	Habitantes por policial
capital	1960	3.825.351	7.168	534
Interior	1960	9.149.348	5.183	1.765
Grande SP ⁶⁰	1957	3.471.815	12.209	284
Área Polícia ⁶¹ Metropolitana de Londres	1957	8.284.730	19.471	425
Estado de São Paulo ⁶²	1957	10.631.421	24.411	435
Inglaterra e País de Gales ⁶³	1956	44.441.000	73.832	602

Efetivo polícia paulista em setembro de 1957 ⁶⁴	
Secretário e Gabinete	5
Delegados	491
Delegados substitutos	20
Suplentes de delegado	1.245
Estagiários de delegado	162
Subdelegados	1.320
Suplentes de subdelegados	3.960
Inspetores de Zona ⁶⁵	Sem dados
Médicos Legistas	93
Peritos criminais	68
Escrivães de polícia	696
Carcereiros	482
Rádio-telegrafistas	176
Investigadores	2031
Inspetores (título em desuso)	20
Polícia Feminina	66
Força Pública	13.000
Guarda Civil	9.200
Dactiloscopistas	77
Polícia Marítima e Aérea	258
Datilógrafos e Escriturários	1.279
Mecânicos, serventes etc. (nº estimado)	600
TOTAL	35.249

⁵⁹ É o número de policiais aplicados em serviço de policiamento na capital e no interior. Ver Mensagem do governador Carvalho Pinto de 14 de mar. de 1960.

⁶⁰ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 200.

⁶¹ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 200.

⁶² JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 200.

⁶³ JTM (Chefe Superintendente) e RGF (Detetive Chefe Inspetor) - Polícia Metropolitana de Londres – Nova Scotland Yard. *Relatório dos Ingleses sobre a polícia de São Paulo*. Março de 1958, p. 200.

⁶⁴ LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 7-8.

⁶⁵ Os americanos estimavam que havia mais de mil inspetores de zona. Esses inspetores eram nomeados pelo delegado local com aprovação do delegado regional. LINGO, Joseph; AVIGNONE, Arthur. *Estudo sobre a organização policial do Estado de São Paulo*. Missão Norte-Americana e cooperação técnica (Ponto IV). 1958, p. 13.